

Interseções

REVISTA DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Reitor

Prof. Ricardo Vieiralves de Castro

Vice-Reitor

Prof. Paulo Roberto Volpato

Sub-Reitora de Graduação

Prof^a. Lenã Medeiros de Menezes

Sub-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof^a. Mônica da Costa Pereira Lavalle Heilbron

Sub-Reitora de Extensão e Cultura

Prof^a. Regina Lucia Monteiro Henriques

Centro de Ciências Sociais

Prof. Léo da Rocha Ferreira

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Prof. Dirce Eleonora Nigro Solis

Departamento de Ciências Sociais

Prof. Doriã Luis Borges de Melo

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Prof. Bernardo Medeiros Ferreira da Silva

Prof^a. Sandra Maria Correa de Sá Carneiro

ISSN 2317-1456

Interseções

REVISTA DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES

ano 15 número 2
dezembro de 2013

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Interseções

Revista de Estudos Interdisciplinares

Interseções: revista de estudos interdisciplinares é uma publicação organizada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPCIS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Seu objetivo é divulgar estudos baseados na interdisciplinaridade das ciências humanas, considerada indispensável para a reflexão sobre a realidade sociocultural dinâmica, cambiante e complexa do mundo contemporâneo.

Editores

Helena Bomeny, Maria Claudia Coelho, Paulo D'Ávila e Ronaldo Castro

Assistente Editorial

Fabiola Cordeiro e Patrícia Coralis

Estagiários

Arthur Doring e Juliana Menezes

Revisão e Diagramação

Metatexto Revisão e Editoração de textos

Publicação Semestral – 2013.2

Conselho Editorial

Anália Torres (Instituto Universitário de Lisboa)
Bernardo Ferreira (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Cecília Loreto Mariz (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Carlos Aurélio Pimenta de Faria (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais)
Cynthia Sarti (Universidade Federal de São Paulo)
Clara Araújo (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Clara Cristina Jost Mafra (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) – *in memoriam*
Clarice Ehlers Peixoto (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Claudia Barcellos Rezende (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Guy Bellavance (Universidade de Quebec)
Hector Leis (Universidade Federal de Santa Catarina)
Helio R. S. Silva (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul)
Ítalo Moriconi (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
João Trajano Sento-Sé (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
José Machado Pais (Universidade de Lisboa)
José Reginaldo Gonçalves (Universidade Federal do Rio de Janeiro)
Josué Pereira da Silva (Universidade Estadual de Campinas)
Jurandir Freire Costa (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Leonardo Avritzer (Universidade Federal de Minas Gerais)
Luiz Eduardo Soares (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Luiz Flavio Costa (Universidade Federal do Rio de Janeiro)
Maria Josefina Gabriel Sant'Anna (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Maria Luiza Heilborn (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Marjo de Theije (Universidade Livre de Amsterdã)
Maurício Tenório-Trillo (Universidade de Chicago)
Myrian Sepúlveda dos Santos (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)
Nélida Archenti (Universidad de Buenos Aires)
Paulo Henrique Novaes Martins de Albuquerque (Universidade Federal de Pernambuco)
Ricardo Benzaquen de Araújo (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro)
Roberto DaMatta (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro)
Sergio Costa (Universidade Livre de Berlim)
Sidney Chalhoub (Universidade Estadual de Campinas)
Susana Durão (Universidade de Lisboa)
Valter Sinder (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

CATALOGAÇÃO NA FONTE

I61 Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares. – Ano 15, n.2 (2013)- .
- Rio de Janeiro: UERJ, NAPE, 1999-

Anual (1999), Semestral (2000)
Publicação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UERJ.
ISSN 2317-1456

1. Ciências humanas - Periódicos. 2. Ciências Sociais - Periódicos. I. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

CDU (30) 05

UERJ / REDE SIRIUS / PROTAT

Indexação:

Índice de Ciências Sociais do IUPERJ;

CLASE – Citas Latinoamericanas en Ciencias Sociales y Humanidades;

LATINDEX – Sistema regional de información en línea para revistas científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal

Homepage: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intersecoes/index>

Sumário

Dossiê: Vitimização: políticas de moralidade e gramáticas emocionais

Organizadoras: Maria Claudia Coelho (UERJ), Jane Russo (UERJ),
Cynthia Sarti (UNIFESP) e Ceres Víctora (UFRGS)

Apresentação	231
Maria Claudia Coelho (UERJ), Jane Russo (UERJ), Cynthia Sarti (UNIFESP) e Ceres Víctora (UFRGS)	
Criando comunidade: emoção, reconhecimento e depoimentos de sofrimento	252
Claudia Fonseca e Glaucia Maricato	
Narrativas de adoecimento, vulnerabilidade e dependência: atuação política e reivindicação de políticas públicas para idosos	275
Monalisa Dias de Siqueira	
De “louco infrator” a “pessoa adulta portadora de transtorno mental em conflito com a lei”: sobre categorias governamentais e processos de vulnerabilização	301
Martinho Silva e Renata Costa-Moura	
A polícia e o espelho da sociedade	329
Anderson M. de Castro e Silva e João Trajano Sento-Sé	
A categoria vítima e sua construção social.....	356
Ana Paula Arosi	
Vítimas ou autores? Percepções sobre a juventude e o tráfico em um conjunto de favelas “pacificadas” no Rio de Janeiro	374
Raquel Brum Fernandes	
A construção social das vítimas da ditadura militar e a sua ressignificação política	392
Valeria Aydos e Cesar Figueiredo	

Gênero, crime e preconceito: um panorama histórico das normativas internacionais de combate ao crime de tráfico de pessoas	417
Ariana Bazzano de Oliveira	
A vítima oportunista: a construção da celebridade Luciana Gimenez	446
Lígia Lana	

Ensaio

Narrativas sobre aborto: uma pesquisa sobre segredos.....	463
Carlos Abraão Moura Valpassos	

Resenha

<i>América Andina: Integração Regional, segurança e outros olhares</i>	478
Gabriela Gonçalves Barbosa	

Contents

Dossier: Victimization: morality policies and emotional grammars

Coordinators: Maria Claudia Coelho (UERJ), Jane Russo (UERJ),
Cynthia Sarti (UNIFESP) e Ceres VÍctora (UFRGS)

Introduction.....	231
Maria Claudia Coelho (UERJ), Jane Russo (UERJ), Cynthia Sarti (UNIFESP) e Ceres VÍctora (UFRGS)	
Creating a community: emotion, recognition, and testimonials about suffering	252
Claudia Fonseca and Glaucia Maricato	
Narratives of illnesses, vulnerability, and dependency: political action and a claim for senior citizens public policy	275
Monalisa Dias de Siqueira	
From “insane offender” to “adult suffering from a mental disorder in conflict with the law”: arguing on government categories and processes of vulnerabilization	301
Martinho Silva and Renata Costa-Moura	
Police and the society’s mirror	329
Anderson M. de Castro e Silva e João Trajano Sento-Sé	
The victim category and its social construction	356
Ana Paula Arosi	
Victims or perpetrators? Perceptions on young people and drug trafficking in a set of “pacified” slums in Rio de Janeiro, Brazil	374
Raquel Brum Fernandes	
Social construction of military dictatorship victims and their political redefinition.....	392
Valeria Aydos and Cesar Figueiredo	

Gender, crime, and prejudice: a historical overview of international standards to combating the crime of human trafficking	417
Ariana Bazzano de Oliveira	
Opportunistic victim: the construction of Luciana Gimenez as a celebrity	446
Lígia Lana	

Essay

Narratives on abortion: a survey about secrets	463
Carlos Abraão Moura Valpassos	

Review

<i>Andean America: regional integration, security, and other considerations</i>	478
Gabriela Gonçalves Barbosa	

Dossiê

Vitimização: políticas de moralidade e gramáticas emocionais

Organizadoras: Maria Claudia Coelho (UERJ), Jane Russo (UERJ),
Cynthia Sarti (UNIFESP) e Ceres Víctora (UFRGS)

Apresentação

Este dossiê reúne trabalhos apresentados originalmente no Seminário Temático “Vitimização: políticas de moralidade e gramáticas emocionais” (coordenado por Maria Claudia Coelho e Ceres Víctora), ocorrido no 37º. Encontro Anual da ANPOCS (Águas de Lindóia, 2013), aos quais vieram se somar outras contribuições de pesquisadores também atentos a essa temática. O Seminário se originou de uma sequência de Grupos de Trabalho realizados no âmbito da ANPOCS e foi fruto da reunião das equipes que há vários anos vinham organizando grupos de trabalho nesses encontros, respectivamente nas áreas de Antropologia da Saúde e de Antropologia das Emoções.

Essa “fusão” entre os dois grupos teve início em 2010, com o Seminário Temático “Corpo, Saúde e Emoção”, e prosseguiu com o Grupo de Trabalho “Saúde, Emoção e Moral” (coordenados por Cynthia Sarti e Maria Claudia Coelho). A centralidade então atribuída ao tema da moral fez com que a questão da *vitimização* emergisse como um problema capaz de atravessar os dois campos, razão pela qual em 2013 o elegemos como foco de um Seminário Temático específico.

A ideia original de reunir as equipes para a elaboração de propostas conjuntas está diretamente ligada à trajetória desses dois objetos de reflexão – a saúde/doença e a emoção – no âmbito das ciências sociais. Saúde e doença, por sua íntima associação no senso comum ocidental ao domínio do corpo como parte da natureza, são assuntos popularmente entendidos como pertencentes à esfera dos saberes biomédicos; emoção, por uma associação ao domínio do indivíduo igualmente recorrente no senso comum, é geralmente relegada à esfera da psicologia.

As trajetórias desses dois objetos de pesquisa são assim evidentemente tributárias do lugar fundador atribuído a duas oposições no campo das ciências sociais: natureza-cultura e indivíduo-sociedade. Em diversas obras seminais, o esforço de constituição de um domínio autônomo de investigação para as recém-criadas disciplinas da antropologia e da sociologia se dá justamente pela exclusão do primeiro termo de cada oposição. Isto se traduz tanto no caso dos estudos sobre saúde/doença quanto no caso dos estudos sobre emoção, em uma aparente “refração” desses objetos a análises de orientação socioantropológica.

Entretanto, se as linhas demarcatórias são nítidas em textos programáticos do cânone dessas disciplinas, a história do pensamento socioantropológico é paradoxalmente perpassada por esforços para encompassar aspectos da experiência humana que o senso comum rotula como “naturais” ou “individuais”. No caso da emoção, basta lembrar o contraste entre a nitidez de formulações clássicas, tais como o fato social “externo à consciência individual” de Émile Durkheim (1984) e a eleição da “forma” como objeto da sociologia de Georg Simmel (1971), e as nuances e esmaecimentos dessa fronteira indivíduo-sociedade em textos dos mesmos autores voltados para a análise de temáticas específicas, como, por exemplo, a “efervescência” na obra de Durkheim (1996) ou a fidelidade e a gratidão nas reflexões de Simmel (1964)¹.

No caso da saúde e doença, tensão semelhante pode ser encontrada nos ensaios de Marcel Mauss ([1926] 2003 e [1934] 2003) e Robert Hertz (1928) acerca das relações entre corpo e sociedade, nas análises de E. E. Evans-Pritchard (1978) sobre a magia Azande ou nos textos clássicos de Claude Lévi-Strauss (1975a; 1975b [1949]) sobre a eficácia simbólica de práticas curativas xamânicas.

Nas últimas décadas, corpo, saúde/doença e emoção vêm se firmando cada vez mais como objetos possíveis para as ciências sociais, estando no cerne da emergência de vários paradigmas teóricos de impacto em diversas cenas intelectuais internacionais, tais como a noção de “embodiment” de Thomas Csordas (1994) ou o contextualismo como perspectiva de análise das emoções de Catherine Lutz e Lila Abu-Lughod (1990). Novas questões vêm se impondo, realizando um movimento de problematização da associação

¹ Para uma discussão mais detida sobre essas diferenças entre o *status* das emoções nos textos programáticos e nos textos temáticos dos dois autores, ver Rezende e Coelho (2010) e Coelho e Rezende (2011).

entre essas dimensões da experiência humana e o reino da privacidade e da intimidade individuais. É o caso tanto da atenção dada à relação entre moralidade e biotecnologias, com sua relevância para a formulação de políticas públicas na área da saúde, quanto à dimensão micropolítica das emoções, com sua capacidade de reforçar ou alterar as macrorrelações hierárquicas e de poder em que se inserem as relações interpessoais.

Esses objetos de pesquisa apresentam, assim, trajetórias de inegável paralelismo, que podem, grosso modo, ser apresentadas em três etapas: uma negação, de caráter fundador, de sua possibilidade de constituição como objetos de reflexão socioantropológica; um esforço para sua inclusão no raio de alcance das ciências sociais, esforço esse em larga medida orientado pela ideia de uma “construção social”, tanto da saúde/doença quanto da emoção; e uma problematização recente da restrição desses temas à compreensão da subjetividade *per se*, transformando-os em pontes para a superação da tradicional dicotomia entre as análises de nível micro e macro da vida social.

A realização de um Seminário Temático sobre o tema da vitimização pretendeu dar continuidade ao esforço de estabelecimento do diálogo entre essas duas áreas de investigação. Essa opção foi inspirada pelos debates realizados no Grupo de Trabalho “Saúde, Emoção e Moral” em 2011, nos quais o tema da vitimização surgiu em um amplo espectro de temáticas específicas, que foram naquela ocasião agrupadas em torno de dois eixos principais: experiências de doença (tratadas do ponto de vista de discursos médicos e jurídicos, estratégias terapêuticas ou vivências de adoecimento) e formas de reivindicação política (com ênfase na análise da participação em movimentos sociais).

Para o Seminário de 2013, propusemos três grupos de questões: a) os critérios da vitimização (quem pode ser considerado vítima? quais as condições da vitimização – vulnerabilidade, sujeição ao outro, responsabilidade do sujeito pelo sofrimento?); b) o potencial político da vitimização (qual o trabalho que a categorização como “vítima” faz do ponto de vista do direito de reivindicar?); e c) quais as gramáticas emocionais associadas aos discursos e experiências de vitimização (compaixão, medo, impotência, raiva, coragem, indignação etc.)?²

² Para uma análise do trabalho micropolítico realizado pelas emoções em experiências de vitimização, ver Coelho (2012, 2010).

A primeira questão – os critérios da vitimização – ocupou boa parte do debate, sendo abordada sob diversos aspectos em vários trabalhos. Nessa discussão, as reflexões de Sarti (2011, 2009) foram referências seminais, com destaque para duas ideias: a construção da figura da vítima dá-se a partir de uma definição prévia de um lugar da “vulnerabilidade” associado a determinados grupos sociais, como mulheres, crianças e idosos, com uma acentuada marca de gênero; e a *vítima* como uma forma de constituição da subjetividade no mundo contemporâneo, associada à noção de “direitos”, em estreita relação com seu potencial como “argumento”, que fundamenta reivindicações no plano político.

A discussão sobre a vulnerabilidade apareceu, assim, em sua articulação com dois marcadores sociais: a idade e o gênero. Associada à idade, a vulnerabilidade foi discutida por Monalisa Siqueira em sua análise sobre as políticas públicas para idosos e a transformação da imagem do “idoso” de figura passiva em alguém dotado da capacidade de reivindicar. Em sua associação com o gênero, a relação entre a vulnerabilidade e o feminino surgiu em dois trabalhos: no texto de Ariana Bazzano sobre a legislação referente ao tráfico de pessoas, em particular de mulheres no contexto do mercado do sexo, e na análise proposta por Ligia Lana sobre o “caso Luciana Gimenez”, em que vulnerabilidade, gênero e celebridade se articulam para produzir um “drama midiático” em torno de uma gravidez associada ao logro de um homem célebre por uma jovem retratada pela mídia como ambiciosa e manipuladora. O ponto que destacamos aqui é: quais representações do “feminino” e do “masculino” sustentam a construção do sujeito como “vítima”?

Uma segunda questão apareceu também com força durante os debates: a responsabilidade do sujeito perante o sofrimento/infortúnio e seus efeitos sobre a possibilidade de sua constituição como “vítima”. Questão já tradicionalmente colocada em estudos sobre a relação do sujeito com o sofrimento alheio (CLARK, 1997; FRENCH, 1994; SONTAG, 2003), essa temática surgiu nos debates sob uma forma invertida, qual seja, qual a responsabilidade do sujeito perante o sofrimento *que inflige ao outro*? Essa foi a questão discutida por Martinho Silva em sua análise sobre os embates em torno das formas de nomeação do ex-“louco infrator”, com suas consequências sobre as maneiras de cuidar, ou de conter, esse sujeito, bem como as implicações daí decorrentes sobre a qual campo cabem esses cuidados, ou contenções, – se à saúde ou à segurança pública.

Desse problema das atitudes diante do sofrimento decorrem duas outras questões. A primeira delas é a gramática da compaixão, uma espécie de “par inevitável” do sofrimento, alegação maior dos candidatos a “vítima” que apresentam, por meio da exposição do próprio sofrimento, um lugar na cena política definido por pleitos de reparação. Essa questão é descrita por Ana Paula Arosi em sua análise dos argumentos apresentados pelos participantes de movimentos de familiares de vítimas de violência, em que o “sofrer” ocupa lugar central na apresentação de si como “diretamente atingido” e, portanto, merecedor de “reparação”.

De forma surpreendente e, por isso mesmo, de extrema fertilidade para nossa discussão, essa questão aparece no trabalho de Claudia Fonseca e Glaucia Maricato sobre os “atingidos de hanseníase” – categoria criada para incluir, entre aqueles capazes de pleitear reparação estatal, os filhos dos portadores de hanseníase que foram afastados de seus pais devido à política estatal de internação compulsória. É brandindo as formas várias do sofrimento imposto por essa separação que esses sujeitos fazem sua aparição como atores políticos. Ser *atingido* – seja por uma política estatal de internação compulsória, seja por violências de naturezas variadas – parece desempenhar, assim, uma função balizadora nesses discursos em que ser “vítima” é argumento poderoso na reivindicação por reparação.

A segunda temática correlata, que no trabalho de Martinho Silva surgia de forma apenas insinuada, apareceu em cores mais nítidas em outros textos: o problema da “escolha”, ou seja, da autonomia, ou agência, do indivíduo face às suas ações. Essa foi a questão trazida por Raquel Brum Fernandes em seu exame dos discursos de moradores de comunidades e gestores de políticas públicas voltadas para a juventude, ora representada como capaz de fazer escolhas quando essas são negativamente valorizadas, ora entendida como inerte diante das “seduções” do mundo do tráfico. Esse problema da agência individual, aqui traduzido sob a forma da capacidade autônoma de fazer *escolhas*, esteve presente também no debate que se seguiu à apresentação do trabalho de Valéria Aydos e César Figueiredo sobre as vítimas da ditadura militar. Aí, a discussão em torno do rótulo “vítima de segunda categoria”, usado para se referir àqueles que não resistiram à tortura e “colaboraram” com a ditadura militar, suscitou também uma questão sobre o problema da agência individual, implícita no uso da noção de “vítima” para dar conta do sofrimento imposto pela ditadura a esses sujeitos ao fazê-los “capitular”, tendo mais tarde que lidar com a eventual vergonha por tê-lo feito. O debate suscitado pelo trabalho de Ariana Bazzano veio também contribuir para o

aprofundamento dessa temática, a partir do paradoxo implícito entre os esforços para destituir de valor legal um eventual consentimento da “vítima” do crime de tráfico de pessoas e o empenho concomitante para dissociar a atividade da prostituição de uma prática necessariamente realizada sob o signo da coação. O paradoxo: que sujeito é esse, simultaneamente dotado da capacidade de fazer escolhas e destituído da capacidade de consentir?

A publicação desse conjunto de textos sob a forma de um dossiê pretende contribuir para o aprofundamento da discussão desses temas em torno dos quais nos parece possível explorar critérios e condições da vitimização e seu trabalho moral e político. O que é preciso para ser “vítima”? Vulnerabilidade? Ausência de responsabilidade pelo próprio sofrimento? Sujeição à vontade do outro? E, se são mesmo esses os principais critérios e condições, em qual medida entram? E associados a quais marcadores?

* * *

Esse dossiê é composto por nove textos, dispostos de maneira a compor um “percurso reflexivo”, que nos leva das reflexões sobre a vitimização em temas da área das políticas públicas de saúde até seu espaço “canônico”, consagrado pelo senso comum, nas temáticas vinculadas à violência urbana e à segurança pública.

O texto de autoria de Claudia Fonseca e Glaucia Maricato discute, a partir da análise do Movimento pela Reintegração de Pessoas Atingidas de Hanseníase (MORHAN), a capacidade dos movimentos sociais de atribuir e produzir significados aos depoimentos de sofrimento e à noção de vítima. Trata-se de um movimento que pleiteia reparação a filhos de pacientes de hanseníase que, diante do internamento compulsório de seus pais em leprosários ou hospitais-colônias, foram deles separados e enviados a “preventórios” (orfanatos). Os documentos e relatos dessas “vítimas” referem-se a maus-tratos, preconceitos e transtornos psicossociais em decorrência do afastamento da família de origem, o que faz deles também “atingidos pela hanseníase”. As autoras estabelecem um frutífero debate teórico no qual tencionam as ideias de Fassin e Rechman (2009) sobre as condições de “vítimas” e de vitimização, e sugerem a importância de se valorizar a dimensão “extraindividual” do sofrimento. Nessa lógica, refletem sobre a importância do “recorte” etnográfico e as perspectivas analíticas que fundamentam a abordagem a contextos nos quais vitimização e “vítimas” se apresentam.

Monalisa Siqueira também enfrenta o desafio de refletir sobre o processo de produção de formas de atuação política, bem como de produção de sujeitos que reivindicam direitos. No seu artigo, a autora questiona como está sendo construída a participação dos “idosos” como sujeitos de direito nos espaços deliberativos das políticas públicas e em que medida as experiências narradas pelos idosos, ou em nome deles, fazem parte também de uma ação política. Pergunta-se quais transformações devem sofrer suas narrativas originais de dor e de dificuldades em acessar os serviços de saúde para que possam disputar recursos e investimentos do Estado diante da crescente presença de grupos de “vítimas” ou de “vulneráveis” - população negra, LGBTTT, indígena, mulheres, crianças e adolescentes, vítimas de violência, pessoas vivendo com HIV/AIDS, além de diferentes movimentos de reparação. A autora reflete, a partir de Sarti (2009), sobre como o processo de estabelecimento de grupos populacionais específicos ou patologias específicas com base em definições prévias de “vítima” (ou de “vulnerável”) faz parte da lógica social da construção das políticas públicas de saúde, de moradia, de educação e de alimentação.

O texto de Martinho Silva e Renata Costa desempenha um papel muito particular na montagem desse dossiê. Discutindo a história das formas de nomeação pelo Estado e suas instituições dos sujeitos considerados “perigosos”, ao mesmo tempo em que “insanos” (e aqui a própria natureza da discussão proposta exige um uso cauteloso das aspas), os autores examinam a relação entre poder e nomeação, mostrando o trabalho político realizado pelos sistemas de classificação, combinando assim uma questão consagrada da literatura antropológica com uma temática candente na área das políticas públicas de saúde. E é da natureza mesma do tema proposto que advém aquele papel “particular” mencionado anteriormente, pois os embates em torno de como nomear fazem com que os “loucos infratores” transitem pelas diversas instâncias da burocracia estatal, ora aos cuidados das agências de saúde, ora sob os controles e coerções dos sistemas prisionais, reproduzindo, no plano mesmo de suas trajetórias “nativas”, o movimento teórico que nos levou aqui a propor essa aproximação entre os campos da saúde e da segurança pública.

O único texto do dossiê que não foi apresentado originalmente no Seminário da ANPOCS é quase uma provocação. A investigação de Anderson Castro e Silva e João Trajano Sento-Sé coloca-nos diante de um personagem inusitado nessa trama da vitimização: o policial-vítima. Em geral “escalado” como algoz nos *scripts* da violência, os policiais aqui nos são apresentados

por meio da análise de um discurso em que se representam como vítimas – do Estado, da sociedade, da própria corporação. Somos surpreendidos pelo volume de queixas com que os policiais nos confrontam: o desamparo pelo Estado, as críticas e cobranças da “sociedade”, os perigos da profissão, alguns a ela inerentes, outros nem tanto (como a identidade profissional que é em si mesma uma ameaça em tantos locais de habitação), as más condições de trabalho e formação oferecidas pela instituição policial. Para além do interesse suscitado pela riqueza em si da investigação, o texto nos instiga a pensar qual o poder de que é hoje investida essa categoria “vítima”: o que essa autorrepresentação faz pelo sujeito que assim se considera? Qual o “trabalho” político que essa categoria é capaz de executar?

A questão sobre o trabalho político da categoria “vítima” se apresenta também no artigo de Ana Paula Arosi. O texto aborda a articulação do sofrimento e da dor como elementos de mobilização e luta política de movimentos de familiares de vítimas de violência. Esses movimentos que envolvem familiares reunidos pela dor da perda de entes queridos lançam-se pública e politicamente na luta por “justiça” em percursos que, segundo a autora, hierarquizam “vidas e sofrimentos de modo a colocar os acusados pelos crimes em uma posição de ex-humanidade”. Essa observação tem como pano de fundo um conjunto de valorações morais que definem quais vidas merecem ser vividas e remete, em última instância, ao próprio “valor da vida” (FASSIN, 2007; ARENDT, 2010), que se encontra materializado diferentemente nas figuras da “vítima” e do “algoz”.

Essa trama discursiva da violência urbana que costuma opor policiais, em geral tidos como “algozes”, às vítimas das diversas formas da violência, tem ainda outro personagem recorrente: os moradores de áreas carentes, em meio aos quais se destacam os “jovens”. No Rio de Janeiro, teve início em 2008 uma nova experiência de policiamento baseada na filosofia do policiamento comunitário – as Unidades de Polícia Pacificadora, cujo projeto era a “retomada” pelo Estado de áreas até então sob domínio do tráfico de drogas. Em associação com esse projeto de segurança pública, foram formuladas diversas propostas de intervenção “social”, com a oferta de inúmeros cursos e atividades cujo público-alvo preferencial era o “jovem”. O trabalho de Raquel Brum Fernandes debruça-se sobre os discursos de moradores dessas comunidades sobre a “juventude”. A autora examina a convivência, nesses discursos, de duas perspectivas sobre os jovens, às quais se refere como “vitimizadora” e “culpabilizadora”. Na primeira, os jovens são representados como vítimas passivas de um ambiente social deteriorado,

responsável pela sua “cooptação” pelo tráfico; na segunda, o jovem aparece como dotado de agência, responsável pelas (más) escolhas que faz. O foco no problema da *escolha* é a contribuição maior do texto para o desenho desse dossiê, permitindo colocar em relevo, a partir de uma situação etnográfica particular e, hoje, de extrema visibilidade na agenda de pesquisas em segurança pública, a centralidade das concepções de responsabilidade individual para a construção da imagem da “vítima”.

O artigo de Valéria Aydos e César Figueiredo mostra a complexidade que reside na transformação de experiências traumáticas de presos e de torturados políticos em argumentos capazes de movimentar processos de reconhecimento e reparação que demandam, por assim dizer, o argumento da vitimização. Uma das complexidades, apontam os autores, está no fato de que a resistência ao regime militar que levou militantes políticos a serem presos, perseguidos e assassinados nos anos 60 e 70, se associava antes à condição de “herói” do que à de “vítima”. Como, então, foi possível essa transformação? Os autores mostram como, num processo repleto de ambiguidades e contradições, essas duas categorias vão se articulando no contexto de democratização do Estado brasileiro. Isso se verifica, por exemplo, quando ex-presos políticos se tornam candidatos a cargos parlamentares e evocam nas campanhas eleitorais sua passagem pelos porões obscuros da ditadura para comprovar suas qualidades morais, conferindo, nesse movimento, uma positividade à categoria de “vítima”, na qual passam a se enquadrar. Apesar das tensões e ambiguidades que se evidenciam nesse *trabalho* de reconstrução semântica e subjetiva desse novo sujeito de direito, emerge daí a “vítima da ditadura militar”, cujo reconhecimento social e legal é fundamental nos processos reivindicatórios. Do ponto de vista desse dossiê, é interessante ainda ressaltar que esse artigo revela o quanto a produção de sentidos relacionados a processos de vitimização e à “vítima” são complexos e imprevisíveis. No caso analisado, os autores sugerem que se, por um lado, o movimento reivindicatório e indenizatório visibiliza as – agora positivadas – “vítimas-heróis”, por outro lado, ele também produz uma nova categoria de “vítima” – de segunda categoria – que engloba os “companheiros” que, diante das dores insuportáveis da tortura, haviam cedido informações aos ditadores.

Talvez uma das personagens mais polêmicas da trama social sobre a qual o dilema da “vítima” e da vitimização se coloque seja a da mulher que se envolve (voluntariamente), ou se vê envolvida (por “ingenuidade”), num circuito de migração e prostituição. O artigo de Ariana Bazzano realiza inicialmente um

apanhado histórico das normativas internacionais sobre o tráfico de pessoas, partindo a seguir para uma discussão sobre quais as concepções de “mulher” e de “trabalho digno” que as fundamentam. As análises da autora indicam que os discursos do Estado e de algumas perspectivas do movimento feminista simplificam demasiadamente a complexa relação migração-prostituição, quando reduzem todas as modalidades desse intrincado fenômeno sob o rótulo de “tráfico de pessoas”. Ela sugere finalmente que o foco no controle e na criminalização da migração, em especial de mulheres, travestis, pobres e negros, que se produz em nome da proteção aos “vulneráveis”, acaba, em certo sentido, por transformá-los em objetos, subtraindo-lhes a condição de sujeitos, cuja voz deveria ser ouvida na construção das políticas sociais e de direitos humanos.

O dossiê se encerra com a análise de Lígia Lana sobre o escândalo midiático em torno da gravidez da modelo Luciana Gimenez, fruto de seu relacionamento com Mick Jagger. A inclusão dessa temática ao final desse nosso percurso pode surpreender devido à evidente disparidade entre o lugar consagrado ocupado pelo conjunto das demais temáticas na agenda de pesquisa das ciências sociais e a aparente “leveza” de uma análise midiática de um escândalo envolvendo celebridades. Entretanto, reside justamente aí seu interesse. A autora discute os argumentos utilizados na narrativa midiática em torno da disputa pelo lugar de “vítima” – se Luciana, “vítima” das dificuldades de ser “mãe solteira”, se Jagger, “vítima” da “astúcia de uma mulher fatal”. Nesse embate, as representações e performances de gênero desempenham papel central, mostrando a relevância do marcador “gênero” para a compreensão das formas de construção da figura da “vítima”. E é justamente em sua capacidade de “desrespeitar” os espaços mais tradicionalmente associados ao surgimento das “vítimas” – os espaços da saúde e da segurança pública – que reside o interesse maior dessa análise para a discussão central proposta por esse dossiê: a centralidade da “vítima” como formação contemporânea da subjetividade e seu poder como estratégia de reivindicações as mais variadas.

Referências

- ABU-LUGHOD, Lila e LUTZ, Catherine.
(1990). *Language and the Politics of Emotion*.
New York: Cambridge University Press.
- CLARK, Candace.
(1997). *Misery and Company - sympathy in everyday life*. Chicago & London: The University of Chicago Press.
- COELHO, Maria Claudia.
(2012). "Gênero, Emoções e Vitimização: percepções sobre a violência urbana no Rio de Janeiro". *Sexualidad, Salud y Sociedad*, v. 10, p. 10-36.
- (2010). "Narrativas da Violência: a dimensão micro-política das emoções". *Mana*, vol. 16, pp. 1-20.
- COELHO, Maria Claudia e REZENDE, Claudia Barcellos.
(2011). *Cultura e Sentimentos - ensaios em antropologia das emoções*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Editora Contra Capa.
- CSORDAS, Thomas (Org.).
(1994). *Embodiment and Experience*. Cambridge: Cambridge University Press.
- DURKHEIM, Émile.
(1996). *As Formas Elementares da Vida Religiosa*. São Paulo: Martins Fontes.
- (1984). *As Regras Elementares do Método Sociológico*. São Paulo: Nacional.
- EVANS-PRITCHARD, E.E.
(1978) *Bruxaria, Oráculos e Magia entre os Azande*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- FRENCH, Lindsay.
(1994) "The Political Economy of Injury and Compassion: amputees on the Thai-Cambodia border". In: T. Csordas (org.). *Embodiment and Experience*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 69-99.
- HERTZ, Robert.
(1928) "La prééminence de la main droite. Étude sur la polarité religieuse" In: *Sociologie religieuse et folklore, Edição eletrônica realizada a partir do livro Sociologie religieuse et folklore (1928)*. Paris: Presses Universitaires de France.
- LÉVI-STRAUSS, Claude.
([1949] 1975a). "O feiticeiro e sua magia". In: *Antropologia Estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- ([1949] 1975b). "A eficácia simbólica". In: *Antropologia Estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- MAUSS, Marcel.
([1926] 2003). "Efeito físico no indivíduo da idéia de morte sugerida pela coletividade". In: *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify.
- ([1934] 2003). "As técnicas do corpo". In: *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify.
- REZENDE, Claudia Barcellos e COELHO, Maria Claudia.
(2010). *Antropologia das Emoções*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas.
- SARTI, Cynthia.
(2011). "A vítima como figura contemporânea". *Cadernos CRH*, vol. 24, n. 61, pp. 51-61.
- (2009). "Corpo, violência e saúde: a produção da vítima". *Sexualidad, Salud y Sociedad*, vol. 1, n. 1, pp. 89-103.
- SIMMEL, Georg.
(1971). "The Problem of Sociology". In: *On Individuality and Social Forms*. Chicago: The University of Chicago Press, pp. 23-35.
- (1964). "Faithfulness and Gratitude". In: Kurt H. Wolff (org.). *The Sociology of Georg Simmel*. New York: Free Press, pp. 379-395.
- SONTAG, Susan.
(2003). *Diante da Dor dos Outros*. São Paulo: Cia. das Letras.

Criando comunidade: emoção, reconhecimento e depoimentos de sofrimento¹

Claudia Fonseca*
Glaucia Maricato**

Resumo

Nesse artigo abordamos uma campanha, de âmbito nacional, que reivindica reparação estatal aos filhos de ex-internos de colônias hospitalares - onde portadores de hanseníase foram compulsoriamente internados ao longo de mais de cinco décadas no Brasil. A luz de duas subáreas do cenário atual de antropologia - a que lida com emoções e a que lida com vítimas -, buscamos refletir sobre relatos de familiares, ativistas e ex-internos presentes em uma audiência pública em Porto Alegre. Após descrição etnográfica da diversidade de depoimentos e depoentes, apresentamos as razões que nos levaram a rever nossa perspectiva e tencionar certa abordagem que vê nos discursos de sofrimento mero mecanismo de controle e submissão dos sujeitos ao Estado. Finalmente, sugerimos que tais relatos podem, ao invés de vitimizar os sujeitos, atuar na eficácia da reivindicação, além de servirem como liga na criação de uma comunidade política.

Palavras-chave

Sofrimento. Vítimas. Antropologia das emoções. Reparação. Hanseníase.

Abstract

In this article, we analyze the national campaign that aims at state reparation for the children of ex-internees of hospital-colonies where, for more than five decades, Brazilians suffering from Hansen's disease were subjected to forced internment. Drawing on inspiration from two sub-areas of contemporary anthropology - that dealing with emotions and that dealing with

¹ Este artigo é fruto de discussões e comentários travados durante o ST "Vitimização: políticas de moralidade e gramáticas emocionais" organizado por Maria Claudia Coelho e Ceres Victora durante o 37º Encontro Anual da ANPOCS.

* Professora titular do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

** Mestranda do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

victimhood --, we propose to reflect on the stories of relatives, militants and ex-internees voiced during a public hearing in Porto Alegre. After furnishing an ethnographic description of the diverse testimonies, we present our reasons for reformulating our original hypothesis that discourses of suffering are mere mechanisms of control and submission of subjects to the State. On the basis of our experience, we suggest that such discourses, rather than victimizing subjects, may be efficient claim strategies, serving as well as catalyzer in the creation of a political community.

Keywords

Suffering. Victimhood. Anthropology of emotions. Reparation. Hansen's disease.

“Eu sinto muita revolta, porque eu sofri muito como pessoa, como ser humano. Eu fui muito espancada no Educandário. Eu tenho cicatrizes no corpo, deixou sequelas...”
(*Cadernos de Morhan*, 2012, p.10).

Introdução

O trecho citado é um dos inúmeros depoimentos que foram recolhidos por uma equipe de pesquisadores do movimento social, Morhan (Movimento pela Reintegração de Pessoas Atingidas de Hanseníase), no decorrer de sua campanha para conseguir reparação para o que chamam “os filhos separados”. Os pais desses filhos eram pacientes de hanseníase que, durante mais de 40 anos (dos anos 30 aos anos 80) sofreram internamento compulsório em leprosários ou hospitais-colônias. Durante a maior parte desse tempo, mesmo que os pacientes tivessem alcançado o direito de casar, não tiveram o direito de criar seus filhos dentro da instituição. Dessa maneira, estima-se que mais de 20 mil crianças foram “compulsória e imediatamente afastadas”² de seus pais tão logo nasciam para serem enviadas a “preventórios” (orfanatos).

² Conforme a Lei nº 610, de 13 de janeiro de 1949, que vigorou até 1968 (Art. 15). “*Todo recém-nascido, filho de doente de lepra, será compulsória e imediatamente afastado da convivência dos Pais*”.

Em 2007, graças a uma primeira campanha que durou mais de vinte anos³, o Brasil se tornou o segundo país no mundo (depois de Japão) a indenizar, através da Lei 11.520, as pessoas portadoras de hanseníase compulsoriamente internadas. Até novembro de 2013 já foram avaliados 12 mil pedidos de indenização, dos quais 8 mil foram beneficiados por essa lei. Entretanto, a presente campanha (e objeto desse artigo) diz respeito a uma nova geração de “atingidos pela hanseníase” – isto é, aos filhos, a grande maioria dos quais nunca teve a doença, mas que conforme os militantes do movimento, sofreu até mais do que seus pais devido à política higienista aplicada a famílias atingidas de hanseníase. Os relatórios e documentários reunidos sobre esse tema fazem coro quanto ao sofrimento das crianças enviadas aos educandários e mesmo a famílias adotivas. Além de terem sofrido o estigma de serem filhos de “leprosos”, além de terem vivido com poucos recursos e maus-tratos nos educandários, ainda sofreram transtornos psicossociais devido à separação dos pais (ver Cadernos de Morhan 8, Oliveira, 2013).

Neste artigo, examinamos esses relatos de sofrimento à luz de duas subáreas muito presentes no cenário atual de antropologia – a que lida com emoções e a que lida com vítimas. Não obstante aparentes similitudes, as duas subáreas trazem enfoques e objetos analíticos bastante distintos e sugerimos que a particular maneira em que esses dois enfoques são combinados tem repercussões para a interpretação dos fenômenos. Em particular, no caso de depoimentos como este que abriu o presente artigo – um relato de sofrimento posto em evidência por um movimento social angariando reparação estatal – o “recorte” eleito pelo analista é decisivo na resposta à pergunta: será que esses depoimentos representam uma “segunda” ou “dupla” vitimização dos depoentes, acirrando a subjugação dos indivíduos ao poder administrativo estatal? Ou será que os depoimentos representam um ganho de cidadania dos sujeitos, em que experimentam a sensação fundamental de reconhecimento? O recurso à emoção nessas circunstâncias representa uma individualização de problemas sociais? Ou uma estratégia para ampliar o universo de aliados e, assim, incrementar a eficácia da denúncia pública?

Nossa pesquisa se desenvolve a partir de diversos sítios. As autoras, ora juntas e ora separadas, realizaram entrevistas com ex-internos e seus

³ O Morhan, ativo desde o início dos anos 80, combinou forças com um número impressionante de políticos e acadêmicos (Monteiro, 2003; Maciel *et al.*, 2003; Mendonça 2009, entre muitos outros) para documentar e denunciar a violação de direitos sofrida pelos ex-internos.

filhos em cinco hospitais-colônias (em Acre, Pará e Rio Grande do Sul) na segunda metade de 2012. Também participaram de diversas audiências públicas e outros encontros públicos organizados pelo Morhan. Neste artigo, resolvemos ordenar a discussão em torno do campo realizado no Rio Grande do Sul, tomando como ponto de partida uma audiência pública realizada na Assembleia Legislativa em junho de 2012.

Alguns elementos de debate

Discussões sobre a antropologia das emoções (Rezende & Coelho 2010; Bonet, 2006), assim como análises sobre a figura da vítima (Sarti, 2011) têm ocupado considerável espaço em obras recentes de antropologia brasileira. Poderíamos dizer que as duas discussões compartilham de premissas bastante consensuais no campo da antropologia atual. Em primeiro lugar, rejeita-se a polarização entre essencialismo e construcionismo radical: nesta proposta teórica, pautada na noção foucaultiana de “discurso”, “o real não preexiste ao que é dito sobre ele, mas, ao contrário, é formado por aquilo que se diz sobre ele” (Rezende e Coelho 2010:78). A emoção, assim como a vítima, envolve sem dúvida materialidade (corpo, lágrima...), mas esta existe *sempre* em contexto, “emergindo da relação entre os interlocutores e a ela sempre referida” (ibidem). Em segundo lugar, esse “contexto”, apesar de envolver interações entre pessoas palpáveis, não se limita ao “local”: a própria “micropolítica”, que seja da emoção ou da figura da vítima, encerraria a “capacidade para dramatizar, reforçar ou alterar as macrorrelações sociais que emolduram as relações interpessoais nas quais emerge a experiência emocional individual” (ibidem).

Entretanto, ao olhar para as pesquisas empíricas sobre esses dois campos temáticos (emoções e vítimas), veremos que enquanto as primeiras em geral aderem a situações envolvendo sensações de raiva, indignação, nojo, simpatia ou gratidão nas relações interpessoais do dia a dia, as segundas tendem a sublinhar situações de conflito extraordinário ou ilegítimo e que envolvem coletividades:

a identificação da vítima faz parte dos anseios de democracia e justiça, dentro do problema da consolidação dos direitos civis, sociais e políticos de cidadania. Remete à responsabilização social pelo sofrimento em face de catástrofes de várias ordens, desde guerras até acidentes naturais (terremotos, etc.) e à questão do

reconhecimento como exigência básica do ser no mundo (SARTI, 2011:4).

Quer seja para categorias de indivíduos (tais como mulheres, crianças) ou povos historicamente discriminados (quilombolas, indígenas), a noção de vítima, acoplada à expressão de sofrimento, serve para fazer uma espécie de “denúncia pública”, legitimando diante da opinião pública e das autoridades estatais, as demandas por justiça (na forma de castigo dos responsáveis) e reparação (Boltanski, 1993). Alguns autores sublinham a recente emergência da noção de “trauma” que tem ampliado, através das últimas décadas, a própria definição de “vítima” (Fassin & Rechtman, 2009).

O fato de a categoria de vítima incluir, hoje, não só as pessoas fisicamente afetadas por situações catastróficas, mas também as que passaram por diversas formas de “sofrimento social” tem reconfigurado o campo de especialistas para garantir a sólida presença (se não a hegemonia) dos saberes *psi*. Assim, autores apontam para a tendência de assimilar a vítima e seu sofrimento a uma lógica humanitária “ingênua”, isto é, pouco politizada, que ressalta a “vulnerabilidade humana” mais do que as condições históricas que engendraram o sofrimento (Pussetti & Brazzabeni, 2011; Fassin, 2012:26). Fassin comenta como essa ingenuidade aparece não só no discurso de políticos, mas também no de cientistas sociais:

A desigualdade cede à exclusão, a dominação é transformada em infortúnio, a injustiça é articulada como sofrimento, a violência é expressa em termos de trauma. Ainda que o antigo vocabulário da crítica social não tenha desaparecido completamente, o novo léxico de sentimentos morais tende a mascará-lo através de um processo de sedimentação semântica que tem efeitos perceptíveis tanto na ação pública quanto nas práticas individuais⁴ [...] (FASSIN, 2012:6).

Esse tipo de análise crítica está aparente especialmente nos estudos focados nas instituições que têm por missão socorrer as vítimas⁵. Consideremos, por exemplo, o trabalho de Fassin (2005) sobre a distribuição de subsídios a

⁴ Essa como outras citações traduzidas de francês ou inglês nesse artigo foram feitas pelas autoras.

⁵ Fassin que, antes de estudar antropologia, se formou em medicina, tem extensa experiência pessoal com organizações humanitárias tais como Médecins sans Frontières.

desempregados e a regularização dos “indocumentados” (imigrantes) na administração estatal francesa. Ao relatar o conteúdo e itinerário administrativo de cartas escritas por demandantes, o autor realiza uma análise instigante sobre “uma política dos corpos” – o processo de expor o sofrimento do corpo (“visível” ou, no caso de trauma, “invisível”), de relatá-lo, enquanto uma forma de legitimar uma demanda perante o Estado. Ao se constituir em vítima para aceder a certos benefícios estatais, a pessoa:

debe exponerse frente al Estado o más bien delante de sus representantes o expertos, debe contar su vida librando sólo los momentos más susceptibles de emoción, tiene que mostrar su cuerpo a veces físicamente y otras tantas narrativamente, para de alguna manera obtener reconocimiento de derechos, y debe reproducir estas escenas delante de una pluralidad de instituciones y agentes que tienen, en diversos grados, los poderes de decisión sobre su existencia (...) todo esto no está ciertamente exento de consecuencias sobre el doble proceso de subjetivación y sujeción, dicho de otra manera, de construcción de sí y de sumisión al Estado (FASSIN, 2005: 70).

Ao tecer sua análise, o autor evoca uma série de noções inquietantes garimpadas na literatura recente de ciências sociais sobre medidas estatais de intervenção: a “individualização das políticas sociais”, a “psicologização da política”, a “sentimentalização da relação de assistência”, sem falar das “decisões patéticas” dos administradores que andam de par com os “fragmentos biográficos” dos demandantes⁶. O cenário humanitário seria tomado por uma política de “compaixão” – sentimento moral típico de pessoas observando um desastre distante e que elicita uma relação claramente hierárquica. As consequentes “políticas da obrigação” seriam caracterizadas pela assimetria entre o “obligante” e o “obrigado”. Aos solicitantes de ajuda seria oferecida uma obrigação no lugar do direito: a obrigação “de expor suas vidas como aval moral para merecer a generosidade pública” (ibidem, p.221)⁷. Assim, estabelece-se, na análise, um vínculo entre a subjetivização acionada por técnicas de governo e a subjugação.

⁶ Para cada termo, Fassin cita sua inspiração teórica – Rosanvallon, Rose, Castell, Arendt, Simmel.

⁷ Rezende e Coelho (2010:90) acrescentam, a partir de sua discussão sobre a antropologia das emoções, como a gratidão é equiparada por certos autores ao “gosto de servidão” – um sentimento que inferioriza quem recebe algo que não pode retribuir, podendo provocar raiva, humilhação e ressentimento.

Num primeiro momento, achamos essa abordagem sobre a “submissão ao Estado” extremamente pertinente para a análise dos discursos de sofrimento expressos pelos “filhos separados”. Mas, aos poucos, a experiência etnográfica nos levou a tencionar nossa convicção original e a ver a necessidade de complementar a análise com outros elementos. Passamos a expor, a seguir, algo dessa experiência. Veremos o quanto o caráter ritual de certa audiência pública, organizada por Morhan no dia 6 de junho de 2012, direciona os depoimentos para o reconhecimento público de um dano histórico, criando uma sensação de coletividade.

A audiência pública – uma ampla plateia

Há um mês, o site do Morhan já convidava todos para a audiência pública, “O direito à reparação dos filhos de pessoas atingidas pela hanseníase” [cadernos Morhan 55]. Dois deputados estaduais assinavam o documento de convocação: o presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH/RS), e outro deputado “novo no pedaço”, conforme nos comentou um senhor no dia do evento, destacando que ele teria recém-aderido à causa do Morhan. Tanto antes quanto depois daquele dia, o evento foi divulgado e comentado em diferentes mídias, tais como em reportagens nos jornais, rádios e televisões locais, na página da assembleia legislativa, no site da primeira-dama, blogs, etc. Além de trazer depoimentos de ex-internos sobre a separação dos filhos, a luta por indenização e imagens do Hospital-Colônia de Itapuã (HCI), as reportagens também explicavam algo sobre exames de DNA que estavam sendo realizados⁸.

O evento aconteceu em uma manhã fria de quarta-feira na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. Avisos espalhados na recepção do *hall* informavam o local da audiência e a necessidade de

⁸ O Projeto Reencontro, um protocolo de colaboração entre o Morhan e o Instituto Nacional de Genética Médica Populacional (InaGeMP/UFRGS), busca através do “exame genético comprovar os laços de parentesco” entre ex-internos de hospitais-colônia e familiares (Cadernos Morhan 55). Tal como o coordenador nacional de Morhan destacou em reportagem, essa parceria foi “inspirada na história das Avós da Praça de Maio, que também utilizaram exames genéticos para reencontrar seus netos, filhos de cidadãos desaparecidos durante a ditadura militar, na Argentina” (ibidem).

realizar um pequeno cadastro pessoal antes de entrar no prédio. Diante do auditório do terceiro andar, Micaela, uma morena enérgica que trabalha na Secretaria de Saúde em estreita colaboração com Morhan, registrava o nome e instituição daqueles que chegavam. Tal como todos os principais “parceiros” do Morhan, ela usava uma camiseta do movimento. Na camiseta havia a imagem de duas pessoas com braços e pernas esticados dando as mãos, como sombras, formando um coração ao centro. Logo abaixo havia uma frase: “Vamos juntos eliminar a hanseníase”, também vinculada na página principal do site do movimento.

O auditório era composto por duas fileiras de mesas que ocupavam os quatro degraus a frente do palco, além de uma bancada separada ao fundo e poltronas nas laterais. Mulheres, homens e crianças, a maioria chegada pontualmente para o início da sessão, seguravam bexigas com o nome do Morhan, colorindo o local de azul e branco. Logo no começo da audiência, duas voluntárias⁹ do Morhan de Porto Alegre (uma “filha de ex-interno” e Micaela) distribuíram bexigas para a plateia junto com explicações: naquele dia o Morhan completava 31 anos!

De terno, gravata e às vezes crachás, assessores e funcionários da secretaria de saúde e da própria assembleia acompanhavam o evento, e às vezes auxiliavam aqueles que estavam na mesa com documentos, água, etc. Não era difícil distinguir esses oficiais da maior parte dos homens da plateia, muitos dos quais trajavam chapéus e boinas – alguns com botas de couro e bombacha – outros ostentando a pele queimada de uma longa vida na agricultura. Uma ou outra das pessoas mais idosas traziam as marcas antigas da hanseníase nas suas mãos ou rosto. Em geral tinham tez mais escura do que os funcionários do local. A maioria usava pequenas etiquetas de identificação entregues na recepção do prédio e pregadas sobre a roupa. Fazia frio e as pessoas, uma parte delas, cobriam o rosto até o nariz com o cachecol, muitas vezes com a própria blusa, enquanto outras, algumas senhoras, usavam luvas de lã.

⁸ Ainda que Morhan tenha uma rede formalizada de voluntários, sempre aberta a novos integrantes através de registro no site do movimento, quando nos referimos aos “parceiros do Morhan”, estamos falando não só das pessoas que estão registradas nessa extensa rede nacional, mas também dos ex-internos e seus familiares que atuam na organização de frentes do movimento. Afinal nós, enquanto pesquisadores, fomos facilmente assimilados nessa rede, em algum lugar entre “voluntários” e “parceiros”.

Íngreme, o auditório tinha uma espacialidade semicircular. No palco abaixo, uma mesa retangular ocupava quase todo seu comprimento. Atrás havia bandeiras do Brasil e do estado hasteadas, um *banner* da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH), e uma tela que projetava um cartaz com o título da audiência, o local e a data do evento. No cartaz havia uma imagem do “arco de pedra” do Hospital-colônia Itapuã (HCI)– símbolo arquitetônico que separava a zona “suja” dos pacientes da zona “limpa” dos “sadios” – onde se podia ler a frase “Nós não caminhamos sós”.

Ao menos quatro câmeras de vídeo estavam posicionadas pelo auditório. Além delas, fotógrafos da assembleia, do gabinete da primeira-dama, de emissoras de TV e dos parceiros de Morhan se ocupavam de registrar as imagens; também alguns jornalistas com seus gravadores de áudio, computadores de mão e cadernetas nas mesas laterais. Pelas poltronas no auditório estava espalhada a “turma de Itapuã” como falou o Artur Custódio, coordenador nacional do Morhan, se referindo-se aos atuais moradores da Colônia Itapoã, e aos ex-internos e familiares que ainda moravam nas redondezas. À medida que esses indivíduos prestavam depoimentos sobre suas histórias de vida ao longo da audiência, Artur dava um jeito de lembrar que aquela era apenas uma das muitas “turmas” que representariam as mais de 100 instituições e quase 50 hospitais-colônia espalhados pelo país. Tudo nesse movimento nacional por reparação era organizado para transmitir a ideia de que “não andavam sós” (Grupo Hospitalar Estadual, 2012).

Identificados pelo nome e instituição através de pequenas placas à sua frente, a mesa dos palestrantes foi composta por sete pessoas. O deputado estadual (também presidente da CCDH) deu início à audiência cumprimentando as “autoridades presentes” na plateia, tais como assessores, pesquisadores, etc., e passou o microfone para aquele deputado “novo no pedaço”. Proponente principal da audiência, este enfatizou que o “país vive um momento propício para, ainda que parcial, fazermos um reparo a toda esta postura e conduta social equivocada que tivemos por um largo período”. A próxima a falar, a representante da Defensoria Pública acrescentou que a questão da indenização aos filhos de ex-pacientes constava “em resolução do Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU)” (Assembleia Legislativa, 2012; Gabinete Primeira-Dama, 2012). Em seguida outras dignidades receberam a fala – tais como o presidente do Conselho Estadual de Saúde (CES/RS) e o diretor do Departamento de Coordenação dos Hospitais Estaduais da Secretaria de Saúde (DCHE) que reafirmaram a ideia de que estavam providenciando “toda a assistência em saúde necessária

para a reparação de danos e sequelas”, mas que ainda existiam “lacunas” (Ibidem).

A “Primeira-Dama” do estado, que no começo de 2012 havia realizado uma exposição fotográfica da colônia de Itapoã¹⁰, destacou a importância da luta contra o preconceito: não só com doenças transmissíveis, mas também com a pobreza, com o homossexualismo e nós, neste governo, estamos tentando nos sobrepujar a todo o preconceito (Assembleia Legislativa, 2012).

O último a falar foi o Coordenador Nacional do Morhan, com pouco mais de 40 anos, vestia a mesma camiseta do Movimento que Micaela. Na sua fala, Artur ressaltava como o movimento não é apenas nacional, mas internacional. Lembrou que o Japão foi o primeiro país a constituir medida reparatória aos ex-internos de colônias hospitalares. Contudo não houve um movimento dos “filhos” naquele país já que as internas eram obrigadas a abortar. Pontuando seu relato com lembranças pessoais de uma viagem que fez ao país, ressaltou como, ainda hoje, esses hospitais conservam os fetos em vidros para exposição. No caso do Brasil, por outro lado, os filhos iam para “preventórios”, onde, na melhor das hipóteses, as mães talvez pudessem vê-los de longe duas ou três vezes por ano. Assim, “aprovando o benefício para os filhos, seremos o primeiro país do mundo a fazê-lo”.

Após sua fala inicial, Artur exibe dois vídeos com depoimentos de filhos de ex-internos, incluindo em particular os que cresceram no “Amparo”, orfanato confessional para onde enviavam as crianças nascidas na colônia de Itapoã. Em seguida, dirigindo-se à representante da Defensoria Pública com quem compartilha a mesa, sugere que ela poderá ajudar a recuperar o livro de registro do orfanato: “É a prova para eles”, fala o coordenador, explicando que precisariam de comprovantes, de registro de entrada em orfanatos, daquelas pessoas caso a reparação fosse aprovada. Suas palavras completam o cenário. Entre bexigas, *banners*, imagens e camisetas, criam-se conexões cujos efeitos irão bem além desse momento ritual, produzindo a garantia de que as narrativas da “turma de Itapoã” vão cair em terreno fecundo.

¹⁰ Intitulada “Da Lepra à Hanseníase”, havíamos participado da abertura da exposição dois meses antes, em maio de 2012, no Museu de História da Medicina do Rio Grande do Sul” (Muhm).

Juntando os depoimentos, juntando os depoentes

Nem todos que assistiam a esse evento vieram para dar um depoimento de sofrimento. Encontramos naquele dia diversos grupos familiares. Sentados atrás de nós, havia cinco irmãos já de meia-idade oriundos do interior. O mais tagarelo do grupo, Arlei, logo disse que tinham mais quatro irmãos esperando em casa por notícias do evento. Brancos, bem agasalhados, pareciam pessoas de uma sólida classe média, unidas por uma curiosidade em relação à história dos pais internados na década de 50. Frisaram que a mãe nunca esteve doente, apenas ficou durante três anos na colônia para acompanhar o marido internado. Mas durante esse tempo, o casal foi necessariamente afastado dos filhos que ficaram espalhados em diversos lugares.

Uma das irmãs se lembra dos três anos que esteve no orfanato e como chorou quando, mais tarde, a mãe lhe contou que ela “era tão linda” que certa senhora tinha pedido para adotá-la.

Mas a ênfase dada pelo grupo naquele dia foi para o irmão que “sumiu” no sistema. Segundo os relatos da mãe – que “tinha uma memória incrível para uma senhora de oitenta e poucos anos” – um dos irmãos, nascido na colônia e levado imediatamente para o preventório, tinha sido dado como morto um ano depois. O problema, nos explicaram, era que nunca receberam um documento de óbito e tampouco a mãe deles chegou a ir ao enterro ou mesmo a ver o corpo do menino. Desconfiavam que a criança ainda estivesse viva. Apesar de a mãe ter perdido a certidão de nascimento da criança, uma das nossas interlocutoras garantiu que tinha visto o documento: “Nosso irmão devia estar com 56 anos porque nasceu em 26 de agosto de 1956”.

Em frente a nós havia outro grupo familiar composto de um casal e cinco sobrinhos já quase adultos. Sabiam que o avô tinha sido internado e queriam saber mais detalhes. Ao que tudo indicava, poucas pessoas tinham vindo sozinhas para a Assembleia. Ao todo, esse encontro – em nome dos “filhos separados” – parecia estar agindo para reforçar laços familiares. Em outras palavras, longe de reduzir suas experiências a “fragmentos biográficos”, o evento oferecia um espaço para que as pessoas pudessem juntar os pedaços de sua saga familiar.

Outra pessoa que conhecemos (e que também tinha sobrinhas adultas na plateia) era Marly, uma sessentona chegada do Paraná, que se apresentava como “vendedora de cosméticos e purificadores de água”. Era a segunda vez que ela viajava “mais de mil quilômetros” para comprovar seu status de filha separada. Dessa vez estava bem munida. Carregava um grande envelope com

coisas sem dúvida solicitadas pelos voluntários do Morhan. Ao ser convidada a se instalar na sala do lado – justamente para colher saliva para um teste de DNA – foi retirando do envelope uma série de papéis. Além de cópias de documentos pessoais, carregava a certidão de óbito do pai, datado de 1965, época em que ainda estava internado. Também retirou do envelope cópias de fotos amareladas de família, destacando uma entre elas, onde aparecia com a irmã – sem dúvida uns vinte anos atrás.

Enquanto juntava os papéis, Marly nos contava sua história, sublinhando o quanto ela tinha tido uma infância triste. Tinha crescido junto com sua mãe que não estava doente e que nunca foi internada, mas ela sentia um enorme sofrimento de viver separada do pai e de dois irmãos internados compulsoriamente. Buscando dar voz a esse sofrimento, Marly puxou de seu envelope uma carta escrita a mão em papel pautado, com tinta um pouco borrada, em que narrava o último encontro com o pai e a irmã. Ela devia ter uns oito anos, assim como a irmã. Lembrava-se que foi à colônia fazer uma visita, mas não conseguiu nem dar um abraço no pai ou irmã. Distanciados por um pequeno muro que separava visitantes e pacientes, seu pai esticava o braço para lhe entregar uma banana, mas “eles não deixaram” – referindo-se aos funcionários da colônia. Apenas de longe olhou o pai e a irmã: “Me lembro que a mana acariciava uma bonequinha no colo, assim [Marly acompanha o relato com gestos de carinho numa boneca imaginária]”. Quando a menina chegou de volta em casa, declarou para sua mãe: “Quero ir morar com o pai”, mas a mãe explicou que “lá era só para doente”. A menina foi então esquentar uma chaleira e jogou a água fervendo sobre o próprio corpo: “Era para ficar doente; para poder ficar com o pai e a mana”. Ao contar a história, Marly parece se comover com o predicamento da criança que era. Ao mesmo tempo, mostra um certo orgulho com a resistência lógica da menina Marly que soube tornar visível seu sofrimento, transformando o tormento psíquico em ferida corporal. Pontuou dessa maneira o trauma que viveu 50 anos atrás, por causa da política do Estado que cindiu sua família ao meio.

A evidente satisfação de Marly em contar sua história fica explícita quando a voluntária perguntou se ela aceitaria dar uma entrevista para a televisão, frisando que o “movimento precisa”. Ela que já tinha dito adorar “tudo que é de televisão, já trabalhei no jornal”, aproveitou, de forma animada, para acrescentar que “aceito participar de tudo”. Não por acaso essa experiência de Marly seria destacada em uma matéria da TV mais tarde.

Reportagem: Marly cresceu com uma última lembrança da irmã no portão da área suja do hospital

Marly: a gente veio e queria se abraçar assim, que nem todo mundo faz, né. E eles não deixavam. Eu fui correr para agarrar ela [a irmã] e eles me puxaram de volta, que eu não podia passar para o lado de lá, e ela não podia vir para o lado de cá. Foi a última vez que eu vi ela (TVE REPÓRTER, 10/12).

No dia da audiência, Marly repete essa mesma narrativa para diversos interlocutores, em termos sempre iguais. Mas – ao escutar sua história para além do trauma infantil – vemos que o tom muda; quem fala não é mais a criança vulnerável, e, sim, uma mulher protagonista. Era na década de 70; ela tinha quase trinta anos e vivia desde os nove no estado do Paraná. Não sabia nada da família que tinha ficado na colônia. O pai e o irmão de Marly tinham falecido dentro do hospital, sem que ela soubesse “nem do enterro”. Mas quando aprendeu através de um compadre de sua mãe que sua irmã ainda estava na colônia, não pensou duas vezes. Comprou passagens e foi buscá-la. Quando a viu pela primeira vez, sua irmã – já casada e com filhos – bateu a porta na cara de Marly: “ela achava que eu tinha abandonado ela. Mas eu disse ‘estou aqui para te levar comigo para Paraná’, e levei. Ela e as filhas moraram onze anos comigo”. O ânimo de Marly, ao contar essa parte de sua vida, nos convence de que ela não se vê como vítima passiva. Viveu uma experiência de terrível violência e procura reconhecimento disso. Mas deixa entender que soube dar uma volta por cima e ajudar outros que foram até mais prejudicados do que ela.

Entre os “filhos separados”, os que geralmente são apontados como aqueles que mais sofreram e que ganham destaque nos encontros e na mídia são aqueles que cresceram nos preventórios. No dia da audiência essa experiência de passar a infância nos preventórios seria lembrada por Artur, coordenador do Morhan, ao longo da manhã. Dirigindo-se à plateia, perguntou “quem já ficou no quartinho escuro?”, e algumas mulheres levantaram a mão e sacudiram a cabeça lembrando-se deste entre os vários castigos que recebiam nesses orfanatos. Outra história que desponta nas lembranças dessas pessoas é como foram obrigadas a trabalhar desde cedo – os meninos capinando, as meninas ajudando na limpeza e outras tarefas domésticas da instituição. “Quem já cuidou de berçário?”, o coordenador perguntou, e novamente algumas mãos foram levantadas. Por fim, Artur contou de uma mulher que “já matou muita criança” dentro do orfanato

porque não sabia preparar a mamadeira direito. “Tinha muita coisa errada lá dentro, pedofilia, estupro” - mas dessa vez ninguém levantou a mão.

O sofrimento que todos que cresceram no orfanato assumem ter em comum é ter sido privado do carinho do pai e da mãe. Não por acaso, uma das entrevistas divulgadas na mídia depois da audiência foi com certo senhor, hoje servidor público e já um tanto grisalho, contando como só saiu do orfanato com 18 anos de idade. Sua expressão de indignação se formula dentro do contexto político de uma possível reparação financeira para os “filhos separados”.

[...] para tu ver que hoje minha mãe vai fazer dois anos que tá morta, e eu não consigo esquecer. Eu tenho trauma até hoje. Eu sou uma pessoa doente, eu sou uma pessoa que não consigo me relacionar com as pessoas. E o sofrimento que eu tenho não paga o dinheiro que eles têm, o dinheiro que eles acham que vão dar para nós, que a gente acha que vai ganhar [balança a cabeça em sinal negativo]. Para mim não me interessa. O que me faz falta agora, o que me faz falta mesmo, é o amor, o afeto dela que eu não tive (TVE REPÓRTER, 06/12).

Outro tipo de história um pouco menos previsível, mas que encontra respaldo entre os “filhos” fala da dificuldade das crianças, uma vez restituídos a suas famílias, de estabelecerem um vínculo com os pais. Clarice, uma moça em torno dos 40 anos, ainda moradora do entorno do hospital, contou de pé diante da mesa sua história durante a assembleia. Quando ela tinha cinco anos de idade, no início dos anos 80, por conta de uma política de desinstitucionalização que decretava o fim tanto das colônias como dos grandes orfanatos, os portões do preventório foram abertos e ela foi levada a viver com seus pais sem nunca tê-los conhecido antes. Poucos meses antes da audiência Clarice tinha sido protagonista de uma reportagem de jornal, que descreveu esse repentino envio para a convivência dos pais:

Reportagem: Resignada, depois de passar a primeira fase de sua infância no Amparo para onde foram levadas todas as crianças nascidas de pais com hanseníase (então chamada de lepra), olhava aquele casal à sua frente sem qualquer sentimento de afeto. Logo ao nascer, fora entregue às freiras, sem que antes pudesse ter sido tocada pela mãe ou pelo pai. Com o tempo aprendeu que jamais poderia ter uma relação pacífica com a mãe, mas também descobriu o quanto era precioso estar com o pai. E mais do que qualquer coisa, estabeleceu laços de amor incondicional com a irmã mais velha, de quem é curadora por ser uma jovem com problemas físicos e

Clarice, tal como muitos outros parceiros do movimento, já aprendeu que sua narrativa – que durante muito tempo era restrita às trocas informais entre vizinhos e comadres – é de interesse público. Ela está falando diretamente para uma comunidade de pares que, se não viveram todos a mesma experiência, já ouviram muitas histórias semelhantes à dela. Mas também está falando para as dignidades presentes na Assembleia e para a mídia. Se a explosão de indignação do servidor público citado acima é direcionada mais claramente a esses últimos, a fala de Clarice evoca emoções que servem como liga entre os diversos membros do movimento. Se, por um lado, essas vítimas falam de “trauma”, por outro lado falam de trajetórias singulares em que as pessoas não são meras vítimas. Clarice, apesar das dificuldades que enfrentou na infância, é hoje uma das líderes da “Turma de Itapoã” e se investe pessoal e afetivamente na reparação dos danos provocados na vida de outras pessoas (por exemplo, na de sua irmã que ficou deficiente por causa de um “acidente” no orfanato). A participação em eventos como esses serve como exercício pedagógico, ensinando a enquadrar experiências do passado em termos coletivos. As pessoas aprendem que os problemas que viveram e continuam a viver não são só de ordem pessoal. Remetem à violência de uma política de Estado e os “filhos” exigem que este Estado reconheça e repare os danos que perpetrou.

Se houve quem contasse sobre o trauma de não ter convivido com o pai ou com a mãe, enquanto outras pessoas destacaram a dificuldade de estabelecer uma relação afetiva com alguém que nunca havia visto, Artur fez o trabalho de explicitar as experiências compartilhadas. Destacava, na sua fala final na audiência, que todas aquelas histórias falavam sobre o “crime cometido pelo Estado”, sobre histórias de “alienação parental, e isso sim é crime”. Ao longo da audiência e na entrevista que concedeu ao final da manhã, também enfatizou que o “sofrimento foi muito”, tratava-se porém de um sofrimento “que não tem preço”. O movimento reclamava reparação, mas sabiam que não iam receber mais do que uma “indenização simbólica, que não vai cobrir o que muitos passaram”. Insistia que o que queriam era “um pedido de desculpa da sociedade”, um reconhecimento do crime que aconteceu em relação a estes “filhos separados”. Nesse sentido o reconhecimento do Estado pelas violações sofridas pela categoria é uma maneira de ao mesmo

tempo restituir a dignidade de cada um e reforçar o sentido de coletividade (Cardoso de Oliveira, 2008).

Discussão

Sugerimos que nossos dados problematizam a análise que vê nos discursos de sofrimento um mero mecanismo de controle – que sentimentaliza o pleito político, que individualiza as demandas e inferioriza as pessoas “obrigadas” a tecer narrativas de dor. Essa discrepância de interpretações nos levou a rever nossa maneira um tanto precipitada de generalizar as observações de Fassin (2005) no caso citado.

Certamente, o contexto nacional já sugere diferenças importantes entre o caso narrado por Fassin e o nosso. O material do autor francês foi registrado em um momento de recuo, na França, da política estatal de bem-estar social, de perda de certos direitos sociais e econômicos antes vistos como universais. Obrigados a competir com outros indivíduos por recursos escassos, os pleiteantes escrevem cartas narrando sua tragédia pessoal no intuito de comover administradores “distantes”. O pesquisador aponta para as conexões entre essas histórias, sublinhando as causas estruturais e a parte da responsabilidade pública no sofrimento narrado. Contudo, os sujeitos analisados (pleiteantes e administradores) parecem ignorar a dimensão coletiva de seus problemas pessoais. No caso brasileiro, estamos falando de um movimento social que iniciou a zero nos anos 80 (época de grande efervescência política e expansão econômica) e que galgou ao longo das últimas décadas conquistas importantes. Desde o início, o movimento procurou trazer visibilidade para uma “tragédia coletiva” (assemelhada em alguns discursos ao Holocausto), provocada por um “crime de estado”. Os indivíduos dão testemunho, antes de tudo, oral, ostentando, em muitas instâncias, uma dramaticidade e estética popular que contagiam seus ouvintes. Sua plateia em geral inclui tanto espectadores mais distantes (políticos, administradores, etc.), quanto pessoas que tiveram uma experiência pessoal provocada pela hanseníase – discriminação, isolamento, sequelas físicas, separação familiar – semelhante à deles.

De fato, o próprio Fassin, em seu trabalho junto com Rechtman sobre a popularidade crescente de “trauma” no cenário de pleitos políticos, reconhece que as narrativas de sofrimento, ao mesmo tempo em que

compõem uma compaixão humanitária “típica de nossa era”, ainda podem ser um instrumento valioso na luta por justiça (Fassin & Rechtman, 2009:279). Em certos momentos, as narrativas de “vítimas” nada passivas seriam claramente direcionadas para o fortalecimento da causa coletiva, colocando o caráter individual da experiência em segundo plano. Porém, numa etapa diferente da luta – a dos trâmites legais da reparação - essa relação entre o indivíduo e o coletivo se altera. Nessa fase, a reparação alimentaria a “ilusão de coletividade” – garantindo determinado direito “a cada indivíduo – com a notável exceção daqueles que são marginalizados” (Ibidem: 283).

No seu artigo sobre desempregados e indocumentados, Fassin (2005) está descrevendo essa etapa de reparação em que os sujeitos, diante de uma norma legal já definida, concorrem uns com os outros para não cair na categoria de “marginalizados”. Por outro lado, no caso brasileiro que nós descrevemos, o movimento social está exercendo pressões para que se crie uma política estatal de reparação. Vê-se claramente como as testemunhas servem para ampliar os “incluídos” no movimento – indo muito além dos portadores da doença e dos compulsoriamente isolados para abarcar os “atingidos” de hanseníase. Não por acaso, essa última categoria inclui uma série de categorias que sofreram danos por causa da política estatal, mas que ainda não foram claramente definidas – esposos e filhos “abandonados” à miséria por causa do internamento compulsório de um membro chave da família, “filhos separados” que nasceram nas Colônias e aos quais foi negada convivência com os pais, aqueles que foram criados nos orfanatos, aqueles que foram adotados - em geral sem o consentimento dos pais¹¹, etc.

É significativo que, depois da audiência, um dos depoimentos filmados pelo canal de TV da Assembleia era de um senhor pilchado, já de certa idade, cuja principal queixa foi ter crescido capinando para o pai: “Não tive infância”. Enfatizando o fato de que não teve oportunidade de estudar, “de fazer nada”, aquele senhor lamentava que sua vida foi, desde cedo, nada mais do que “trabalhar na foice e no machado”. Entendemos que a mãe esteve internada, mas a violência e privação que ele destaca dizem respeito às durezas enfrentadas por uma criança pobre crescendo nos anos 50 numa área

¹¹ Oliveira (2013), na autobiografia de uma “filha separada” adotada por uma família amorosa, conta como a autora sofreu danos psicológicos “irreparáveis” por causa do segredo e injustiça que circundaram sua separação da família de nascimento.

rural. Parece que o movimento – pelo menos nessa fase de reivindicações – não traça uma linha entre sofrimento mais ou menos agudo, mais ou menos legítimo... Inclui os depoimentos de todos que querem falar.

Boa parte das nossas divergências com a análise de Fassin se remete à natureza particular de cada contexto. Entretanto, existe uma última divergência que talvez não se reduza a uma questão de contexto. Ao concluir seu livro sobre “vítimas” (2009), Fassin e Rechtman sublinham algumas ressalvas metodológicas:

Sobreviventes de desastres, opressão e perseguição adotam a única persona que lhes permite ser escutados – aquela da vítima. Ao fazer isso, nos falamos menos do que eles são do que das economias morais de nossa época entre as quais eles se localizam (FASSIN & RECHTMAN 2009:279).

Os autores insistem nessa diferença entre as “economias morais de nossa época” – conhecíveis – e a “subjetividade – ou interioridade – enquanto vítimas” de que sabemos “quase nada” (ibidem):

Enquanto a experiência subjetiva das vítimas permanece inacessível para nós, o reconhecimento público que lhes é atribuído [...] fornece a chave de uma antropologia do sujeito – uma antropologia definitivamente livrada da ilusão das profundezas insondáveis do indivíduo e plenamente atenta aos processos políticos de subjetivização (ibidem).

Apesar de reconhecer a produtividade analítica da distinção entre subjetividade e subjetivização, traríamos uma última provocação, inspirada na interlocução com a antropologia das emoções, para evitar a reificação dessa dicotomia¹². Em primeiro lugar, a opinião de Fassin e Rechtman de que não podemos saber “quase nada” da experiência subjetiva das pessoas parece estar em contradição com sua rejeição da ideia de “profundezas insondáveis” do indivíduo. As vertentes mais recentes da antropologia da emoção

¹² Devemos colocar essas citações de Fassin e Rechtman no contexto de seu diálogo com profissionais da área *psi* que tendem a encaixar o sofrimento principalmente em termos de sintomas individuais conforme um diagnóstico médico – o trauma. Em outros lugares, Fassin elabora argumentos que correspondem em muito aos que passamos a expor.

questionam justamente essa oposição entre a fundamental privacidade/ interioridade das emoções e o caráter público das palavras (Leavitt 1996). Podemos dizer que nunca vamos saber o que alguém está sentindo. Mas, da mesma forma, nunca vamos poder ter certeza quanto ao significado do que alguém está dizendo:

Nos dois casos, interpretamos: postulamos significados para as palavras, gestos ou lágrimas. Nos dois casos, é bem provável que cometamos erros a não ser que compartilhemos uma língua e cultura em comum com o produtor ou que tenhamos aprendido o sistema de signos envolvido. A questão, nesse caso, não é de verdade e, sim, de tradução (LEAVITT, 1996:529-530).

Em segundo lugar, mesmo se quiséssemos trabalhar com uma oposição analítica entre subjetividade e subjetivização, poderíamos duvidar da eficácia de um estudo que se satisfaz com um só desses termos. Coelho (2010) lembra a profunda influência de Foucault na perspectiva contextualista que domina a antropologia das emoções nesse momento. Nesta, a inspiração teórica seria a noção de discurso “entendido como uma fala que forma aquilo sobre o que fala, ao invés de manter com ele uma relação de referência, como algo que lhe seria externo” (Ibidem: 268). Em outras palavras, para entender “as economias morais de nossa época” seria necessário atentar tanto aos instrumentos administrativos e institucionais que direcionam os discursos, quanto aos significados e emoções atribuídos pelos atores a esses discursos.

Em terceiro lugar, devemos estar atentos a pressupostos individualistas embutidos em determinadas abordagens analíticas. Veena Das (2001), por exemplo, refletindo sobre a vivência de portadores de Hanseníase na Índia, sugere que, ao procurar entender as táticas de resistência contra a discriminação e outras formas de violência social, é necessário o observador ir além das análises goffmanianas, centradas no indivíduo. Essas análises nos levariam a negligenciar a relevância de, por um lado, as formas de ação coletiva e, por outro, o caráter dinâmico da cultura posta em prática – isto é, as diversas mediações através das quais a cultura é “corporificada” e, assim, renegociada no decorrer da vida cotidiana. Sugerindo uma análise alternativa, Das propõe uma perspectiva em que “o estigma associado à doença e deficiência é localizado não em (ou somente em) corpos individuais, mas antes em uma rede de relações de família e parentesco ‘fora’ do corpo do indivíduo” (Ibidem, 2001). Ao estender esse raciocínio para as

emoções, vendo elas também como “fora do corpo”¹³, insistimos numa visão do sofrimento que é intrinsecamente social¹⁴.

Essa dimensão ‘extraindividual’ do sofrimento é particularmente bem destacada nas etnografias sobre indivíduos organizados em coletividades que reivindicam reconhecimento e reparação através de narrativas de dor. Jimeno (2010), por exemplo, ao descrever a reação de certo povo indígena em Colômbia contra o massacre de suas lideranças por paramilitares, sugere como o clamor coletivo por reparação é expresso não por uma linguagem de princípios abstratos sobre direitos violentados e, sim, pela linguagem do testemunho pessoal. Esta, durante momentos rituais de reivindicação política serviria para convocar “uma comunidade emocional” – uma comunidade moral em que a expressão da dor serve como “mediador simbólico entre a experiência subjetiva e a generalização social” (Ibidem: 113). Vianna & Farias (2011) também falam de “uma gramática e linguagens corporais dos afetos”, forjadas por uma coletividade – nesse caso, de mulheres da periferia que perderam entes queridos à violência policial no Rio de Janeiro. Ao seguir o clamor por justiça dessas mulheres nos diversos espaços de confronto com autoridades, as autoras mostram como elas aprendem a ajustar suas narrativas de dor à eficácia da denúncia pública. No processo, adquirem competências performáticas que condensam “jogos entre o pessoal e o coletivo; entre o sentimento e a lei” (Ibidem: 85). Em um cenário ainda diferente, Victora (2011), ao descrever o “sofrimento social” dos “últimos” charruas, mostra como as narrativas de doença e sofrimento representam um “colapso das esferas individual e coletiva e das dimensões pública e privada da vida” (Victora, 2011:38). Na luta desse povo pelos elementos básicos de existência (a água potável, entre outros), as pessoas acionam referências à discriminação histórica que praticamente exterminou o grupo, e às formas atuais de violência burocrática que provocam o adoecimento dos corpos (em particular das crianças) e coloca em perigo a própria sobrevivência do grupo.

¹³ Leavitt, por exemplo, vê as emoções em termos de “corpos humanos socializados, corpos que normalmente existem como grupos e em interação antes do que como entidades isoladas” (1996: 524).

¹⁴ Nisso, nos afastamos de qualquer uso reducionista em que “sofrimento social” seria limitado aos casos de sofrimento (sensação vista como invariável) provocado por fatores sociais (ver Pussetti & Brazzabeni. 2011).

É evidente que essas etnografias dizem respeito a situações muito diversas. Porém, servem para criar dúvidas quanto à inevitável associação da representação do corpo com a individualização do sujeito na sociedade ocidental (Durkheim *apud* Sarti 2011). Também servem para tencionar certo viés comum na literatura sobre “vítimas” que sublinha os efeitos paradoxais de ações humanitárias (Wilson & Brown, 2009; Fassin & Rechtman 2009; etc.). Apesar de encontrar muita coisa convincente nessa perspectiva, geralmente organizada em torno das filosofias e práticas dos funcionários de ONGs internacionais, cremos que deixa na sombra outras instâncias da “governança” contemporânea – isto é, outras instâncias de “subjativização” – tais como os movimentos sociais, que podem estar atribuindo (e produzindo) significados diversos aos depoimentos de sofrimento e à noção de vítima. Finalmente, nossa proposta diz respeito também a uma renovada ênfase em uma abordagem, tal como reza a antropologia das emoções, que inclui a dimensão da experiência vivida dos sujeitos envolvidos. Assim, cremos que é na etnografia que vemos os corpos postos em comunidade. É através do olhar etnográfico que os relatos de dor deixam de ser “atomizados”. É na conjuntura dessas diferentes preocupações metodológicas que o apelo ao afeto presente nos depoimentos de sofrimento adquire nova produtividade: além de apoiar a denúncia pública, sensibilizando as autoridades e a opinião pública, serve como liga emocional de uma comunidade política.

Referências

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(2012) “Parlamentares e autoridades defendem reparação do Estado aos filhos de portadores de hanseníase”. Disponível em: <http://www2.al.rs.gov.br/mikibreier/Imprensa/DetalhesdaNot%C3%ADcia/tabid/1631/IdOrigem/1/IdMateria/274686/Default.aspx>. Acesso em: 10 de dezembro de 2013.

BOLTANSKI, Luc

(1993) *La souffrance à distance: morale humanitaire, média et politique*. Paris: Editions Métalié.

BONET, Otavio

(2006) “Emoções e sofrimentos nas consultas médicas. Implicações de sua irrupção.” *Teoria e Cultura* jan/junho, p. 117-138.

CADERNOS MORHAN

(2012) Edição 08. Disponível em: <http://www.morhan.org.br/views/upload/cadernosmorh8.pdf>. Acesso em 10 de dezembro de 2013.

JORNAL DO MOVIMENTO DE PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE

(2013) Edição 55. Disponível em: <http://www.morhan.org.br/views/upload/jorn55mor.pdf>. Acesso em 10 de dezembro de 2013.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto

(2008) “Existe violência sem agressão moral?” *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 23, nº 67, p. 135-193.

- COELHO, Maria Claudia
(2010) "Narrativas da violência: a dimensão micropolítica das emoções". *Mana* [online], vol.16, nº 2, p. 265-285.
- DAS, Veena
(2001) "Stigma, contagion, defect: Issues in the Anthropology of Public Health". Trabalho apresentado durante a Conferencia do National Institute of Health (NIH): Stigma and Global Health. Disponível em <http://www.stigmaconference.nih.gov/FinalDasPaper.htm>. Acesso em: 14 de setembro de 2013.
- FASSIN, Didier
(2012) *Humanitarian reason: a moral history of the present*. Berkeley: University of California Press.
(2005) "Governar por los cuerpos, políticas de reconocimiento hacia los pobres y los inmigrantes". *Educación*, Porto Alegre/RS, ano XXVIII, nº 2 (56), p. 201-226.
- FASSIN, Didier & RECHTMAN, Richard
(2009) *The empire of Trauma: an inquiry into the condition of victimhood*. Princeton: Princeton University Press.
- GABINETE PRIMEIRA-DAMA
(2012) "Audiência pública: Debate reparação a filhos de hansenianos". Disponível em: <http://www.primeiradama.rs.gov.br/?mode=conteudo&menu=44&id=1507>. Acesso em 10/12/2013.
- GRUPO HOSPITALAR ESTADUAL
(2012) "DCHE participa de Audiência Pública na Assembleia Administrativa". Disponível em: http://grupohospitalarestadual.blogspot.com.br/2012/05/blog-post_29.html. Acesso em: 10 dezembro de 2013.
- JIMENO, Myriam
(2010) "Emoções e política: a vítima e a construção de comunidades emocionais". *Mana* [online], vol.16, nº 1, p. 99-121.
- JORNAL DA UNIVERSIDADE
(2012) "DNA da Reparação". Disponível em: http://issuu.com/jornaldauniversidade/docs/ju_147_-_abril_2012_-_cor. Acesso em: 10 de dezembro de 2013.
- LEAVITT, John
(1996) "Meaning and feeling in the anthropology of emotions". *American ethnologist* 23(3), p. 514-539.
- MACIEL, Laurinda Rosa; OLIVEIRA, Maria Leide Wand-del-Rey de; GALLO, Maria Eugênia N. & DAMASCO, Mariana Santos
(2003) "Memória e história da hanseníase no Brasil através de depoentes (1960-2000)". *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, vol.10, p. 308-336.
- MENDONÇA, Ricardo
(2009) *Reconhecimento e deliberação: as lutas das pessoas atingidas pela hanseníase em diferentes âmbitos interacionais*. Tese de Doutorado em Comunicação Social – UFMG, Belo Horizonte.
- MONTEIRO, Y. N.
(2003) "Profilaxia e exclusão: o isolamento compulsório dos hansenianos em São Paulo". *História, Ciências, Saúde*. Manguinhos, vol. 10 (suplemento 1), p. 95-121.
- OLIVEIRA, Teresa
(2013) *Nascidos depois: a verdadeira história dos filhos dos pacientes de hanseníase separados de seus pais pelo isolamento compulsório*. São Paulo: Editora Scortecci.
- PUSSETTI, Chiara & BRAZZABENI, Micol
(2011) "Sofrimento social: idiomas da exclusão e políticas do assistencialismo". *Etnografica* 15(3): 467-478.
- REZENDE, Claudia B. & COELHO, Maria Claudia
(2010) *Antropologia das emoções*. FGV de bolso (Serie Sociedade & Cultura).
- SARTI, Cynthia
(2011) "A vítima como figura contemporânea". *Caderno CRH*, vol. 24, p. 51-61.
- VIANNA, Adriana & FARIAS, Juliana
(2011) "A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional". *Cadernos Pagu*, Campinas, 37: jul-dez., 79-116.
- VÍCTORA, Ceres Gomes
(2011) "Querem matar os 'últimos Charruas': Sofrimento social e 'luta' dos indígenas que

vivem nas cidades". *Revista Antropológicas*, ano 15, vol.22 (1), p. 37-59. *Revista Debates*, Porto Alegre, v.4, n.2, jul.-dez., p. 107-135.

WILSON, Richard & RICHARD, Brown (2009) *Humanitarianism and suffering: the mobilization of empathy*. Cambridge: Cambridge University Press.

Vídeos

TVE REPÓRTER. Jornal da TVE, Rio Grande do Sul. Matéria exibida em 06/06/2012.

TVE REPÓRTER. Jornal da TVE, Rio Grande do Sul. Matéria exibida em 31/10/2012.

Recebido em

dezembro de 2013

Aprovado em

janeiro de 2014

Narrativas de adoecimento, vulnerabilidade e dependência: atuação política e reivindicação de políticas públicas para idosos

Monalisa Dias de Siqueira*

Resumo

O trabalho se propõe a refletir sobre as formas de atuação política de idosos a partir de narrativas que expressam condições potencialmente constitutivas do grupo como adoecimento, vulnerabilidade e dependência. Trata-se mais particularmente da análise de dados etnográficos registrados durante o trabalho de campo realizado em Conferências do Idoso e em consulta aos Procedimentos Administrativos referentes ao direito à saúde e assistência, na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Tendo em vista o contexto pós-Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso, importa discutir como as narrativas de vulnerabilidade, adoecimento e sofrimento de idosos na relação com as instituições, bem como as narrativas das assistentes sociais que embasam, no âmbito jurídico, as ações a favor de idosos considerados dependentes, produzem sujeitos de direitos que reivindicam políticas públicas e uma determinada forma de atuação política.

Palavras-chave

Envelhecimento. Saúde. Políticas públicas.

Abstract

The paper proposes ways to reflect on the political activities of elderly from narratives that express conditions potentially constitutive of the group as illness, vulnerability and dependence. The paper focuses on the analysis of data recorded during ethnographic fieldwork in Conferences Aging and consultation with the Administrative Procedures regarding the right to health care, the Prosecutor's Office of the Human Rights of Porto Alegre (Rio Grande do Sul). Given the context after the Statute of the Elderly and the National Policy for the Elderly, important to discuss how narratives of vulnerability, illness and suffering of elderly in relation to institutions, as well as the narratives of social workers that underlie within legal actions on

* Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/Brasil). E-mail: monalisadias@gmail.com.

behalf of those still dependent, produce subjects who claim rights policies and a certain form of political action.

Keywords

Aging. Health. Public policy.

Introdução

O presente trabalho visa refletir sobre as formas de atuação política de idosos a partir (1) das narrativas de vulnerabilidade, adoecimento e sofrimento de idosos na relação com as políticas públicas e (2) das narrativas das assistentes sociais que embasam, no âmbito jurídico, as ações a favor de idosos “dependentes”. O objetivo é discutir como as narrativas que expressam condições potencialmente constitutivas do grupo, por exemplo, “vulnerabilidade” e “dependência”, produzem uma determinada forma de atuação política e sujeitos que reivindicam direitos.

Para tanto, apresento a análise de dados etnográficos registrados durante o trabalho de campo realizado na Conferência Municipal do Idoso de Porto Alegre, em 2011, e em consulta aos Procedimentos Administrativos referentes ao direito à saúde e assistência social, na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre (PJDDH) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP).

Para discutir a produção desses sujeitos idosos e as formas como eles atuam politicamente e criam espaços de fala e reivindicação, torna-se importante contextualizar brevemente a questão dos Direitos Humanos e das políticas públicas para o envelhecimento no país.

No Brasil, as políticas para os idosos ligavam-se basicamente às questões de trabalho, previdência e assistência (HADDAD, 1986; SIMÕES, 2007). Porém, algumas mudanças foram acontecendo por influência do debate internacional sobre os Direitos Humanos. O Brasil, Estado membro da ONU, se tornou signatário do Plano Internacional de Ação para o Envelhecimento de 1982¹

¹ A Primeira Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento ocorreu em 1982, em Viena. Esta assembleia foi considerada o marco para o estabelecimento de uma agenda internacional de políticas públicas para a população idosa, sendo o primeiro fórum global intergovernamental centrado na questão do envelhecimento e que resultou na aprovação do Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento.

e passou a incorporar, de forma mais assertiva, o tema do envelhecimento e dos direitos dos idosos na sua agenda política.

A inserção das questões referentes ao envelhecimento no contexto internacional dos Direitos Humanos traz como princípio básico a participação dos idosos em todos os âmbitos da vida social. De acordo com Camarano & Pasinato (2004), ao contextualizarem a Primeira Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, em Viena, afirmam que

(...) percebia-se a necessidade da ‘construção’ e, principalmente, do reconhecimento de um novo ator social – o idoso – com todas as suas necessidades e especificidades. Parte das recomendações visava promover a independência do idoso, dotá-lo de meios físicos ou financeiros para a sua autonomia (CAMARANO & PASINATO, 2004:255).

Os objetivos das políticas nacionais, seguindo tais diretrizes, visam assegurar os direitos sociais e da cidadania dos idosos prevendo a sua participação na organização e gestão de políticas públicas. Nesta perspectiva, surgem os Conselhos de direitos que tem como objetivos discutir as políticas públicas, possibilitar o exercício da cidadania e o combate à discriminação. Um dos mecanismos para tais ações promovidos pelos conselhos são as Conferências de direitos que tem como principal característica reunir representantes do Estado e da sociedade civil para debater os desafios e estabelecer as prioridades para as políticas públicas que irão fazer parte das experiências cotidianas dos idosos.

Observa-se que os idosos estão cada vez mais presentes em tais espaços de discussão. Porém, cabe discutir como está sendo construída atualmente a participação desses sujeitos de direito nos espaços deliberativos das políticas públicas, bem como pensar em que medida as experiências narradas pelos idosos fazem parte também de uma ação política.

Para a problematização de tais questões no artigo, apresento episódios observados durante o trabalho de campo realizado na Conferência Municipal do Idoso de Porto Alegre, em abril de 2011, discutindo as narrativas de adoecimento e sofrimento dos idosos que participaram desses fóruns, o modelo organizacional das conferências e as relações entre os mediadores e os idosos, no intuito de compreender alguns aspectos de como se dá a participação política desses últimos. Chamo atenção para o conceito de “participação” que faz parte do modo de envelhecer positivado pelas políticas públicas. Lembrando que outras experiências e modos de envelhecer

continuam a coexistir e, ao mesmo tempo em que o “envelhecimento ativo”² inclui e traz visibilidade para alguns idosos, acaba excluindo e deixando invisível outra parcela dessa população que, por sua vez, é reiterada nas narrativas.

Além das narrativas de idosos, trago ainda as narrativas de agentes relevantes no contexto de reivindicação de políticas públicas para idosos em Porto Alegre: as assistentes sociais. Mais especificamente, as assistentes sociais que atuam na elaboração de “avaliações sociais” ou “estudos sociais” e acompanhamento de Procedimentos Administrativos referentes ao direito à saúde e assistência social de idosos, na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

A PJDDH recebe denúncias e notificações de situações de abandono, negligência, violência e “risco social” envolvendo idosos. As assistentes sociais são as profissionais responsáveis pelo acompanhamento direto dos casos através de contatos telefônicos, correspondências eletrônicas, entrevistas com os idosos, familiares, cuidadores, vizinhos, profissionais de saúde e demais pessoas ligadas ao idoso em questão, além de visitas domiciliares e/ou hospitalares desde a abertura do Procedimento Administrativo até o seu arquivamento.

A partir de tais informações são elaborados as “avaliações sociais”, onde constam descrições detalhadas sobre as conversas, as entrevistas, as visitas e, por vezes, imagens fotográficas de idosos e suas residências. As narrativas trazem uma espécie de histórico do idoso referente às suas relações familiares e de vizinhança, questões de saúde (incluindo prontuários, laudos e receituário

² A Política de saúde intitulada “Envelhecimento Ativo: uma Política de Saúde”, baseia-se no reconhecimento dos direitos humanos das pessoas velhas e nos princípios de independência, participação, dignidade, assistência e auto-realização determinados pela Organização das Nações Unidas (WHO, 2005). O envelhecimento ativo direciona-se tanto a indivíduos quanto a grupos populacionais e refere-se a um processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, possibilitando, assim, “(...) que as pessoas percebam o seu potencial para o bem-estar físico, social e mental ao longo do curso da vida, e que essas pessoas participem da sociedade de acordo com suas necessidades, desejos e capacidades; ao mesmo tempo, propicia proteção, segurança e cuidados adequados, quando necessários. A palavra “ativo” refere-se à participação contínua nas questões sociais, econômicas, culturais, espirituais e civis, e não somente à capacidade de estar fisicamente ativo ou de fazer parte da força de trabalho. As pessoas mais velhas que se aposentam e aquelas que apresentam alguma doença ou vivem com alguma necessidade especial podem continuar a contribuir ativamente para seus familiares, companheiros, comunidades e países” (WHO, 2005:13).

médico), a situação de risco, vulnerabilidade e dependência em que o idoso se encontra, bem como prescrições morais e encaminhamentos para que seja solucionado o caso. O parecer do Serviço Social será repassado para o(a) Promotor(a) de Justiça que, em geral, solicita providências, em primeiro lugar, da família e, posteriormente, das instituições governamentais.

A partir das experiências de idosos e como elas são narradas é possível discutir questões sobre o potencial político das narrativas de vulnerabilidade e as formas de atuação política do grupo. De forma um pouco diferente, mas relevante para a presente reflexão, é a discussão de Sarti (2009) ao problematizar a “produção da vítima” no atendimento a casos de violência. A autora chama atenção para o momento em que a violência ganha visibilidade, torna-se um problema social no Brasil e entra para o campo da saúde. Essa transformação ocorre a partir dos anos 80 no âmbito das lutas sociais por direitos empreendidas pelos movimentos sociais de cunho identitário.

Sarti apresenta, inicialmente, os movimentos ligados às mulheres e homossexuais e, em seguida, aponta para a luta pelos direitos dos idosos, da criança e do adolescente. A violência, no discurso médico, delimita-se pela identificação de alguma fragilidade na figura da vítima e pelo reconhecimento de uma característica constitutiva de uma identidade como, por exemplo, a “vulnerabilidade”, presente em determinados grupos sociais, recortados por gênero e idade como as mulheres, crianças e idosos. Ao se estabelecer grupos populacionais específicos ou “patologias” específicas com base na noção de “risco” a que estão expostos, e diante dos recursos limitados na área da saúde, se prioriza o atendimento a determinadas políticas de saúde. Diante de tal contexto que fundamenta a própria organização da atenção à saúde, não se pode deixar de problematizar a lógica social e política que preside a definição das ações em saúde.

O que pretendo aludir, a partir da reflexão de Sarti, é que assim como no caso da atenção à violência, outras políticas de saúde são organizadas com base em identificações prévias (de vítimas, de vulneráveis) e, nesse sentido, contribuem simultaneamente para visibilizar e invisibilizar sujeitos. Nessa perspectiva, torna-se possível também perceber construções sociais e políticas distintas dentro da categoria “idoso” e o potencial político da uma identificação como, por exemplo, “vulnerável” para legitimar as reivindicações políticas deste grupo específico.

Os Conselhos de Direitos dos Idosos e as Conferências de Direitos dos Idosos

Tendo em vista a inserção das questões referentes ao envelhecimento no contexto internacional dos Direitos Humanos que traz como princípio básico a participação dos idosos em todos os âmbitos da vida social, bem como os objetivos das políticas nacionais que visam assegurar os direitos sociais e da cidadania dos idosos prevendo a sua participação na organização e gestão de políticas públicas³, retomo os questionamentos iniciais: como discutir atualmente a participação das pessoas com mais de 60 anos na esfera pública brasileira? Quais os espaços coletivos constituídos para a mobilização e a participação desse grupo? Quais as narrativas dos idosos junto às instituições na garantia de seus direitos e para se incluírem enquanto sujeitos nos debates das políticas públicas?

Para discutir tais questões, proponho pensar a partir dos espaços legitimados pela própria política e que agregam diferentes agentes na defesa dos direitos de grupos ou áreas específicas: os conselhos e as conferências de direitos.

A legislação federal prevê um sistema de garantias de direitos que inclui políticas para segmentos sociais mais vulneráveis. Nesta perspectiva, surgem os conselhos de direitos que tem como objetivos discutir as políticas públicas, possibilitar o exercício da cidadania e o combate à discriminação. No caso dos Conselhos de Direitos do Idoso, estes visam incentivar a participação, promover e fiscalizar as políticas públicas, orientar sobre os direitos e combater a discriminação por motivo de idade.

Os conselhos, depois de sancionados, passam a integrar a estrutura de um ministério ou secretaria que mantém o vínculo temático e funcional. A escolha dos conselheiros obedece a uma distribuição paritária entre representantes do Estado e da sociedade civil. É o regimento interno de cada conselho que estipula como será feita essa distribuição e votação dos conselheiros, bem como regulamenta toda estrutura, funcionamento e procedimentos internos, sendo que os representantes governamentais são indicados pelo

³ Ver a declaração política do Plano Internacional de Ação para o Envelhecimento de Madri (ONU, 2003), o Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003), a Política Nacional do Idoso (BRASIL, 1994), o Envelhecimento Ativo: uma política de saúde (WHO, 2005), entre outros.

executivo, enquanto que os da sociedade civil devem ser eleitos por seus pares em conferências ou fóruns convocados para tal finalidade.

Assim, a organização e a gestão das políticas públicas voltadas para um grupo social ou para uma área temática específica são de competência do órgão governamental responsável conjuntamente com a participação, quando houver, dos Conselhos nacional, estaduais, distrital e municipais⁴. Em Porto Alegre, até 2011, existiam 26 Conselhos Municipais, entre eles estão 6 Conselhos de Direitos. O Conselho Municipal do Idoso (COMUI) foi criado através da Lei Complementar 444, de 30 de março de 2000, com atribuições de caráter deliberativo, propositivo, consultivo, fiscalizador e normativo.

A gestão 2009-2011 do COMUI reúne conselheiros e conselheiras, idosos e não idosos, que representam diversas entidades ligadas a sociedade civil, as instituições asilares, a gerontologia, as associações de aposentados, aos grupos de convivência e as secretarias municipais. Esta gestão do COMUI participou de uma série de ações de fiscalização junto ao Ministério Público, prestou orientações sobre direitos aos idosos que procuraram o conselho, investiu esforços na criação do Fundo Municipal do Idoso, promoveu eventos comemorativos e organizou a Conferência Municipal do Idoso de Porto Alegre em 2011, sobre a qual me deterei mais especificamente a seguir.

As narrativas de idosas na III Conferência Municipal do Idoso

Para iluminar algumas questões levantadas ao longo do artigo com relação às narrativas dos idosos com o intuito de garantir seus próprios direitos, trago alguns episódios etnográficos registrados durante o trabalho de campo realizado na Conferência Municipal do Idoso de Porto Alegre.

Nos dias 15 e 29 de abril de 2011, na Câmara de Vereadores, o Conselho Municipal do Idoso realizou a III Conferência Municipal do Idoso, com o tema: “A intersetorialidade na garantia dos direitos da Pessoa Idosa: uma responsabilidade de todos nós”. Buscando promover a intersetorialidade tanto na organização quanto nos dias do evento, o COMUI convidou os

⁴ Sobre a organização do Conselho Municipal do Idoso, do Conselho Nacional do Idoso, e as etapas para a realização das Conferências de Direitos dos Idosos, ver Siqueira (2012).

conselheiros governamentais (representantes das secretarias municipais que tem ações direcionadas à população idosa) para participar como facilitadores ou relatores dos Grupos de Trabalho⁵ dos Eixos Temáticos que seriam discutidos nesta etapa municipal.

Quatro meses antes da Conferência, eu havia sido selecionada para realizar uma consultoria no setor de planejamento da área técnica de saúde do idoso na Secretaria Municipal de Saúde (SMS)⁶. No cotidiano de trabalho da SMS, além das demandas específicas da consultoria, recebi solicitações para participar de inúmeras reuniões dentro e fora da Secretaria, de eventos na área da saúde como, por exemplo, a Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre e o Encontro Nacional de Coordenadores da Saúde do Idoso em Brasília, e fui indicada como conselheira governamental no COMUI representando a SMS. Como conselheira fui convocada para as reuniões ordinárias e extraordinárias do COMUI, entre elas as de organização da III Conferência Municipal do Idoso e, posteriormente, fui convidada para ser facilitadora do Grupo de Trabalho de Saúde.

No dia 15 de abril, primeiro dia da Conferência, estava programado o credenciamento dos participantes, a leitura e aprovação do regimento, a solenidade de abertura e a palestra com a ministra da Secretaria de Direitos

⁵ A III Conferência Municipal do Idoso estava dividida em três eixos. Eixo 1: Saúde; Assistência Social, Trabalho e Previdência; Educação e Meio ambiente; Habitação, Transporte e Acessibilidade; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Violência. Eixo 2: Participação e controle social. Eixo 3: Gestão e Financiamento.

⁶ A partir da pesquisa etnográfica iniciada em 2010 em um posto de saúde em Porto Alegre, me direcionei para as questões das políticas públicas voltadas para a população idosa. Nesse contexto, tive contato com profissionais de trabalhavam com políticas públicas de saúde e, em 2011, fui selecionada para realizar uma consultoria no setor de planejamento da área técnica de saúde do idoso da Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em Porto Alegre. A oportunidade se apresentou justamente devido ao trabalho de pesquisa do doutorado. O objetivo da Coordenação da ASSEPLA era discutir as questões relacionadas ao envelhecimento e as políticas públicas de saúde a partir de uma perspectiva multidisciplinar que incluía a Antropologia. Ao longo da realização do trabalho de consultoria aproximei-me de outras instituições que prestam serviços à população idosa como, o COMUI e o Ministério Público. Percebi que existiam conexões entre todas essas instituições e agentes. Por questões éticas não utilizei para fins de análise nenhum material ou informações advindas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, exceto aqueles de conhecimento público, como os materiais de divulgação que são distribuídos à população ou veiculados em mídia impressa ou digital. Contudo, as Conferências do Idoso organizadas pelo COMUI e os Procedimentos Administrativos acessados diretamente no Ministério Público, com autorização de ambas as instituições, passaram a compor também o universo maior da pesquisa de doutorado.

Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário. Também constava na programação outras duas palestras onde seriam discutidos os temas: Eixo 2 - Participação e controle social e Eixo 3 - Gestão e financiamento⁷. Para compor a mesa de abertura foram convidados os representantes da Câmara de Vereadores, das secretarias municipais, do governo do Estado e de entidades ligadas aos idosos, além da presidente do COMUI, Maria Elena Estrazulas, do prefeito de Porto Alegre, José Fortunati, e da ministra Maria do Rosário.

Vale mencionar que as menções a respeito da importância da construção de espaços e oportunidades para os idosos, bem como da tomada de consciência de que eles são sujeitos de direitos foram constantes na fala das autoridades convidadas. A ideia de “autonomia” e “participação”, no sentido que os idosos devem conhecer e comprometer-se com a garantia de seus direitos esteve presente nesse evento e nas outras Conferências de Idosos que participei. Outro aspecto relevante nesse contexto são as narrativas de reconhecimento e visibilidade do envelhecimento no país.

Pode-se observar essa ênfase, por exemplo, na fala da presidente do Conselho Municipal do Idoso durante a cerimônia de abertura. Ela iniciou sua leitura explanando sobre os idosos de Porto Alegre e as expectativas para a Conferência, finalizou agradecendo nominalmente a todos que trabalharam na realização do evento e dirigiu-se, especialmente a ministra Maria do Rosário:

Por fim, dedico meus agradecimentos à ministra Maria do Rosário dizendo que a população idosa, não só de Porto Alegre, mas desse país, esperam o mesmo empenho dedicado à criança e ao adolescente e a mulher recebido por vossa senhoria. A presidenta Dilma não poderia ter feito escolha mais acertada para este Ministério, pois ninguém representa mais a bandeira dos Direitos Humanos do que vossa excelência (registrado em áudio, em 15/04/2011).

⁷ A palestra do Eixo 2 foi realizada pelo Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança, Cesar Busatto, e a palestra do Eixo 3 tinha como palestrante o coordenador da Unidade de Programação e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento, Wilson Pascal Pastorini. Contudo, devido aos atrasos de algumas autoridades e os discursos políticos prolongados por parte de todos que compunham a mesa de abertura, não foi possível cumprir completamente a programação do primeiro dia, não havendo, portanto, nem a discussão dos participantes após a palestra do Eixo 2 nem a palestra do Eixo 3.

A presidente do COMUI foi bastante aplaudida durante este trecho de sua fala. Este fato pode ser interpretado no sentido de que os idosos presentes na Conferência compartilham a opinião da presidente sobre a diferença dedicada à criança, ao adolescente e a mulher pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Ela refere-se, ao longo de sua fala, à atenção insuficiente dos Direitos Humanos nas questões relacionadas ao envelhecimento da população brasileira se comparada a outros grupos populacionais. As expectativas dos idosos, expressa pela presidente do COMUI, são

(...) que as demandas emanadas desta Conferência realmente se efetivem, não ficando apenas como um amontoado de folhas em cima de mesas dos gabinetes, que nossos governantes sejam sensíveis, traçando prioridades em cada segmento, a fim de poder amenizar as nossas ansiedades (registrado em áudio, em 15/04/2011).

Assim, partindo da comparação entre as políticas públicas dos grupos citados e da “sensibilidade” que a representante do COMUI espera dos governantes, parece-me que ao falar do “empenho dedicado à criança e ao adolescente e a mulher” está se cobrando atenção, visibilidade e investimento financeiro que continuam sendo empregados de forma diferenciada.

No segundo dia da Conferência, dia 29 de abril, a programação contava com a discussão nos Grupos de Trabalho do Eixo 1, a votação dos delegados e, em seguida, a Plenária Final que culminaria na votação das propostas levantadas em cada GT e a apresentação dos delegados que representariam o município na etapa estadual. Assim, após as saudações iniciais, os participantes dos GTs deveriam se reunir em salas separadas para discutir, levantar suas propostas, elaborar o relatório com as propostas mais votadas no grupo e eleger os delegados⁸. Ao final, todos retornariam ao Plenário para a leitura, a votação das propostas e a apresentação dos delegados.

⁸ No primeiro dia, durante o credenciamento, os participantes preencheram uma ficha com seus dados pessoais e o Grupo de Trabalho de sua preferência para discutirem no dia 29, segundo dia da conferência. De acordo com o credenciamento, 677 idosos estiveram presentes no primeiro dia e cerca de 300 retornaram no segundo dia do evento. A comissão organizadora não avaliou posteriormente os motivos que ocasionaram a falta de mais da metade dos idosos no segundo dia do evento. Em conversas informais com alguns conselheiros essa questão não apareceu como motivo de preocupação ou algo relevante a ser discutido. A avaliação e os comentários fizeram referência ao número elevado de idosos que compareceram na abertura, a presença de convidados ilustres como a ministra e o prefeito, aos aplausos após a fala da presidente do COMUI, aos delegados eleitos para a etapa estadual e as propostas aprovadas.

Chegado o momento de reunir as pessoas e formar os grupos, ao invés dos idosos saírem à procura de suas salas, a organização propôs que cada facilitador se posicionasse lado a lado em frente ao púlpito do Plenário Otávio Rocha com uma placa indicando os Grupos de Trabalho para que todos os participantes pudessem visualizar e acompanhar o facilitador até a sala correspondente. Assim, eu e os outros facilitadores nos dispomos diante dos idosos segurando as placas. Do lugar onde estávamos, tínhamos uma visão geral do Plenário. Após a palavra “saúde” ser pronunciada no microfone foi possível observar quase metade das pessoas se levantarem para, em seguida, me acompanharem à sala reservada para o GT.

Ao ocuparem os assentos, observei que o grupo contava com mais de cem pessoas e era composto exclusivamente por mulheres. Este dado é interessante para pensar o significado da saúde para esse grupo, a questão de gênero implicada nas experiências de cuidados com a saúde e a maior participação feminina nesses fóruns de discussão.

Convidei um dos funcionários da Empresa Pública de Transporte e Circulação de Porto Alegre (EPTC), que também havia sido convidado para participar dos GTs, para ser relator e, assim, ajudar na digitação das propostas levantadas durante cerca de uma hora e meia de discussão. Como facilitadora, iniciei explicando os objetivos da Conferência e a metodologia de trabalho do grupo. Deveríamos apontar as demandas e apresentar propostas que contribuíssem com a construção de políticas públicas de saúde voltadas à população idosa, buscando melhorar os serviços de saúde tanto para os idosos de Porto Alegre como também de outros municípios do estado e do país.

Desse modo, as propostas sintetizariam as questões de saúde consideradas pelos idosos como sendo prioritárias e que seriam defendidas e votadas, posteriormente, pelos delegados nas Conferências estadual e nacional. A metodologia de trabalho dos grupos consistia em um debate prévio, onde os participantes apresentariam suas propostas para cada área, o relator anotaria cada uma delas e ao final elas seriam lidas, compiladas e aprovadas pelos grupos. Em seguida, cada facilitador levaria esse relatório para ser lido e votado na Plenária Final.

Após essas explicações, começamos o debate. Muitas mulheres levantaram-se ou ergueram o braço, indicando que queriam falar. Eu, sentada sob uma mesa disposta no local mais alto da sala, com papel, caneta e microfone nas mãos, tentava organizar a ordem de inscrições das falas. As narrativas de adoecimento, bem como dúvidas e reclamações do serviço público de

saúde foram levantadas por mais de vinte mulheres e se repetiram por cerca de uma hora, ou seja, o tempo máximo que dispúnhamos para essa etapa do trabalho. Apresento alguns trechos das narrativas das participantes que registrei no diário de campo:

"Faz três meses que eu estou com uma dor nesse braço aqui, fui no posto e disseram que eu tinha que ir no hospital pra fazer o exame, daí demorou mais de mês pra mim fazer o exame e depois tinha que voltar no posto pra mostrar pro médico... acho que demora demais pra conseguir uma consulta, tem que chegar de madrugada no posto, ficar na fila e não tem muitos médicos".

"Eu estou esperando para fazer uma cirurgia há mais de dois anos, eu sinto muita dor... já fui em tudo quanto é hospital, fui nuns quantos médicos, tu não sabe direito aonde tem que ir, eu queria saber com quem é que eu falo".

"Dizem que o idoso é pra ter prioridade no atendimento, eu não vejo ter prioridade, porque tu fica de madrugada na fila pra pegar a ficha no posto e as vezes quando chega a tua vez não tem mais ficha e tem que voltar no outro dia".

"Era para ter mais médicos, não tem cardiologista, oftalmologista, ortopedista, geriatra... em todo posto era pra ter um geriatra".

"Demora demais pra sair o resultado dos exames, tu fica sentindo dor e tem que esperar o exame pra levar de novo no posto e tem que pegar outra ficha, disseram que tinha um telefone pra ligar e marcar, mas não funciona, eu já tentei, mas não funciona... eu fui lá de novo e fui muito mal atendida, é um desrespeito com os velhos".

Percebe-se que as falas das mulheres expressam o que elas sentiam e achavam relevante compartilhar em um espaço criado com o objetivo de ouvir o que os próprios idosos têm a dizer sobre a garantia de um direito fundamental – a saúde – e a melhoria dos serviços em Porto Alegre.

Scheper-Hughes & Lock (1987), ao problematizarem a divisão corpo/mente e a interação dos “três corpos” (corpo individual, social e político) na produção e expressão da saúde e doença, nos mostram que a “doença não é apenas um evento isolado”. Ao contrário, a doença (*sickness*) é uma forma de comunicação através da qual a natureza, a sociedade e a cultura falam simultaneamente. Assim, o “corpo individual” deve ser visto como o lugar onde verdades e contradições sociais são expostas, bem como um lugar de

resistência pessoal e social, criatividade e luta (SCHEPER-HUGHES & LOCK, 1987: 31).

Coker (2004), em seu artigo sobre as experiências dos sudaneses do sul refugiados no Cairo em relação aos profissionais de saúde e as narrativas de doenças, mostra que a dor que os refugiados narram reflete mais que uma doença, mas uma sensação de ruptura social e desamparo em uma cultura estrangeira. A equipe médica percebia muitas queixas físicas e a ausência de disfunções orgânicas observáveis. Os participantes da clínica, quando convidados a "descrever seus sintomas," falavam situando os sintomas dentro do contexto social que os produziu.

Tendo em vista as diferenciações entre os sujeitos de pesquisa e os contextos sociais, busco aproximar-me das reflexões das autoras no sentido de compreender as narrativas de adoecimento e reivindicação a partir do contexto social mais amplo onde essas experiências são vividas.

Nesse sentido, reivindicar o direito à saúde para aquelas idosas estava diretamente ligado a falar da experiência de "dor nesse braço", da demora "pra sair o resultado dos exames" enquanto "tu fica sentindo dor", da espera de "mais de dois anos" por uma cirurgia, das filas durante a madrugada e da incerteza de conseguir "pegar a ficha no posto", da falta de informação e, conseqüentemente, das idas e vindas entre o posto e o hospital por não saber "direito aonde tem que ir", ser "mal atendida" e sentir o "desrespeito com os velhos".

Para as participantes da Conferência aquele era o espaço para falar de suas dores e doenças, tirar dúvidas ou fazer reclamações a partir de suas experiências de adoecimento e de usuárias do serviço público de saúde e, ao falar sobre isso, expressavam como é adoecer e envelhecer para uma determinada parcela da população, como elas são vistas e tratadas em nossa sociedade.

Estar atenta ao caráter inextricável dos níveis individual e social possibilita observar as dissociações nos desdobramentos do episódio da Conferência descrito acima. Tendo em vista o relatório de propostas prioritárias que precisava ser escrito e levado para votação na Plenária Final, nenhuma daquelas falas seria considerada efetivamente como uma proposta, pois, da forma como estavam sendo colocadas tratava-se de experiências aparentemente individuais, apesar de se mostrarem recorrentes e compartilhadas através do balançar afirmativo das cabeças que se observava entre as participantes do grupo. Poderia, ainda, configurar-se como meras reclamações, desconhecimento sobre os fluxos de atendimento do SUS e

falta de informações a respeito das ações que a SMS vinha realizando ou que realizaria em curto prazo.

Tais preocupações foram surgindo na medida em que eu ouvia as idosas e tornaram-se evidentes, a meu ver, quando uma funcionária da SMS pediu para sentar-se comigo à mesa com o intuito de ajudar na condução da discussão e, em seguida, começou a responder e “esclarecer” as reivindicações. Em sua fala institucional, a funcionária remeteu-se a aprovação do IMESF⁹ e ao seu objetivo de fortalecer a Estratégia de Saúde da Família em Porto Alegre com a contratação de médicos e a ampliação dos serviços, diminuindo, assim, o tempo de espera dos exames e as filas nos postos, explicou como funcionavam os fluxos na Rede de Atenção Básica, Especializada e de Alta Complexidade, anunciou que a Secretaria já havia iniciado o projeto de informatização da Rede, bem como mencionou outras ações que contribuiriam para a melhoria do atendimento.

Após os relatos, os questionamentos e as explicações chegou o momento final do Grupo de Trabalho. O relator do grupo esforçava-se para reunir as “frases soltas” que conseguiu transcrever no computador ao longo da discussão e todos juntos, no curto tempo que nos restava, tínhamos a tarefa de elaborar o relatório, ou seja, uma lista de propostas prioritárias. Diante do contexto etnográfico, compete questionar: como transformar as narrativas de idosas de diferentes partes da cidade que mostravam de forma inseparável os níveis individual e social de suas vidas em uma lista de demandas?

Victoria (2011), em seu artigo intitulado “Sofrimento Social e a Corporificação do Mundo: Contribuições a partir da Antropologia”, referindo-se a Kleinman (1991), discute as três faces do sofrimento social que são: as apropriações autorizadas ou contestadas do sofrimento coletivo; a medicalização da vida; e o sofrimento na relação com as políticas públicas. A autora apresenta o caso etnográfico de indígenas que vivem no Rio Grande do Sul e chama atenção para a diferença entre o reconhecimento de um “problema de saúde” e de um “processo de sofrimento social”, sendo

⁹ Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, fundação pública de direito privado voltada à gestão e à execução de serviços de atenção básica em saúde. O polêmico projeto do instituto foi aprovado pela Câmara Municipal de Porto Alegre em fevereiro de 2012. O instituto é vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e presidido por um funcionário da Secretaria, mas o órgão tem autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira.

esse último caracterizado pela indissociabilidade das dimensões físicas, psicológicas, morais e sociais do mal estar.

A partir da perspectiva teórica do “sofrimento social” (Kleinman *et al.*, 1997), que propõe colapsar dicotomias tais como o “nível social do individual de análise”, os “problemas de saúde dos problemas sociais”, “a representação da experiência” e “o sofrimento da intervenção”, a autora discute como as reivindicações de indígenas numa reunião com agentes institucionais que a princípio interconectavam vários elementos que diziam respeito ao preconceito, a exclusão social, política e econômica ao longo de um tempo histórico perderam o sentido quando o técnico da instituição pede para que eles elaborem uma lista com as demandas de cada comunidade.

O sofrimento social dos indígenas tem sido, com frequência, reduzido a uma lista de ausências que são transformadas em simples demandas. Assim, na comunidade “A”, supostamente, falta um posto de saúde no local, um agente indígena de saúde, um carro para o transporte de doentes e uma caixa d’água; na comunidade “B” falta um agente indígena de saúde e um agente sanitário, medicamentos e um táxi para o transporte de doentes. E assim por diante, os elementos, que interconectados falavam sobre um sofrimento social e davam sentido à verdadeira demanda política dos indígenas por uma vida mais digna para si e seus descendentes, se esfacelaram e perderam o sentido (VICTORA, 2011: 8).

Apesar das diferenças entre o contexto indígena e dos idosos de Porto Alegre, é possível perceber as semelhanças nas relações entre os grupos e as instituições. Em ambos os casos, vê-se a lógica institucional operando de forma dicotômica e dissociando as dimensões físicas, psicológicas, morais e sociais que fazem parte da vida cotidiana das pessoas. Assim, ao final da reunião na sede da FUNASA foi elaborada uma lista de demandas e a autora questiona-se “sobre o poder de desmobilização e a destituição de significados que a itemização das demandas impôs sobre o processo político que se configurou naquela reunião” (VICTORA, 2011: 8). Ao final do GT de Saúde também foi elaborada uma lista de demandas, na qual “traduzimos” para o formato de propostas o que foi dito pelas idosas como, por exemplo: Contratar médicos geriatras, cardiologistas, oftalmologistas, ortopedistas, reumatologistas, dermatologistas, pneumologistas e demais especialidades; Garantir o atendimento prioritário dos idosos nos serviços de saúde; Melhorar a distribuição de fichas e aumentar o número de consultas nas Unidades

Básicas de Saúde; Determinar um tempo para a marcação de exames que não poderá ultrapassar 30 dias, entre outras.

Assim, após o GT, fiquei me perguntando sobre essa espécie de “tradução” feita pelas instituições e seus mediadores e se estamos realmente atentos ao que se fala, aos silêncios e, principalmente, como “nós”, antropólogos, vamos ouvir as “novas vozes”¹⁰ que estão sendo chamadas a falar no cenário da política de direitos atual.

As narrativas das assistentes sociais nos Procedimentos Administrativos

Como mencionado no início deste artigo, além das narrativas de idosos, apresento algumas narrativas de assistentes sociais que atuam na elaboração de “avaliações sociais” e acompanhamento de Procedimentos Administrativos (PAs) referentes ao direito à saúde e assistência social de idosos, na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre (PJDDH) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Os PAs são compostos pelos dados pessoais do idoso, descrição do *fato* (a denúncia, o motivo pelo qual se instaurou o PA), avaliações das assistentes sociais (com base em entrevistas, visitas e contatos telefônicos com idosos, familiares, vizinhos, informações de outras assistentes sociais e/ou profissionais de saúde), laudos médicos e/ou psiquiátricos e ofícios de solicitação com prazo estipulado a ser cumprido. A partir da “avaliação social”, as assistentes sociais estabelecem, em primeiro lugar, um contato com a família do idoso, caso ela exista e/ou seja localizada, para que sejam tomadas as medidas cabíveis com relação aos cuidados e a responsabilização pelo idoso. Quando a família não é encontrada ou não aceita responsabilizar-se, o MP solicita que a administração municipal o faça através da institucionalização do idoso em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Após iniciar a tramitação pelas Secretarias vão se somando outros documentos aos PAs como, por exemplo, ofícios, despachos, medidas de proteção, manifestações

¹⁰ Inspiro-me no questionamento feito por Ross (2001) ao refletir sobre a criação de uma esfera pública para ouvir vozes silenciadas ao longo do tempo em face das experiências do *apartheid* na África do Sul.

e contestações (que, em geral, apresentam a impossibilidade da Secretaria em cumprir a solicitação e indicando outro órgão).

Ao tomar esse material como *objeto* de análise, chamou-me a atenção às constantes idas e vindas de ofícios às Secretarias municipais devido às respostas de impossibilidade de cumprir a solicitação do MP e as situações adversas de idosos à margem, inclusive da própria política pública. Outro aspecto importante, em especial para a discussão proposta neste artigo, são as avaliações e os pareceres construídos pelas assistentes sociais que podem ser vistos como peças-chave na construção dos PAs.

Adriana Vianna (2002), em sua tese, propõe pensar a construção dos processos judiciais a partir de três positivities: como bens administrativos em circulação, como experiências de negociação em vários níveis e como redefinidores de limites familiares ou domésticos. Ao discutir a primeira positividade, a autora fala que esta deve ser pensada em relação à distância entre o falado e o escrito, em especial se levarmos em consideração o escrito como mecanismo de controle burocrático e afirmação ou construção de autoridade. Explica que o conjunto de relatos que compõe os processos precisa ser tomado como resultado da conversão de falas e experiências de interação em depoimentos escritos e depois em peças para a produção de uma decisão administrativa ou judicial. E um dos elementos fundamentais nessa decisão ou “solução administrativa” são os estudos sociais das assistentes sociais. No caso dos Procedimentos Administrativos do MP, as “avaliações sociais”, além de buscarem produzir “soluções”, tem um papel político na luta por direitos e políticas públicas para idosos.

Nas narrativas das assistentes sociais prevalece o discurso indireto (“o vizinho disse que”, “a idosa não soube informar”), com raras exceções onde aparece a fala de um entrevistado (idoso, familiar, vizinho) citada entre aspas. Se o idoso estiver em instituição hospitalar ou asilar, as assistentes sociais, em geral, não entram em contato direto com ele. As informações sobre o estado de saúde, situação financeira, familiar, entre outras, são repassadas pelas assistentes sociais ou funcionário responsável da instituição na qual o idoso se encontra. As audiências com familiares também são agregadas às “avaliações sociais”, o termo de audiência é incluído e apresentado com o mesmo discurso indireto das entrevistas, conversas e visitas.

Contudo, isso não diminui a riqueza das narrativas para uma pesquisa etnográfica. As “avaliações sociais” são também realidades em construção, elas vão sendo montadas ao longo do tempo e as assistentes sociais tentam “traduzir” as experiências dos idosos considerados “dependentes”,

“vulneráveis”, “excluídos” e, portanto, sem possibilidade de fala em espaços como os conselhos e conferências.

Remeto-me novamente a Vianna (2002) para pensar sobre a etnografia com documentos e, em especial, as especificidades das narrativas burocráticas:

Suponho, portanto que, se o olhar para os processos exige – como qualquer outro olhar construtor de etnografias, diga-se de passagem – que se fique atento às condições de produção das narrativas com as quais se está lidando, isto não se dá pelo fato desta ser uma narrativa mais socialmente fabricada que qualquer outra. As descrições e riquezas que podem ser extraídas desse tipo de produto narrativo são similares, embora de natureza bastante diversa, das extraídas através do “trabalho de campo”, modo por excelência de construção de etnografias. Uma vez que busco nos processos não uma verdade que os transcenda, mas as suas possíveis verdades enquanto produção social, faço movimento semelhante ao de qualquer etnógrafo, mesmo que partindo de papéis, carimbos e falas traduzidas para a linguagem do depoimento judicial (VIANNA, 2002: 86-87).

Assim como a autora, busco refletir sobre o que podemos acessar através desses documentos, pensando que eles são, ao mesmo tempo, “objetos” socialmente construídos e “objetos socialmente construtores de novas realidades, de capitais de autoridade, de limites e formas de intervenção administrativa” (Vianna, 2002:88).

A seguir, apresentarei resumidamente duas “avaliações sociais”, a primeira de um idoso em situação de alta hospitalar e a outra uma denúncia referente à situação de vulnerabilidade de uma idosa e de sua filha “que sofre com problemas mentais”. Tanto no caso do idoso que chamarei de José quanto da idosa Maria (nomes fictícios) as assistentes sociais realizaram as “avaliações sociais” a partir de visitas, contatos telefônicos e entrevistas com familiares e/ou vizinhos que “não possuem condições de cuidar” e consideraram ser necessária a intervenção do MP.

José

Quando o PA foi instaurado, José estava com 61 anos. Ele é viúvo e possui renda mensal de um salário mínimo. Recebeu alta hospitalar, mas alimentava-se por sonda, tem limitações de movimentos e de fala e necessita do uso de

fraldas geriátricas. Antes da internação, José morava sozinho, não mantinha contato com familiares e recebia a ajuda de uma vizinha para as atividades domésticas. Diante o quadro clínico atual, José não pode continuar morando sozinho e necessita de cuidados de saúde e acompanhamento constante.

O MP foi acionado e as assistentes sociais iniciaram a avaliação social a partir de uma entrevista com a vizinha. Além disso, conseguiram o contato telefônico de um primo de 2º grau e da mãe do primo. A vizinha foi a primeira a ser procurada e relatou a “vida pregressa” de José. Disse que eles se conhecem desde a adolescência, descreveu as dificuldades financeiras, a amizade que tinha com o casal e o apoio que prestou ao idoso depois da viuvez. Ela gostaria que ele retornasse para a sua residência, mas que na situação atual, tendo em vista que não há previsão de melhora de saúde, não tem condições de cuidar dele e nem de contratar um cuidador. Informou a assistente social que soube de uma ILPI no interior do estado com um preço acessível, mas que não desejava que ele fosse para este local, pois não queria “perder o vínculo com o vizinho”. As outras instituições sugeridas pelo serviço social do hospital custavam, no mínimo, 800 reais, não sendo compatível com a renda do idoso.

Alguns dias depois, a assistente social telefonou para os familiares de José. Estes disseram que eram parentes distantes, que não tinham condições de cuidar, nem de ajudar financeiramente. A mãe do primo de José disse que a família que sempre cuidou dele deveria continuar cuidando e providenciar uma clínica. A assistente social encerra esta parte do relato com a frase final que ouviu da mulher: “Por fim, foi taxativa: ‘não podemos fazer nada’”.

Foram também realizados contatos com ILPIs. A instituição do interior mencionada pela vizinha não atendiam as normas do Ministério da Saúde para oferecer este tipo de cuidado. Duas instituições filantrópicas de Porto Alegre foram também procuradas pelas assistentes sociais. Uma delas recusou, pois devido a dificuldades financeiras a instituição estava impossibilitada de receber idosos dependentes de cuidados. A outra ILPI informou que a enfermaria tinha capacidade para 20 moradores, estava lotada e que não era critério da instituição receber acamados.

Nas considerações finais do PA, a assistente social apresenta preocupação com a possível perda de vínculos com a família afetiva, caso o idoso mude para outra cidade. Além disso, mostra uma postura crítica com relação à política do município e traz considerações que não dizem respeito apenas ao idoso: “não existe no Município de Porto Alegre política pública que

contemple a assistência mínima a pessoas dependentes de cuidados, que dispõe apenas de 1 salário mínimo para o seu sustento. Após a hospitalização, nada há para oferecer ao cidadão porto alegreense. Esperar por uma solução do Poder Executivo representa, outrossim, deixar o paciente por longo tempo, ocupando leito em Hospital de Alta Complexidade, sem necessidade e exposto a riscos inerentes à internação”. Sugere que a Promotoria requiera “internação coletiva e ao mesmo tempo individualizada, com as pertinentes ações judiciais, para que os direitos das pessoas sejam garantidos”.

A partir da “avaliação social”, a Promotoria do Ministério Público propôs, na Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, uma “Ação Civil Pública de Fazer” contra o município, legalmente representado pelo prefeito. No tocante a descrição dos “fatos”, apresenta a situação do idoso e constata “a inexistência de instituição pública para atender esta demanda. Situação de exclusão social. A sociedade clama por uma solução para o problema, não restando ao Ministério Público outro rumo, senão o presente remédio jurídico, no sentido de provocar o Poder Judiciário (...) determinando ao Município de Porto Alegre irrestrita obediência aos ditames constitucionais (...) com a criação de um serviço (...) como uma casa de passagem (...)”. O documento é finalizado com o “pedido” do Ministério Público que requer: “Condernar o Município de Porto Alegre a criar serviço com 50 vagas para atendimento pós-alta hospitalar”, “Multa diária de R\$ 5000 em caso de descumprimento”, entre outros.

Maria

Maria estava com 80 anos e sua filha com 45 anos quando as assistentes sociais do MP receberam uma denúncia feita por uma pessoa que solicitou sigilo, relatando que a idosa não estava mais lúcida, que sua filha sofria com problemas mentais e que ambas não tinham “mais condições de viverem sozinhas”. Maria é viúva, mora com sua única filha e possui renda mensal (provavelmente pensão do falecido marido) de pouco mais de um salário mínimo.

As assistentes sociais contaram com a ajuda de uma vizinha para entrar no prédio e receberam algumas informações antecipadamente a respeito das condições do apartamento como, por exemplo, a falta de pagamento da energia elétrica e, conseqüentemente, o corte do serviço pela companhia

elétrica, a sujeira do local e a ajuda que elas recebiam dos vizinhos para se alimentarem. As profissionais relatam detalhadamente as condições de higiene da residência, a “desorganização” do local, as roupas inapropriadas que as moradoras vestiam na ocasião da visita e a falta de clareza para responder as perguntas sobre o cotidiano, saúde, renda, alimentação etc.

A vizinha comentou sobre a existência de um cunhado de Maria, informou que havia telefonado para ele, mas que ele não foi visitá-las. A assistente social fez contato telefônico com o cunhado e relatou “a situação caótica encontrada no domicílio da cunhada e da sobrinha, solicitando-o providências urgentes”. Ao receber a ligação, o cunhado disse que tinha recebido a informação da vizinha, mas imaginou tratar-se de problemas de vizinhos. Nessa mesma ligação, foi sugerido ao cunhado que levasse Maria e sua filha para morar perto deles.

Alguns dias depois, a assistente social telefonou para a vizinha e esta informa sobre a visita do cunhado à Maria. Em seguida, ela telefona para o cunhado e ele conta que foi junto com a esposa visitá-las, que pagaram a conta de energia elétrica e que arrumaram um pouco a casa. A assistente social tornou a pedir providências. No contato telefônico seguinte, o cunhado disse que “não teria condições de ajudá-las, que tem medo de assumir compromissos financeiros e ter essa responsabilidade”. Além disso, afirmou que a cunhada não quer sair de casa e que outros parentes não querem ajudar.

Nas considerações finais, as assistentes sociais expressam a necessidade de intervenção do MP. Requerem que ambas sejam abrigadas em instituição, que seja realizada avaliação mental e ação judicial de interdição de ambas, caso consideradas incapazes. Pedem informações sobre o benefício na Previdência Social e que sejam realizadas audiências com os cunhados a fim de instá-los a assumir responsabilidades.

Em seguida, segue a avaliação psiquiátrica da idosa, composto pela análise do Procedimento Administrativo e entrevistas com a idosa e as vizinhas feitas pelas assistentes sociais, exame do estado mental, diagnóstico e os comentários forenses. O psiquiatra conclui a avaliação dizendo: “Alteração do estado mental que a incapacitam para exercer pessoalmente os atos da vida civil. Necessidade de internação”.

Com base nas avaliações, o MP solicitou uma “Medida de Proteção”, com pedido liminar de antecipação parcial dos efeitos de tutela em benefício da idosa, em face de sua “situação de risco”, contra o município de Porto Alegre. Após o relato dos “fatos”, o MP requer que “seja deferida tutela antecipada para determinar que o Município de Porto Alegre, pela secretaria competente,

providencie modo liminar, a internação compulsória”, além disso, pede que se “providencie a transferência da idosa para abrigo em entidade às expensas da municipalidade”.

Na construção das “avaliações sociais”, percebo dois aspectos fundamentais: um deles é o foco nas descrições sobre a situação de saúde do idoso (com especificações detalhadas de doenças, vestimentas, higiene pessoal), o local em que se encontra (relatos narrativos e imagéticos da casa, incluindo descrição sobre o cheiro do ambiente, os móveis e a comida encontrada na geladeira), indicando a vulnerabilidade, o “risco social”, a situação de dependência do idoso e a necessidade de “providências urgentes”.

Outro aspecto importante, presente tanto nas avaliações quanto em ofícios e outros documentos que o compõem os PAs, são as narrativas que expressam a falta de políticas públicas para essa população. Em outro ofício, por exemplo, a assistente social diz que “a situação social da idosa é semelhante a de outras tantas” e ressalta “a omissão do poder público em garantir os direitos dos idosos que necessitam de residência assistida”.

Os eventos vividos pelos idosos e narradas pelas assistentes sociais, assim como as narrativas feitas pelas idosas na Conferência, buscam organizar uma experiência de adoecimento, vulnerabilidade e dependência em um contexto específico de interação com instituições e de reivindicação por direitos.

Rabelo (1999), em sua pesquisa sobre as narrativas de Doença Mental no Nordeste de Amaralina, explica que é preciso perceber as narrativas em seu contexto de interlocução. Os eventos narrados criam um campo para a ação coletiva e, assim,

(...) postulam certas identidades e impelem os atores participantes da situação da fala a tomar posições condizentes com o estado de coisas apresentado. Tratar relatos como instâncias de ação significa, em larga medida, vincular o significado ao contexto de sua produção. O discurso não é expressão de uma subjetividade isolada, mas uma tomada de posição em um campo interativo (RABELO, 1999: 78).

Nesse sentido, é preciso recuperar o contexto dialógico em que o discurso se situa, ou seja, as relações com outras vozes atuantes neste contexto. As narrativas apresentadas nos PAs embasam as “soluções” individuais e imediatas, mas reforçam e justificam o objetivo principal de incluir a questão do direito aos cuidados a saúde (fora do âmbito hospitalar e familiar) para

essa parte da população idosa nas ações de política pública do município com a criação de vagas em instituições¹¹.

Considerações finais

Diante do contexto internacional dos Direitos Humanos e a partir da criação do Estatuto do Idoso e da Política Nacional do Idoso no Brasil, direitos sociais para a população idosa foram definidos, a categoria política “idoso” ganhou destaque nos discursos, outros agentes passaram a fazer parte do contexto das políticas públicas, inclusive os próprios idosos.

Os programas voltados para a “terceira idade”, iniciados nos anos 80, foram criados com o objetivo de proporcionar lazer, “resgatar a dignidade”, “reduzir os problemas da solidão”, “quebrar os preconceitos”, como também para o “treinamento da cidadania” (DEBERT, 1999). Entretanto, nos últimos anos, é possível perceber uma mudança gradual nos discursos, na mobilização e na participação dessa crescente parcela da população. Não pretendo dizer com isso que os objetivos descritos acima tenham deixado de fazer parte dos grupos e programas, porém, outros elementos ganharam destaque, a exemplo da “autonomia”, da “independência” e da “participação” na luta pela garantia dos direitos sociais do idoso.

Os materiais técnicos e de divulgação da política, bem como as falas dos diversos agentes institucionais apresentam o que é ser idoso, insistem na importância de ter autonomia e independência durante o maior tempo possível, ressaltam a participação social e política como elemento constitutivo do sujeito de direitos, do “protagonista”.

Participando das Conferências, das reuniões de grupos de idosos e do Conselho do idoso, percebi que os idosos se fazem presentes em número maior do que anos atrás e as suas demandas ganham alguma visibilidade no

¹¹ Vale mencionar que devido à recorrência de denúncias e demandas por vagas em ILPIs foi instaurado, em 1º de abril de 2011, um Inquérito Civil (IC) que vem sendo construído a partir desses Procedimentos Administrativos da PJDDH. Ele está em tramitação e que pode tornar-se um processo judicial. De acordo com o documento: O Inquérito Civil tem como objetivo: “(...) apurar o fato objeto abaixo descrito, a fim de tutelar os interesses/direitos coletivos ou difusos de sua atribuição. Objeto: Averiguar a necessidade de disponibilização de vagas, pelo Município de Porto Alegre, para abrigamento de idosos dependentes de cuidados, que não contam com assistência familiar (e que possuem renda de 1 salário mínimo)”.

âmbito público e institucional. Porém, nos cabe questionar como está sendo construída atualmente a participação desses sujeitos de direito nos espaços deliberativos das políticas públicas, bem como pensar em que medida as experiências narradas pelos idosos, ou por eles, fazem parte também de uma ação política.

Retomo a reflexão de Sarti (2009) para pensar sobre a questão da visibilidade (e invisibilidade) de determinados grupos a partir do reconhecimento de uma característica constitutiva de uma identidade como, por exemplo, a “vulnerabilidade”. Estabelecer grupos populacionais específicos ou patologias específicas com base em definições prévias de vítima (ou de vulnerável) faz parte da lógica social da construção das políticas públicas de saúde, mas também de outras áreas consideradas fundamentais como moradia, educação e alimentação, por exemplo.

No contexto político e econômico brasileiro, nos confrontamos com recursos limitados para investimentos em políticas públicas para grupos específicos e com a organização crescente de grupos na reivindicação de direitos (população negra, LGBTT, indígena, mulheres, crianças e adolescentes, vítimas de violência, pessoas vivendo com HIV/AIDS, movimento de reparação de danos a pessoas atingidas pela hanseníase, para citar apenas alguns). Em alguma medida (e em situações específicas), se define quem é mais e quem é menos vulnerável¹², priorizando o atendimento em serviços de saúde e outras ações de políticas públicas.

Quando a presidente do COMUI dirige-se a ministra dos Direitos Humanos reivindicando que a população idosa receba a mesma atenção dispensada às mulheres e as crianças e aos adolescentes, ela estabelece, por um lado, a semelhança entre os grupos em relação a sua vulnerabilidade e, por outro lado, uma distinção no que diz respeito à sua visibilidade. Em outras palavras, os idosos também são considerados vulneráveis, assim como as mulheres, as crianças e os adolescentes, contudo, encontram-se em uma situação de invisibilidade se comparado a eles. Nesse caso, a invisibilidade significa falta de recursos orçamentários e da efetivação de políticas públicas para os idosos.

¹² Uma alusão à expressão de Cláudia Fonseca e Andrea Cardarello (1999): “quem é mais e quem é menos humano”.

Nessa perspectiva, torna-se possível também perceber construções sociais e políticas distintas dentro da categoria “idoso”. Ao mesmo tempo em que uma parcela da população idosa “ativa” – aquela que está nos grupos de “terceira idade”, programas e grupos de convivência, conselhos e conferências – alcançou algum grau de visibilidade, outros idosos considerados “dependentes”, “incapazes” e, por isso, passíveis da tutela do Estado não participam desses espaços e tornam-se invisíveis, inclusive para as ações de políticas públicas.

As narrativas das idosas na Conferência e das assistentes sociais que falam pelo segundo grupo de idosos expressam condições potencialmente constitutivas do grupo, por exemplo, “adoecimento”, “vulnerabilidade” e “dependência”. A partir das experiências de idosos e como elas são narradas é possível discutir questões sobre o seu potencial político e as formas de atuação política do grupo. Um aspecto fundamental das narrativas de ambos é a quem elas se dirigem: ao poder público. Nesse sentido, a construção dessas narrativas de dor, adoecimento, sofrimento, vulnerabilidade, dependência são políticas, pois são as formas acionadas pelos sujeitos para se relacionarem com os órgãos da administração responsáveis pela execução das ações de políticas públicas.

Referências

- BRASIL
(2003) *Estatuto do Idoso*/Ministério da Saúde.
1. ed. Brasília: Ministério da Saúde.
- (1994) Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a “Política Nacional do Idoso” e cria o “Conselho Nacional do Idoso”, entre outras providências. *Diário Oficial da União*, 05 jan. 1994.
- CAMARANO, Ana Amélia & PASINATO, MariaTereza
(2004) “O envelhecimento populacional na agenda das Políticas Públicas”. In: CAMARANO, A. A (Org.). *Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?* Rio de Janeiro: IPEA, p. 253-292.
- COKER, Elizabeth Marie
(2004) “Traveling pains’: Embodied metaphors of suffering among Southern Sudanese refugees in Cairo”. *Culture medicine and Psychiatry*, vol. 28:1, p. 15-39.
- DEBERT, Guita Grin
(1999) *A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento*. São Paulo: Edusp/Fapesp.
- FONSECA, Cláudia. & CARDARELLO, Andrea
(1999) “Direitos dos mais e menos humanos”. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre: PPGAS/UFRGS,10, p. 83-122.
- HADDAD, Eneida Gonçalves de Macedo
(1986) *A ideologia da velhice*. São Paulo: Cortez.
- KLEINMAN, Arthur & KLEINMAN, Joan
(1991) “Suffering and its professional transformation: toward and ethnography of

- interpersonal experience". *Culture, Medicine and Psychiatry*. 15 (3), p. 275-301.
- KLEINMAN, Arthur; DAS, Veena.& LOCK, Margaret
(1997) *Social suffering*. Berkeley, Los Angeles, Londres: University of California Press.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
(2003) *Plano de ação internacional contra o envelhecimento, 2002*/Organização das Nações Unidas; tradução de Arlene Santos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. 49 p. (Série Institucional em Direitos Humanos; v. 1).
- PORTO ALEGRE.
(2000) Lei Complementar 444, de 30 de março de 2000. Autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Alegre a criar o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências. *Diário Oficial de Porto Alegre*, Porto Alegre, 03 abr. 2000.
- RABELO, Míriam Cristina Marcílio
(1999) "Narrando a doença mental no Nordeste de Amaralina: relatos como realizações práticas". In: RABELO, M. C. M.; Alves, P. C. & SOUZA, I. M (org.). *Experiência de doença e narrativa*. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 75-87.
- ROSS, Fiona
(2001) "Speech and silence: Womens testimony in the first five weeks of public hearings of the south african truth and reconciliation comisión". In: DAS, V.; KLEINMAN, A.; LOCK, M.; RAMPHELE, M. & REYNOLDS, P. (org). *Remaking a world: violence, social suffering and recovery*. Berkeley, Los Angeles e Londres: University of California Press, p. 250-279.
- SARTI, Cynthia
(2009) "Corpo, violência e saúde: a produção da vítima". *Sexualidad, Salud y Sociedad*, 1, p.89-103.
- SCHEPER-HUGHES, Nancy & LOCK, Margaret
(1987) "The mindful body: A prolegomenon to future work in medical Anthropology". *Medical Anthropology Quarterly*, New Series, Vol. 1, nº. 1, p. 6-41.
- SIMÕES, Júlio Assis
(2007) "A maior categoria do país: o aposentado como ator político". In: BARROS, Myriam Moraes Lins de. *Velhice ou terceira idade? Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 13-34.
- SIQUEIRA, Monalisa Dias
(2012) Políticas Públicas, envelhecimento e a construção do protagonismo da pessoa idosa. In: 28º Reunião Brasileira de Antropologia, 2012, São Paulo. *Anais...* São Paulo: PUC, p.1-22.
- VIANNA, Adriana de Resende Barreto
(2002) *Limites da menoridade: tutela, família e autoridade em julgamento*. Tese de doutorado. Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- VICTORA, Ceres Gomes
(2011) "Sofrimento social e a corporificação do mundo: Contribuições a partir da Antropologia". RECIIS. *Revista eletrônica de comunicação, informação & inovação em saúde* (Edição em português. Online), v. 5(4), p. 3-13. Disponível em: <http://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/552> Acesso em 25 de março de 2012.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION
(2005) *Envelhecimento ativo: uma política de saúde*. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde.

Recebido em
outubro de 2013

Aprovado em
novembro de 2013

De “louco infrator” a “pessoa adulta portadora de transtorno mental em conflito com a lei”: sobre categorias governamentais e processos de vulnerabilização

Martinho Silva*

Renata Costa-Moura**

Resumo

Na última década, um conjunto de órgãos do poder Executivo e Judiciário nacional tem se mobilizado no sentido garantir o direito à saúde de pessoas em cumprimento de medida de segurança no sistema penitenciário, conhecidas como “loucos infratores” e mais recentemente designadas “pessoas adultas portadoras de transtorno mental em conflito com a lei”. Essa mudança terminológica passa por um debate em torno do grau de “periculosidade” e “vulnerabilidade” desses sujeitos, no contexto da transição entre o imperativo da defesa social e a proteção dos direitos humanos. Através da descrição e análise de documentos científicos e estatais, sublinhamos as nomeações oficiais e classificações administrativas presentes nos textos. Visamos assim investigar os elementos morais em jogo na produção de categorias governamentais envolvendo processos de vulnerabilização, bem como destacar as lógicas de classificação em curso, atravessadas pelos temas violência e gênero.

Palavras-chave

Saúde mental. Prisão. Vítima.

Abstract

In the last decade a number of organs of the executive power and national judiciary have mobilized to ensure the right to health of inmates known as "insane offenders" and most recently designated "adult carriers of mental disorders in conflict with the law". This change in terminology reflects a debate about the degree of "danger" and "vulnerability" that such

* Doutor em Antropologia Social pelo PPGAS / MN / UFRJ e Professor Adjunto do Instituto de Medicina Social da UERJ.

** Psicóloga e Psicanalista. Doutora em Psicopatologia Fundamental pela Université de Paris 7 – Denis Diderot e Professora Adjunta do Departamento de Psicologia da UFES.

subjects carry in the context of a transition from the imperative of social defense to the protection of human rights. In our description and analysis of scientific and state documents we highlight the official denominations and administrative classifications presented in the texts. We aim to investigate the moral elements at play in the production of government categories on the subject of vulnerabilization processes, as well as highlight issues of violence and gender involved in those classifications.

Keywords

Mental health. Prison. Victim.

Introdução

Na última década, um conjunto de órgãos do poder Executivo e Judiciário nacional tem se mobilizado no sentido garantir o direito à saúde de pessoas em cumprimento de medida de segurança, conhecidas como “loucos infratores” e mais recentemente designadas “pessoas adultas portadoras de transtorno mental em conflito com a lei”. São esses órgãos os setores governamentais municipais, estaduais e federais, de saúde e de justiça, como o Ministério Público do estado de Goiás e o Ministério Público Federal – o primeiro consagrando o termo “louco infrator” em sua cartilha sobre o Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator (PAILI-GO) e o segundo formulando um parecer recomendando que se adote a expressão “pessoa adulta portadora de transtorno mental em conflito com a lei” para se referir aos mesmos. Essa mudança terminológica é o foco deste texto, sendo que mais adiante esses e outros setores e siglas serão apresentados detalhadamente.

De início, pode-se dizer que essa mudança está ligada a transformações sócio-históricas e também político-institucionais. Ela passa pelo menos por um debate em torno do grau de “periculosidade” e “vulnerabilidade” desses sujeitos de direito, considerados “intrinsecamente perigosos” entre os séculos XVIII e XIX e, mais recentemente, entre os séculos XX e XXI, “populações vulneráveis”. O contexto no qual esse debate acontece diz respeito a uma reformulação no âmbito das políticas públicas no Brasil, de justiça, saúde e também assistência social, no sentido de paulatinamente adotar uma perspectiva de proteção dos direitos humanos do cidadão em meio a uma abordagem já consagrada de defesa da sociedade.

Nesse sentido, uma série de programas em torno da questão do confinamento reformulou sua terminologia para se referir à parcela da população beneficiada por suas ações: a população psiquiátrica passou a ser designada “pessoas portadoras de transtorno mental”, e não mais “doentes mentais”, em âmbito governamental; a penitenciária “pessoas privadas de liberdade”, e não presos; a infanto-juvenil que comete infrações são “jovens em conflito com a lei”, e não “menores infratores”; os antes nomeados “moradores de rua” são designados agora “população em situação de rua”; os “adictos” ou mesmo “toxicômanos”, são agora “pessoas em uso indevido e/ou prejudicial de álcool e outras drogas”, e os “soropositivos” são “pessoas vivendo com HIV/AIDS”. Todos esses novos termos visam dissolver o estigma voltado para as “pessoas” que configuram essas “populações”, já que os mesmos costumam ser pejorativamente chamados de “malucos”, “bandidos”, “trombadinhas”, “mendigos”, “drogados” e “aidéticos”.

Segundo Hertz (1980 [1909]), a polaridade entre sagrado e profano comparece na nossa própria linguagem para se referir à mão direita e esquerda, sendo que costumamos usar poucas palavras para a mão direita e aquilo que consideramos sagrado de um modo geral e muitas para a esquerda e o profano:

O modo diferente pelo qual a consciência coletiva concebe e avalia a direita e a esquerda aparece claramente na linguagem. Existe um contraste impressionante entre as palavras que designam os dois lados na maioria das línguas indo-européias. Enquanto existe apenas um termo para ‘direita’ que se estende por uma grande área e que mostra grande estabilidade, a idéia de ‘esquerda’ é expressa por *inúmeros termos distintos*, que são muito menos difundidos, e que parecem estar destinados a desaparecer constantemente diante de novas palavras...” (HERTZ, 1980 [1909]: 109, grifo nosso)

Segundo o mesmo autor, muitas dessas palavras são “eufemismos óbvios”, criadas na medida em que evitamos “pronunciar a palavra apropriada”, em grande parte motivados pelos “sentimentos de inquietação e aversão” suscitados:

A multiplicidade e a instabilidade dos termos para a esquerda, e o seu caráter evasivo e arbitrário, pode ser explicado pelos sentimentos de inquietação e aversão sentidos pela comunidade a respeito do lado esquerdo. Já que a própria coisa não podia ser mudada, o seu nome o era, na esperança de abolir ou reduzir o mal. (HERTZ, 1980 [1909]: 110, grifo nosso).

Acreditamos que é esse o caso dos antigamente nomeados “degenerados” quando do surgimento do manicômio judiciário na passagem do século XIX para o século XX no Brasil (CARRARA, 1998), paulatinamente precisando de mais um termo e/ou de variadas expressões para nomeá-los: “louco infrator” e “pessoa adulta portadora de transtorno mental em conflito com a lei” entre eles, como também “pacientes judiciários”, entre muitos outros como veremos a seguir.

Nosso objetivo neste texto é investigar os elementos morais em jogo na criação dessas *categorias governamentais*, bem como destacar as lógicas de classificação estatais em curso, em convergência com outros estudos sobre a produção da vítima no âmbito das políticas públicas de saúde (SARTI, 2006). Diferentemente dessa autora, no entanto, enfatizaremos mais o plano da formulação do que o da implantação dessas políticas, lidando mais com os empreendedores morais que criam do que com aqueles que aplicam regras (BECKER, 2008 [1963]), portanto. Cotejando as categorias nativas utilizadas no universo estatal para produzir problemas sociais em torno do tema da violência, pretendemos justificar também o investimento na compreensão do que estamos designando *processos de vulnerabilização*. Acreditamos que a compreensão desses processos sociais pode contribuir para os estudos em curso sobre vitimização, inclusive no que tange às questões de gênero em pauta.

Abordagem teórico-metodológica

Quando conversamos informalmente sobre essa mudança terminológica com colegas da academia e do governo, ela é considerada geralmente algo “superficial”, inclusive “secundária” no terreno das políticas públicas de saúde mental, dadas as urgências colocadas pela assistência. Contudo, linguagem e poder caminham juntos, de modo que tais *nomeações oficiais* dizem respeito a um dos principais poderes do Estado: “o de produzir e impor as categorias de pensamento que utilizamos espontaneamente a todas as coisas do mundo” (BOURDIEU, 1996[1994]: 91). A desnaturalização dessas categorias governamentais para designar o que Goffman (1961) chamava de internos e instituições totais – categorias analíticas – e que nós chamaremos de populações e estabelecimentos – categorias nativas – é um passo preliminar e necessário para sua compreensão, sem o que corremos o risco de apenas e simplesmente conferir “todas as aparências do natural a um

arbitrário cultural”, reificando na própria pesquisa os “problemas sociais” produzidos pelas “administrações públicas” (BOURDIEU, 1996[1994]: 95).

Nossa abordagem teórico-metodológica beneficia-se bastante de estudos socioantropológicos sobre o Estado e particularmente acerca da administração pública. Como ressaltam Lima e Castro (2008) sobre a produção científica acerca do tema políticas públicas nas ciências sociais, dois autores tiveram importância decisiva nos anos 1990: Foucault e sua reflexão “acerca do poder em sua positividade capilar para além dos modelos repressivo-coercitivos de análise dos fenômenos políticos” (LIMA; CASTRO, 2008: 366); e Bourdieu sobre “as lutas por classificações, e do poder simbólico” (LIMA; CASTRO, 2008: 366). Com base em Foucault, Silva (2009) desenvolve um estudo sobre a implantação – e não a formulação – das políticas públicas de saúde mental, destacando a “atenção psicossocial no território” como exercício de poder mais distante da soberania e da disciplina e próximo da governamentalidade, fazendo emergir a “mediação de trocas sociais” e a referência do usuário e do familiar ao serviço” como tecnologias de manutenção dos egressos de internação psiquiátrica em comunidade. O delineamento desses dispositivos de cuidado e controle colheu inspiração em outros estudos sócio-históricos voltados para outras populações tuteláveis, acerca da atração e sedentarização produzida no Serviço de Proteção ao Índio do período republicano (LIMA, 1995) e da produção de responsáveis pelo cuidado e alocação de indivíduos em redes de relações sociais nas Varas da Infância e Adolescência do período da redemocratização. (VIANNA, 2002).

Se nesse estudo a necessidade de descrever mais do que prescrever no campo da saúde mental foi destacada, com base nas contribuições de Bourdieu a especificidade da atividade de prescrição é que foi ganhando relevo com o tempo, particularmente as recomendações que cercam o âmbito da formulação de políticas públicas, produzindo e impondo representações do mundo social capazes de agir sobre esse mundo, “agindo sobre as representações dos agentes a seu respeito.” (BOURDIEU, 2008 [1982]: 117). Assim, Silva (2012) mostra a relevância da mudança terminológica de setores do Poder Executivo para a transformação da ação governamental sobre o problema social das drogas, a Coordenação Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde (CNSM) passando a ser chamada de “CNSM, álcool e outras drogas” quase no mesmo momento em que a Secretaria Nacional Antidrogas da Presidência da República trocou o “anti” para “sobre”, na primeira década dos anos 2000, respectivamente 2003 e 2008. Essa transformação linguística convergiu com o clamor no sentido de que as

drogas deixassem de ser abordadas unicamente como questão de segurança pública e passassem a sê-lo também como de saúde pública.

Além de Bourdieu, Douglas também desenvolveu pesquisas sobre as classificações sociais de um modo geral (DOUGLAS, 2010 [1966]) e das administrativas em particular (DOUGLAS, 2007 [1986]). Segundo essa autora, nossos esquemas de pensamento tendem a rejeitar elementos capazes de confundir ou contradizer classificações ideais, sendo que os processos de nomeação colaboram para fortalecer sistemas ordenados: “Enquanto a aprendizagem continua, os objetos recebem nome. Seus nomes, então, afetam o modo como são percebidos da próxima vez: uma vez rotulados, são mais rapidamente enfiados nos seus devidos lugares, no futuro.” (DOUGLAS, 2010 [1966]: 51). Esse processo de nomeação que toma parte no processo mais abrangente de classificação está particularmente em curso em setores da administração pública cujas categorias podem terminar por construir nossos próprios objetos de estudo (DOUGLAS, 2007[1986]: 105). As categorias governamentais apontam para uma produção contínua de pessoas e espaços, no nosso caso populações e estabelecimentos, populações psiquiátricas e carcerárias, estabelecimentos penais e sanitários:

É assim que os nomes se modificam e é assim que as pessoas e as coisas são remodeladas para se adequarem a novas categorias. Inicialmente as pessoas são tentadas a sair de seus nichos devido às novas possibilidades de se exercer ou evitar o controle. Em seguida elas elaboram novos tipos de instituições, as instituições elaboram novos rótulos e os rótulos elaboram novos tipos de pessoas. O próximo passo na compreensão de como entendemos a nós mesmos consistiria em classificar tipos de instituições e tipos de classificações que elas usam de maneira muito própria. (DOUGLAS, 2007[1986]: 105).

Essa reformulação das palavras por meio das quais a população-alvo de uma política pública é designada tem estreita relação com um processo social, político e histórico de âmbito bem mais abrangente, a transição entre o imperativo de defesa social – apresentado e criticado por Foucault (2002) – e a defesa dos direitos humanos – cuja emergência histórica foi descrita por Hunt (2009 [2007]). Compreendemos esse processo histórico de longo prazo como algo com uma direção, a consolidação da vida como valor moral, mas não necessariamente como uma evolução, um progresso e muito menos linear. Desta maneira, destacamos como característica dos processos sociais por comparação aos processos biológicos o fato de os mesmos

serem reversíveis e não irreversíveis, adotando assim o conceito eliseano. (ELIAS, 2006: 28). Os termos sublinham que são todas pessoas, sejam elas portadoras de transtornos, privadas de liberdade ou em conflito com a lei, em convergência com a noção de dignidade da pessoa humana, base da perspectiva de promoção dos direitos humanos. Ao invés de “perigosos”, os “loucos criminosos” são cada vez mais considerados “vulneráveis” no âmbito do governo federal, como veremos a seguir.

Essa investigação sobre as nomeações oficiais e as classificações administrativas que as instituições estatais produzem teve como base a consulta a documentos em dois bancos de dados virtuais: a) os *sites* dos Ministérios e outros órgãos governamentais relativos aos setores da saúde, justiça e assistência social, nos quais cartilhas, portarias e outras recomendações são divulgados; b) o Diário Oficial da União (DOU), no qual a promulgação de normativas legais e infralegais pode ser conferida. Além desses documentos governamentais, também foram consultados documentos científicos articulados à formulação de políticas públicas, como livros e artigos sobre saúde, justiça e direitos humanos.

Ao lidar exclusivamente com esse material documental não estamos considerando ele mais ou menos relevante ou real do que outros, como notas de reuniões nos gabinetes dos órgãos governamentais. Trata-se apenas de uma dimensão específica da realidade, a burocrática, própria dos setores da administração pública, tal como na abordagem teórico-metodológica que Vianna (2002) desenvolveu para investigar os processos judiciais de guarda de crianças no Poder Judiciário e Lowenkron (2013) adotou para pesquisar a atuação do Poder Legislativo no que tange à pedofilia.

A aproximação dos autores com essa mudança terminológica se deu no contexto da atuação em setores governamentais, um deles criando a categoria “pessoas em medida de segurança” (SILVA, 2010) para se referir a uma parcela da população-alvo de um programa nacional chamado Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) e o outro “paciente judiciário autor de ato previsto como criminoso” (COSTA-MOURA, 2011) para designar a clientela de um programa estadual chamado Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Autor de Ato Previsto como Criminoso (PAIPAC-ES). Ou seja, tornamos as nomeações oficiais (BOURDIEU, 1996[1994]) um problema científico a ser investigado posteriormente, antes disso atuando como formuladores de políticas públicas e participando dessas transformações linguísticas para abordar um problema social. Deste modo,

vamos apresentar em seguida a construção desse problema social por meio dos órgãos estatais que se ocupam do mesmo¹.

Medidas governamentais: entre a saúde e a justiça

Segundo o artigo 26 do Código Penal em vigor, de 1940, é isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. Esse agente é considerado inimputável perante a lei, a ele não pode ser aplicada uma pena – seja privativa de liberdade, a ser cumprida em uma prisão, seja alternativa, como uma multa – mas exclusivamente uma medida de segurança. São duas as espécies de medida de segurança segundo o artigo 96 desse mesmo Código: internação em Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) – os antigamente nomeados “manicômios judiciários” – e sujeição a tratamento ambulatorial, ou seja, hospitalar e ambulatorial.

O citado PAIPAC-ES é um programa recém-criado no estado do Espírito Santo para que os inimputáveis possam cumprir sua medida de segurança na modalidade ambulatorial, fora dos HCTPs. O também citado Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator (PAILI-GO) caminha nessa mesma direção. Esses programas estaduais foram inspirados em um municipal, o Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário, em Belo Horizonte-MG (PAIPJ-MG), o primeiro a abrir caminho para essa modalidade de cumprimento de medida de segurança no país no ano de 1999 (BARROS-BRISET, 2010: 25). Enquanto o PAIPJ-MG e o PAIPAC-ES representam uma articulação entre Poderes (Judiciário e Executivo), o PAILI-GO o é entre secretarias dentro do Poder Executivo (saúde, justiça e assistência social), apontando para modos variados de intersetorialidade.

¹ O termo “pessoas em medida de segurança” pareceu apropriado para se referir a essa população quando da participação na elaboração de política pública para os mesmos, embora pessoas em cumprimento de medida de segurança, termo adotado neste texto, talvez fosse o termo mais preciso: as pessoas estavam naquele momento cumprindo essas medidas de segurança e não permanentemente submetidas às mesmas. Já “paciente judiciário autor de ato previsto como criminoso” questionava justamente a caracterização do autor do ato como infrator, já que a condição de inimputável anula justamente a possibilidade de o ato ser tipificado como crime. Esse termo não será adotado neste texto.

Segundo o artigo 1º da Lei de Execução Penal, de 1984, a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado, sendo que, segundo o artigo 3º, essa lei se aplica também ao preso provisório. Preso é um termo genérico nessa Lei, utilizado tanto para o condenado quanto para o preso provisório; para os inimputáveis utiliza-se a expressão internado. O preso provisório é aquele que ainda não foi julgado e, portanto, não foi decidido ainda se ele será absolvido ou condenado, sendo recolhido em um estabelecimento penal chamado cadeia pública. O condenado que estiver cumprindo pena privativa de liberdade em regime fechado fica recluso em estabelecimentos designados penitenciárias, enquanto aqueles em regime aberto ficam em casas de albergado, e em semiaberto nas colônias agrícolas e industriais. Os inimputáveis devem cumprir sua medida de segurança nos HCTPs ou “em outro local com dependência médica adequada”, seja na modalidade hospitalar, seja na ambulatorial.

O citado Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) é um programa governamental em funcionamento desde o ano de 2002, com o objetivo de aumentar o acesso à saúde de uma parcela das pessoas reclusas em estabelecimentos penais, exclusivamente os internados nos HCTPs, os condenados em colônias e nas penitenciárias: a chamada população penitenciária, já julgada e condenada, diferente da população carcerária, que abrange todas as pessoas reclusas em estabelecimentos penais, inclusive a provisoriamente recolhida nas cadeias.

Ainda segundo a Lei de Execução Penal, em seu artigo 14º, a assistência à saúde do preso e do internado é um dever do Estado, devendo a mesma ser de caráter preventivo e curativo, compreendendo atendimento médico, farmacêutico e odontológico. Nessa Lei, ainda em vigor, a assistência à saúde é apenas uma dentre outras, como a material, religiosa, educacional, social e jurídica, esta última ganhando destaque no universo carcerário. Desse modo, desde essa Lei havia previsão de oferta de ações de assistência à saúde dentro dos estabelecimentos penais. O setor do Ministério da Justiça responsável por gerenciar essa oferta é o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), particularmente sua Coordenação Geral de Reintegração Social e Ensino, lotada em sua Diretoria de Políticas Penitenciárias. Essa Coordenação Geral é dividida em coordenações de apoio, entre elas a Coordenação de Apoio à Assistência Jurídica, Social e à Saúde, a partir de agora Coordenação de Apoio. A Coordenação de Apoio do DEPEN do Ministério da Justiça, portanto, é responsável pela oferta de assistência à saúde nos HCTPs.

A Lei de Execução Penal e o Código Penal são anteriores à Constituição Federal de 1988, segundo a qual a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, e o Sistema Único de Saúde (SUS) deve operar segundo as diretrizes da descentralização, participação da comunidade e do atendimento integral. Também são anteriores à Lei 8.080, de 1990, que regulamenta o SUS, segundo a qual um dos princípios desse sistema é a universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência. Após a Constituição Federal, vários órgãos foram criados no Ministério da Saúde para garantir o direito à saúde a toda a população brasileira, entre eles a Área Técnica de Saúde no Sistema Penitenciário, no ano de 2003, a partir da então simplesmente nomeada Área Técnica.

A Área Técnica ficou responsável pelo PNSSP, organizando o acesso das pessoas reclusas em uma parcela dos estabelecimentos penais que conformam o sistema prisional ao modelo do SUS. Além da classificação da população-alvo desse programa governamental em penitenciária (apenas condenados e internados) e carcerária (todos), dos estabelecimentos penais com base no tipo de regime (penitenciária – fechada, colônia – semiaberto) e no tipo de preso (condenado nas penitenciárias, internado nos HCTPs), o PNSSP opera com outra classificação desses estabelecimentos: unidades prisionais masculinas, femininas e psiquiátricas, com base no sexo e na condição de saúde. A partir do PNSSP, em contraste com a Lei de Execução Penal, a população reclusa em estabelecimentos penais passou a ser cada vez mais chamada de “pessoas privadas de liberdade” e não presos / condenados / detentos / reeducandos².

A Área Técnica do Ministério da Saúde é gestora do PNSSP em parceria com a Coordenação de Apoio do Ministério da Justiça desde a promulgação da Portaria 628, de 2002, revogada e republicada com modificações na Portaria 1.777, de 2003. Em ambos os casos, são portarias interministeriais, assinadas pelos dois ministros, tornando a Área Técnica eminentemente

² O PNSSP prevê a instalação de equipes de saúde no sistema penitenciário nos estabelecimentos penais, compostas de cinco profissionais de nível superior – médico, dentista, enfermeiro, psicólogo e assistente social – e dois de nível médio – técnico de enfermagem e auxiliar de consultório dentário – e voltadas para a prevenção, promoção e recuperação da saúde. O PNSSP também prevê um kit de medicamentos para cada uma das pessoas reclusas nos estabelecimentos penais e atividades de promoção em saúde. Desta maneira, o Plano elaborado pelo Ministério da Saúde após a Constituição diferencia-se da Lei de Execução Penal em mais de um ponto: mais especialistas, promoção da saúde, além de prevenção e cura de doenças de um lado; menos estabelecimentos penais incluídos na oferta de atenção em saúde, de outro.

“intersectorial”. A Área Técnica é, portanto, responsável pela gestão da atenção à saúde nos HCTPs desde 2002, com o PNSSP, a Coordenação de Apoio tendo sido até então, desde 1984, com Lei de Execução Penal.

A Área Técnica é uma dentre outras no Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas (DAPE) do Ministério da Saúde, como a de saúde mental, saúde do idoso, saúde da mulher, saúde do adolescente, saúde da criança e saúde do deficiente. Diferentemente do Departamento de Atenção Básica, cujos programas são voltados para o conjunto da população brasileira, funcionam há quase duas décadas e atingiram uma cobertura populacional abrangente através da alta capilaridade da Estratégia de Saúde da Família, o DAPE é voltado para parcelas da população nacional, justamente aquelas que mostram os limites no processo de universalização do acesso, consideradas mais “vulneráveis” a agravos e doenças em saúde. O DAPE faz parte da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.

A Área Técnica de Saúde Mental do DAPE, em funcionamento pelo menos desde o ano de 1992, é responsável pelo atendimento a pessoas portadoras de transtorno mental desde a promulgação da Lei 10.216, de 2001, mas não é responsável pela gestão da atenção à saúde nos HCTPs. Contudo, foi no bojo da expansão do regime de atenção diária às pessoas portadoras de transtorno mental nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) – distinto do regime ambulatorial de consultas mensais e do hospitalar de internações prolongadas – que surgiram o PAILI-MG, o PAILI-GO e o PAIPAC-ES já citados, todos eles atendendo pessoas em medida de segurança na modalidade ambulatorial – e não hospitalar – e contando com a colaboração dos CAPS para tanto³.

³ Em 2013 a Área Técnica de Saúde no Sistema Penitenciário passou a se chamar Área Técnica de Saúde no Sistema Prisional, culminando na promulgação da Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, pois a partir de então a oferta de atenção em saúde abrange a totalidade do população carcerária e não mais a penitenciária exclusivamente. Também em janeiro de 2014 duas outras portarias foram promulgadas: uma interministerial e voltada para as “mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional” (Portaria Interministerial MJ/SPM nº 210, de 16 de janeiro de 2014); outras duas exclusivamente do Ministério da Saúde e voltadas para a “pessoa com transtorno mental em conflito com a lei” e o “paciente judiciário” (Portaria MS nº 94 e 95, de 14 de janeiro de 2014). Também em 2013 a Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas voltou a ser uma Coordenação no Ministério da Saúde, em um departamento distinto do DAPE. Essas transformações muito recentes estão sendo sinalizadas apenas e não serão objeto de análise aprofundada neste texto, pois foram adquiridas após o envio da primeira versão do mesmo para avaliação. Contudo, vale a pena ressaltar que as categorias governamentais utilizadas nas portarias e a própria existência de portarias específicas para a população psiquiátrica e feminina no sistema prisional acentuam parte do argumento desenvolvido no texto com base em documentos colhidos até o ano de 2013.

Tabela 1 – Organograma dos setores governamentais responsáveis pelo atendimento a pessoas em cumprimento de medida de segurança

Setores	Ministério da Justiça	Ministério da Saúde	
	Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)	Secretaria de Atenção à Saúde	
	Diretoria de Políticas Penitenciárias	Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas (DAPE)	
	Coordenação Geral de Reintegração Social e Ensino	Área Técnica de Saúde no Sistema Penitenciário	Área Técnica de Saúde Mental
	Coordenação de Apoio à Assistência Jurídica, Social e à Saúde		
População-Alvo	Presos condenados, internados e provisórios / Reeducando	Presos condenados e internados / Pessoas Privadas de Liberdade	Pessoas Portadoras de Transtorno Mental
Estabelecimentos	Penais: Penitenciárias, Colônias Agrícolas e Industriais, HCTPs, Cadeias Públicas, Casas de Albergado etc.	Penais: Penitenciárias, Colônias Agrícolas e Industriais, HCTPs	Sanitários: CAPS, ambulatórios, hospitais etc.

Desse modo, as pessoas em cumprimento de medida de segurança o fazem em duas modalidades: ambulatorial e hospitalar. A maioria delas, na modalidade hospitalar, encontra-se nos HCTPs, estabelecimentos penais incluídos no PNSSP, sob a gestão da Área Técnica; a minoria delas, na modalidade ambulatorial, encontra-se em atendimento em programas como o PAIPAG-ES, articulados aos CAPS.

Além disso, após a promulgação do PNSSP, outro plano voltado para inimputáveis foi elaborado em outra área do DAPE, na Área Técnica de Saúde do Adolescente. Voltando ao Código Penal, conforme consta no artigo 27, os menores de 18 anos também são inimputáveis, a eles sendo aplicada uma medida socioeducativa e não uma medida de segurança. Esse era o caso

dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, reclusos nas Fundações para o Bem-Estar do Menor (FEBEMs), em estabelecimentos ligados à assistência social, nem penais nem sanitários. Não mais “menor infrator”, nem mesmo “jovem autor de ato infracional”, mas “jovem em conflito com a lei” era o termo que vigorava para se referir a essa população-alvo das políticas públicas de saúde.

Categorias governamentais⁴

O formato do título deste artigo sugere uma ordem cronológica entre os dois termos, a expressão “louco infrator” aparecendo antes de “pessoa adulta portadora de transtorno mental em conflito com a lei”. O PAILI-GO parte de uma iniciativa do Ministério Público deste estado na década de 90 e alcança oficialidade – a promulgação de uma portaria governamental – em 2006 (Portaria nº 019 / 2006 – Gabinete de Secretaria de Saúde), ou seja, a expressão “louco infrator” é de uso oficial a partir de 2006 (MPEG, 2009). A equipe de especialistas⁵ que elaborou o parecer da Procuradoria dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal (MPF) sobre a questão da medida de segurança começou a se reunir em 2009, recomendando a expressão “pessoa adulta portadora de transtorno mental em conflito com a lei” como mais apropriada para se referir à população reclusa em HCTP em 2011 (MPF, 2011: 10).

A seguir, mostraremos a gênese dessas e de outras categorias governamentais para se referir aos ditos “loucos criminosos” na década de 1980 no Brasil (CARRARA, 1998), muitas vezes ligada tanto ao campo científico quanto ao burocrático (BOURDIEU, 2012), este último distinto do campo político ou do poder e mais próximo da esfera que estamos aqui designando como governamental.

Antes de o PAILI-GO ter sido oficialmente criado em 2006, o termo “louco infrator” já era de uso corrente em seminários nacionais sobre os

⁴ Sobre o estudo socioantropológico de categorias científicas no domínio dos saberes “psi”, ver Russo e Venâncio (2006) e também Duarte (2010).

⁵ Advogados, médicos e psicólogos envolvidos no atendimento a pessoas em cumprimento de medida de segurança e de pessoas portadoras de transtorno mental dos estados de São Paulo, Goiás, Santa Catarina e Distrito Federal.

HCTPs (BRASIL, 2002: 6) e publicações científicas sobre o tema (KOLKER; DELGADO, 2003). Já a expressão “pessoa adulta portadora de transtorno mental em conflito com a lei” tem relação com o termo “pessoa com transtornos mentais em conflito com a lei” (MUSSE, 2008: 146), cunhado por uma pesquisadora da área do direito e da psicologia para fazer chegar ao campo da saúde mental as contribuições de outros dois campos de saber, a bioética e o biodireito, três anos depois sendo incorporada ao parecer do MPF, quando a mesma fez parte da equipe de especialistas que elaborou o parecer. Ou seja, segundo os documentos consultados, a expressão “louco infrator” é de uso oficial a partir de 2006, enquanto “pessoa adulta portadora de transtorno mental em conflito com a lei” a partir de 2011, sendo que a gênese da segunda diz respeito ao resultado de pesquisas científicas sobre ética, direito e medicina, já sobre a primeira não foram encontrados elementos suficientes para tal localização no campo científico até o momento.

O PAIPJ-MG foi instituído através de portaria governamental no ano de 2001 (Portaria conjunta nº 25 / 2001) com o nome Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental. Além de “louco infrator” e “pessoa adulta portadora de transtorno mental em conflito com a lei”, temos também “paciente judiciário” como expressão para se referir às pessoas em cumprimento de medida de segurança, ora o paciente judiciário “portador de sofrimento mental” no PAIPJ-MG, ora o paciente judiciário “autor de ato previsto como criminoso” no PAIPAC-ES.

Segundo Carneiro (2011: 27), o termo “paciente judiciário” foi utilizado pela primeira vez em 2000 por uma pesquisadora para se referir “... às pessoas que cometeram ato homicida e cuja internação ocorreu por ordem judicial”, em 2010, passando a corresponder a “todo indivíduo que responde por algum processo criminal e que em algum momento se apresenta em situação de sofrimento psíquico”. (Resolução nº 633 / 2010, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais). Em outras palavras, o termo “paciente judiciário” passou a ser utilizado para um fim que extrapola aquele para o qual foi criado, dirigindo-se para mais pessoas e situações do que o inicial, chegando mesmo a incluir pessoas às quais não foi aplicada a medida de segurança.

Em 2013 o governo federal adota a terminologia “paciente judiciário” – e não “louco infrator” ou “pessoa adulta portadora de transtorno mental em conflito com a lei” – para estimular a instalação de “Núcleos de Atenção Integral ao Paciente Judiciário” em todo o território nacional, em convergência com resoluções de dois órgãos do setor justiça: o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e o Conselho Nacional de Justiça.

Dito de outro modo, “paciente judiciário” se consagrou como termo apropriado para se referir à população em cumprimento de medida de segurança em âmbito federal, alcançando essa esfera governamental do Poder Executivo que induz estados e municípios da federação a criar programas para garantir o direito à saúde da população. O termo “pessoa adulta portadora de transtorno mental em conflito com a lei” foi proposto por um órgão fiscalizador e não executor desse mesmo do Poder Executivo, o Ministério Público Federal no Poder Judiciário. O termo “louco infrator” alcançou o estatuto de nomeação oficial após a promulgação da portaria que institui o PAILI-GO, sendo que ainda hoje é o termo corrente para se referir informalmente a essa parcela tanto da população psiquiátrica quanto da penitenciária. O próprio programa governamental precursor do atendimento às pessoas em medida de segurança no país, o PAIPJ-MG, não usava “louco infrator” para se referir às mesmas e sim paciente judiciário, embora em sua última cartilha passe a condensá-las na expressão “Programa de Atendimento Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental Infrator” (BARROS-BRISSET, 2010).

Tabela 2 – Categorias governamentais para designar a população submetida à medida de segurança no Brasil

EXPRESSÃO	DOCUMENTO	ANO
Paciente Judiciário	Estudo de V. Costa	2000
	Portaria municipal – Belo Horizonte – MG	2001
	Resoluções de Conselhos	2010
	Minuta de portaria federal – Ministério da Saúde	2013
Louco Infrator	Estudo de T. Kolker e P. Delgado	2003
	Portaria estadual – Goiás	2006
	Estudo de U. Castro	2009
Pessoa com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei	Estudo de L. Musse	2008
Pessoa Adulta Portadora de Transtorno Mental em Conflito com a Lei	Parecer do Ministério Público Federal	2011

Muitos outros termos foram utilizados para se referir a essa parcela da população ao mesmo tempo carcerária e psiquiátrica. No censo psicossocial em um HCTP carioca, por exemplo, visava-se subsidiar o atendimento do dito “portador de transtorno mental infrator” (KOLKER *et al.*, 2009). No debate acadêmico sobre o tema em uma revista de saúde pública, utilizou-se “pessoas com transtorno mental autoras de delitos” (CORREIA, 2007) para se referir aos “internos em HCTP” no sentido de uma luta em defesa de seus direitos humanos. Essas expressões pretendem se referir a todos aqueles reclusos nos HCTPs, as outras a todos os que estão cumprindo medida de segurança na modalidade ambulatorial e não na hospitalar (como “paciente judiciário”), sendo que há termos inclusive para quem se encontra na etapa do incidente de sanidade mental, anterior à aplicação da medida de segurança no rito judicial: “paciente judiciário portador de sofrimento mental”, ou seja, em sofrimento psíquico, não necessariamente tendo recebido um diagnóstico de transtorno mental.

É importante destacar que todo esse conjunto de expressões emerge no contexto da promulgação da Lei nº 10.216 / 2001, conhecida como Lei Antimanicomial, cuja expressão para se referir à população psiquiátrica é “pessoa portadora de transtorno mental”. Essa lei dispõe sobre a assistência psiquiátrica em âmbito nacional, no sentido de modificar o principal instrumento até então em vigor para lidar com tal parcela da população, já que a internação tornou-se um procedimento terapêutico secundário – “só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes” – e mesmo proibido em alguns casos – “vedada... em instituições com características asilares”. Essa Lei também contribuiu para uma modificação no termo para se referir aos que anteriormente eram designados “alienados” – Decreto 1.132, de 22 de dezembro de 1903 – ou mesmo “psicopatas” – Decreto 24.559, de 3 de julho de 1934 – e ainda “doentes mentais” – Decreto 3.138, de 24 de março de 1941. A expressão adotada na referida Lei está em convergência com tratados internacionais de proteção dos direitos humanos de “pessoas com deficiência” da Organização das Nações Unidas e também com o penúltimo código internacional de classificação psiquiátrica – o DSM IV – sobre os “transtornos” e não mais “doenças” mentais.

Das considerações de Castro (2009: 88) sobre a criação de uma enfermaria no Hospício Nacional dos Alienados destinada ao que ele designa geralmente de “loucos infratores”, mas também de “pacientes delituosos”, destacamos o artigo 11º do referido Decreto nº 132 / 1903, no qual consta que “enquanto os Estados não possuírem manicômios criminais, os alienados delinquentes

e os condenados alienados somente poderão permanecer em asilos públicos ou nos pavilhões que especialmente lhes reservem”. Ou seja, “alienado delinquente” já foi a expressão adotada em outro momento histórico para se referir aos “loucos infratores” segundo o autor.

Já Barros-Brisset (2011), em sua genealogia do conceito de periculosidade, aponta alguns autores e termos que colaboram para sedimentar a perspectiva segundo a qual as pessoas em cumprimento de medida de segurança são “intrinsecamente perigosas”. A mania sem delírio de P. Pinel foi um marco em 1800, seguindo-se a ela a monomania homicida de Esquirol (1810-1835), os degenerados de Morel (1857) e o criminoso nato de Lombroso (1876), ou o demente, o degenerado e o delinquente como “outros” dos ditos “loucos criminosos” (BARROS-BRISSET, 2011: 46).

A dificuldade apontada para nomear essa população ao mesmo tempo psiquiátrica e penitenciária em âmbito estatal na passagem do século XX para o XXI, ora designando as pessoas em cumprimento de medida de segurança de “louco infrator”, ora de “paciente judiciário” e até mesmo de “pessoa adulta portadora de transtorno mental em conflito com a lei”, não pode ser considerada propriamente contemporânea, já que “alienado delinquente” era uma expressão oficial para se referir a eles na passagem do século XIX para o XX. Além disso, Almeida (2013: 443;446) mostra as mudanças nos diagnósticos dos “casos limítrofes” por parte dos peritos de um HCTP no estado do Rio Grande do Sul, caminhando do predomínio da “degeneração atípica” no início do século XX em direção à hegemonia da categoria “personalidade psicopática” em meados do mesmo. Contudo, esses termos são distintos de expressões unívocas, tais como degenerados (CARRARA, 1998) e monomaniacos (FOUCAULT, 2004[1977]) no século XIX.

Até o momento acentuamos mais o primeiro termo da dupla expressão “louco infrator” e da múltipla “pessoa adulta portadora de transtorno mental em conflito com a lei”, o “louco” e a “pessoa portadora de transtorno mental”, fazendo-o menos com o segundo termo, o “infrator” e “em conflito com a lei”. Misse (2010: 17-21) mostra que a categoria “bandido”, rótulo aplicado no Brasil ao sujeito criminal produzido pela interpelação da polícia, tem estreita relação com a figura da periculosidade. Segundo o autor, os ditos “marginais” remeteriam a algo mais do que simplesmente “criminosos”, pois eles seriam “violentos”, remetendo à ideia de irrecuperabilidade e fazendo da expectativa de “ressocialização” um eufemismo. As categorias governamentais criadas no contexto da formulação de políticas públicas de saúde, justiça e

assistência social, nesse sentido, também estariam lidando com sujeitos aos quais se aplica um rótulo – intrinsecamente perigosos segundo Otoni (2011) – e os quais se consideram irrecuperáveis: nem doentes, nem criminosos propriamente na perspectiva de Carrara (1998), mas anormais, degenerados. A passagem de “infrator” a “em conflito com a lei” aponta justamente para uma tentativa de atenuar esse rótulo, aplicando uma terminologia para se referir a crianças e adolescentes – os ditos “jovens em conflito com a lei” – aos adultos, daí o termo “adulta” na expressão “pessoa adulta portadora de transtorno mental em conflito com a lei”.

Se essa ligação inusitada entre dois marcadores sociais da diferença, condição de saúde e idade, foi fundamental para a produção de novas categorias governamentais para se referir às pessoas em cumprimento de medida de segurança, é a relação entre gênero e violência que vai nos guiar na direção da compreensão dos processos de vulnerabilização, como veremos a seguir.

Processos de vulnerabilização

O Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas (DAPE), departamento do Ministério da Saúde no qual a Área Técnica está inserida, tem como função “participar da formulação e implementação das políticas de atenção básica e especializada no país, observando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)”. Embora no *site* do Ministério da Saúde essa função articuladora do departamento seja realçada, na época em que um dos autores lá trabalhava (2008-2010) eram três os pilares do mesmo: os princípios da universalidade e equidade e aquilo que aqui nos interessa destacar, a condição de vulnerabilidade.

Antes de tudo, a razão de ser do departamento era efetivamente universalizar o acesso da população às ações e serviços de saúde, criando programas específicos para parcelas da população que não costumavam se beneficiar da principal e mais abrangente ação governamental nessa direção, a Estratégia de Saúde da Família (por razões diversas, entre elas o fato de se encontrar privado de liberdade em um estabelecimento penal e não ter condições, assim, de procurar uma unidade de saúde para ser atendido). Além disso, o departamento tinha como finalidade fortalecer a equidade no acesso às ações e serviços de saúde, ou seja, reconhecendo as situações de desigualdade no acesso de certos segmentos sociais aos estabelecimentos

sanitários, como os idosos, crianças, adolescentes, mulheres, portadores de transtorno mental, portadores de deficiência e pessoas privadas de liberdade, favorecer a minimização das mesmas através de iniciativas específicas (como incluir equipe de saúde dentro de estabelecimentos penais). Enfim, visava garantir o direito à saúde também para as ditas “populações vulneráveis”, em outras palavras, fazer com que esse conjunto de grupos com pouco e/ou inadequado acesso ao SUS fosse também contemplado pelas atividades regulares de recuperação, promoção e prevenção em saúde (como garantir vacinação dentro dos presídios).

Quando retomamos através do estudo de Vianna (2002) o conjunto de populações sob o estatuto de tutela no código civil republicano, “mulheres casadas”, “menores” e “loucos de todo gênero” entre outros, notamos uma grande semelhança entre essas populações tuteláveis e as populações vulneráveis do DAPE, exceto a população carcerária, as pessoas privadas de liberdade, embora se encontrem sob a “custódia” do Estado enquanto estiverem reclusas nos estabelecimentos penais.

O PNSSP foi instituído em 2002 após iniciativa do setor de HIV/AIDS do Ministério da Saúde em 1995, o mesmo tendo incluído os ditos “detentos” entre as ditas, à época, “populações de risco”, junto com os (as) também designados (as), à época, “homossexuais” e “prostitutas” (BRASIL, 2010: 11). Assim, no âmbito da elaboração de políticas públicas de saúde para a população carcerária, a mesma passou de “população de risco” em 1995 para “população vulnerável” em 2002.

O PNSSP previa ações para lidar com hepatites, hanseníase e outras doenças infecto-contagiosas, como também para diabetes, hipertensão e outras doenças crônico-degenerativas, mas os eventos e reuniões organizados com maior regularidade eram voltados para duas doenças infecto-contagiosas: tuberculose e doenças sexualmente transmissíveis, entre elas HIV/AIDS. Além dessas tendências no sentido de privilegiar certos problemas de saúde no delineamento das prioridades de ação governamental, outros enquadramentos na abordagem do público-alvo do PNSSP foram mencionados anteriormente: eram dirigidos apenas aos reclusos em três estabelecimentos penais (HCTPs, penitenciárias e colônias agrícolas e industriais), somente a população penitenciária e não a carcerária como um todo; classificava os estabelecimentos penais em unidades prisionais masculinas, femininas e psiquiátricas.

Embora a grande maioria das pessoas privadas de liberdade fosse do sexo masculino e apenas 7% do sexo feminino, o número destas estava

umentando progressivamente no sistema prisional nos últimos anos. Algumas pesquisas apontavam para uma estreita relação entre esse aumento e o envolvimento de mulheres no tráfico de drogas, por vezes considerando mesmo que elas se encontravam nas prisões em grande parte por conta dos seus parceiros: ora por portarem drogas ilícitas em visitas aos mesmos na prisão, ora por transportá-las, entre outras possibilidades (SANTA RITA, 2009). As mães, seus bebês e crianças no sistema prisional também eram objeto de uma atenção cada vez mais intensa por parte do poder público, tendo sido a população do sexo feminino reclusa nas prisões recentemente incluída na Rede Cegonha, programa do governo federal cuja função era garantir os direitos das gestantes à atenção integral em saúde. Os estudos da área de saúde penitenciária no país geralmente eram de cunho quantitativo e realizados em unidades prisionais masculinas, destacando-se regularmente a incidência de doenças infectocontagiosas, sendo que os estudos qualitativos, em menor número, aconteciam principalmente nas unidades prisionais femininas (GOIS *et al.*, 2012: 1243). O primeiro estudo epidemiológico de âmbito nacional sobre a população prisional, em curso desde 2011, também será exclusivamente nas unidades prisionais femininas⁶. Do mesmo modo que Sarti *et al.* (2006) notaram em relação a outro programa governamental, a identificação de uma dada população beneficiada como vítima ou agressor estava condicionando a oferta de atendimento em saúde às mesmas; da mesma maneira que um homem teria dificuldade no acesso às ações de atendimento à violência sexual por ser visto mais como agressor do que como vítima, assim também o seria com relação às ações e serviços de saúde no sistema penitenciário, muito embora representasse a maior parcela da população-alvo.

Grosso modo, tanto entre os pesquisadores quanto entre os gestores, procurava-se gerar um censo em uma unidade psiquiátrica dentro do sistema prisional, um estudo quantitativo nas masculinas e um estudo qualitativo nas femininas, ou ainda de modo mais simplificador: os portadores de transtorno mental são recenseados para subsidiar futuras ofertas de tratamento, os homens contados para debelar possíveis epidemias e as mulheres escutadas para se compreender como chegaram ali. Embora representassem a

⁶ Ver a pesquisa desenvolvida pelo Prof. Dr. Roberto da Justa Pires Neto (UFC), designada “Inquérito Nacional de Saúde na População Penitenciária Feminina e de Servidoras Prisionais”.

maior parcela da população carcerária, os reclusos em unidades prisionais masculinas não pareciam ser o principal foco das atividades da gestão federal em saúde e, quando o eram, para os pesquisadores de saúde penitenciária tratava-se apenas de produzir dados quantitativos que reafirmavam o alto grau de superlotação e insalubridade das prisões. Aparentemente, os reclusos em unidades prisionais psiquiátricas e as reclusas em femininas se prestavam mais à atribuição de “populações vulneráveis” do Departamento, no qual a Área Técnica funcionava como se estivessem injustamente no sistema prisional, seja porque aos primeiros não tinha sido aplicado o regime ambulatorial da medida de segurança e sim o hospitalar, seja porque as segundas tinham cometido a infração em circunstâncias nas quais a influência dos parceiros sobre seu ato era inegável.

Às vezes a população masculina e a feminina se encontravam na mesma unidade prisional sem que isso fosse considerado ilegal, como no caso da “(...) ATP [ala de tratamento psiquiátrico] localizada no interior de uma penitenciária feminina de Brasília.” (CASTRO, 2009: 99). Visto isoladamente, esse fato nada esclarece sobre os processos de vulnerabilização das pessoas privadas de liberdade de que estamos falando, mas, considerando esse conjunto de informações apresentado, ele sugere que, quando a população reclusa em uma unidade prisional masculina se tornava psiquiátrica, a mesma adquiria outro estatuto no interior da dinâmica institucional, autorizando a permanência dentro de um estabelecimento penal feminino. Aparentemente, pessoas portadoras de transtorno mental e do sexo feminino não só eram consideradas diferentes daquelas do sexo masculino a ponto de o sistema prisional operar com a distinção entre unidades prisionais masculinas, femininas e psiquiátricas, como também podiam ser mesmo agregadas em um mesmo estabelecimento por serem consideradas igualmente vulneráveis quando em comparação com as últimas. Isto apesar de dados do recente censo nacional dos “estabelecimentos de custódia e tratamento psiquiátrico”:

Seja porque o louco se mantém em casa e não reconhece a rua como seu espaço de sociabilidade, seja porque a casa é um espaço de risco, é na família que se concentram os homicídios (49% do total). E, apesar de as mulheres serem uma minoria ainda mais silenciada nesse universo de anônimos (há uma mulher para cada doze homens), elas cometem mais homicídios que os homens, e suas principais vítimas são os filhos (24% das vítimas dos homicídios cometidos por mulheres). A casa é o principal espaço de expressão da loucura com atos infracionais graves, o que acena para uma dificuldade a ser enfrentada pelas políticas assistenciais e de saúde

mental que depositam na família responsabilidades pelo sucesso da desinternação do indivíduo. Primordialmente, é o Estado quem deve tomar para si o dever de cuidar dessa população e proteger seus direitos fundamentais. (DINIZ, 2013: 16)

Primeiro, ao contrário da tese repetidamente apresentada em eventos sobre as pessoas reclusas em HCTPs no país, segundo a qual muitas tinham sido internados por crimes banais (como “roubar uma bicicleta”), os homicídios predominam entre elas. Segundo, as pessoas do sexo feminino reclusas em HCTP cometem mais homicídios do que as do sexo masculino. Terceiro, o crime mais comum no conjunto da população carcerária, majoritariamente masculina, é o furto, o roubo e outros crimes contra o patrimônio, não aqueles contra a vida. Enfim, essa relação entre gênero, crime e loucura ainda é algo que merece uma análise mais cuidadosa, aqui sendo possível apenas afirmar que os processos de vulnerabilização em curso no âmbito das políticas públicas de saúde voltadas para pessoas privadas de liberdade envolvem uma vitimização de certas parcelas da população carcerária, reclusas em unidades prisionais femininas e psiquiátricas.

Além disso, a própria inclusão do Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome junto com os da Saúde e da Justiça no grupo interministerial para criar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional em substituição ao PNSSP em vigor citada anteriormente (Portaria Interministerial nº 1.679 / 2013) é outro elemento que reafirma a centralidade da categoria “vulnerabilidade” no entendimento contemporâneo da população carcerária, já que vulnerabilidade e risco são as categorias através das quais o Sistema Único de Assistência Social opera, diferentemente de cuidado e tratamento como o SUS e proteção e segurança como o Sistema Penitenciário.

Entretanto, esse entendimento de parcelas da população carcerária como particularmente vitimizadas na elaboração de políticas públicas no governo federal e da própria população carcerária como atravessada por processos de vulnerabilização no cenário brasileiro atual não corresponde a uma perspectiva global. Recente publicação sobre saúde mental e direitos humanos não inclui as pessoas em cumprimento de medida de segurança no tópico exclusivamente sobre “populações vulneráveis” (DUDLEY *et al.*, 2012), apenas as crianças, as mulheres, as pessoas com deficiência e as dependentes de drogas, dentre estas últimas as que se encontram no sistema prisional por terem feito uso de drogas ilícitas.

Considerações finais

Consideramos os nomes através dos quais são designadas as populações no âmbito da formulação de políticas públicas relevantes, não só as práticas no âmbito da implantação das mesmas. O Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) visa aumentar o acesso às ações e serviços de saúde apenas da dita “população penitenciária”, não do conjunto da “população carcerária”. Dentre os estabelecimentos penais nos quais devem ser instaladas equipes de saúde no sistema penitenciário estão os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs), destinadas a pessoas em cumprimento de medida de segurança na modalidade hospitalar, embora pessoas em cumprimento de medida de segurança possam fazê-lo na modalidade ambulatorial e fora dos estabelecimentos penais. Desta maneira, o PNSSP destina-se à população penitenciária, inclusive a reclusa em HCTPs, mas não ao conjunto mais abrangente de pessoas em cumprimento de medida de segurança. Dessa maneira, a Área Técnica de Saúde no Sistema Penitenciário no Ministério da Saúde e a Coordenação de Apoio à Assistência Jurídica, Social e à Saúde no Ministério da Justiça, gestoras do PNSSP, não dirigem suas ações à população em cumprimento de medida de segurança, mas à população penitenciária reclusa em HCTPs, conjuntos a que nem sempre correspondem. Essa zona de interseção entre saúde e justiça em âmbito governamental federal se restringe aos reclusos em estabelecimentos penais, não a qualquer pessoa à qual se aplique uma medida de segurança.

A população penitenciária reclusa nos HCTPs sempre se encontra em cumprimento de medida de segurança na modalidade hospitalar, nem sempre na ambulatorial, poderíamos supor então. Segundo o último censo nacional de “estabelecimentos de custódia e tratamento psiquiátrico” (em HCTPs e também alas de tratamento psiquiátrico em estabelecimentos penais), nem sempre os reclusos em HCTP encontram-se em cumprimento de medida de segurança em qualquer uma das suas modalidades (DINIZ, 2013), sendo que estudo anterior nesses estabelecimentos mostrava que apenas 70% deles estavam-na cumprindo (OLIVEIRA, 2009). Por vezes, não só as pessoas não estavam cumprindo medida de segurança quando reclusas nos HCTPs como também não eram propriamente pessoas portadoras de transtorno mental, já que não tinham passado por uma perícia que apontasse o diagnóstico. Assim, trata-se de uma zona de interseção entre saúde e justiça, não necessariamente entre saúde mental e justiça.

As pessoas em cumprimento de medida de segurança na modalidade ambulatorial encontram-se em programas de atenção integral, como o PAIPAC-ES, o PAIPJ-MG e o PAILI-GO, poderíamos supor também, não necessariamente, já que a equipe do PAIPJ-MG pode atuar a partir do incidente de sanidade mental, na delegacia, antes mesmo da aplicação da medida de segurança pelo juiz e também da fabricação do laudo com o diagnóstico de transtorno mental pelo perito, com base na perspectiva de acolhimento ao “sofrimento” e não necessariamente ao tratamento do “transtorno”. O PAIPJ-MG é um programa vinculado ao Tribunal de Justiça, órgão do Poder Judiciário, não do Poder Executivo, articulando-se com as secretarias de saúde, educação e assistência social (dentre outras) no âmbito do Poder Executivo. Ou seja, a expressão “paciente judiciário”, em vias de se tornar a nomeação oficial de âmbito federal para se referir aos que geralmente eram designados “loucos infratores”, pode não dizer respeito exclusivamente às pessoas em cumprimento de medida de segurança, nem às pessoas portadoras de transtorno mental, mas a qualquer outro “portador de sofrimento mental” que venha a cometer uma infração. Uma zona de interseção entre saúde mental, justiça e segurança se constitui nesse cenário, diferenciado dos apresentados anteriormente no bojo do PNSSP.

Eis as questões colocadas pelas categorias governamentais para se referirem a essa população ao mesmo tempo psiquiátrica e carcerária, “loucos infratores” como se costuma designar, talvez no futuro “pacientes judiciários” e quem sabe até “pessoas adultas portadoras de transtorno mental em conflito com a lei”. Poderíamos pensar em que medida a mudança terminológica de “infrator” para “em conflito com a lei” não remete justamente um manejo governamental do sentimento de medo suscitado de que nos fala R. Hertz, no qual condição de saúde e idade colaboram para que a população reclusa em HCPTs seja destacada da “privada de liberdade” e assim mais fragilizada.

Além disso, a população penitenciária foi inserida entre outros segmentos sociais ditos “vulneráveis” no Ministério da Saúde, crianças, mulheres e idosos, embora comumente seja vista justamente como potencialmente “perigosa” no Ministério da Justiça: uma questão de segurança pública tornando-se de saúde pública, como no caso das drogas. Para adquirir esse lugar simbólico mais favorável para se beneficiar da oferta de ações e serviços no setor saúde, a população penitenciária passou a ser designada “pessoas privadas de liberdade”, não mais “presos”, não sem conflitos e tensões entre os setores e departamentos do Ministério da Saúde. De algozes – autores de delitos – as pessoas privadas de liberdade se tornaram vítimas – privados de

direitos. Entretanto, para manter-se sendo representada como “vulnerável”, a população penitenciária beneficiada pelas ações e serviços de saúde costuma ser justamente aquela reclusa em unidades prisionais psiquiátricas – onde aconteceram censos psicossociais, como os publicados em Kolker e Delgado (2003) – e femininas – onde está acontecendo a citada primeira pesquisa epidemiológica de âmbito nacional, bem como nas quais costumam acontecer os estudos qualitativos. Nesse contexto, a questão dos “loucos infratores” foi ganhando cada vez mais relevo em âmbito governamental, embora as pessoas reclusas nos HCTPs não representem nem sequer 1% da população prisional, majoritariamente reclusa em unidades masculinas.

Eis os problemas colocados pelos processos de vulnerabilização em curso nas políticas públicas de saúde, justiça e assistência social, cada vez mais incluindo segmentos sociais entre as populações vulneráveis em âmbito governamental, pareando crianças, mulheres e “bandidos” no mesmo setor, com a condição de se fazer com que estes últimos se representem como “privados de direitos”: não como algozes precisando de punição e sim como vítimas necessitando de proteção. Poderíamos nos perguntar em que medida esse campo burocrático classifica-os no momento da formulação da política pública como “pessoas privadas de liberdade”, garantindo assim o direito à saúde, no momento da implantação, ofertando acesso às ações e serviços de saúde especialmente às crianças, às mulheres e aos portadores de transtorno mental em meio aos “marginais”, “perigosos” e “irrecuperáveis”.

Tanto as *categorias governamentais* quanto os *processos de vulnerabilização* demonstram de modo contundente os atravessamentos de gênero, idade e condição de saúde na produção das vítimas, contribuindo não só para o entendimento do fenômeno da violência como também do confinamento.

Referências

- BARROS-BRISSET, Fernanda.
(2010) *Por uma política de atenção integral ao louco infrator*. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- (2011) “Genealogia do conceito de periculosidade”. *Responsabilidades*. Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 37-52.
- BECKER, Howard.
(2008 [1963]) *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar.
- BOURDIEU, Pierre.
(1996 [1994]) “Espíritos de Estado: gênese e estrutura do campo burocrático”. In: *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus, p. 91-135.
- BOURDIEU, Pierre.
(2008 [1982]) “Descrerver e Prescrever: as condições e os limites da eficácia política”. In: *A Economia das Trocas Linguísticas: o que falar quer dizer*. São Paulo: EDUSP, p. 117-126.

- BOURDIEU, Pierre.
(2012) *Surl'État: Coursau Collège de France (1989-1992)*. Paris: Raisons d'agir / Seuil.
- BRASIL.
(2002) *Reforma Psiquiátrica e Manicômio Judiciário*. Brasília: Ministério da Saúde.
(2010) *Legislação em Saúde no Sistema Penitenciário*. Brasília: Ministério da Saúde.
- CARNEIRO, Herbert.
(2011) "A dignidade dos cidadãos imputáveis". *Responsabilidades*, v. 1, n. 1, p. 23-34.
- CARRARA, Sérgio.
(1998) *Crime e loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século*. Rio de Janeiro / São Paulo: EDUERJ / EDUSP.
- CASTRO, Ulysses.
(2009) *Reforma Psiquiátrica e o Louco Infrator: novas idéias, velhas práticas*. Brasília: Hinterlândia Editorial.
- CORREIA, Ludmila et al.
(2007) "Direitos das pessoas com transtorno mental autoras de delitos". *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 9, p. 1995-2012.
- COSTA-MOURA, Renata
(2011) "O que a clínica do crime na psicose ensina sobre a responsabilidade do sujeito? Relato da experiência do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário autor de ato previsto como criminoso no Espírito Santo / SEJUS & UFES". In: *Anais do I Congresso Latino Americano de Psicanálise na Universidade*: Rio de Janeiro. UERJ.
- DINIZ, Debora.
(2013) *A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil: censo 2011*. Brasília: Letras Livres / EDUNB.
- DOUGLAS, Mary.
(2010 [1966]) *Pureza e perigo*. São Paulo: Perspectiva.
- DOUGLAS, Mary.
(2007 [1986]) "As instituições operam a classificação". In: *Como as instituições pensam*. São Paulo: EDUSP, p. 97-114.
- DUARTE, Luiz Fernando.
(2010) "O nervosismo como categoria nosográfica no começo do século XX". *História, Ciência e Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 17, supl. 2, p. 313-326.
- DUDLEY, Michael et al.
(2012) *Mental health and human rights: vision, praxis and courage*. Oxford: Oxford University Press.
- ELIAS, Norbert.
(2006) "Processos sociais". In: NEIBURG, Federico; WAIZBORT, Leopoldo (Org.). *Escritos & Ensaio 1: Estado, processo, opinião pública*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., p. 27-33.
- FOUCAULT, Michel.
(2002) *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes.
(2004 [1977]) "A evolução da noção de indivíduo perigoso na psiquiatria legal do século XIX". In: MOTTA, Manoel (Org.). *Ética, sexualidade e política* (Col. Ditos & escritos v). Rio de Janeiro: Forense Universitária, p. 1-25.
- ALMEIDA, Francis.
(2013) "Fronteiras da sanidade: 'Periculosidade' e 'risco' na articulação dos discursos psiquiátrico forense e jurídico no Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso de 1925 a 2003". *Dilemas*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 435-464.
- GOFFMAN, Erving.
(1961) *Asylums: essays on the social situation of mental patients and other inmates*. New York: Anchor Books.
- GOIS, Swyanneet et al.
(2012) Para além das grades e punições: uma revisão sistemática sobre a saúde penitenciária. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 17, n. 5, p. 1235-1246.

- HERTZ, Robert.
(1980 [1909]) "A preeminência da mão direita: um estudo sobre a polaridade religiosa". *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, n. 6, p. 99-128.
- HUNT, Lynn.
(2009 [2007]) *A invenção dos direitos humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras.
- KOLKER, Tania et al.
(2009) *A reinserção social do portador de transtorno mental infrator: proposta para a adequação das medidas de segurança à Lei 10.216/01*. Disponível em: <http://www.carceraria.com.br/pub/publicacoes/86ac935a4e8b281472b8a8a97c7e2bd2.216>. Acesso em: 3 de março de 2009.
- KOLKER, Tania; DELGADO, Pedro.
(2003) "Tratar ou punir: um estudo sobre o louco infrator no cenário da Reforma Psiquiátrica". *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, v. 15, n.1, p. 167-181.
- LIMA, Antonio.
(1995) *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes.
- LIMA, Antonio e CASTRO, João.
(2008) "Política(s) Pública(s)". In: PINHO, Osmundo; SANSONE, Livio (Org.) *Raça: novas perspectivas antropológicas*. Salvador: ABA/EDUFBA, p. 351-391.
- LOWENKRON, Laura.
(2013) "A cruzada antipedofilia e a criminalização das fantasias sexuais". *Sexualidad, salud y sociedad*, Rio de Janeiro, n. 15, p. 37-61.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS.
(2009) *Implementação da reforma psiquiátrica na execução das medidas de segurança: informações gerais*. Goiânia: MPEG.
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
(2011) *Parecer sobre Medidas de Segurança e Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico sob a perspectiva da Lei 10.216/2001*. Brasília-DF: PFDC / MPF.
- MISSE, Michel.
(2010) "Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria 'bandido'". *Lua Nova*, São Paulo, n. 79, p. 15-38.
- MUSSE, Luciana.
(2008) *Novos sujeitos de direito: as pessoas com transtorno mental na visão da bioética e do biodireito*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- OLIVEIRA, Ana.
(2009) *O Buraco Negro do Ser: O Manicômio do Vazio - A (Des)Estrutura dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico no Brasil* [dissertação]. Brasília (DF): Programa de Mestrado em Ciência Política, Centro Universitário UNIEURO.
- RUSSO, Jane e VENÂNCIO, Ana.
(2006) "Classificando as pessoas e suas perturbações: a 'revolução terminológica' do DSM III". *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, São Paulo, ano IX, nº 3, p. 460-483.
- SANTA RITA, Rosângela.
(2009) "Criança em ambiente penitenciário: uma análise da experiência brasileira". *Voxjuris*, v. 2, n. 1, p. 203-220.
- SARTI, Cynthia et al.
(2006) "Violência e gênero: vítimas demarcadas". *Physis*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 167-183.
- SILVA, Martinho.
(2009) "Reforma, responsabilidades e redes: sobre o cuidado em saúde mental". *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 149-158.
- SILVA, Martinho.
(2010) "O desafio colocado pelas pessoas em medida de segurança no âmbito do Sistema Único de Saúde: a experiência do PAILI-GO". *Physis*, Rio de Janeiro, v.20, n.2, p. 653-682.

SILVA, Martinho.

(2012) “O debate sobre as drogas no Congresso Nacional: descrição e análise quantitativa das propostas legislativas da 53ª Legislatura”. In: DELDUQUE, Maria Célia; ROMERO, Luiz Carlos. (orgs.) *Produção normativa em saúde: políticas setoriais e regulação*. Brasília: Senado Federal, p. 283-294.

VIANNA, Adriana.

(2002) *Os limites da menoridade: tutela, autoridade e família em julgamento*. Tese de Doutorado. Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Recebido em

outubro de 2013

Aprovado em

janeiro de 2014

A polícia e o espelho da sociedade

Anderson M. de Castro e Silva*

João Trajano Sento-Sé**

Resumo

A partir da análise de depoimentos de policiais militares em oito grupos focais, o artigo demonstra os mecanismos pelos quais os agentes de segurança pública se reconhecem como vítimas de seus superiores hierárquicos, das elites políticas e da sociedade civil em geral. Sem negar a prática de corrupção, uso abusivo da força e a ataques por membros da corporação, os policiais constroem um discurso em que tais práticas seriam compreendidas como formas inevitáveis do *modus operandi* que são obrigados a encampar no exercício de sua profissão. Como hipótese teórica de fundo, o artigo sustenta que as formas discursivas que sustentam tal percepção constituem elementos básicos do que poderíamos chamar de uma cultura policial no Rio de Janeiro, com fortes consequências sobre as formas de atuação e os modos como esses profissionais vêem o mundo. Como desdobramento prático, tais representações aprofundariam as distâncias polícia/sociedade e funcionariam como reforço às resistências a mudanças no interior da instituição policial.

Palavras-chave

Estudos de polícia. Cultura e violência. Segurança pública.

Abstract

From the analysis of police officers' testimony in eight focal groups, the article shows the mechanisms for whereby the public security agents recognize themselves as victims of their hierarchical superiors, political elites and civil society in general. Without denying the corruption and the abusive use of force by members of the corporation, the police officers develop a speech in which those practices are understood as inevitable ways of the *modus*

* Doutor em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-graduação em Ciência Sociais da UERJ. E-mail: guaratibano@gmail.com .

** Doutor em ciência política, professor do Departamento de Ciências Sociais da UERJ e pesquisador do Laboratório de Análise da Violência (LAV) – UERJ. E-mail: joaotrajan@uol.com.br .

operandi they are obligated to do in the exercise of their function. As a theoretical background hypothesis, the article sustains that the discursive ways that support this perception constitute basic elements of what we could call a police culture in Rio de Janeiro, with strong impacts in the ways of acting and the way that these professionals see the world. As a practical unrolling, these representations would deepen the distance between police and society and function as reinforcement to the resistance to changes inside police institution.

Keywords

Policing studies. Culture and violence. Public safety.

Apresentação

Assim como se dá em outras partes do mundo, os estudos de polícia no Brasil têm um evidente marco reformador, apresentando com frequência a ambição de identificar os mecanismos que tornam essa instituição tão refratária a mudanças e a adequações a novas configurações sociais e políticas. Uma vez localizados tais mecanismos, seria plausível imaginar estratégias para sua remoção e o consequente aprimoramento das polícias tendo em vista a produção de determinados resultados previamente definidos como desejáveis.

Ainda que seja discutível o quanto as iniciativas voltadas para o entendimento das instituições policiais tiveram e têm tido êxito em sua dimensão normativa, é indiscutível que analiticamente os estudos que vão compor o campo têm contribuído pra os debates sobre segurança pública, além de, eventualmente, introduzirem alguns novos elementos para os estudos no campo da sociologia das organizações. No caso brasileiro, em particular, os estudos sobre polícia têm propiciado importantes insumos nas discussões em torno dos avanços e limites do processo de democratização do Estado brasileiro nos últimos anos do século XX e na primeira década do presente século.

O trabalho aqui apresentado tem a pretensão de somar-se a esse campo propondo uma análise sobre alguns aspectos do que poderíamos chamar de cultura policial no Rio de Janeiro. Mais especificamente, pretendemos explorar os modos pelos quais os profissionais da Polícia Militar do Rio de Janeiro lidam com a imagem pública que supõem ter, bem como a percepção

que imaginam ser dominante na sociedade fluminense acerca da instituição de que fazem parte. Acreditamos que a forma como os policiais se vêm através da imagem que supõem ter e a forma que lidam com esta última é elucidativo sobre os mecanismos pelos quais conferem sentido a seu trabalho e ao modo como operam.

Como é sabido, a visão dominante sobre as polícias no Rio de Janeiro não é das melhores. Elas são encaradas em linhas gerais como truculentas, corruptas e nada confiáveis. Nossa hipótese é de que ao abordarem a imagem pública da polícia e dos policiais, os profissionais da PM do Rio de Janeiro operam uma espécie de inversão simbólica pela qual rejeitam o papel de sujeitos de condutas violentas tornando-se vítimas de uma espécie de violência simbólica com a qual são penalizados por fazerem exatamente aquilo que deles se espera.

Em suas abordagens, os policiais não questionam ou negam qualquer uma das várias modalidades de conduta pelas quais são recorrentemente criticados (ineficiência, violência, discriminação, uso desproporcional da força, abuso de autoridade, etc.). Em lugar de negá-las ou refutá-las, os policiais as dimensionam num contexto em que tais práticas não somente são justificáveis, mas toleráveis, a despeito de eles próprios não as endossarem. Agem apenas como se espera que ela, a polícia, aja, uma vez que a corporação nada mais é, segundo eles, do que um espelho da sociedade em que está inserida. Desse modo, os policiais militares apresentam um instigante caso em que modos de ação se articulam retoricamente a modelos discursivos sobre as práticas “reais” de se fazer polícia no Rio de Janeiro.

Temos, então, um conjunto de performances retóricas que habitualmente assumidas acabam compondo um dos aspectos do que poderíamos chamar de uma cultura própria da polícia militar fluminense. Através dessas performances os profissionais de polícia definiriam a natureza de seu trabalho, o tipo de vínculo que guardam com a instituição e os padrões que orientam sua interação com a sociedade a que servem. Para nós, um dos elementos dessa performance é justamente o componente de tripla vitimização a que os profissionais de polícia estariam sujeitos: internamente, através de um tensionamento entre seus vínculos institucionais e o tratamento que recebem; funcionalmente, por seu lugar na divisão do trabalho do poder público e seus mecanismos de coerção; e externamente, no tensionamento entre o modo como se engajam à profissão e a recepção que julgam ter na esfera pública por parte da sociedade.

O material empírico a ser analisado foi extraído de oito grupos focais realizados com praças¹ de diferentes batalhões e unidades especiais localizadas no município de Rio de Janeiro. A discussão, portanto, se resume a percepções de policiais militares de baixas patentes e engajados em atividades de rua na ocasião da pesquisa (vale dizer, engajados em funções operacionais, para usar o jargão “nativo”)².

Cultura policial

A existência de uma subcultura policial pela qual os profissionais de polícia orientam suas ações e as justificam é um dos mais explorados e polêmicos campos de estudos sobre a polícia. Em resenha acerca do histórico de formação do campo, Westmarland (2008) sumariza algumas das principais contribuições para sua consolidação e um pequeno conjunto de traços culturais que se destacariam no conjunto apresentado. Tomando de empréstimo as formulações de Reiner acrescentando um ou outro elemento adicional, são listadas como supostas características “universais” da cultura policial: senso de missão, inclinação à suspeição, racismo, isolamento social combinado a um alto grau de solidariedade de grupo, tendência ao conservadorismo, ao machismo e uma grande propensão a uma lógica pragmática.

A definição acima sintetiza de forma geral as mais recorrentemente marcas apontadas pelos estudos sobre cultura policial. Seu perfil, contudo,

¹ A Polícia Militar conta com duas carreiras isoladas, praças (soldados, cabos, sargentos e suboficiais) e oficiais (tenentes, capitães, majores e coronéis). A dissociação de ambas as carreiras se dá logo no ingresso na corporação, que ocorre mediante a prestação de concurso público. Ocorrem, na verdade, dois processos: um para praças e outro para oficiais, como se tratassem de carreiras distintas (que é o que acaba ocorrendo na prática). Aqueles que ingressam como soldados somente conseguirão ascender ao quadro de oficiais se prestarem novo concurso público.

² Foram constituídos oito grupos focais, com média de dez participantes em cada um deles. Todos os encontros foram hospedados em uma sala de aulas no Quartel General da PMERJ, no centro do Rio. As praças que participaram dos grupos focais estavam agrupados por lotação profissional. Foram quatro sessões mistas, das quais participaram policiais de diferentes batalhões situados no município do Rio de Janeiro. Duas sessões contaram apenas com policiais dos Grupamentos de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE). Policiais do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), O Batalhão de Operações Especiais (BOPE) e o Batalhão de Turismo foram reunidos em dois grupos focais.

suscita ao menos dois reparos. Em primeiro lugar, fica clara a tendência normativa revelada pelo caráter predominantemente negativo dos traços destacados. Tal tendência poderia revelar uma espécie de contaminação das análises pelas pretensões reformadoras de fundo, tão comuns nos estudos sobre polícia. Em segundo lugar, e mais importante, fica a dúvida se alguns ou mesmo todos esses traços seriam, isolados ou conjuntamente tomados, diferenciadores da cultura policial ou poderiam: 1. ser identificados como elementos de uma cultura social mais abrangente, manifestação de componentes observáveis difusamente na sociedade como um todo; 2. ser observados em outros grupos que não apenas as polícias. Caso a primeira suspeita se confirmasse, teríamos um evidente exemplo em que a dimensão normativa se sobrepõe e enviesada as ambições analíticas. No segundo caso, ficaria virtualmente falsificada a tese de singularidade da cultura policial frente a outros grupos ou à sociedade de um modo geral.

Num dos mais influentes esforços de contornar a reificação de noções prévias sobre a cultura policial, Skolnick (2006) apresenta três características do trabalho policial: risco, investidura de autoridade e funcionalidade. Nos termos de Skolnick, esses são os três termos pelos quais o trabalho policial concorre para balizar uma determinada visão de mundo dos profissionais de polícia, o que, segundo o autor, caracterizaria uma cultura profissional específica. Ainda segundo Skolnick, as três características apontadas estão longe de pertencer apenas ao trabalho policial. O que caracterizaria este último seria o fato de enfeixar as três em uma mesma atividade. O senso de autoridade, o sentimento de estar em uma atividade que implica riscos radicais e a imposição pública da eficiência são, simbolicamente falando, elementos que combinados dariam o tom da natureza do trabalho policial. Cabe salientar, que nessa perspectiva, o que está em questão são as representações de base sobre a natureza do trabalho policial. São elas que importaria analisar, uma vez que são as bases para as representações daí decorrentes.

Há, portanto, uma distinção relevante da abordagem de Skolnick em relação àquelas inventariadas por Westmarland. Skolnick mira nas implicações envolvidas no trabalho policial, nas características que marcam seu trabalho e que balizariam um certo modo de estar no mundo e de situar nele o trabalho policial. Nesse sentido, o foco de Skolnick é diferente também da maioria das pesquisas nesse campo, mais preocupadas em definir os valores mais gerais que seriam compartilhados pelos profissionais de polícia. Há em Skolnick, por outro lado, uma ambição compartilhada com importantes representantes do campo de estudos: a inclinação a considerar

que a despeito de especificidades locais ou nacionais, de variações segundo tarefas cumpridas e posições ocupadas em suas respectivas corporações, é possível especular sobre uma espécie de universalismo da cultura policial. Dito em outras palavras, seria possível estabelecer um conjunto básico de elementos que comporiam um perfil geral da profissão de polícia uma vez que os elementos apontados estariam presentes em qualquer espaço ou circunstância³.

Consideramos elucidativo, por outro lado, prestar atenção nos discursos em que profissionais de polícia abordam a natureza de seu trabalho e as questões nele implicadas. Longe de serem apenas peças retóricas assumidas para justificar certas práticas, os discursos podem ser entendidos como vias de acesso a valores e visões de mundo mais profundas e perenes que se reproduzem ao longo dos anos e às margens dos documentos e instrumentos formais.

Tomamos aqui os discursos como atos de fala, ou, mais especificamente, como performances dramáticas no sentido estabelecido por Manning (1977). Segundo o autor, assim como ocorre com outras profissões e atividades, o sentido, a natureza e o valor do trabalho policial são dados mediante uma construção de significados composta por diferentes estratégias de produção de sentido. Nelas, não somente as imagens de si são acionadas dramaticamente, mas, também, imagens sobre as imagens que outros segmentos da sociedade carregam sobre o profissional de polícia. Desse modo, rituais, procedimentos, marcas distintivas, vocabulários e, evidentemente, discursos, são investidos de uma carga dramática que estipula valor, lugar e significado a um determinado grupo. É desse ponto de vista que interpretamos as intervenções coletadas de policiais militares do Rio de Janeiro.

Mais do que orientar as práticas, os discursos sobre a natureza singular do trabalho policial e sobre seu lugar na sociedade mais abrangente têm

³ Sem entrar na espinhosa discussão apontada no final do parágrafo anterior, sugerimos, num escopo mais modesto, apontar alguns traços do que poderíamos entender como componentes constituintes da cultura policial no Rio de Janeiro. Consideramos que tais traços são suficientemente marcantes e longevos para serem tratados como tal. Por outro lado, julgamos que seu grau de generalização, ainda que plausível, estaria sujeito ao teste de outras análises empíricas com abordagens semelhantes àquelas aqui adotadas. Ainda assim, no entanto, supomos intuitivamente que a despeito de eventuais replicações empíricas, dificilmente os elementos aqui apontados seriam passíveis de universalização. A rigor, acreditamos que qualquer tentativa dessa natureza teria rendimento limitado e duvidoso.

o papel de conferir significado a essas mesmas práticas. Tais intervenções, portanto, tratam de dinâmicas de significação, em lugar de orientação de comportamentos. Seguimos, portanto, as sugestões de Waddington (1999), para quem aquilo que denominamos por subcultura policial não enfeixa necessariamente valores e visões de mundo que balizam a prática nas ruas, antes, lhe investem de significado.

Para nosso caso, a figura síntese, e surpreendente, do lugar do policial, extraída dos depoimentos colhidos, é a de vítima. Em nossa análise, o policial acaba elevado a esse lugar fundamentalmente em função do recorte de análise operado. Isso não significa que a vitimização que nele encontramos seja mero artifício. O que propomos é que a recorrência de certas figuras de abordagem mobilizadas por nossos informantes revelam essa dimensão de seu lugar e de seu trabalho na sociedade fluminense. Por recorrentes e longevas, propomos que elas passem a ser levadas em consideração em lugar de seguirem negligenciadas como meros artifícios cínicos e autocomplacentes, como têm sido encarados. Uma vez destacado, o lugar da vítima surpreende, sobretudo porque na literatura especializada no Brasil e em outras tantas partes a figura do policial costuma frequentar o papel de algoz.

A figura de vítima surpreende, mas seu destaque não causa interesse apenas pelo inusitado. Situando-se no lugar de vítimas, os profissionais de polícia evidenciam possivelmente alguns dos elementos que conferem inteligibilidade a certo padrão de interação com a sociedade pautado pela hostilidade, pela evitação e pelo medo. No lugar de vítimas, os policiais dão um novo sentido a uma percepção bastante difundida pela qual vivemos um arranjo em que o que prevalece na ação policial é o sentimento de estar imerso em uma guerra, sentimento típico da cultura militar que estrutura a corporação de que fazem parte nossos informantes. A diferença para as versões correntes é que o inimigo não está exclusivamente nas favelas, nos becos e nas bocas das grandes cidades, mas está disperso em todos e mais inusitados lugares.

Polícia no Rio de Janeiro: imagens e torções

O exercício da atividade policial, assim como o de qualquer outro ofício, é estruturado por nexos de sentido, resultantes das representações que esses trabalhadores portam sobre a atividade desenvolvida e das noções socialmente partilhadas sobre o que deveria ser – e aquilo que de fato é – o

trabalho policial. O que fazemos; qual o lugar que ocupamos na sociedade; qual a imagem que esta faz de nós e de nosso trabalho são questões que, com maior o menor relevância, articulam e são permanentemente acionadas na autoconstrução pública de diferentes tipos de profissão. Há um imbricamento entre o olhar do outro e a representação de si que tanto delimita como constitui a identidade policial e os padrões de subjetividade que dela derivam e a ela reconfiguram por meio de narrativas performáticas.

Uma dessas dimensões narrativas diz respeito às autoexplicações que os policiais elaboram para as suas condutas, seja legitimando ações ou justificando omissões. Nesses discursos, um mosaico de possibilidades justificadoras, lastreadas em uma espécie de moralidade da caserna, tende a ser acionado, variando sempre conforme os atores sociais envolvidos na trama e a repercussão social do fato.

De um modo geral, independentemente do motivo que tenha dado causa à intervenção reflexiva dos policiais, como no caso dos grupos focais, tais participações preservam uma base comum permanente, à suposta vitimização policial: “Deu defeito na saúde, estoura na polícia, deu defeito na economia, estoura na polícia. Tem greve é a polícia que vai lá atuar em todos os distúrbios.”, afinal, “(...) a polícia é o braço armado dos políticos”. Isto é, a polícia tende a ser acionada a partir do insucesso na prestação de outros serviços públicos, mas não cabe à instituição policial falhar. Ela tem o dever de garantir a ordem constituída: “(...) a polícia é um agente do governo para manter o Zé Povinho no seu lugar. Nós, PMs, somos os neocaçadores de ratos, nós atacamos o pobre, seja ele branco ou preto. Nós atacamos os pobres”.

As passagens extraídas das intervenções de policiais dão claramente a dimensão de responsabilidades e de expectativas que, segundo nossos participantes pesam sobre os ombros dos policiais. Quanto menos funcionarem as instâncias de interação e de ordenamento sociais, mais a polícia será acionada e maiores serão suas responsabilidades. Ao contrário dos demais serviços públicos, contudo, para a polícia não há a possibilidade do erro. No limite da disfuncionalidade generalizada, cabe a ela manter a ordem.

Do ponto de vista do policial militar, independentemente do cargo, não é uma particularidade do Estado brasileiro que a resolução dos distúrbios sociais seja atribuída à instituição policial. O que apontam como singular na experiência nacional é o grau de intervenção externa nas polícias: “Apesar de no exterior os governantes também usarem a polícia, aqui o poder é

maior de manipular a polícia (...) pode ver que os governos dão em cima da polícia. O bode expiatório é a polícia”. É possível que a noção de “bode expiatório”, por definição uma vítima inocente, não seja aquela que melhor expresse o sentimento de vitimização ostentado pelos policiais. Neste caso, talvez resida na figura do “cordeiro imolado”, aquele que é sacrificado em prol da coletividade, uma representação mais fidedigna da percepção nativa de vitimização. Afinal quando nada dá certo, a responsabilidade pesará sobre o elo final da cadeia que compõe os mecanismos de coerção social.

Nos depoimentos que coletamos, um dos principais consensos versava sobre um suposto rótulo social da atividade policial, no qual a mesma seria classificada pela sociedade como um “mal necessário”. Isto é, na sociedade brasileira a tolerância social para com as polícias não estaria sedimentada no reconhecimento de suas qualidades, mas em sua utilidade social na contenção de distúrbios e controle do crime. Em tal encadeamento lógico, mais do que mantenedores da paz as polícias são apresentadas como as guardiãs do caos:

"(...) porque hoje a forma da população protestar está sendo a baderna, o quebra-quebra, a desordem. O único órgão que atua maciçamente na repressão é a polícia e é o que a polícia se tornou, um órgão repressor. Um órgão repressor e não um órgão preventivo pra evitar o delito."

Constatamos então que as percepções de vitimização narradas pelos entrevistados estruturam o próprio exercício da atividade policial a partir da reação desses agentes aos espectros que os rondam. Mas quais seriam essas “entidades etéreas” que aparecem nas narrativas policiais como os algozes da tropa? Objetivando explorar esta questão, agrupamos por blocos temáticos os eixos explicativos que identificamos como mais recorrentes nos argumentos que constituem os discursos policiais.

A instituição policial, o militarismo e o superior hierárquico aparecem nesses depoimentos como os principais responsáveis institucionais pelo sofrimento da tropa, haja vista que possibilitam a exposição desnecessária do policial a riscos, assim como não lhe asseguram condições de trabalho dignas: “Nós todos somos heróis mal administrados. Temos tudo para sermos uma corporação maravilhosa em termos de salários, escala de serviços, alimentação, tudo... mas nós não temos nenhum direito, nada disso diz respeito à gente, Polícia Militar”.

A privação de direitos é um assunto recorrente em conversas com policiais sobre o tratamento que lhes é dado pela corporação. Tal privação é contrastada com as virtudes especiais de que a natureza de seu trabalho lhes investe. Para além daqueles benefícios comuns em outras atividades como o vale-transporte, auxílio alimentação e plano de saúde, por exemplo, os policiais se ressentem de não poderem usar o transporte público ou morar em determinadas regiões da cidade, haja vista que tais exposições hipertrofiariam os riscos a que estão submetidos. Entendem que o exercício da atividade policial interdita a utilização dos serviços públicos sem que ocorra com isso uma indenização institucional dos custos atribuídos ao cargo: “enquanto policiais, a própria corporação nos rouba o direito de ter o convívio com a família, de ter uma vida social adequada”. O descaso institucional teria na hierarquia militar uma agravante em particular, pois os superiores hierárquicos não prestariam solidariedade à tropa: “E eu quero falar também sobre os nossos comandantes, nossos coronéis, que também não nos apoiam”, tendo em vista a rígida demarcação de fronteiras entre oficiais e praças. Nesta perspectiva, a instituição policial, os superiores hierárquicos e o regulamento militar seriam os opressores natos dos policiais:

"Tem que ser feito um regulamento e um estatuto para que ampare o profissional de segurança pública. Nós não somos vistos como profissionais e não temos amparo legal como profissionais (...) não adianta falar que “ah, nós somos profissionais” (...) não nós somos profissionais militares. Nós somos militares que desempenham um serviço de segurança pública. Nós não somos vistos como profissionais e não adianta dizer que isso aqui é gestão empresarial porque isso aqui não tem nada de gestão empresarial, a menos que se mude muita coisa."

A gestão institucional é ruim, o regulamento militar inadequado, contudo o que parece mais incomodar os praças é o fato de serem responsabilizados pelos desvios noticiados pela mídia:

"E o maior erro que se pode cometer é achar que a corrupção começa pelo praças, porque o grande alavancador de tudo é o alto escalão. Quem não fizer parte do esquema é engolido; é um ciclo vicioso. Você vai trabalhar no GATE se você tiver um amigo que te indique, mas se dali você não tirar uma farpela pra mandar pra quem de direito você volta pro P.O., eles te transferem. Eu vou falar alto mesmo: essa polícia é podre!,afinal, (...) tem muitos oficiais, entende? Tudo puritano, mas toda a sexta-feira ele está te

cercando, eles ficam te cercando nos corredores e aí de você se não der."

O Estado, a política e as autoridades constituem uma segunda esfera supostamente opressiva dos trabalhadores policiais. Como no caso anterior, essas categorias também não se apresentam conceitualmente muito nítidas. Em tais passagens o Estado tanto pode ser uma referência à União como ao governo local, sendo ainda sinônimo do poder executivo e de seu gestor. Pode ser um governo específico, embora tenhamos razões para acreditar que nessa lógica discursiva cada governo não passa de uma repetição do mesmo, isto é, no caso da percepção policial o que se tem é sempre mais do mesmo.

No caso da política, poderíamos dizer que os policiais classificam aí os atos dos secretários de estado, em especial do secretário de segurança pública, e dos dirigentes das instituições policiais, haja vista que tais cargos costumam ser acessados pelo universo da política. Encontram-se neste mesmo campo semântico as propostas, projetos e políticas de segurança pública oriundas do legislativo ou de demandas iniciadas a partir da mobilização social (movimentos populares, sociedade civil organizada etc.). A polissemia do termo "autoridades" contemplaria todos os indivíduos que estivessem em relação de superioridade, do ponto de vista nativo, na interação com os policiais: políticos, membros dos legislativos, empresários, superiores hierárquicos, por exemplo, mas também pode valer para os integrantes das carreiras jurídicas, como os promotores, defensores e magistrados. Grosso modo, teríamos neste segundo nível de vitimização o agrupamento da tripartição republicana de poderes em uma sutil singularidade: estariam todos de alguma forma irmanados contra aos policiais. Neste caso, o estado, a política e as autoridades corresponderiam, respectivamente, aos poderes executivo, legislativo e judiciário, e, portanto, às esferas de intervenções externas na instituição policial cuja origem seria intrínseca ao próprio poder público constituído. De um modo geral, essas categorias são acionadas pelos policiais para questionarem aquilo que classificam como políticas de segurança pública inadequadas, a intervenção externa na instituição policial e o despreparo dos ocupantes de cargos em comissão, cuja nomeação resultaria da articulação dessas categorias: "A gente está totalmente envolvido com a política. Muda a política, muda os dirigentes da corporação, muda todo o sistema. Ao invés de trabalharmos conforme manda o regulamento, só atendemos os interesses de cada governante (...)".

É a partir desses pilares que os policiais explicam a “privatização” da atividade policial em favor de alguns segmentos sociais:

"No meu ponto de vista, a polícia se tornou hoje um órgão repressor das classes menos favorecidas. Porque você tem na Zona Sul uma polícia, na baixada outra polícia, na Zona Norte outra polícia. Dependendo da área que você esteja a polícia vai agir de forma diferente com a população. Então, no meu ponto de vista, ela hoje se tornou uma forma de opressão, vamos dizer assim, em cima dos menos favorecidos. Se tornou uma marionete do interesse de alguns poucos hoje no Estado."

O depoimento acima é um bom exemplo do ponto que tentamos explicitar. O policial admite a não uniformidade do trabalho da polícia pelo estado. Ela, a polícia, segundo seu relato, é “uma forma de opressão” de classe. Faz isso, contudo, por ser obrigada a responder aos interesses oficiais. Trata-se de uma marionete a reprimir as classes menos favorecidas, instrumento político antidemocrático não por vocação, mas pelas imposições e injunções externas de que é vítima.

Os entes coletivos abstratos, sociedade e comunidade, constituem uma terceira dimensão opressora dos agentes da lei. Apesar de haver aí certa proximidade conceitual, nos depoimentos dos nossos entrevistados, sobressaem bem os contornos que distinguem cada um desses campos. No primeiro caso, um dos principais papéis atribuídos à sociedade diz respeito ao controle externo do trabalho policial. A sociedade civil seria a principal destinatária da prestação do serviço policial, razão pela qual deveria supervisioná-lo. Caso ela se omita e não exerça efetivamente o controle da atividade policial, como seria o que de fato ocorre segundo sustentam os policiais militares do Rio de Janeiro, esta mesma sociedade não teria legitimidade para questionar a qualidade dos serviços prestados. Em tais inferências, os policiais aparecem como vítimas da falta de monitoramento e controle de suas atribuições pela sociedade:

"O papel da sociedade é fundamental no controle do policiamento e também ela faria o controle externo, porque acho que você tá falando em termos de desvio de conduta, então ela também faria um papel de fiscalização nessa condição aí. “Pô irmão aquele policial assim tá pegando dinheiro não sei daonde”, mas não uma sociedade falsa que só critica quando o policial está fazendo alguma coisa errada ou quando atinge ela."

A passagem é elucidativa e um tanto desconcertante por diversas razões. São sabidas as resistências encontradas no interior da Polícia Militar do Rio de Janeiro (e, de resto, a todas as polícias do país) à institucionalização de qualquer instrumento de controle externo. Normalmente ele é encarado como ameaça à instituição, à qualidade de seu trabalho e à sua reputação, uma vez que os defensores desse recurso seriam, em tese, detratores da polícia. Vale salientar, contudo, que tais posições são defendidas publicamente por oficiais e membros da corporação que guardam a prerrogativa de falar por ela. No presente caso, estamos lidando com praças e suboficiais que, aparentemente, invertem os termos. Aqui o controle externo aparece como mecanismo de proteção da polícia e forma de garantir sua idoneidade por aquela a quem a polícia deveria servir, a sociedade. Contudo, nova torção argumentativa, uma vez não cumprindo tal papel, essa mesma sociedade estaria abdicando de proferir qualquer espécie de juízo sobre o trabalho policial e sua qualidade. Mais importante ainda, nessa nova e surpreendente perspectiva, o desvio do agente policial seria funcional à sociedade, que se beneficiaria de sua própria negligência fiscalizadora:

"Acaba que nós ficamos isolados e quando acontece um problema na rua o policial é julgado, é julgado com todos os rigores da lei. Mas quando é pra dar um apoio àquele policial, quando é pra valorizar aquele policial, ele não é valorizado da mesma forma com que ele é julgado quando ele comete um erro. Então na polícia do Rio de Janeiro a responsabilidade que te dão é imensa, mas a valorização é quase nenhuma, tanto pelas autoridades quanto pela sociedade. A sociedade é muito hipócrita e ocorre muita demagogia, pois da mesma forma que ela nos cobra, ela comete diversos delitos e diversas coisas que induzem a polícia a ela ser uma polícia fraca, uma polícia desgastada, porque a sociedade está doente, mais do que a polícia."

Ao fim de tudo, as percepções que estruturam as narrativas policiais induzem a conclusão de que a "sociedade tem a polícia que merece", isto é:

"Com relação à polícia e sociedade tem aquele ditado que a gente ouviu muito que a polícia é o espelho da sociedade. Eu acho que realmente é isso aí mesmo. Se a polícia é assim, ela não saiu de Marte nem de Plutão, saiu da sociedade. A polícia não é moldada, são de famílias da sociedade."

Por outro lado, em campo semântico próximo, situa-se a comunidade, entendida nessas intervenções como o local de residência do policial, sua

vizinhança. Neste caso, as narrativas de vitimização policial dão conta de uma crença que seria partilhada tanto pelos vizinhos como pelos indivíduos que frequentam os mesmos locais que os agentes da lei. Inicialmente, esses relatos abordam a impossibilidade de ascensão social do policial honesto para, em seguida, apontar a cumplicidade dos conhecidos dos policiais com tais práticas. Versam, por fim, sobre a existência de redes de desvio cujo princípio estruturante seria a premissa de que o agente policial é sempre, por força da atividade que desenvolve, um desviante. Os desvios seriam condutas inatas à condição policial, sendo um resultado imediato da assunção do cargo: “(...) o cara é seu vizinho e tu faz concurso pra polícia. Você passa e já não é mais vizinho, é polícia. Sabendo disso ele se junta a você pra tentar tirar algum proveito”.

Neste contexto explicativo, o sujeito civil não é mais reconhecido socialmente em razão de suas características particulares, mas a partir da identidade profissional: “Ninguém fala assim ele é o “fulano”, mas sim “ele é o policial” (...) tem sempre um adjetivo e geralmente um adjetivo ruim que você carrega e que pesa...”. Por outro lado, há também na vizinhança aqueles indivíduos cujas origens sociais são idênticas à do policial, mas que aderiram ao mundo do crime. Esta constatação coloca um dilema ao policial, pois em folga terá de estar atento aos riscos inerentes ao cargo que ocupa: “De farda todo mundo nos conhece e sem farda o vagabundo nos reconhece pela maneira de olhar, falar, de se vestir, ele reconhece. Ele vai ficar filmando o cara até ele poder dar o bote”.

Complementando tal quadro, os policiais apontam o estigma que ostentam como o motivo pelo qual a vitimização deles não causaria comoção social, além de levá-los também a desconfiar da instituição a que pertencem e de seus pares: “Nós somos fantoches nas mãos dos políticos, nas mãos desses oficiais que só veem o lado deles. Marionetes... marionetes. Eu não tenho nada de bom para falar da polícia”. Ora, se nem os próprios policiais confiam na polícia, quem vai velar esses corpos?

“É uma situação complicada... a gente bota a farda, mas está ao Deus dará, está por você mesmo. Morreu? Foda-se, bota outro, é um número. Eu acho que não. Pô, se morreu policial militar em favela tal, faz uma megaoperação até pegar. Mas não, sai no jornal, na favela tal, tal, tal, e pronto. É estatística.”

Em síntese, poderíamos dizer que, na percepção policial, tanto a sociedade como a comunidade conceberiam a atividade policial como uma atividade

marginal, constituída por homens cuja representação social é eivada de estigmas: são ladrões, assassinos, torturadores, corruptos, mas que podem ser necessários. Ou seja, a aceitação da atividade policial derivaria mais da possibilidade de se ter de contar esse auxílio em momentos de exceção do que de uma legitimidade a priori, diferentemente de outros afazeres nos quais as demandas sociais se encontrariam depositadas nos próprios serviços em si.

A mídia constituiria, isoladamente, uma categoria opressora à parte tal a responsabilidade que lhe é atribuída pela imagem negativa que os policiais carregam. Há ao menos três dimensões distintas de possibilidades de atuação da mídia na difusão social de representações negativas sobre os policiais: a) selecionando as matérias que publica de modo a priorizar as notícias negativas em detrimento da “realidade” - na percepção policial, a única expressão imparcial do vivido é aquela que descreve os fatos em consonância como eles são entendidos pela tropa. No entanto, neste caso, a mídia não agiria sozinha e sim em cumplicidade com os próprios dirigentes das instituições policiais: “o descaso com a imagem da polícia parte do nosso próprio comando e eu acho que nós somos colocados muito num nível de comprovar algo que se está fazendo, quando nós deveríamos ser colocados na mídia sendo alvos de coisas boas”; b) agindo em parceria com o governo, em troca de verbas, na divulgação de fatos que culpabilizam as instituições policiais e os seus agentes por questões que ultrapassam a missão policial; c) não publicizando nem dando ênfase aos casos de vitimização policial ao contrário do que faz nos casos de execução extrajudicial;

"Enterrei mais de trinta companheiros. Só no 16º Batalhão, fui a mais de trinta funerais, enterrei companheiros com vinte e poucos anos, com trinta e poucos anos, companheiros reformados. Vi chorarem famílias, filhos, netos, esposas, noivas e isso faz parte da gente e a gente não esquece não (...) Eu não consigo admitir os comentários maldosos e as reportagens maldosas contra a corporação. "

Para além desses eixos mencionados, que agrupariam as categorias centrais constituintes das percepções policiais sobre o suposto processo de vitimização ao qual se encontram expostos os policiais militares que atuam na cidade do Rio de Janeiro, aparece ainda, com grande ênfase, o despreparo policial. Este eixo argumentativo é constituído por duas dimensões distintas, porém, complementares, do exercício da atividade policial: a formação e a prática policial. No primeiro caso, as críticas direcionadas ao processo de

formação profissional tendem a associar a baixa qualidade da capacitação recebida à incapacidade dos policiais prestarem um serviço adequado às necessidades da população:

"Nós tivemos instrução e tiro. Nós demos um tiro de MT 12... um. E o instrutor deu uma porrada. Nós demos um tiro... um! Essa foi a nossa formação. E a população quer que você saia dali pronto para resolver todos os problemas que eles têm" e "Eu posso começar dizendo que a formação durou seis meses, eu atirei uma vez com um revólver 38 adaptado para 22. Depois desses seis meses me jogaram na rua, essa foi a formação que a polícia me deu."

Mas, se a formação é incompleta e enviesada, as políticas de segurança pública implementadas na cidade também o são. Os policiais se pensam como profissionais que estão em desvio de função: "porque nós não fazemos policiamento, nós fazemos guerra". Salientam que a guerra é o local de trabalho do soldado e não do policial, razão pela qual os excessos policiais deveriam ser creditados à guerra contra o crime e não aos indivíduos que a executam. Nesta perspectiva, os policiais são meros agentes a serviço do Estado e da manutenção da ordem, sendo, portanto, vítimas potenciais de políticas públicas desastrosas:

"Numa situação de guerra as possibilidades de gentileza e de morrer inocentes é certa... é porque eles ainda não colocaram na cabeça que é guerra, é uma situação de guerra, diferente de uma situação de patrulhamento e de enfrentamento. É diferente, é guerra!"

No entanto, pior do que a política de enfrentamento nas favelas, aparece, na percepção policial, a possibilidade utópica de se instituir uma forma de policiamento de proximidade nos morros da cidade, o que teria custos emocionais para os policiais tendo em vista que eles seriam lotados em regiões nas quais moram pessoas que nem sequer "foram socializadas" e que portanto têm hábitos singulares em relação aos demais habitantes da cidade:

"Pô, lá [na favela] nem sociedade é cara, e nós não estamos falando com discriminação. Não estou falando que eles não têm que ter discriminação. Não é isso. Mas não dessa forma, assim não resolve. Isso aí é só humilhar e esculachar o policial. O policial que está lá não se sente policial, ele se sente um nada."

Diante desse quadro dramático que descrevemos a partir das narrativas dos policiais, em que os riscos, dissabores e frustrações definem o tom dos relatos que cercam as representações nativas sobre o exercício da atividade policial, questionamos as motivações pelas quais esses indivíduos não buscavam outras atividades profissionais: “Porque ser policial, por exemplo, no meu caso, é devido à falta de opção do mercado de trabalho”. Embora o desemprego e a estabilidade fossem respostas recorrentes para essa questão, a vocação apareceu como categoria fundamental na elaboração da argumentação sobre a resistência do policial ao descaso institucional e social: “Porque na realidade assim, ser policial é vocação, não emprego. Muita gente às vezes entra por emprego, quando bate a real vê que não é nada daquilo. Só tem que ter vocação.” Notamos, então, que o desemprego e a vocação são chaves explicativas que fundamentam para os próprios policiais as razões que os levaram ao exercício da atividade policial. Entretanto, em um segundo nível explicativo, nem o desemprego nem a vocação seriam capazes de justificar o motivo pelo qual eles se mantêm no exercício dessa atividade estigmatizada e que, portanto, impossibilita tanto o reconhecimento como o autorreconhecimento. É neste momento que outros elementos simbólicos são acionados discursivamente: “A maioria de nós tivemos um policial na família e temos sangue policial”. Voltamos aqui ao cordeiro imolado, aquele que ritualmente verteu sangue pelo bem da coletividade: “É um amor muito grande pela sociedade e dá a vida por ela, mas ela não está nem aí pra nós”. Isto é, nesta percepção, o policial oferta-se em sacrifício pela sociedade: “a sociedade está doente mais do que a polícia”. Ou seja, a razão pela qual o policial se imola é o bem estar social: “A gente vê o crime crescendo cada vez mais, colegas morrendo todos os dias e continua na luta. É gostar de ser e viver o dia a dia tentando melhorar. Nossa visão é ajudar da maneira que a gente pode”. Mas por que tem de ser justamente os policiais aqueles devem se doar pela sociedade? “Então o PM é um herói. Eu decidi ser policial militar, é isso que eu sei fazer e eu vou fazer bem feito, porque se eu não fizer não vai ter ninguém pra fazer”.

Agressores, heróis e vítimas

Muito provavelmente intervenções como as destacadas na seção anterior são bastante familiares àqueles que, através de entrevistas, trabalhos de campo ou observação participante, já travaram contato com policiais militares no Rio de

Janeiro. Os discursos coletados são perenes e circulam há anos com pequenas alterações. É comum escutar dos policiais a percepção de que no exercício de sua profissão não passam de joguetes servindo a interesses políticos na maior parte das vezes espúrios. Também se queixam por serem mal compreendidos pela sociedade, imputando aos meios de comunicação a responsabilidade pela imagem negativa que julgam gozar sendo, segundo eles próprios, injustamente identificados como corruptos truculentos e ameaçadores. Da própria sociedade em geral reclamam por serem discriminados em função de fazerem exatamente aquilo que deles se espera: tratar do “lixo social” com a mão dura da força e lidar com as camadas médias e altas de modo flexível o bastante para que pequenas transgressões à lei sejam tratadas brandamente.

Tais posições são expressas repetidamente, ainda que apresentem ligeiras variações. Entre oficiais, o sentimento de desprezo e discriminação é bem menos frequente do que entre praças. As queixas associadas a um verdadeiro horror à política e aos políticos de maneira geral aparecem indistintamente nos dois segmentos, assim como a mordacidade combinada à amargura sugerida na surrada sentença segundo a qual a polícia é o espelho da sociedade e que ela, a polícia, funciona do modo como as elites desejam. O horror à mídia é quase tão intenso quanto aquele nutrido contra a política. A relação com a própria corporação, no entanto, é distinta e revela um componente central da estrutura da Polícia Militar.

Juras de amor eterno, devoção incondicional e pertencimento filial alternam-se com expressões de desgosto, consternação e ressentimento. Mais “ponderados”, oficiais costumam apontar os incontáveis nós que tornam a instituição pesada, pouco efetiva e bastante dispendiosa. Arelados aos diagnósticos, os remédios oscilam entre choques de gestão e decisões políticas. É entre os praças, contudo, que a relação com a corporação é mais intensamente descrita. A despeito da devoção, do amor à farda e do senso de companheirismo, declarados insistentemente, praças e suboficiais são vistos, segundo seus próprios relatos, como números, figuras sem identidade e valor. Representam para a corporação o que esta significa para a política: instrumentos descartáveis, cujo uso obedece a interesses erráticos sem conexão com o bem público ou qualquer outra coisa que o valha.

O relato de tais impressões é familiar a qualquer pesquisador que se tenha aproximado da polícia fluminense. Dificilmente um profissional da corporação não identificará a si próprio ou seus companheiros em algumas quando não em todas essas percepções. A maior parte dos policiais pode facilmente se reconhecer como autor dessas sentenças. Faz parte do que

poderíamos chamar de repertório simbólico básico da Polícia Militar fluminense uma espécie de cultura da vitimização pela qual os profissionais de polícia operam uma inversão. Normalmente identificados como sujeitos de ações violentas contra vítimas estigmatizadas em função de classe social, cor, local de moradia ou opção sexual, através da performance em apreço os policiais salientam a violência simbólica de que são objeto, o que lhes causaria danos de diversas ordens.

A princípio, os elementos de tal performance retórica podem parecer meros mecanismos justificadores para dar conta de eventuais críticas e reparos à instituição policial e a seu desempenho. De fato elas funcionam nesse sentido em larga medida. Reduzi-las a esse aspecto, no entanto, talvez represente ignorar alguns dos mecanismos discursivos que estruturam decisivamente a imagem da instituição por seus membros, bem como a imagem pública que eles julgam possuir. Tais percepções têm evidentes desdobramentos para o funcionamento efetivo da polícia e para a cultura corporativa que nela vige. Queremos com isso dizer que nesse conjunto de sentenças, que não chegam a compor uma dezena de argumentos sobre a polícia, temos muito mais a explorar do que apenas a expressão repetida de sentimentos difusos como autodefesa, ressentimento ou má compreensão. É possível que mesmo em sua superfície quase singela, tão aparentemente desprovida de verticalidade acerca dos mecanismos que sustentam e orientam o trabalho policial e a imagem pública de seus profissionais, estejam postos os elementos basilares da construção de uma performance que inverte papéis mais ou menos consagrados de um dos aspectos da violência no Rio de Janeiro: a divisão entre vítima e agressor.

Uma parte expressiva da ainda incipiente literatura sobre polícia no Rio de Janeiro tem dado destaque aos mecanismos internos pelos quais os policiais constroem sua imagem e são socializados em sua cultura institucional (MUNIZ, 1999; PONCIONI & BRETAS, 1999; MINAYO, SOUZA & CONSTANTINO, 2008). Elas enfatizam aspectos como o imperativo do cumprimento de determinadas missões e vocações que seriam próprias e exclusivas da Polícia Militar. Proteger a sociedade e combater o crime são dois termos que sintetizariam bem e sem maiores dissensos entre os estudiosos a missão tal como entendida por seus agentes. Para tanto, a socialização na Polícia Militar desenvolveria um sentimento de corpo pautado por valores como heroísmo, abnegação, devoção, intrepidez e algumas outras virtudes essenciais para, do ponto de vista dos policiais, o devido cumprimento de suas atribuições.

Arelada aos valores anteriormente apontados, a própria profissão seria caracterizada como uma atividade de alto risco, repleta de imponderáveis, e absorvente a ponto de exigir do profissional de polícia uma prontidão permanente. Daí a importância tão grande dos rituais de iniciação, das cerimônias, das distinções e inumeráveis liturgias formais e informais que orientam a trajetória do policial. Por tais processos o policial se tornaria gradativamente mais familiarizado com um modo único de estar no mundo e inserido no corpo social.

A imagem construída internamente, no entanto, é sistematicamente interpelada por discursos variados que se articulam nos meios de comunicação e nas análises empíricas dando conta do caráter discricionário, violento e vazado por práticas de corrupção por parte da polícia. Tais abordagens apontam os seguidos casos de execução ocorridos em operações policiais, as repetidas denúncias de participação de membros da corporação em atividades criminosas como as milícias, o jogo do bicho e o achaque a traficantes, como indícios da cultura institucional que prepondera na polícia militar. Ciente da imagem pública construída a partir dessas abordagens, os policiais estruturam um discurso que, de certa forma, baliza os mecanismos formadores de sua autoimagem profissional. Ela se dá a partir de três tensionamentos fundamentais à luz dos quais o conjunto de depoimentos apresentados são mais bem ordenados e compreendidos no que poderíamos chamar de um conjunto retórico performático que angula as imagens de si construídas pelos policiais.

O primeiro tensionamento reside em questões que poderíamos chamar de estritamente internas à corporação. Como é sabido, existe um entendimento largamente difundido segundo o qual caberia à polícia basicamente combater o crime, evitar que ele aconteça e caçar criminosos. Tal percepção é farta e internacionalmente difundida a despeito de décadas de trabalho empírico que desmentem ser estas as principais tarefas cumpridas por profissionais de polícia em suas atividades diárias. A despeito disso, seja entre jovens e antigos profissionais, seja entre gestores e na opinião pública de um modo geral, esse seria o principal papel da polícia: combater o crime e velar para que sua incidência se reduza significativamente.

Sem entrar na discussão já repetidamente travada sobre o caráter ilusório de tais expectativas e as consequências para sua reprodução dentro e fora das corporações policiais, é interessante notar como os policiais militares do Rio de Janeiro lidam em larga medida com tal expectativa e seu confronto com o quadro da criminalidade. Desse confronto a polícia estaria em clara

desvantagem revelando-se absolutamente inócua para reduzir a alta incidência de diferentes modalidades de crimes contra a pessoa e contra o patrimônio. A desvantagem decorre em grande medida das péssimas condições que a corporação, referida como uma entidade quase personalizada, oferece a seus membros. Nesse caso, os obstáculos mais próximos são os superiores hierárquicos, os comandantes, sempre distantes da tropa e orientados por interesses extraprofissionais os principais responsáveis pelas mazelas da tropa. Imbuídos de motivações políticas e inconfessáveis os comandos fazem da tropa meros joguetes.

Aquilo que poderia ser abordado de um ponto de vista estritamente técnico ganha, então, uma dimensão política, segunda esfera de nossa discussão. Para grande parte dos policiais por nós ouvidos, a polícia funciona muito bem tendo em vista as reais expectativas das elites políticas. Para estas últimas é do maior interesse que a ação da polícia se dê até determinados limites e incida sobre determinados setores sociais exatamente da maneira em que as coisas se dão. Temos, então, uma verdadeira aversão à política e seria ela o termômetro a dar o tom do trabalho policial. A violência nas incursões nas favelas, por exemplo, jamais é negada. Ela obedece a uma lógica pela qual cabe à polícia fazer exatamente o que faz: dar concretude empírica à mão forte do controle das camadas baixas da sociedade. Ou, numa versão um pouco mais crua, tratar incivilizadamente aqueles que, pelo interesse das classes dominantes, são incivilizados.

Na aversão à política e aos políticos os policiais reiteram a enorme capacidade de superação de obstáculos uma vez que o interesse é de que a efetividade policial se dê apenas até um determinado ponto. Isso quer dizer que o que se tem na alegada guerra contra o crime não é propriamente uma derrota da lei por seus transgressores mas o cumprimento da primeira até a fronteira do que é politicamente desejável. Chegar a esse resultado, porém, não é tarefa fácil. Para impedir que a competência policial extrapole em seus resultados positivos é preciso quebrar os valores que empurram os profissionais de polícia para o cumprimento incondicional de seus desígnios. Tal operação se dá exatamente pela desqualificação não apenas da instituição como um todo, mas de cada um de seus membros tomados isoladamente.

Daí o policial nutrir uma aberta hostilidade não somente contra políticos, mas contra o próprio Estado que, assim como a corporação, aparece em seus discursos como uma entidade dotada de identidade, de inteligência, de objetivos e de recursos estratégicos. O policial é, nesse cenário, uma espécie de pária do serviço público. Seu trabalho implica lidar com o que

há de pior na sociedade. Ele lida em seu cotidiano com toda a sorte de misérias e degradações, mas, além disso, ele próprio é objeto do opróbio e do amesquinamento pelo Estado.

Temos, assim, uma primeira versão da vitimização do policial militar. Trata-se de uma vitimização para dentro, porque ela é operada no interior do universo institucional de que faz parte e do Estado a que é funcionalmente vinculado. Universo de que ele participa condenado a ver cerceadas as qualidades de que é investido e que circulam nos quartéis e nas ruas graças à cumplicidade de seus camaradas.

Do ponto de vista de seu lugar no aparato estatal, portanto, o policial militar é vítima do amesquinamento de suas funções e do mau uso de sua dedicação. Sua vocação é malbaratada pelos ardis da política e manipulações das elites. Torna-se um número, como tantos gostam de frisar, por não serem reconhecidos como sujeitos de direitos e de qualidades profissionais dotadas de alta relevância pública. São, também, obrigados a lidar com os desdobramentos de tal abandono para fora das fronteiras do Estado e lidar com a hostilidade e o desprezo social.

A primeira tensão em que os profissionais de polícia do Rio de Janeiro invertem as imagens construídas, trocando o papel de perpetradores para o de vítimas da violência se dá em suas interpelações para o interior da própria corporação. A segunda esfera diz respeito às maquinações políticas e a seu lugar no aparato estatal. A terceira se dá nas relações semânticas que estabelecem com as imagens construídas externamente, leia-se, pelo que entendem, de modo difuso, ser a sociedade como um todo e a comunidade de que fazem parte de um modo peculiar exatamente por sua inscrição profissional.

Como já foi destacado, os relatos de policiais sobre si próprios e seus camaradas revelam a figura do profissional cioso, devotado e altruísta que abraça a profissão como uma espécie de apostolado. Tal imagem, no entanto, se opõe ao personagem que participa do cenário público mais como um perturbador e violador da ordem do que propriamente como aquele que a promove. É evidente que as imagens positivas postas em circulação pelos profissionais de polícia são uma forma de interpelação das construções negativas que eles, não sem razão, supõem gozar junto a amplos setores da população. É importante, então, observar a natureza dos elementos dessa espécie de contra discurso.

Se nos dois primeiros tensionamentos anteriormente destacados as questões abordadas são relativas ao desempenho profissional e ao que

dele se esperar, nesse terceiro, atributos como abnegação, pertencimento, entrega em relação à corporação como um todo e a seus companheiros de farda revelam um caráter bastante diverso. Trata-se de elementos afetivos, que conferem positividade a uma espécie de comunidade moral em que se transforma a Polícia Militar do Rio de Janeiro. Eles confrontam, por sua vez, abordagens diferenciadas, mas igualmente negativas sobre a polícia.

Para esse pacote de percepções, contra as quais se erige o discurso de vitimização policial, são mais proeminentes as marcas relativas ao abuso de autoridade, à violação dos preceitos do Estado de direito, ao uso abusivo e desproporcional da força e à corrupção. Nesse caso, o antagonista preferencial é a mídia e os profissionais de jornalismo. Seria ela, a mídia, a principal responsável pelo que os policiais consideram a péssima imagem de que gozam junto à sociedade como um todo. Segundo os policiais, a polícia é a principal, quando não a única, agência do Estado a travar contato direto com a população. É ela que está nas ruas, provendo os cidadãos de serviços que extrapolariam, inclusive, as atribuições da polícia. É a eles, policiais, consequentemente, que esses mesmos cidadãos recorrem quando se veem em dificuldades ou necessitando de algo. Contudo, a despeito disso tudo, a polícia, segundo seus profissionais, é simultaneamente encarada como um tipo de força do mal, objeto de temor e desconfiança.

É importante ter em mente que, nesse aspecto específico, as descrições repetidamente apresentadas pelos policiais não são consistentes apenas enquanto representações que engendram outras representações e orientam condutas. Eles, os policiais, de fato são demandados para uma série de intervenções que muito dificilmente seriam encaradas como próprias de uma instância definida pela possibilidade do uso autorizado da força. Uma vez na rua, o policial pode atuar como mediador de conflitos, parteiro, articulador para o contato com outras instâncias públicas, etc. É interessante observar o contraste que os policiais operam entre esse tipo de relação e demanda e as representações sociais de que julgam ser objeto. Embora tão acionados para serviços que encaram como estranhos as suas funções e mais próximos à assistência social, são, ainda assim, objetos de temor e de evitação, “quando tudo está caminhando bem”. Além disso, e a despeito das críticas de que são alvo, frequentemente se vêem instados a agir em detrimento da lei, mediante ofertas e propostas pouco decorosas por parte de estranhos vizinhos e conhecidos. Identificam nesse imbróglia um mecanismo de indução que tem como suposto a corruptibilidade do policial.

O vocalizador e principal articulador das representações negativas sobre os policiais é, segundo eles próprios, a mídia em sua insistente ênfase nos aspectos negativos da atuação da polícia. Nesse tensionamento o que chama atenção, contudo, é o modo como tais profissionais lidam com os atributos e as práticas que a eles são imputadas.

É bastante raro encontrar um policial que não assuma abertamente que a polícia faz uso da força de maneira excessiva e ilegal, que as práticas de achaque são institucionalizadas e atravessam todas as esferas funcionando quase como uma instituição extralegal na rotina dos batalhões ou que uma série de preconceitos são orientadores da conduta dos policiais. O que chama atenção é que tais traços não parecem ser dignos de nota. Eles são tão irrelevantes (e evidentes) que não cabe sequer contestá-los. Não estão neles, contudo, os problemas urgentes a serem abordados. O problema é a magnitude a eles atribuída, os ecos desproporcionados que ganham quando um episódio é apurado.

Também nesses casos, os policiais se revelam vítimas por agirem do modo que lhes cabe agir e, mais importante, como se espera que ajam. Afinal, há uma lógica que perpassa e confere sentido a tais condutas, mas, o que é realmente importante, tais procedimentos não são nada se confrontados com o trabalho que fazem e a devoção com que a ele se aplicam. A polícia, segundo tais relatos, funciona conforme as expectativas sociais e espelha os códigos morais que vigoram na sociedade como um todo. Sua investidura não lhe permite ser exceção, mas cuidar para a perpetuação da regra que impõe aos abnegados profissionais condutas difundidas na sociedade como um todo.

Temos assim, uma dupla vitimização dos profissionais de polícia em cada uma das esferas de relação por eles travadas. Para dentro da corporação, sua efetividade vai até os limites do que é desejável, sendo as motivações de natureza emocional que levaram tantos deles à carreira emasculada pelos cálculos e interesses escusos da polícia, entendida como uma entidade geral e representada empiricamente pelos oficiais. Na cultura institucional o sujeito singular que escolhe a vida de abnegação é reduzido a um simples número, no dizer dos próprios policiais. Em suas relações com a política, impostas igualmente pelos superiores hierárquicos movidos por interesses pessoais, os policiais encarnam a figura do “lixeiro” da sociedade, cumprindo seu papel com a brutalidade que deles se espera. Finalmente, em sua relação com a sociedade mais abrangente e a própria comunidade em que esteve inserido até o momento de se tornar policial, é tornado um pária cujos supostos vícios

podem ser funcionais para prover favores esporádicos para os mais próximos ou para aqueles com quem o exercício da profissão impõe contato.

A síntese dessas três esferas é no mínimo curiosa. A despeito da devoção com que extrapolam suas próprias atribuições e, como que num autoflagelo, se submetem até mesmo ao paroxismo das práticas ilegais, que ao fim e ao cabo a sociedade impõe a eles, os profissionais de polícia acabam, justamente por fazer o que deles se espera, se tornando objeto do opróbrio público. É esse o lugar em que são colocados graças à ampliação das dinâmicas de cada uma dessas tensões orquestrada pela mídia e irracionalmente encampada pela sociedade de maneira geral. Vítimas do poder que o sistema lhes confere e dos papéis que lhes são atribuídos, os policiais assumem tacitamente a pertinência de cada uma das sentenças que pesa sobre eles.

Após a primeira impressão pela qual tais alegações soam como simples dispositivos retóricos de autoconsolo ou de justificativas, percebemos que tais estruturas discursivas operam performaticamente a construção de uma representação sólida e eficaz no interior da corporação, funcionando como um filtro que envia a recepção das intervenções externas à instituição modelando grande parte dos diálogos que se tem visado travar sobre a polícia do Rio de Janeiro. Temos, assim, alguns dos traços dominantes do que poderíamos, de maneira geral, chamar de uma espécie de cultura da caserna. Um conjunto de componentes discursivos que circulam na tropa, colocando-a em um lugar diferente dos superiores hierárquicos, das elites políticas e da sociedade como um todo. Mais importante: colocando-a, a tropa, em posição de confronto e vitimização frente a cada um desses segmentos. Não espanta que a gramática das relações aí estabelecidas seja ordenada sob o tom de hostilidades recíprocas.

Considerações finais

Em estudo sobre as políticas de segurança e a polícia no Brasil, Sapori (2007) menciona os esforços envidados em diversos estados para aproximar as polícias civis e militares da população a quem elas deveriam servir. Menciona, igualmente, as dificuldades e resistências encontradas em todas as partes envolvidas para a celebração de tais aproximações, acrescentando que somente superadas as históricas suspeições mútuas, que opõem as polícias de um lado e a sociedade civil do outro, será possível enquadrar a segurança no formato próprio aos padrões das modernas sociedades liberais. Não está

fora de questão que um formato de polícia “parceiro da sociedade”, tal como seria o modelo almejado, talvez seja realmente ineficaz. De qualquer modo, não seria o espaço de um artigo o lugar ideal para essa discussão. O que podemos pensar presentemente é o modo como tais resistências se mantêm e se reproduzem. Elas não são o resultado de uma força inexorável da natureza dos atores envolvidos. Longe disso, elas são reproduzidas direta e indiretamente por mecanismos em que papéis são tecidos através de diferentes mecanismos e com sinais que variam segundo circunstâncias tópicas.

Em resposta a ambições reformistas ou analíticas, o que temos, hoje, é um potencial programa de pesquisa que reconheça a possibilidade de desnaturalizar papéis, discursos e lugares reiteradamente afirmados ao longo de décadas. Foi o que tentamos fazer aqui, ao explicitar que na cultura informal da caserna o policial que achaca, mata ou escarnece pode considerar que está, simultaneamente, cumprindo um desígnio do qual ele próprio, a despeito de gostar ou não do que faz, é simultaneamente vítima por um arranjo que o ultrapassa. Como resultado, temos um segmento profissional armado, literal e simbolicamente. Amarga ironia, por anos o Rio de Janeiro foi definido como um espaço de guerra entre a sociedade formal, representada militarmente pela polícia, e o crime organizado. Num momento em que essa péssima metáfora parece finalmente aposentada, identificamos pistas que sugerem que uma espécie de confronto simbólico, com gravíssimas consequências práticas, talvez envolva outro arranjo dos atores. Nele a polícia se veria acoitada não pelos “marginais” ou “traficantes”, como se convencionou alegar, mas por seus superiores hierárquicos, as elites políticas e por uma difusamente definida sociedade civil. Com tal percepção, os vínculos endógenos se estreitam na proporção direta do aumento de uma clara hostilidade ao universo externo. As motivações para a rejeição a mudanças e a disposição para o confronto se acentuam, retroalimentando uma lógica refratária às necessárias reformas da instituição policial fluminense.

Referências

- MANNING, Peter
(1977) *Police work. The social organization of policing*. Illinois: Waveland Press.
- MUNIZ, Jacqueline
(1999) *Ser policial é sobretudo uma razão de ser*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Iuperj.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza, SOUZA, Edinilsa Ramos & CONSTANTINO, Patrícia, (Coord.)
(2008) *Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.
- PONCIONI, Paula & BRETAS, Marcos
(1999) "A cultura policial e o policial civil carioca". In: PANDOLFI, Dulce *et al.* (Org.). *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas. p.219-234.
- REINER, Robert
(2000) *The politics of policing*. Oxford, Oxford University Press.
- SAPORI, LuísFlávio
(2007) *Segurança pública no Brasil. Desafios e perspectivas*. Rio de Janeiro: FGV Editora.
- SKOLNICK, Jerome
(2006) "A sketch of the policeman's 'working personality'". In. NEWBURN, Tim (Ed.). *Policing. Key readings*, Portland: WILLAN Publishing, p. 264 - 279.
- WESTMARLAND, Louise
(2008) "Police cultures". In. NEWBURN, Tim (Ed.) *Handbook of policing*. Portland: WILLAN Publishing, p. 253 -280.
- WADDINGTON, P.A.J.
(1999) "Police (canteen) sub-culture: an appreciation". *British Journal of Criminology*, v. 39, n. 2, p. 287-309.

Recebido em
novembro de 2013

Aprovado em
dezembro de 2013

Os usos da categoria vítima: o caso dos movimentos de familiares de vítimas de violência no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro

Ana Paula Arosi*

Resumo

A partir de entrevistas e observação participante de eventos, este artigo versa sobre a construção social da “vítima” e a articulação do sofrimento e da dor como elementos de mobilização e luta política. O trabalho tem como universo empírico os movimentos e familiares de vítimas de violência politicamente organizados no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro. Tais movimentos e familiares, reunidos pela dor, empreendem uma árdua luta na busca por “justiça”, que envolve heterogêneas configurações de elementos contingentes, tais como “violência”, “Estado”, “vida”, “humanidade” e “justiça”. É objetivo principal deste trabalho compreender, de uma maneira antropológica, as formas de construção dessa gramática moral da figura da “vítima” como modo de ação política.

Palavras-chave

Sufrimento. Vítima. Violência.

Abstract

Bearing on interviews and participant observation of meetings, this work focuses on the social construction of the "victim" and the articulation of suffering and pain as components of political mobilization and struggle. This study takes as its corpus groups of politically organized relatives of victims of violence and related movements based in Rio Grande do Sul and Rio de Janeiro. Brought together by their members' similar experiences of suffering, such movements and groups of relatives undertake an arduous struggle in the course of their pursuit of "justice", which involves heterogeneous configurations of contingent elements, such as "violence", "State", "life", "humanity" and "justice." Our main purpose is to understand,

* Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da UFRGS.
E-mail: ana.arosi@gmail.com .

from an anthropological perspective, their ways of constructing this moral grammar of victimhood as a mode of political action.

Keywords

Suffering. Victim. Violence.

Introdução

Este trabalho versa sobre os movimentos de familiares de vítimas de violência no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro. A partir de entrevistas e observação participante de eventos, este artigo aborda a construção social da “vítima” e a articulação do sofrimento e da dor como elementos de mobilização e luta política. É objetivo principal compreender, de uma maneira antropológica, as formas de construção dessa gramática moral da figura da “vítima” como modo de ação política. Nesse sentido, a problemática deste trabalho é entender como o acontecimento ocorrido em certo cenário social é criador de formas de ações coletivas. Foi possível perceber que vítima e algoz constroem-se em relação e que há por parte dos familiares de vítimas de violência a prática de hierarquizar vidas e sofrimentos de modo a colocar os acusados pelos crimes em uma posição de ex-humanidade.

Optou-se pela análise de duas temáticas, primeiramente se trata a questão da politização dos sentimentos e sua relação com os modos de construção associados à figura da “vítima”, assim como nas diferenciações presentes no modo de sua construção. Em seguida, busca-se compreender as concepções de justiça e direitos humanos que subjazem às demandas dos movimentos e familiares organizados politicamente, personagens dessa pesquisa. Argumenta-se que tais concepções de justiça e direitos humanos implicam valorações morais acerca das “vidas” que merecem ser vividas, o que abre uma discussão sobre o que Fassin (2006) denomina “políticas da vida”. Nesse sentido, pode-se perceber que as singularidades dos casos apresentados pelos diversos movimentos e familiares estudados não apenas produzem uma nova categoria de ação política – a vítima –, mas também que a sua produção é indissociável de uma reivindicação moral de hierarquização das “vidas”.

Políticação dos sentimentos e as possibilidades de construção da “vítima” como figura política

No lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência¹, a mesa de abertura contou com uma pessoa considerada ilustre no universo dos movimentos de vítimas. Mãe que teve sua filha assassinada, fundadora de uma organização chamada Comitê Nacional de Vítimas de Violência (CONVIVE), Valéria Velasco² atua no governo do Distrito Federal na Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência³, que conta com o Programa de Proteção às Vítimas de Violência (Pró-Vítima). Valéria é considerada exemplo por ser vítima, ser militante e ser executora de políticas públicas. Em sua fala, Valéria Velasco inicia apontando as taxas de homicídio em vários países e destaca o quanto a taxa brasileira é alta em relação aos demais. Chama a atenção para as doenças ou problemas deixados pelas mortes e que não são contabilizados nos números, isto é, *as vítimas que ficam*. Nesse sentido, uma mãe que morre de hipertensão e desenvolveu a doença em função da morte do filho também é uma vítima de violência.

Também estava presente na mesa a deputada federal Keiko Ota, do Partido Popular Socialista – PPS. Presidente da Frente Parlamentar, ela também dirige a União em Defesa das Vítimas de Violência (UDVV), movimento sediado em São Paulo-SP. A UDVV foi formada a partir dos movimentos que pressionaram a implementação, no Congresso Nacional, da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência. A UDVV tem criado comitês estaduais para articulação das demandas em nível local. A

¹ Refiro-me à Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência do Distrito Federal, presidida pela deputada Keiko Ota do PPS. Nessa ocasião, participaram movimentos e organizações do país inteiro em apoio à criação da frente e às pautas por ela propostas. Essa frente parlamentar tem lugar na câmara de deputados e é considerada mista, isto é, composta por deputados federais e por movimentos e organizações de vítimas.

² Nesta pesquisa, utilizam-se nomes reais das pessoas pesquisadas pelo fato de os interlocutores serem pessoas públicas e que buscam repercussão para os seus casos específicos. Aos interlocutores foi perguntado sobre a possibilidade de usarem seu nome real. Por fim, esta pesquisa tem a intenção de colaborar com a divulgação dos casos de violência pesquisados. No entanto, pessoas como Valéria Velasco e Keiko Ota foram ouvidas em falas públicas, e por serem públicas é que se utiliza o nome real.

³ Integrada à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

ONG Brasil Sem Grades é responsável pelo comitê no Rio Grande do Sul, e o movimento Gabriela Sou da Paz responsável no Rio de Janeiro.

A UDVV foi criada após a instauração da Frente Parlamentar como forma de fiscalizar sua atuação e tem como slogan atual “Direitos Humanos para Todos”. O slogan corresponde à denúncia organizada pelos movimentos que defendem que os direitos humanos das vítimas de violência não são respeitados pelo Estado. Ecoa aqui a noção de que os Direitos Humanos têm sido direcionados aos algozes. Entre os movimentos que compõem a UDVV, é comum ouvir que os Direitos Humanos foram até hoje “para bandidos” e que seria preciso enfatizar que o Brasil precisa é de “Direitos Humanos para todos os Humanos”⁴. Demandam, na condição de familiares de vítimas da violência, serem considerados como vítimas: “os criminosos vivem livres depois de alguns anos, agora nós ficamos para sempre presos no sofrimento, também somos vítimas”, como diz Cristina D’Isola, mãe de uma jovem assassinada em Brasília. Desse modo, a categoria vítima torna-se positivada em um discurso político que se pretende legitimar através da mesma.

Importa ressaltar que, até aqui, a pesquisa se refere a um conjunto de movimentos específicos e que essa concepção de vítima, esse alargamento da categoria vítima para os familiares das pessoas assassinadas, ocorre no discurso da UDVV, da ONG Brasil Sem Grades, dos entrevistados em Porto Alegre e no do Movimento Gabriela Sou da Paz como uma afirmação política. Ela se torna, para eles, uma categoria que é utilizada politicamente para atingir fins específicos, isto é, para requisitar a regulamentação do artigo 245 da constituição:

Art. 245. A lei disporá sobre as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito (Constituição Federal de 1988).

O lançamento da Frente Parlamentar se deu no período da manhã, em seguida as *vítimas* foram recebidas pelo então presidente do Senado, José Sarney. O recebimento de uma carta aberta à população foi bastante

⁴ Reunião de Avaliação da Criação da Frente Parlamentar, em São Paulo (Jorge Damus, 03/09/2011).

tumultuado, com todos em frente à sala de entrega com suas faixas e cartazes expostos e muita cobertura jornalística.

Keiko Ota dispõe de um conjunto de projetos de lei para alterar itens do código penal, como aumento da pena de homicídio e fim de alguns benefícios. Seu mandato tem sido voltado às vítimas de violência bem como à comunidade nipo brasileira. Ela é mãe de um menino de oito anos sequestrado e assassinado em 1997 pelos seguranças de sua festa de aniversário. Keiko e Massataka Ota, seu marido, são da religião Seicho-no-ie e atuam desde o acontecimento em movimentos pela paz, levando mensagens que acreditam promover a paz e o perdão. Segundo o casal, o perdão não é algo que entre em conflito com a justiça. Argumentam que o perdão é uma prática que liberta a pessoa do sofrimento, mas que não exclui a justiça, pois as pessoas devem ser punidas de acordo com as leis dos homens. A justiça aparece aqui como a punição dos acusados pelo crime, vistos como pessoas que não dão o devido valor à vida e não estão em condições de conviver em sociedade. Keiko Ota é descendente direta de imigrantes japoneses e mora em São Paulo. Entre os 70 deputados federais eleitos por São Paulo, Keiko Ota ficou em 11º lugar, com 213 mil votos.

É interessante notar que a última frase de uma carta da Deputada Keiko Ota ao Desembargador Mário Alberto Hirs, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, pode ajudar a qualificar as demandas e formas de ação dos movimentos em questão, nesse caso a referência ao sofrimento e à dor relacionados à sensação de impunidade. A carta versa sobre o caso de Lucas Terra, queimado vivo em 2001, em Salvador, Bahia. Um dos prováveis assassinos está sem julgamento, sendo que o crime está prestes a prescrever.

Como Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência e da União em Defesa das Vítimas de Violência (UDVV), ambas tendo como sua principal bandeira o fim da sensação de impunidade no nosso país, reforço o meu apelo para que o presente caso não seja tratado de maneira a trazer à família da vítima ainda mais sofrimento e dor⁵.

⁵ Fonte: www.udv.com.br. Acesso em: 22 de dezembro de 2012.

A crítica ao Estado, a expansão da categoria vítima como forma de ação política

São recorrentes, nos movimentos de familiares de vítimas, as narrativas de sofrimento, dor e ressentimento pelo descaso do Estado para com a vida perdida do familiar. O livro “Auto de Resistência: Relatos de familiares de vítimas da violência armada” é uma boa referência sobre histórias de familiares que elaboraram o luto em forma de luta por justiça e paz. Trazem questionamentos que os interlocutores desta pesquisa também trouxeram, inclusive com histórias de pessoas com quem dialoguei. Questionam acerca do valor da vida, questionamentos e denúncias que podem ser considerados como discursos políticos, pois avaliam o Estado, qualificando-o como injusto e ineficiente na proteção dos direitos e da vida dos vitimados. Motivados pelas suas histórias pessoais e dramas familiares, os familiares se posicionam no lugar de covítima (ou *vítima invisível*) da violência sofrida pelo vitimado para demandar ao Estado justiça, penalização, e a regulamentação do artigo 245.

Praticamente em todas as demandas dos movimentos de familiares de vítimas de violência, as expertises do Direito e Saúde/Psicologia andam de mãos dadas como saberes que os movimentos mobilizam em sua atuação, ao acolher e orientar outras vítimas. Os entrevistados que eram vítimas de casos mais antigos, por exemplo, possuem certo saber sobre as práticas jurídicas para poder pressionar o andamento do processo. Ao acontecer um novo caso, os familiares das vítimas de casos mais antigos vão ao encontro dos familiares do novo caso como forma de acolhimento e orientação – como quando da Chacina da Chatuba⁶, no Rio de Janeiro, em 2012, cujos familiares foram acolhidos pelos da Chacina da Baixada, de 2005, na Baixada Fluminense.

Sarti (2011) afirma que estamos vivendo um momento de alargamento do lugar social ocupado pela vítima, o qual está historicamente relacionado a boas intenções, como a responsabilização social pelo sofrimento com relação às catástrofes, à Lei de Anistia, à luta pelos Direitos Humanos. Enfim, a anseios de democracia e justiça no bojo da consolidação dos direitos e

⁶ A chacina ocorreu em Mesquita, na Baixada Fluminense. Seis jovens desapareceram no dia 8 de setembro de 2012 e foram encontrados mortos no dia 10 do mesmo mês. Até hoje é nebuloso o motivo dos assassinatos e da crueldade da tortura.

da cidadania. A noção contemporânea de vítima estaria vinculada às políticas de reparação diante das atrocidades das experiências de guerra, em particular, do holocausto. A Segunda Guerra Mundial é um marco decisivo no universo de legitimação dessa categoria como modo de intervenção sobre o outro. Segundo a autora, a noção de vítima figura nesse cenário como “(...) uma maneira de dar inteligibilidade ao sofrimento de segmentos sociais específicos” (SARTI, 2011:54). Contudo, segundo Eliacheff e Larivière (apud SARTI, 2011:54), a categoria vítima adquire novo estatuto a partir da definição da categoria diagnóstica psiquiátrica de Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT), que é classificada como doença no DSM III, em 1980. Os autores argumentam a possibilidade de existir “(...) uma relação de legitimidade moral entre uma categoria diagnóstica, ‘o estresse pós-traumático’, e uma categoria social, ‘a vítima’”. (SARTI, 2011:55).

Na UDVV, a saúde dos familiares de vítimas é o argumento principal para legitimar a demanda por reconhecimento deles mesmos como vítimas. No Brasil, sobre esse assunto, Sarti (2009:4) afirma que, no processo de produção da vítima, as esferas do direito e da saúde articulam-se e contaminam-se “(...) fazendo com que seja a partir da construção prévia da vítima, socialmente legitimada, que se reconheça o ato violento e lhe seja dada a devida atenção na área da saúde”. A antropóloga nos fala sobre o processo de produção da vítima a partir dessas instâncias, a do Direito e a da Saúde, em especial a segunda. A violência entra na área da saúde circunscrita pelo sucesso da cristalização de sua associação a determinadas características constitutivas de uma identidade, de gênero ou idade, e esse resultado é fruto do impacto no campo jurídico dos movimentos sociais de cunho identitário. Isto é, a cristalização da associação entre violência e determinadas características constitutivas de uma identidade é resultado do impacto da atuação de movimentos sociais de cunho identitário, como o movimento feminista, no campo jurídico. A contrapartida, segundo a antropóloga, é a ausência do reconhecimento de outras características ou pessoas como passíveis de sofrer atos violentos.

Podemos estender essa crítica para a demanda dos familiares em serem reconhecidos como vítimas de violência, por “sangrarem” todo dia a dor das feridas causadas pelo acontecimento de perder um filho. Segundo os familiares, eles não são reconhecidos ainda pelo Estado como pessoas que, ao sofrerem a perda dos filhos, passam por um processo de desorganização pessoal e familiar que gera doenças (entre elas estão psoríase, tumores, problemas psicológicos etc.). Esses dados parecem indicar como os

interlocutores se autoconstroem como vítimas e como se utilizam desse recurso como mote para reivindicação de direitos.

Portanto, um dos modos de construir a vítima é através da referência ao sofrimento físico e psíquico que afeta a família como um todo. No entanto, podemos perceber que há interlocutores desta pesquisa que se constroem de modo diferenciado, associando a si a imagem não de vítima, mas de familiar de vítima de violência.

Distinções: um campo multifacetado

A gama variada de movimentos, nesta pesquisa, em alguns momentos, pode sugerir a existência de pouca vinculação entre si. No entanto, a linguagem do testemunho e os relatos de sofrimento são o que esses movimentos e organizações compartilham. Birman (2004) em artigo da coletânea “Um Mural para a Dor”, que pode ser considerada inaugural das discussões sobre os movimentos “pela paz”, fala de “exposição pública da dor”. Acredito que essa noção resume o elemento comum existente entre os movimentos que pesquiso. Esse tópico trata de distinções que permeiam o campo dos movimentos dos familiares de vítimas de violência. Tais distinções dizem respeito, fundamentalmente, à condição de “vítima” ou “familiar de vítima de violência” e ao tipo de crime pelo qual o ente foi vitimado.

Quanto à dimensão da autointitulação de “vítima” de violência, esse é o caso do movimento Gabriela Sou da Paz, no Rio de Janeiro. Todos os outros entrevistados do Rio de Janeiro, embora alguns considerem que a família é vítima, não tomam isso como bandeira de luta. De um lado, temos o corpo de quem é “diretamente atingido”, como o corpo da vítima, e de outro lado pessoas “indiretamente atingidas”, que reivindicam a inscrição da condição de vítima no seu próprio corpo. É o corpo que dá a condição de vítima a essas pessoas, pois são o sofrimento e a dor encarnados no corpo que configuram sua denominação como vítima. Portanto, o corpo é fundamental nesse processo de autoidentificação. Nesse caso, podemos identificar o processo do alargamento do lugar social ocupado pela vítima, identificado por Sarti (2011). Podemos também relacionar essa ênfase do Movimento Gabriela Sou da Paz em falar de si próprias como vítimas com a questão de classe. Tanto esse movimento como os movimentos e familiares do Rio Grande do Sul podem ser classificados como de classe média, enquanto as mães com quem conversei no Rio de Janeiro, com filhos vítimas de violência policial,

podem ser classificadas como de classe popular. Eduardo, do Rio Grande do Sul, pai de um jovem assassinado durante um assalto, diz:

"Porque o familiar ele sente a mesma dor, a vítima da criminalidade, da violência ela tem essa dor em razão da perda do ente querido, tá certo? Ela perdeu um ente querido, se esse ente ele deixou filho, ele deixou esposa, ele deixou pai, ele deixou mãe, ele deixou irmão, todos têm a mesma dor, todos sentem, no momento que a pessoa partiu, que a pessoa foi assassinada podia estar acontecendo qualquer situação na família, um afastamento, uma briga, mas não aconteceu aquele fato a dor, volta o amor, volta a dor e a partir daquele momento ela passa a ser vítima, passa a ficar dentro do contexto das famílias da dor como vítima".
(Eduardo Rodrigues, 11 de janeiro de 2012)

A fala de Alexandre, pai de um jovem que ficou parapléxico em decorrência de um tiro, também é fruto de uma entrevista que foi bastante tensa, pela quantidade de armas de que ele dispunha e mostrava para me dizer o quanto ele vivia tendo que se proteger dos criminosos em decorrência da sua luta por justiça. Em nossa conversa, eu falei sobre o Rio de Janeiro e sobre eles chamarem o movimento de movimento de familiares de vítimas de violência, e ele me disse:

"Eu acho errado dizer que é só um familiar da vítima de violência também, mas, quando um tiro atinge o teu filho e mata ele ou aleija ele, aleija a família toda, porque tu priva os outros filhos de muitas coisas que eles precisam e que não vão poder ter porque os gastos são imensos, isso falando da parte financeira, e a parte psicológica? O medo dos filhos pequenos de que aconteça com eles e assim por diante, a coisa não é... todo mundo é vítima de violência sim, toda família, desde os familiares diretos quanto os familiares indiretos, todos sim são vítimas da violência".
(Alexandre Almeida, 26 de dezembro de 2012)

No Rio Grande do Sul, todos os entrevistados, menos Rejane e Adão, um casal que teve o filho vitimado por policiais, pleiteiam politicamente a condição de vítima para si próprios. No entanto, ao serem questionados sobre o que é a vítima, eles se inserem dentro dessa chave de leitura da vítima:

"(...) é uma vítima, né, que não tem culpa de nada, tiram a vida de um inocente, nós somos vítimas também, porque a gente tá sofrendo a ausência dele (...)"
(Rejane, 12 de janeiro 2012)

No Rio de Janeiro, como já me referi, é a ONG Gabriela Sou da Paz que faz essa reivindicação, e Renata, tia e mãe de criação de um jovem assassinado na Chacina da Chatuba, também se insere nessa condição mesmo sem pleiteá-la publicamente: “vítima somos nós, as famílias, que estamos vivos”.

Os outros entrevistados no Rio de Janeiro, a saber, Luciene – mãe de um jovem morto por policiais na chacina da baixada, em 2005 –; Elizabeth – que teve os dois filhos mortos por policiais e seguranças da casa de shows Via Show –; Marizete – que teve o filho morto provavelmente por um cabo em frente à casa de shows Rio Sampa –, e Patrícia – irmã do único sobrevivente da chacina da Candelária – não reivindicam politicamente o status de vítima.

Não há uma regra geral que marque a divisão dos grupos, mas há a tendência a casos envolvendo morte por civis reivindicarem para si a condição de vítima. No entanto, prefiro sugerir que se trata da vinculação dos coletivos do Rio Grande do Sul e do Gabriela Sou da Paz, no Rio de Janeiro, à UDVV e a Keiko Ota como uma liderança, sendo uma das propostas principais da iniciativa das frentes parlamentares o auxílio aos familiares de vítimas; e a justificação desse auxílio se faz pela reivindicação de que o familiar seja também considerado vítima.

A segunda divisão entre o conjunto das associações e frentes estudadas refere-se ao tipo de crime do qual se foi vítima. Segundo Paiva (2012), há três principais personagens retratados nas histórias das mortes violentas apresentadas através dos meios de comunicação: as vítimas, os acusados e os sobreviventes (familiares de vítimas). Paiva defende que os produtores de notícias adotam um posicionamento político que tem como objetivo preservar o morto e a luta pelo reconhecimento do direito da vítima. Neste sentido, os meios de comunicação fariam parte de um movimento político que se conforma “em torno das necessidades e exigência em prol do reconhecimento da vítima” (PAIVA, 2012:288). Nessa direção, haveria certa aliança entre o movimento de familiares de vítimas e a mídia na produção da vítima como inocente e na construção de que o morto não é apenas mais um no meio da multidão. O autor ainda aponta que a vítima é construída em contraponto aos seus algozes, os acusados. Estes são apresentados “como a incorporação de um mal que a sociedade deve expurgar de si para garantir sua continuidade”. (PAIVA, 2012:302).

Nessa linha argumentativa, pode-se dizer que a construção social da vítima é produzida sempre em relação ao seu oposto, o algoz. Mas o algoz não é sempre o mesmo, pode ser o Estado e podem ser civis. Assim sendo, a construção moral da vítima é heterogênea porque é relacional, porque faz

sentido na relação. Ultrapassa-se, assim, a noção de vítima como essência para uma noção de vítima que responde a relacionamentos contingentes. Tanto de uma forma como de outra, temos a construção da vítima pelos familiares como completamente inocente, e os esforços de justificação são visíveis. Entretanto, a divisão não é tão rígida, afinal quem teve seu parente vitimado por civis também culpa o Estado pela falta de segurança. Não obstante, o importante é apontar para a situacionalidade da produção dessa figura política – a vítima –, como Sarti (2011), quando aponta a necessária atenção ao agressor e ao contexto da violência:

A análise da construção da vítima supõe necessariamente o agressor e o contexto da violência, que permitem entender a lógica a partir da qual ela se manifesta e é qualificada como tal. Ser vítima não corresponde a um lugar fixo e, pelo caráter mutante da violência, seu lugar, assim como o do agressor, se desloca entre sujeitos distintos. (SARTI, 2011:58).

Junto com Sarti (2011), propomos que há uma relacionalidade que é sugerida pelo contexto de violência e demais fatores dessa equação. Um artigo recente de Adriana Vianna (2012) sobre as mães de vítimas de violência policial e a singularidade da sua dor e dos seus casos nos traz algumas contribuições sobre distinções que permeiam esse campo dos movimentos de familiares de vítimas. Vianna considera que há um jogo de identificação e distinção, que são complexos por estarem “sujeitos a triagens cognitivas, morais e emocionais que variavam em cada caso e no interior do próprio universo de participantes”. (VIANNA, 2012).

Vianna argumenta ainda que as mortes se diferenciam pela natureza da relação estabelecida com a “entidade enunciativa do ‘Estado’ em todas as suas variáveis”. Constrói-se, assim, a ideia de uma “violência” específica, distinta da “violência urbana”, em suas palavras. Isto é, são mães de vítimas de violência policial, e isso significa que sua dor não é a mesma que a de outros familiares. Portanto, a “dor de mãe” e a violência estatal singularizam esses casos no interior do movimento de familiares de vítimas de violência. Vianna (2012) identifica o que chama de “hierarquização dos sofrimentos”, em que ser mãe é ter um tipo específico e mais violento de sofrimento. Em outro artigo, Vianna e Farias (2011) argumentam que até mesmo quando outros familiares são os membros mais ativos na militância essa “relação primordial” deve ser explicitada “como se falassem por um mandato simbólico”. (VIANNA; FARIAS, 2011:94).

Diferentes posturas frente aos direitos humanos

Entre os movimentos mais ligados à UDVV – quais sejam, a ONG Brasil Sem Grades, os familiares do Rio Grande do Sul e o Movimento Gabriela Sou da Paz –, é possível perceber uma postura crítica aos direitos humanos. Há certa aversão à linguagem dos direitos humanos e ao que ela representa para os referidos movimentos. Para eles os direitos humanos estão relacionados aos algozes. A afirmação de que nunca foram procurados pelos direitos humanos é muito comum. Vejamos como Alexandre elabora esse discurso sobre os direitos humanos e o papel do Estado frente aos algozes:

"Que quando se fala em Brasil Sem Grades muita gente imagina que a gente quer soltar os bandidos, colocar eles na rua, também outros já imaginam que quer se acabar, pena de morte, acabar com a bandidagem. Não é uma coisa nem outra, não é um radicalismo selvagem. O que a ONG quer é equilibrar as forças. O presidiário é muito mais assistido pelo Estado do que um pai de família. Não é uma coisa que eu tirei de um livro ou da internet, eu vivenciei isso, eu vivencio isso, é uma dificuldade. Tu é tratado como se tu fosse o causador do problema que tu tem. Tu é vítima de um sistema e de uma lei que é muito flexível pro bandido, pro criminoso. Na verdade eles estão protegidos, nós é que estamos desprotegidos. O preso é propriedade do governo. Agora a responsabilidade da segurança do cidadão... Direitos Humanos então nem se fala, se tu matar um bandido que tentou te assaltar tu vai gastar tudo que tu tem te defendendo e não vai conseguir ganhar. Quando é o contrário... Ninguém dos direitos humanos vem na tua casa saber se tu precisa de uma ajuda psicológica, financeira (...)".
(Alexandre Almeida, 26 de dezembro de 2012).

Já entre os movimentos estudados no Rio de Janeiro, com a exceção do Gabriela Sou da Paz, podemos dizer que se trata de movimentos e familiares vinculados à luta por direitos humanos, inclusive com um horizonte de ação expandido, no qual direitos humanos englobam não só a garantia de direitos dos familiares de vítimas, mas também o trabalho com prevenção.

Como nos alertam Fonseca e Cardarelo (1999:85), "(...) os direitos humanos em sua forma abstrata e descontextualizada pouco significam". Procuro pensar os Direitos Humanos como categoria etnográfica e não somente como conjunto de conceitos e normas preestabelecidas. Pensar quem é o humano que é considerado digno de direitos e desse modo refletir sobre as categorias de direitos e de humano, bem como as políticas da vida significa se inserir em um campo de disputas políticas (FASSIN, 2006).

Caldeira (1991:173), em “Direitos Humanos ou Privilégios dos Bandidos?”, alerta que o “mundo do crime” é um universo privilegiado para se pensar sobre o significado do que é o ser humano ou do conjunto de normas que são os direitos humanos em um universo empírico, pois “(...) é um universo em que se estabelecem a todo o momento distinções entre o bem e o mal, os cidadãos e os outros”.

Essa distinção entre os cidadãos e os outros é particularmente comum entre os pais que tiveram seus filhos vitimados por civis. Para Eduardo – pai de um jovem assassinado por civis em Sapucaia –, a Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE) “não quer que a sociedade saiba da força do marginal”. Eduardo fala isso no contexto de uma narrativa sobre uma ação de “bandidos”, a qual a SUSEPE conseguiu interferir e impedir que acontecesse. No entanto, isso não foi noticiado. É visível a colocação da sociedade de um lado, fragilizada, sujeita às consequências das ações dos “marginais” e, do outro, os “marginais”, que estariam cada vez mais organizados, frente a essa desorganização dos “cidadãos de bem”.

Também ouvi algumas vezes de Eduardo e também de Alexandre que “os bandidos estão organizados, eles têm advogados, eles têm Direitos Humanos, já a gente não tem nada por enquanto”. Ouvi essa fala na Caminhada pela Paz e na reunião que foi feita pela Comissão da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência do Rio Grande do Sul para ouvir as vítimas no dia 27 de outubro de 2012.

A vida em foco

[...] a era moderna continuou a operar sobre a premissa de que a vida, e não o mundo, é o bem supremo do homem [...]. Não importa o quão articulados e conscientes foram os pensadores da modernidade em seus ataques à tradição, à prioridade da vida sobre tudo o mais assumira para eles a condição de uma verdade “autoevidente”, e como tal sobreviveu até o nosso mundo atual. (ARENDDT, 2010:398).

Neste tópico, pretende-se refletir sobre as valorações acerca da questão da humanidade, das suas gradações e desigualdades. Para além de um julgamento, procura-se entender o que os movimentos querem dizer e que contribuições trazem para pensar a questão da vida, da violência e dos direitos no Brasil atual.

A proposta é de contribuir para a questão principal sobre a qual eles têm nos alertado: o valor da vida. Essa questão é atual, visto que esse é um valor moderno altamente definidor da modernidade (ARENDDT, 2010), e, como nos mostra Fassin (2007), Foucault sempre teve essa questão como certo pano de fundo, no entanto, nunca a abordou diretamente, transformando o problema da vida em uma questão de governo das populações. Fassin propõe que, com a noção de políticas da vida, possamos pensar a vida em si mesma.

No mundo antigo, segundo Arendt, o cristianismo irrompeu a inversão entre o mundo e o homem, dotando a vida humana individual de imortalidade, o que até então era lugar privilegiado do cosmos. A vida humana se torna um bem supremo, tendo o seu início na terra e na imortalidade eterna. Não se segue, segundo a filósofa, que vivamos em um mundo cristão. A autora pontua: “(...) o que importa hoje não é a imortalidade da vida, mas o fato de que a vida é o bem supremo”. (ARENDDT, 2010: 399).

Para Fassin (2007), o conceito foucaultiano de biopoder não teve seu coração tratado: a vida em si. Fassin considera que a biopolítica é, literalmente, uma política da vida, na medida em que tem como finalidade os viventes (os vivos); e que tem a vida por objeto, e os vivos por sujeitos. No entanto, o antropólogo considera que ela se desloca, no fundo, para se tornar uma política das populações.

O autor afirma ainda que a biopolítica constitui o biopoder e dita o poder sobre a vida. Deste modo, a vida, em Foucault, se dissocia em seus dois objetos: os corpos e a população. Para Fassin, a questão de como se constitui a matéria do vivente/viver desaparece na medida em que adentramos no que Foucault chamou de “poder normalizador”. A sua hipótese é de que, no empreendimento dos estudiosos que desenvolveram as ideias de Foucault, se tenha deixado escapar a substância da vida (FASSIN, 2007:37). A vida, tanto produto da vivência quanto expressão dos viventes, situa-se nas linhas de corte entre as duas preocupações foucaultianas: as técnicas de objetivação e as técnicas de subjetivação.

Através de pesquisa de campo, foi possível perceber, especialmente nos casos de mortes por civis, que há uma distinção feita entre os cidadãos, associados a uma boa humanidade, e os algozes, associados a uma má humanidade, ou mesmo a uma ex-humanidade, visto que seus atos são tomados como concretizadores do mal, que não é possível de ser considerado humano. Colocam-se, assim, os algozes fora desse pertencimento comum ao mundo humano.

O autor apresenta a forma como Arendt aborda a questão da vida através de suas diferentes significações. Trata-se da biografia, cuja característica especificamente humana é ser cheia de eventos, que podem ser contados para compô-la. Vianna e Farias (2011) dissertam sobre o movimento de mães de vítimas de violência do Estado, em geral, jovens que foram assassinados por policiais. No artigo elas falam de “processos cruéis de produção de corpos e vidas dispensáveis”, processo no qual os jovens ficaram expostos não só aos riscos de morte, mas ao desinteresse estatal em investigar as condições destas. Tais mortes, em sua maioria, são enquadradas como “autos de resistência” e, segundo as autoras, as mães precisam combater esse enquadramento com um trabalho de singularização desses corpos “construindo biografias afetivas e morais para eles, quanto aos próprios territórios” (VIANNA; FARIAS, 2011:96). Fassin (2006:43) complementa: “a vida que simplesmente vive se diferencia da vida que pode verdadeiramente dizer que foi vivida”. Diversas vezes ouvi que as vítimas são tratadas como números, como na fala de Regina Bordalo – que teve o filho assassinado por um policial –, quando do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência no Rio de Janeiro:

"Nós, pais e mães de vítimas de violência, somos um eixo social que está absolutamente isolado. Nós somos números, nós temos uma estatística muito venal, muito dolorosa em nossas vidas, que, além da perda de nossos filhos, nós perdemos a nossa saúde, nós perdemos as nossas referências".
(Regina Bordalo, 04 de junho de 2012).

Os movimentos produzem uma biografização das vidas dos seus familiares mortos, afirmando que vivemos num país no qual podemos dizer que qualquer cidadão pode vir a ser uma vida nua (AGAMBEN, 2010) pela situação da violência, mesmo que não exatamente nesses termos⁷. Isto é, podemos dizer que a razão de ser dos movimentos de familiares de vítimas de violência

⁷ Agamben (2010) nos fala da modernidade como um campo de concentração onde todos estamos sujeitos à vida nua. De certa forma, é isso o que os movimentos de familiares de vítimas nos dizem. No entanto, ao mesmo tempo em que o fazem, desqualificam outras vidas e produzem outras vidas nuas. Agamben (2010) retoma uma figura do direito romano arcaico, o *Homo Sacer*. A expressão *sacer esto* significa exclusão do sacrifício, e o termo *sacrum* indica destinado aos deuses. Desse modo, o homem sacro é aquele que foi julgado por um delito, mas não é sacrificado, contudo, aquele que o matar não será condenado por homicídio. Ele é um ser impuro, e por isso não deve ser sacrificado.

tanto com vítimas mortas por civis quanto por militares é a de reafirmar o valor da vida e de colocar em evidência o quanto as vidas são passíveis de serem sacrificadas em qualquer momento e em qualquer classe social. Mas, também, os familiares que perderam seus parentes “nas mãos” de policiais complexificam esse campo, colocando em questão a dimensão de classe, que torna as pessoas de periferia mais passíveis de serem vitimadas, o que pode estar relacionado ao seu posicionamento frente aos direitos humanos.

De um modo geral, podemos dizer que o que está em questão é a afirmação de que essas vidas valem ser vividas e a luta para que não se percam mais vidas “para a violência”. No entanto, há outras variáveis nessa equação: os movimentos, ao reafirmarem a vida humana como bem supremo, excluem da humanidade, quase como ex-humanos (CALDEIRA, 1991), outro segmento de pessoas, os assassinos ou suspeitos. As existências dos algozes são qualificadas como vidas que são simplesmente vividas e contaminadas pela maldade, que pertencem a uma ex-humanidade. Esse argumento final está muito mais ligado ao coletivo difuso do Rio Grande do Sul, ao movimento Gabriela Sou da Paz do que aos outros entrevistados.

Considerações finais: hierarquizando vidas e sofrimentos

Os movimentos de vítimas de violência falam também de vidas que podem ser mortas, ou devem ficar presas o maior tempo possível, e outras que devem ser salvas. Falam-nos de vidas que poderiam ser salvas e vidas que não podem ser reabilitadas, mas punidas, como prega Oderich, presidente da Organização Brasil Sem Grades em uma palestra que acompanhei em 17/07/2012. Oderich argumentou que a reabilitação está falida, são vidas perdidas, que se perderam por diversos fatores, e que, quase como ex-vidas, devem ser punidas para que a impunidade não seja incentivada e não produza perdas de vidas que merecem ser salvas. Existe aqui um esforço de manter a impureza à distância e de manter puro o restante da população. Assim, a maldade é algo que não faz parte do mundo e deve ser colocada à distância, como podemos perceber também na análise de Caldeira (1991).

Em um dos seus livros, Oderich inicia com a seguinte citação:

Com um pouquinho de sexo se faz um filho. Com alguma educação temos o cidadão. Adicionando-se amor, desde o ventre, obteremos um ser humano superior capaz de lutar por si e ajudar o próximo.

À imagem e à semelhança de Deus. Só a esses deveríamos dar o nome de Homem. (ODERICH, 2010:10).

Em “Humanitarismo e Políticas da Vida”, Fassin (2007) define o conceito de políticas da vida como a dialética entre as vidas as serem salvas e as vidas a serem sacrificadas. O discurso evocado por Oderich segrega que estamos diante de uma legítima política da vida. Entretanto, é necessário lembrar que não podemos generalizar esse argumento, que existem diferenças em relação a quem praticou o crime e também de nível de envolvimento do familiar de vítima com o discurso e práticas dos direitos humanos.

Gostaria de finalizar este artigo com uma cena que presenciei quando do lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Vítimas de Violência no Congresso Nacional, em 24 de agosto de 2011. Estava conversando, com a máquina fotográfica nas mãos, com Eduardo e Alexandre – era meu primeiro contato com eles –, quando chegou uma mulher negra visivelmente exaltada. Ela dizia, mostrando um recorte de jornal: “esse é o meu filho, mataram ele e inocentaram os culpados, eu quero um novo júri”. Alexandre, num gesto de acolhimento disse: “o meu levou um tiro dos mesmos assassinos que mataram o filho dele [Eduardo] e ficou paraplégico”. Ela diz “pelo menos o teu tá vivo”. Ouvi essa fala também de Eduardo: “o meu filho não está numa cadeira de rodas”. Essas falas parecem apontar que, não obstante as diferenciações entre os movimentos, frentes e grupos estudados, estamos na presença não apenas da produção de uma nova categoria política – a vítima – mas que tal produção se faz intrinsecamente relacionada com processos complexos de hierarquização não apenas das vidas, mas também dos sofrimentos.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio.
(2010) *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: UFMG.
- ARENDET, Hannah.
(2010) *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- BIRMAN, Patrícia.
(2004) “Movimentos cívico-religiosos no Rio de Janeiro e alguns de seus impasses: O caso do Mural da Dor”. In: BIRMAN, Patrícia; LEITE, Márcia Pereira. *Um mural para a dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 221-286.
- CALDEIRA, Teresa.
(1991) “Direitos Humanos ou ‘privilégios de bandidos?’” *Desventuras da democratização Brasileira. Novos Estudos - CEBRAP*. S, n.30, jul, p. 162-174.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(1988) Disponível em : www.planalto.gov.br . Acesso em : 11 de novembro de 2012.

- FASSIN, Didier.
(2006) "La biopolitique n'est pas une politique de la vie". *Sociologie et sociétés*, v. 38, n. 2, p. 35-48.
-
- (2007) "Humanitarianism as a Politics of Life". *Public Culture*, v. 3, n. 19, p. 499-520.
- FONSECA, Claudia; CARDARELLO, Andrea.
(1999) "Direitos dos mais e menos humanos". *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 83-121.
- ODERICH, Luiz Fernando.
(2010) *Sangue, suor e lágrimas*. Porto Alegre, RS: AGE.
- PAIVA, Luís Fábio.
(2012) *Os significados da morte: os discursos dos meios de comunicação sobre crimes que "abalaram" o Brasil*. 2012. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará.
- SARTI, Cynthia.
(2009) "Corpo, violência e saúde: a produção da vítima". *Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana*, v. 1, p. 89-103.
-
- (2011) "A vítima como figura contemporânea". *Cadernos do CRH*. Salvador, v. 24, n. 61, p. 51-61.
- SOARES, Barbara Musumeci; MOURA, Tatiana; AFONSO, Carla (org.)
(2009) *Auto de Resistência: Relatos de familiares de vítimas da violência armada*. Rio de Janeiro: 7 Letras.
- VIANNA, Adriana de Resende Barreto.
(2012) "Violência, Estado e Gênero: considerações sobre corpos e corpus entrecruzados". In: Reunião de Antropologia do Mercosul. *Anais da 28ª Reunião de Antropologia do Mercosul*.
- VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana.
(2011) A Guerra das Mães: dor e política em situações de violência institucional. *Cadernos Pagu*, 37. Campinas. n. 37 p. 79-116.

Recebido em
outubro de 2013

Aprovado em
janeiro de 2013

Vítimas ou autores? Percepções sobre a juventude e o tráfico em um conjunto de favelas "pacificadas" no Rio de Janeiro

Raquel Brum Fernandes*

Resumo

No contexto das favelas que têm recebido Upps, espera-se que, em seguida à política de segurança, sejam desenvolvidos outros projetos sociais que possam atender às diversas necessidades locais. Entre os projetos mais solicitados estão aqueles que ofereçam atividades para a juventude e que seriam fundamentais para o sucesso da "pacificação". No complexo de favelas do Andaraí e Grajaú podem ser observadas perspectivas divergentes em relação aos jovens locais e que fazem com que alguns moradores se posicionem contra o investimento em projetos e atividades para a juventude. A proposta deste trabalho é analisar como essas percepções estão relacionadas à compreensão dos jovens como "vítimas" ou "culpados" por seu envolvimento com o crime.

Palavras-chave

Juventude. UPP. Vitimização.

Abstract

In the context of slums that have received Upps, it is expected that following the security policy it would be developed other social projects that can answer diverse local needs. Among the most requested projects are those that offer activities for youth, and that would be critical to the success of "pacification". In the complex of slums of Andaraí and Grajaú, divergent perspectives can be observed in relation to local youngsters and make some residents take a stand against the investment in projects and activities for youth. The purpose of this paper is to analyze how these perceptions are related to the understanding of young people as "victims" or "guilty" for their involvement in the crime.

Keywords

Youth. UPP. Victimisation.

* Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro/Brasil). E-mail: raquel_bfs@hotmail.com.

Introdução

Em 19 de dezembro de 2008, o Governo do Estado do Rio de Janeiro inaugurou a primeira das Unidades de Polícia Pacificadora, naquele momento ainda chamada de Companhia de Policiamento Comunitário, na favela Santa Marta, em Botafogo. Na época da inauguração, apesar do caráter experimental do projeto, o governo já explicava que os policiais atuariam permanentemente na comunidade e que seriam treinados na área de policiamento comunitário. O chamado “programa de pacificação” foi sistematizado através do decreto 42.787 de 2011, segundo o qual os objetivos seriam: “a. consolidar o controle estatal sobre comunidades sob forte influência da criminalidade ostensivamente armada; b. devolver à população local a paz e a tranquilidade públicas necessárias ao exercício da cidadania plena que garanta o desenvolvimento tanto social quanto econômico”. Em sequência ao Santa Marta, foram inauguradas unidades na Cidade de Deus e no Jardim Batan, e até junho de 2013 já existiam trinta e cinco UPPs em diversos territórios favelizados da cidade do Rio de Janeiro.

Sem pretender o fim do tráfico de drogas nas favelas, já que isto não seria possível através de políticas e policiamentos de cunho apenas local, pode-se afirmar que o propósito do programa de “pacificação” seria desestabilizar o comando traficante da região, enfraquecê-lo, especialmente através de prisões, apreensões de drogas e armas e da “fuga” de seus principais líderes. Após a ocupação permanente e instalação da unidade de polícia, o tráfico local permaneceria sufocado, já que o controle territorial exercido através, principalmente, do amedrontamento da população não seria mais possível devido à presença dos policiais. Com a garantia da segurança, a oferta de serviços diversos poderia ser reestabelecida nas favelas. Órgãos públicos, companhias de saneamento urbano, empresas e outras instituições em geral poderiam passar a atender os moradores, garantindo melhorias em diversas áreas, como saúde, educação, moradia, geração de renda, entre outras. De acordo com o secretário de segurança, José Mariano Beltrame:

"O que nós estamos fazendo aqui nada mais é do que buscar, permitir, atender as pessoas que estão aqui como as que estão lá embaixo. Que antes existia um discurso cínico do Estado dizendo: 'eu não posso botar uma professora lá no Vidigal porque o tráfico não deixa. Eu não posso abrir uma creche porque o tráfico não deixa, vou ter que pedir licença.' Então agora isso não existe mais¹".

¹ Disponível em: www.upprj.com. Acesso em: 16 de março de 2013.

Dessa forma, o programa de “pacificação” promoveria o retorno do Estado às comunidades não apenas na ocupação territorial pela polícia, mas também através da instalação de equipamentos públicos de assistência e da realização obras de urbanização, por exemplo. Na verdade, o governo estadual desenvolveu diversas parcerias e criou políticas públicas que pudessem cumprir esse lado “social” da “pacificação”. Alianças com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, com o Sistema FIRJAN² e a criação do programa UPP Social, em 2010, destacam-se nesse contexto.

Desenvolvido no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, o programa UPP Social teria como proposta a atuação de forma conjunta à política de segurança pública. A metodologia de ação empregada consistiria essencialmente em uma inserção das equipes nos territórios, o que as possibilitaria acessar as principais lideranças locais, assim como instituições públicas, privadas e comunitárias atuantes na região. Através da realização de fóruns e reuniões, seria possível a integração com as demandas levantadas pelos representantes e moradores presentes, valorizando as diversas falas e tomando conhecimento também de dados e diagnósticos já realizados sobre as condições de vida na comunidade. A articulação da oferta de serviços com as demandas encontradas, promovendo a entrada ou potencialização no território da instituição responsável por atender tais necessidades, consistiria no objetivo final do programa. Com a ampliação dos serviços e a consequente melhoria das condições de vida nas favelas, o contexto de discrepância entre estas e o resto da cidade seria reduzido. Dessa forma, com a redução da vulnerabilidade experimentada pela ausência do Estado em suas múltiplas formas, o ambiente propício à dominação por grupos traficantes deixaria de existir, visto que as comunidades se tornariam mais assistidas e fortalecidas. Somente assim a “pacificação” poderia ser completa (HENRIQUES & RAMOS, 2011).

Em novembro de 2011, tornei-me gestora do programa UPP Social, que, após um remanejamento político de boa parte de seus criadores para a administração municipal, passou a se chamar, no âmbito do governo estadual, programa Territórios da Paz. Minha equipe assumiu o trabalho no complexo

² O sistema FIRJAN é formado pelas organizações FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, CIRJ - Centro Industrial do Rio de Janeiro, SESI - Serviço Social da Indústria, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e IEL - Instituto Eivaldo Lodi. A parceria com o governo estadual gerou a criação do programa SESI Cidadania.

de favelas “pacificadas” dos bairros do Andaraí e Grajaú, popularmente conhecidas como “Complexo do Andaraí” ou apenas “Andaraí”³. O Territórios da Paz seguiu os princípios fundadores da UPP Social, embora progressivamente tenha se direcionado, tanto por sua coordenação quanto pelas equipes em campo, ao desenvolvimento de projetos de mobilização e organização comunitária em diferentes temáticas. O objetivo passou a ser principalmente que se formassem ou fortalecessem lideranças e grupos representativos das comunidades, os quais pudessem acessar diretamente os órgãos públicos e empresas para discutir e negociar a melhoria da oferta de serviços. Entre as temáticas levantadas por boa parte dos moradores do Complexo do Andaraí/Grajaú com que já conversamos ao longo de quase dois anos de trabalho, uma se destaca na medida em que é apresentada como a principal condição para o sucesso do processo de “pacificação” ou seu maior empecilho: as trajetórias de vida da juventude local. A maioria dos moradores e agentes públicos que conheço na região defendem a instalação de “projetos sociais” voltados para os jovens que ofertem principalmente cursos profissionalizantes e supletivos, mas também atividades artísticas, esportivas e de lazer. Já alguns outros moradores apresentam opiniões diferenciadas, acreditando que os jovens não estão dispostos a participar dessas atividades e que seus interesses estão predominantemente relacionados ao tráfico, seus valores e costumes.

A proposta deste trabalho é justamente analisar como essas diferentes perspectivas em relação à juventude local são construídas no discurso de moradores do Complexo do Andaraí/Grajaú. Defendo que elas são produto de ênfases distintas na análise que os moradores fazem da relação dos jovens com as contingências sociais que experimentam. De um lado, uma concepção vitimizadora valoriza as carências financeiras, educacionais e familiares que podem ser experimentadas, associadas às seduções exercidas pelas organizações traficantes e aos conflitos psicológicos que seriam próprios da juventude. De outro, uma percepção que culpabiliza os jovens por suas más escolhas, destacando sua volição e os interesses reprováveis que a norteiam. A análise será desenvolvida em relação a depoimentos de moradores colhidos durante as práticas cotidianas de trabalho do programa Territórios da Paz,

³ Neste trabalho, utilizarei a nomenclatura “Complexo do Andaraí /Grajaú”, destacando os dois bairros compreendidos pela região, de acordo com o que é defendido por boa parte dos moradores das favelas localizadas no Grajaú.

as quais, muitas vezes, consistem em conversas sobre as percepções daquelas que seriam as maiores necessidades comunitárias e as possíveis formas de solucioná-las. Dessa forma, não constituem entrevistas, mas trechos de diálogos informais ou discursos elaborados em reuniões de moradores. A compreensão dos contextos de construção das falas é importante, visto que, mesmo aquelas não provenientes de momentos de explícita negociação e pleito pela melhoria dos serviços públicos na região, foram dirigidas a nós enquanto agentes do Estado, ou seja, pessoas de alguma forma responsáveis ou capazes de encaminhar as demandas apresentadas por eles. Tais contextos precisam estar claramente definidos para uma melhor compreensão da análise que se seguirá.

“Os jovens precisam de projetos” – perspectivas vitimizadoras da juventude

"As pessoas vão perceber que é melhor estar ao nosso lado. Elas precisam ter outros exemplos além do traficante, além da ostensividade das armas. É preciso fazer essa concorrência para dar outra expectativa, em especial, para a juventude. Isso é uma obrigação do Estado, da prefeitura, da sociedade, das organizações não governamentais (ONGs), que com propostas fortes, podem ajudar a mudar esse comportamento das pessoas. Seja na Rocinha, seja em qualquer lugar do país".

Secretário José Mariano Beltrame, na inauguração da UPP Rocinha (NADDEO, 2012).

Esse trecho, retirado de uma reportagem jornalística, indica como a juventude aparece como grupo central para os processos de “pacificação” na perspectiva do Secretário de Segurança. Como já demonstrei, a “pacificação” não pressupõe apenas a ocupação policial das favelas, mas uma “retomada” do controle territorial pelo Estado. Embora o período de domínio dos grupos traficantes seja constantemente mencionado como passado, encerrado, até mesmo na fala dos moradores das comunidades, isso não significa que a organização criminosa não continue atuando de forma adaptada e exercendo controle e influências no território. Na verdade, como fica claro nesse depoimento, mesmo entre os responsáveis pelo programa das UPPs, muitas vezes tão dedicados à divulgação do sucesso da “retomada”, ainda se considera o tráfico atuante o suficiente para “seduzir” e continuar configurando o

“lado” oposto ao da “pacificação”, ao qual alguns moradores permaneceriam “adeptos”. No centro desse contexto de sedução e “reconquista” estaria justamente a juventude favelada. Os depoimentos a seguir, de moradores do Complexo do Andaraí/Grajaú, refletem essa perspectiva:

"Eu queria pedir a todos aqui, todos que trabalham com a juventude: Nós precisamos fazer alguma coisa pelos jovens. Os jovens precisam de projetos. Eles ficam aí só esperando o tráfico voltar".

(Morador da comunidade Juscelino Kubitschek, em reunião do Conselho Comunitário promovida pela UPP Andaraí, na presença de representantes de diferentes órgãos de governo e instituições).

"Hoje eu preferia que os projetos atendessem aos adolescentes, porque eles estão começando a se perder novamente".

(Moradora do Morro do Andaraí em conversa com equipe do programa Territórios da Paz sobre o desenvolvimento de “projetos” nas favelas).

"É preciso fazer alguma coisa pelos jovens... O tráfico está aí, ele oferece muitas coisas aos jovens".

(Morador da comunidade Juscelino Kubitschek em conversa informal com equipe do programa Territórios da Paz sobre quais seriam os principais “problemas” em sua comunidade).

Já se tornou popularmente conhecida a noção de que a vida nas favelas dominadas por traficantes apresenta aos jovens um universo de desfechos trágicos e ao mesmo tempo oportunidades de *status* e ascensão social. A fala do morador retratada de que o tráfico “oferece muitas coisas aos jovens” exemplifica bem esse raciocínio. Dinheiro, armas, mulheres e poder são alguns dos elementos que construiriam o prestígio das lideranças do tráfico, sendo desfilados em tanto maior proporção quanto forem seus cargos no movimento. Segundo Silvia Ramos, a partir de entrevistas e grupos focais realizados com moradores de diferentes favelas da cidade:

As relações entre, de um lado, “conseguir meninas”, “ser assediado por garotas bonitas”, “ser olhado, reconhecido, desejado” e, de outro, “usar armas”, “ser do tráfico”, “virar bandido” foram mencionadas sem exceção por jovens de projeto, rapazes ou moças, traficantes e lideranças. Mesmo quando este ponto não estava em nosso roteiro prévio (RAMOS, 2011:50).

Ao mesmo tempo em que conviveriam com inúmeros colegas, vizinhos e parentes participantes da estrutura do tráfico, os jovens não teriam,

muitas vezes, condições financeiras de acompanhar a crescente oferta de itens de consumo socialmente valorizados. Poderiam ter, ainda, famílias desestruturadas, que não proporcionariam o suporte e a educação necessários para os filhos resistirem ao apelo das oportunidades de renda e destaque social aparentemente “fáceis”. A esse cenário de sedução exercido pelo tráfico, acrescenta-se a evasão escolar de boa parte dos jovens, que deixariam de receber os valores e princípios pertinentes à socialização no sistema de ensino formal, além de não completarem a formação educacional necessária para uma inserção mais qualificada no mercado de trabalho. Estariam resumidas assim, algumas das versões que compõem recorrentemente o painel explicativo acionado tanto por moradores das próprias favelas quanto por intelectuais e representantes do governo na construção da vulnerabilidade desses jovens e utilizado muitas vezes para tentar explicar as “causas” de seu envolvimento com o mundo do crime (PICCOLO, 2010; RAMOS, 2011; SENTO-SÉ & COELHO, 2011).

Tal reflexão tem incitado, já há vários anos, o desenvolvimento de iniciativas que buscam “orientar” ou auxiliar os jovens pobres na construção de trajetórias biográficas consideradas legítimas. Dentro de tal contexto surgiram os “projetos sociais”, os quais se multiplicaram pelas áreas carentes da cidade (especialmente favelas e que possuem maior atenção midiática) objetivando oferecer “outras expectativas” e perspectivas de vida aos jovens locais. A expressão popularizou-se em referência a diferentes organizações, de variados caracteres, proporções e objetivos específicos (NOVAES, 2006), embora todos os “projetos sociais” sejam assim chamados por terem em comum o propósito de promover alguma transformação social em relação aos determinismos socioeconômicos das áreas pobres. Alguns projetos foram criados por pessoas das comunidades, outros por empresas ou ONGs, e outros são políticas públicas de governo, além daqueles que são realizados através de “parcerias” entre alguns ou todos esses. De qualquer forma, essas organizações passaram progressivamente (e em diferentes proporções de acordo com a localidade) a fazer parte do cenário cotidiano das favelas, atuando nas atividades de articulação comunitária, tanto entre os próprios moradores quanto em relação a órgãos públicos e outras instituições. Algumas autoras (COELHO & DURÃO, 2011; NOVAES, 2006; RAMOS, 2006) já destacaram essa função mediadora que muitos projetos assumem, embora em temáticas e proporções diferentes.

Embora noções relativas à afirmação étnica e territorial, assim como a denúncia de abusos e negação da cidadania aos moradores de favelas estejam

constantemente figurando como bandeira discursiva de muitos “projetos sociais”, é o tema da inclusão social através do trabalho que parece fomentar a maioria das iniciativas, tanto as que oferecem atividades artísticas quanto esportivas ou, principalmente, cursos profissionalizantes. O trecho a seguir ressalta como a perspectiva de inclusão pelo trabalho inscreve-se no propósito de oferecer aos jovens uma trajetória alternativa às limitações e “seduções” ilícitas que se apresentariam a eles:

Inúmeras ações foram estabelecidas, visando, em muitos casos, à incorporação dos adolescentes e jovens ao mercado de trabalho, do qual se encontram formalmente excluídos, visto os altos índices de desemprego, não trabalho e trabalho informal verificados para esses segmentos (Quiroga, 2002). Visando a essa inserção são postas em prática políticas de capacitação, mediante uma série de programas que, para sua execução e seu financiamento, envolvem diversos organismos locais, nacionais e internacionais. Na descrição dos objetivos dessas ações, costuma-se salientar o desejo de solucionar o que seria uma das causas da violência urbana: a desocupação da juventude pobre, não escolarizada – fato que contribuiria para a reprodução de sua condição social (PICCOLO, 2010: 112).

Dessa forma, pode-se perceber uma concepção de que o trabalho opõe-se diretamente ao desempenho de atividades ilegítimas, as quais seriam fomentadas pela desocupação da juventude (CARDOSO, 2008). É importante destacar que a perspectiva de trabalho nesse contexto não se restringe ao emprego formal, embora este seja muito valorizado enquanto objetivo final, e diversos projetos, inclusive, encaminhem seus alunos formados ou algum “talento” descoberto às vagas de emprego disponíveis. “Ocupar” o tempo dos jovens através de atividades artísticas, esportivas ou durante o período dos cursos de qualificação profissional já traria benefícios em si, além daqueles experimentados através da arte, da prática de esportes e da posterior inserção no mercado de trabalho. Tanto que existe uma boa quantidade de projetos sociais que oferecem apenas atividades recreativas, entendendo que a simples convivência no espaço saudável de socialização do projeto já diminuiria a exposição dos jovens aos atrativos do tráfico e outras práticas não recomendáveis (PICCOLO, 2010). Além de estarem em um ambiente “protegido”, ao participarem de projetos, os jovens teriam sua atenção voltada para atividades construtivas, desenvolveriam seus interesses em relação à práticas lícitas, desde aquelas que são somente de lazer e recreação até as que constituem expectativas de carreiras profissionais.

É nesse contexto que se insere a demanda de muitos moradores por projetos sociais na área de educação e formação profissional para os jovens. Ao terem a expectativa de inserção no mercado de trabalho de forma mais qualificada e dessa forma ocupando melhores cargos, a juventude local teria maior acesso a projetos de futuro reconhecidamente legítimos e um pouco mais atrativos do que os subempregos e “bicos” normalmente disponíveis. Como pode ser observado no depoimento a seguir:

"Eu acho que os projetos sociais deveriam se destinar aos jovens. É o mais difícil. E com cursos na comunidade principalmente".
(Moradora do Morro do Andaraí em conversa com equipe do programa Territórios da Paz sobre o desenvolvimento de “projetos” nas favelas).

Se de todo jeito o objetivo final não for atingido rapidamente, já que qualificação profissional não significa existência de vagas e obtenção imediata de emprego (CARDOSO, 2008; NOVAES, 2006), ao menos os jovens teriam passado pela vulnerável fase da juventude (ou parte dela) ocupados em atividades saudáveis, aprendendo a se interessar por formas mais tradicionais de se obter destaque e prestígio social (PICCOLO, 2010). Daí a oposição que pode ser percebida na fala do morador da comunidade Juscelino Kubitschek entre “projetos” (sociais) para os jovens e o fato de ficarem “esperando o tráfico voltar”.

É importante notar que o apelo desse último morador se insere ainda em um outro contexto, peculiar das comunidades que têm recebido UPPs. Nestas, a perspectiva de “ocupar” a juventude tem ganho ainda mais força a partir da percepção de que muitos jovens que possuíam pequenos cargos na organização do tráfico encontram-se agora ociosos. Eles não seriam reconhecidamente “traficantes”, a ponto de terem que se mudar para outras áreas do estado ou serem presos (ou procurados) e também não teriam mais função na reorganização “enxuta” do movimento. Tornaram-se, assim, um grupo a ser “atendido” pelos projetos sociais. Como observa Silvia Ramos:

Com o surgimento das UPPs, a partir de 2009, a crise do tráfico se acentuou. As duas maiores facções criminais da cidade sofreram fortes abalos. É muito importante compreender as mudanças no cenário do tráfico, porque os processos de “saída” de jovens da rede do tráfico tendem a se intensificar em muitas partes da cidade. Seja porque já não estava valendo a pena e o negócio das drogas havia se tornado pouco lucrativo e perigoso (entre outras razões pela desestruturação dentro das próprias bocas de fumo), seja porque as

favelas foram ocupadas por UPPs, e os adolescentes e jovens adultos que trabalhavam na periferia do tráfico ficaram numa condição que muitos moradores, durante a implantação das UPPs Sociais, chamaram de “órfãos do tráfico” (RAMOS, 2011:48).

A fim de enfraquecer progressivamente o domínio ainda exercido pelos movimentos criminosos nas comunidades “pacificadas” e assim garantir a consolidação do processo, a “conquista” desses jovens recém desocupados para o “lado” defendido por Beltrame no depoimento reproduzido no início desta seção seria ainda mais importante do que a dos demais.

O objetivo de fazer concorrência com os atrativos do tráfico organizado através da oferta de projetos e atividades aos jovens, defendida pelo secretário de segurança e também pelos moradores citados anteriormente, revela uma percepção passiva da juventude. Os jovens seriam os mais afetados pelas limitações econômicas ou afetivas e também os mais pressionados e seduzidos pelo movimento criminoso. Até na própria construção das falas, a juventude aparece como aquele grupo pelo qual deve se fazer alguma coisa e não como o agente de algum processo ou ação. Declarações como: “Nós precisamos fazer alguma coisa pelos jovens”; “É preciso fazer alguma coisa pelos jovens” indicam essa perspectiva passiva, na qual a juventude receberá os projetos, as atividades, as alternativas formais de emprego, o estudo, a ocupação. Por mais que as inclinações individuais de cada jovem não sejam totalmente desacreditadas pelos moradores, essa compreensão passiva parece ser produto de uma percepção vitimizadora que valoriza a intensidade das limitações, pressões e seduções sofridas pelos jovens. A condição de vítimas das determinações do meio onde vivem parece ser estabelecida *a priori*, não sendo muitas vezes levados em consideração os processos de diferenciação que fazem com que alguns jovens efetivamente desenvolvam qualquer tipo de vinculação com o tráfico e outros não. Tanto que a juventude é referida nos depoimentos de forma generalizada, incluindo-se como público-alvo das demandas por projetos sociais tanto aqueles compreendidos como remanescentes ou “órfãos” do tráfico quanto os que possivelmente nunca tiveram nenhum tipo de envolvimento. A possibilidade de se “perderem”, de serem seduzidos pelas “muitas coisas que o tráfico oferece” se apresentaria constantemente a todos os jovens e por isso seriam todos vítimas, de tal forma que se torna necessário educá-los, formá-los, inseri-los em profissões, enfim, seduzi-los por trajetórias saudáveis ou ao menos ocupá-los com atividades lícitas.

“A geração perdida” – perspectivas de culpabilização da juventude

Já há vários anos o imaginário coletivo de senso comum associa diretamente as condições de jovem, favelado e “bandido”, construindo um perfil definido daqueles que seriam os principais autores da violência no Rio de Janeiro (RAMOS & MUSUMECI, 2005). Esse perfil não costuma divergir dos estereótipos acionados por órgãos públicos destinados a atuar em relação direta com os agentes da violência, como, em um exemplo óbvio, os grupos policiais, além de equipamentos e projetos de assistência social. A construção e emprego de tal perfil gera estigmatizações generalistas, atribuindo aos jovens moradores de favelas (especialmente homens), de modo geral, ao menos uma “potencialidade criminosa” (NOVAES, 2006; RAMOS & MUSUMECI, 2005). No que diz respeito à polícia, o emprego do “estereótipo criminoso” na relação com jovens pobres insere-se em um contexto popularmente conhecido por suas mazelas e desfechos trágicos, visto que trocas de tiros, perseguições, “esculachos”, homicídios e chacinas fazem parte do histórico de relações entre policiais e traficantes, com vítimas e “autores” em ambos os “lados”. É a partir de tal contexto que podem ser compreendidos os dados apresentados por Silvia Ramos e Leonarda Musumeci (2005) de que são os jovens de baixa renda os que mais consideram a polícia violenta e que mais dizem não confiar nela. É importante destacar que outros elementos além de idade e local de moradia também atuam na definição de um “perfil suspeito”. Gênero (masculino), etnia (negra) e características comportamentais, como estilos de roupas, calçados e acessórios, assim como maneiras de andar, falar e se portar e até o estilo musical que se ouve ou canta podem contribuir para a caracterização do “bandido clássico” (PICCOLO, 2008; RAMOS & MUSUMECI, 2005). Como pode ser observado no depoimento a seguir, de um comerciante que reclamava da constante presença de policiais em seu estabelecimento, frequentado por muitos jovens:

"Os policiais veem os meninos de tênis de marca, ouvindo música alta e acham que já são bandidos. Ele não pensa que às vezes a mãe trabalhou duro e comprou o tênis de marca para o filho".
(Morador do Morro do Andaraí em reunião comunitária promovida pelo programa Territórios da Paz para discussão das principais dificuldades enfrentadas pelos comerciantes locais).

Percepções generalistas desfavoráveis da juventude favelada não são, entretanto, demonstradas apenas por policiais ou cidadãos de outros

segmentos sociais e regiões da cidade. Alguns moradores do Complexo do Andaraí/Grajaú, ao discutirem a realização de “projetos sociais” ou outras atividades que atenderiam aos jovens locais, afirmam que essas iniciativas seriam inúteis, não obtendo adesão de seu público-alvo. Como pode ser observado nos depoimentos a seguir:

"Eu acho que tem que se investir nas crianças. Os jovens não adianta não, eles não querem saber de nada".

(Morador da comunidade Juscelino Kubitschek em conversa informal com a equipe do programa Territórios da Paz sobre os principais “problemas” em sua comunidade).

"Tem que trabalhar é com as crianças de 4, 5 anos. Tem que ter projetos para elas. Que aí ainda dá para salvar. Acima disso já não dá mais não, já estão com a cabeça..."

(Morador do Morro do Andaraí também em conversa informal com a equipe do programa Territórios da Paz sobre quais seriam os principais “problemas” em sua comunidade).

"Eles (os jovens) só querem saber de festas. Se você fizer uma reunião, um projeto, eles não querem saber. Agora, se fizer um baile..."

(Morador da comunidade Juscelino Kubitschek em conversa com equipe do programa Territórios da Paz sobre sua percepção dos interesses dos jovens locais).

"Eu estou há um tempão oferecendo o curso, eles vão aprender fotografia, vão aprender a editar um jornal, mas não aparece ninguém interessado. Eles (os jovens) só querem se for pagar alguma coisa. Só para aprender eles não querem. Eu vou acabar tendo que devolver o dinheiro que recebi para financiar o projeto".

(Morador da comunidade João Paulo II em reunião comunitária promovida pelo Unicef⁴ para discutir o desenvolvimento de “projetos” e políticas para crianças e adolescentes).

Pode-se perceber como as declarações a respeito da juventude local não fazem diferenciação entre grupos ou indivíduos. Todos se referem, de forma geral, aos “jovens”, que, de acordo com esses moradores “não querem saber de nada”, não se interessam. É importante destacar que o “nada” referido aqui diz respeito às atividades consideradas construtivas, proveitosas, como

⁴ Fundo das Nações Unidas para a Infância.

fica clara na oposição feita pelo morador entre a participação juvenil em reuniões e projetos e a participação em bailes e festas. Nessa perspectiva os jovens não estariam interessados em estudar, trabalhar, participar de mobilizações comunitárias em prol de melhorias nas condições de vida, mas somente em diversão e em ganhar dinheiro rápido. O caso do morador que tem o projeto de construção do jornal comunitário é emblemático. A fala dele reproduzida aqui ocorreu em uma reunião que tinha como tema a discussão do contexto de vida das crianças e adolescentes do complexo. Segundo ele, seu projeto estaria com vagas abertas há meses e disponibilizava computadores, máquina fotográfica e um professor de fotografia. Precisava, entretanto, de alunos que participassem do curso e ajudassem a produzir o jornal. Após a divulgação, alguns jovens teriam demonstrado interesse, mas somente se recebessem algum tipo de bolsa ou pagamento pela participação. Ele queixava-se do desperdício da oportunidade de aprenderem o ofício de fotógrafo, além de prejudicarem a construção do jornal, o qual, por sua vez, seria muito proveitoso para a comunidade.

É importante destacar que, nos depoimentos citados anteriormente, ocorre uma valorização do “querer” dos jovens. A falta de participação nos projetos e atividades construtivas é justificada pela própria falta de vontade ou de interesse da juventude. Por mais que o contexto no qual essas vontades são construídas não seja nunca desprezado, ele parece assumir uma conotação passada, de forma que no presente, ou ao atingirem certa idade, os jovens se tornam responsáveis pelos interesses que possuem. A ênfase do discurso dos moradores está na própria escolha da juventude por um conjunto de atividades e trajetórias em detrimento de outras, que seriam as consideradas favoráveis. O jovem retratado por esses moradores é capaz de optar entre diferentes interesses e envolvimento, mas acaba sempre optando por não participar dos projetos educativos e das mobilizações comunitárias da forma esperada. A fala do morador: “Eles (os jovens) só querem se for pagar alguma coisa” revela a percepção de uma juventude que age de forma consciente e orientada para fins calculados, por mais que esses fins (o dinheiro e não os benefícios da educação em si) não sejam aprovados ou aceitos pelo coordenador do projeto.

Dessa forma, pode-se perceber que a perspectiva apresentada por esses moradores em relação aos jovens locais é ao mesmo tempo voluntarista e generalista. As escolhas e interesses são destacados, mas a juventude é referida como se fosse um grupo único e homogêneo. A existência de trajetórias individuais jovens diversas não é mencionada e o “não querer nada” é atribuído

à faixa etária de forma geral. Dentro dessa reflexão, muitos moradores defendem o não investimento em projetos sociais para os jovens da região por acreditarem que eles não teriam adesão efetiva. Pelo contrário, alguns sugerem que se desenvolvam políticas públicas e atividades que atendam às crianças, as quais, nas palavras de várias pessoas, “ainda dariam para salvar”. Esse raciocínio gera a ideia de uma “geração perdida” (MISSE, 2013), que seria formada justamente pelos jovens atuais, criados antes da instalação da UPP e durante o convívio ostensivo com organizações traficantes. Seus interesses, formados dentro dos princípios, valores e vantagens oferecidos pelo movimento criminoso não poderiam mais ser mudados.

Já ressaltei como a desocupação dos jovens é associada a uma perspectiva de envolvimento (ao menos iminente) com a organização do tráfico. Assim, a participação em “projetos” ou atividades educativas muitas vezes é vista como uma tentativa de sedução e inclusão em perspectivas de futuro lícitas. Por esse motivo, o fato de os depoimentos retratados nesta seção mencionarem que os jovens “não querem nada” ou que não seria mais possível “salvá-los” indica uma percepção de que eles não estariam dispostos a ser, de certa forma, protegidos dos atrativos e pressões exercidos pelo tráfico. Não teriam vontade de integrar iniciativas que ofereçam oportunidades educacionais ou profissionais para uma melhor inserção no mercado de trabalho formal. Revela-se aqui uma compreensão que não está focalizada nas limitações ou pressões exercidas pelo meio onde vivem, mas sim nas próprias escolhas e interesses dos jovens na forma como se relacionam com o meio. Assim, ao ressaltarem o querer da juventude, os moradores a responsabilizam por suas más escolhas, atribuindo a ela a autoria de suas trajetórias reprováveis.

Mais uma vez, é importante destacar que não se trata, neste caso, de uma desconsideração por parte desses moradores das condições de vida onde os jovens são criados e que influenciariam ou até determinariam a construção de seus interesses. O que quero ressaltar é como, nas visões desses moradores, os comportamentos da juventude local são explicados por referências às suas próprias vontades e escolhas.

Conclusão

A análise desenvolvida neste trabalho evidenciou como moradores do Complexo do Andaraí/Grajaú possuem perspectivas diferenciadas em relação à juventude local. Enquanto a maioria dos moradores com que conversei até

hoje ressalta as dificuldades enfrentadas pelos jovens, a falta de oportunidades, de cuidados familiares e principalmente os múltiplos atrativos oferecidos pelo envolvimento com o tráfico de drogas, outros moradores destacam a volição da juventude no não desenvolvimento de atividades consideradas construtivas, como estudar, trabalhar e frequentar reuniões comunitárias. A primeira percepção, que pode ser compreendida como vitimizadora, e que é defendida também por intelectuais e por representantes do governo, anseia pelo desenvolvimento de “projetos” e atividades destinadas aos jovens da região, que possam oferecer a eles educação, oportunidades profissionais, diversão lícita e proteção. Espera-se que, ao participarem dessas iniciativas, os jovens se mantenham afastados do crime, que a sedução das atividades e das trajetórias aprováveis de alguma forma substitua a sedução exercida pelo tráfico. Se através dessa participação os jovens não alcançarem uma inclusão profissional formal, já existiria algum benefício em sua ocupação construtiva durante os vulneráveis anos da juventude. A segunda perspectiva, por sua vez, segue o raciocínio de uma “geração perdida”, formada pelos jovens atuais que cresceram ainda no período de ostentação dos símbolos e costumes da organização traficante. Para os que defendem essa opinião, o investimento em projetos para a juventude seria infrutífero, visto não ser possível conquistar seu interesse para atividades benéficas ou trajetórias biográficas totalmente desvincilhadas das práticas criminosas. Nessa reflexão, através da ênfase em suas vontades, é ressaltada a autoria dos jovens em seus envolvimento e preferências.

Foi revelado, a partir de tudo isso, que a compreensão dos moradores sobre os fatores determinantes do comportamento reprovável dos jovens e também de seu envolvimento com o tráfico de drogas é constituída de diferentes percepções sobre um mesmo contexto de vida. Apesar disso, ambas as perspectivas tratam a juventude como um só grupo, não diferenciando aqueles que já possuíram vínculos ocasionais (ou até mais permanentes) com a criminalidade dos demais. Pode-se perceber, assim, como a juventude, é diretamente associada ao desenvolvimento de atividades censuráveis, independentemente da forma como esse desenvolvimento é explicado.

De acordo com Mario Margulis e Marcelo Urresti (1996), estudos sociológicos recentes têm apontado para os múltiplos contextos que definem aquilo que pode ser compreendido como “juventude”. Segundo os autores, a noção de moratória social, que diria respeito ao prolongamento da condição de “jovem” pela postergação de responsabilidades pertinentes à vida adulta (casamento, geração de filhos, independência financeira etc.) e

que permite uma vivência mais duradoura dos signos associados a juventude, são corretamente relacionados às classes médias e altas. Os indivíduos mais pobres careceriam “de tempo e dinheiro- moratória social- para viver um período mais ou menos prolongado de relativa despreocupação e leveza”. (MARGULIS & URRESTI, 1996:17). Os autores ressaltam, entretanto, que a noção de juventude não pode ser reduzida aos símbolos da cultura jovem de uma única classe. Segundo eles, múltiplas variáveis, presentes de diferentes formas nos diferentes setores da população, constituem a concepção de juventude pertinente a cada grupo. Como pode ser observado no trecho a seguir:

As modalidades sociais de ser jovem dependem da idade, da geração, do crédito vital, da classe social, do marco institucional e do gênero. Não se manifesta da mesma maneira se for de classe popular ou não, o que implica que os recursos fornecidos pela moratória social não são distribuídos de forma simétrica entre os diversos setores sociais. Isto significa que a equação entre moratória e necessidade faz provavelmente mais curto o período juvenil em setores populares e mais longo em classes médias e altas. O mesmo sucede à condição de gênero, existem mais probabilidades de ser juvenil sendo homem do que mulher, já que os filhos implicam urgências distintas na inversão do crédito social disponível. Isto se sobrepõe à condição instaurada pela data de nascimento e o mundo no qual os sujeitos se socializam, que vinculam a cronologia com a história. Desta maneira, ser jovem é uma variedade de modalidades culturais que se desdobram com a interação das probabilidades parciais dispostas pela classe, pelo gênero, pela idade, pela memória incorporada, pelas instituições (MARGULIS & URRESTI, 1996: 28,29).

Este trabalho demonstrou que não apenas na visão de representantes do governo, intelectuais e moradores de outras áreas da cidade, a juventude favelada constitui um grupo específico e central nas reflexões sobre o tráfico, sua organização, atrativos, influências e conservação. Também na perspectiva de outros moradores de favelas, mesmo aqueles da compreensão vitimizadora, segundo a qual as limitações financeira e estruturais de classe são valorizadas enfaticamente, a juventude é destacada enquanto período peculiar, que implica características e potencialidades únicas aos indivíduos a quem ela é atribuída.

Referências

- CARDOSO, Adalberto
(2008) "Transições da escola para o trabalho no Brasil: Persistência da desigualdade e frustração de expectativas". *Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, v. 51, n. 3, p. 569-616.
- COELHO, Maria Claudia & DURÃO, Susana
(2011) *Morais do drama urbano: violência policial, discurso midiático e produção de fábulas*. Disponível em: www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1307979573_ARQUIVO_MoraisdoDramaUrbano-MariaClaudiaCoelhoSusanaDuraopdf.pdf. Acesso em 16 de maio de 2013.
- HENRIQUES, Ricardo & RAMOS, Sílvia
(2011) "UPPs Sociais: ações sociais para consolidar a pacificação". In: URANI, André & GIAMBIAGI, Fabio (orgs.). *Rio: a hora da virada*. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 242-254.
- MARGULIS, Mario & URRESTI, Marcelo
(1996) "La juventud es más que una palabra". In: MARGULIS, Mario (ed.). *La juventud es más que una palabra. Ensayos sobre cultura y juventud*. Buenos Aires: Biblos, p. 13-30.
- MISSE, Daniel
(2013) *Políticas sociais em territórios pacificados*. Tese de doutoramento. Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Direito da Universidade Federal Fluminense.
- NADDEO, André
(2012) *Após UPP da Rocinha, Beltrame diz que "missão da pacificação é eterna"*. Disponível em: www.noticias.terra.com.br. Acesso em 16 de maio de 2013.
- NOVAES, Regina
(2006) "Os jovens de hoje: contextos, diferenças e trajetórias". In: ALMEIDA, Maria Isabel & EUGÊNIO, Fernanda (orgs.) *Culturas jovens*. Rio de Janeiro: Zahar, p. 105-120.
- PICCOLO, Fernanda
(2010) "Desigualdades sociais, práticas educativas e juventude numa favela carioca". In: VELHO, Gilberto & DUARTE, Luiz Fernando (orgs.). *Juventude contemporânea*. Rio de Janeiro: 7 Letras, p.110-128.
- (2008) "Os jovens entre o morro e a rua: reflexões a partir do baile funk". In: VELHO, Gilberto (org.). *Rio de Janeiro: cultura, política e conflito*. Rio de Janeiro: Zahar, p. 30-58.
- QUIROGA, Consuelo
(2002) "O (não-) trabalho: identidade juvenil construída pelo avesso?" *Praia Vermelha: estudos de política e teoria social*. Rio de Janeiro, n. 7, p. 36- 52.
- RAMOS, Sílvia
(2011) "Trajetórias no tráfico: jovens e violência armada em favelas cariocas". *Revista Eletrônica Trivium*. Disponível em: www.uva.br/trivium/edicoes/edicao-ii-ano-iii/artigos-tematicos/trajetorias-do-trafico-jovens-e-violencia-armada-em-favelas-cariocas.pdf. Acesso em 05 de junho de 2013.
- (2006) "Brazilian responses to violence and new forms of mediation: the case of the Grupo Cultural AfroReggae and the experience of the project 'Youth and the Police'". *Revista Ciência e Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 419-428.
- RAMOS, Sílvia & MUSUMECI, Leonarda
(2005) *Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- RIO DE JANEIRO (Estado)
(2011) Decreto nº 42.787 de 06 de janeiro. Dispõe sobre a implantação, estrutura, atuação e funcionamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 07 jan. 2011. Disponível em: www.solateli.com/cfap/html32/decreto_42787_06-01-2011.html. Acesso em 15 de março de 2013.
- (2009) Decreto nº 41.650, de 21 de janeiro. Dispõe sobre a criação das Unidades

de Polícia Pacificadora- UPP e dá outras providências. Boletim da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 22 jan. 2009. Disponível em: www.solatellie.com/cfap/html6/decreto41650_21-01-2009.html. Acesso em 15 de março de 2013.

SENTO-SÉ, João Trajano & COELHO, Maria Cláudia
(2011) *Sobre errâncias, imprecisões e ambivalências: notas sobre as trajetórias de jovens cariocas e sua relação com o mundo do crime*. Rio de Janeiro: Relatório de Pesquisa (inédito).

Site consultado

UNIDADE DE POLÍCIA PACIFICADORA: www.upprj.com. Acesso em: 16 de março de 2013.

Recebido em

outubro de 2013

Aprovado em

dezembro de 2013

A construção social das vítimas da ditadura militar e a sua ressignificação política

Valéria Aydos*

César Alessandro S. Figueiredo**

Resumo

Este artigo analisa a construção social e ressignificação política da categoria “vítimas da ditadura militar” no Brasil, entre os anos 1960 e 2000. A partir de pesquisas com ex-presos e torturados políticos da época, buscamos compreender a construção de subjetividades e os argumentos morais através dos quais essas “vítimas” apresentam suas reivindicações de existirem socialmente e de serem sujeitos de direitos. Interpretamos que “as vítimas da ditadura militar” é uma categoria social que inicialmente se faz latente durante o período de prisões e torturas desses sujeitos. Após essa experiência, com o passar do tempo e o “trabalho da memória”, ela passa por uma significação subjetiva informada pelos saberes *psis*, como “sujeitos traumatizados”; e, em fins dos anos 1990, é ressignificada e apropriada como uma categoria política de busca por esclarecimentos e reparação dos crimes cometidos pelo Estado, delineando novas relações de poder no espaço público brasileiro.

Palavras-chave

Ditadura Militar. Vítima. Subjetividade.

Abstract

This article examines the social construction and the political reframing of the category 'victims of the military dictatorship' in Brazil, from 1960 to 2000. From research with ex-prisoners and tortured politicians of the time, we seek to understand the construction of subjectivity and moral arguments by which these 'victims' present their claims to exist socially and being subjects of rights. We interpret that 'victims of the military dictatorship' is a social category that is initially latent during the arrests and tortures of these people. After this experience, with the passage of time and the 'working of memory', it undergoes a subjective

* Doutoranda em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/Brasil). E-mail: valeria.aydos@gmail.com.

** Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/Brasil). E-mail: cesarpolitika@gmail.com.

meaning informed by psis knowledge, as "traumatized subjects". Finally, in the late 1990s it is resignified and appropriated as a political category to search for answers and repairs of the crimes committed by the State, outlining new power relations in the public space.

Keywords

Military Dictatorship. Victim. Subjectivity.

Introdução

O campo de estudos dos Direitos Humanos nas Ciências Sociais brasileiras tem como foco privilegiado de análise o processo de redemocratização do país a partir dos reflexos sociais, políticos e culturais dos arbítrios cometidos pelo Estado durante o período ditatorial. A repressão e o cerceamento de vozes e subjetividades políticas a partir de práticas de prisões, torturas e assassinatos foi um de seus efeitos, cujas consequências são sentidas até hoje tanto pelos sujeitos envolvidos no processo como pela sociedade em geral.

As primeiras discussões fundamentadas sobre a tortura baseiam-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), de 1948, em cujo texto tornava-se vedada a prática de tortura em qualquer circunstância, inclusive em situação de guerra. Ou seja, a prática de tortura é considerada, desde então, um crime de lesa-humanidade.

Porém, como é de amplo conhecimento, ocorreram arbitrariedades nas ditaduras militares na América Latina nas décadas de 1960 e 1970, momento em que os Direitos Humanos foram colocados em xeque, ou, melhor dizendo, em suspensão em favor de uma Lei de Exceção, a qual punia com severos maus-tratos a quem ousasse enfrentar o regime vigente.

As “vítimas da ditadura militar” são hoje reconhecidas como aquelas pessoas que foram presas e torturadas durante o regime ditatorial no Brasil¹. Como define Sarti (2011:54), “a construção da pessoa como vítima no mundo contemporâneo é pensada como uma forma de conferir reconhecimento social ao sofrimento, circunscrevendo-o e dando-lhe inteligibilidade”. Além disso, sendo a violência relacional e contextual, a “análise da construção da

¹ Em uma breve busca na internet através do marcador “vítimas da ditadura militar”, encontramos dezenas de notícias que assim nomeiam os ex-presos e torturados políticos das décadas de 1960 e 1970 no Brasil.

vítima supõe necessariamente o agressor e o contexto da violência” (SARTI, 2011:58). É essa delimitação que permite entender a lógica a partir da qual ela se manifesta e é qualificada como tal.

Tendo em vista a extensão que “a figura da ‘vítima’ adquire na sociedade contemporânea como forma de legitimação moral de demandas sociais” (SARTI, 2011:51), este artigo propõe analisar a construção social da categoria “vítimas da ditadura militar” a partir de um olhar que dê conta do processo histórico e político de construção dessa expressão enquanto uma categoria discursiva de subjetivação e atuação política que adquire diversos significados e sentidos no cenário nacional ao longo das últimas décadas (1960-2010).

As pesquisas empíricas² que deram corpo às reflexões aqui apresentadas foram realizadas em dois contextos históricos diferentes e, também, a partir de perspectivas teóricas diversas. Durante os anos de 2000 e 2001, como parte do trabalho de campo da pesquisa de mestrado de Valéria Aydos, foram realizadas entrevistas com oito homens e três mulheres, na época por volta de 50 e 60 anos, que haviam sido presas e torturadas durante a ditadura militar no Brasil e que haviam entrado com processos de indenização referentes à lei 11.042/97³, no Rio Grande do Sul. Essa rede de presos políticos, bastante heterogênea em termos sociológicos⁴, foi acessada através de indicações de um advogado e acompanhada pela pesquisadora, desde 1999, em suas participações políticas em reuniões do MEPPP⁵ e em suas visitas aos

² Valéria Aydos (2002) teve como focos privilegiados de análise da construção social do “sujeito torturado” a memória traumática das torturas durante o regime ditatorial no Rio Grande do Sul e a atribuição de significados à lei estadual de indenização aos presos e torturados políticos da ditadura militar nesse estado. César Figueiredo (2009, 2013a e 2013b) teve como objetivo discutir acerca da militância política e, mais recentemente, da reparação às vítimas da ditadura militar e os reflexos na democracia atual no Brasil. Os esforços de conjugar as perspectivas antropológica e política assim como o distanciamento temporal das duas pesquisas informam as bases teóricas e empíricas deste artigo.

³ A Lei 11.042/97 “reconhece a responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul por danos físicos e psicológicos causados a pessoas detidas por motivos políticos e estabelece normas para sejam indenizadas”.

⁴ Uma descrição detalhada das conexões dessa rede de pessoas, assim como de suas profissões, classe social, trajetórias e afinidades políticas encontram-se na dissertação de mestrado de Valéria Aydos (2002) e, na forma de um “perfil político”, na tese de doutorado de César Figueiredo (2013a).

⁵ O MEPPP – Movimento de Ex-Presos e Perseguidos Políticos – foi organizado no Rio Grande do Sul como uma rede de ex-militantes da época da ditadura militar, com um fim imediato e específico de informar e auxiliar nos trâmites dos processos de indenização, e manteve suas ações também depois desse evento.

advogados que os auxiliavam na coleta de documentação para os processos. As entrevistas, autorizadas formalmente através de termos de consentimento informado, foram realizadas nas residências das pessoas e duraram em torno de duas horas. A pesquisadora, nesses momentos, situou-se como ouvinte de narrativas de suas histórias de vida, as quais tiveram como norte apenas a proposta inicial de que as pessoas contassem sua trajetória política desde quando achassem importante até o momento. Cabe comentar que as experiências de prisões e tortura foram narradas pela grande maioria dos entrevistados e, em muitos detalhes, pelas mulheres; e todos os entrevistados foram consultados com relação ao corte de trechos ou à não autorização de citações específicas.

Nos anos de 2009 e 2012, vários desses atores foram entrevistados por César Figueiredo, durante os trabalhos de campo de sua dissertação de mestrado e tese de doutorado em ciência política, quando elaborou uma análise de conteúdo de 12 entrevistas com militantes e de documentos diversos para suas pesquisas acerca da militância política e da Comissão da Verdade (FIGUEIREDO, 2013b). Embora os enfoques das pesquisas tivessem objetivos e metodologias diferentes, o fato de trabalharmos com o mesmo grupo de militantes políticos fez com que nos aproximássemos de discussões para o presente texto no que tange à elaboração dos conceitos de vítima por esses militantes e possibilitando que os dados se complementassem temporalmente. Ainda seria importante realçar que, embora os números de entrevistados sejam diferentes de uma pesquisa para a outra, havia um grupo coeso que se manteve atuante na questão da reparação dos arbítrios da ditadura e ativos politicamente durante esta década. Foram eles atores, filiados a partidos políticos de esquerda e ativos na militância política dos anos 1960 até os dias de hoje que recortamos como agentes privilegiados na reflexão neste texto⁶. Neste sentido, é a partir de uma análise comparativa desse *corpus* de pesquisa e de um diálogo entre a ciência política e antropologia,

⁶ Ressaltamos que temos consciência da diversidade interna desse grupo de pessoas que fazem parte dos ex-presos e perseguidos políticos da época da ditadura militar no Rio Grande do Sul. Alguns militantes entrevistados por Aydos (2002), por exemplo, não conseguiram retornar aos seus estudos ou retomar a carreira de trabalho que começavam na época. No entanto, o recorte empírico deste artigo, além de depoimentos publicados em livros de relatos, é formado apenas por atores que ambos os pesquisadores entrevistaram e que se mantiveram na militância política até os dias de hoje. Neste sentido, falamos de um lugar específico que poderíamos entender hoje como situado no “campo da política partidária” do Rio Grande do Sul.

que buscamos analisar a construção social e os usos políticos da categoria “vítima da ditadura militar”.

Em um plano mais pragmático e particular, procuramos compreender os argumentos morais (FASSIN, 2010) através dos quais as “vítimas da ditadura” apresentam suas reivindicações de existirem socialmente e de serem sujeitos de direitos, assim como entender a construção de subjetividades (ORTNER, 2007) presentes nos discursos dessas pessoas. Seguindo a linha de pensamento de Sherry Ortner (2007:379), atribuímos agência ao sujeito, vendo-o como “existencialmente complexo, um ser que sente, pensa e reflete, que faz e busca significado”. Sendo assim, vemos a subjetividade como base da *agency*, “uma parte necessária do entendimento de como as pessoas (tentam) agir no mundo, mesmo se agem sobre elas”. (ORTNER, 2007:380)⁷.

Neste sentido, investigamos, a partir de relatos de prisões e torturas dos sujeitos (Brasil Nunca Mais, 1985; AYDOS, 2002), como esses atores transformaram a dor e a experiência traumática, assim como a “expropriação de suas biografias sociais”, em argumentos políticos de vitimização no processo de reivindicações por esclarecimentos e reparação dos crimes cometidos pelo regime militar⁸.

Os diferentes sentidos e significados que a categoria “vítimas da ditadura militar” adquire ao longo desses anos estão intimamente relacionados, ou melhor, estão circunscritos (SARTI, 2011) na história política brasileira e fazem parte do recente processo de redemocratização dessa sociedade e de “cidadanização” desses sujeitos. Como demonstra Figueiredo (2013b), as transformações do Estado ao longo do processo de redemocratização foram extremamente negociadas entre as elites que o compõem, com severo ônus para a qualidade da democracia no Brasil, como, por exemplo, no que tange à questão dos direitos humanos e, mais especificamente, no tocante à situação das reparações às vítimas da ditadura.

Sendo assim, a cidadania aqui é entendida tanto como um construto ético e político dentro dos marcos da democracia (DAHL, 2005), que informa a busca

⁷ Sherry Ortner (2007) aborda a subjetividade tanto no sentido mais psicológico (em relação aos sentimentos, desejos, ansiedades, intenções etc.), o qual tem sido abordado em estudos que enfatizam questões de *agency* (e “resistência”), de dor ou medo e os modos de superar esses estados subjetivos, quanto em um nível cultural (e político) mais amplo, que diz respeito às maneiras pelas quais as formações culturais particulares moldam e provocam subjetividades.

⁸ Entendemos esse processo de “construção social da pessoa como vítima” (SARTI, 2011) a partir de uma perspectiva que não entende os sujeitos como passivos, mas, sim, atribuindo-lhes *agência* (ORTNER, 2007).

por uma cidadania formal e substantiva (SANTOS & NUNES, 2003), quanto “um processo sociocultural de subjetivação a partir da produção mediada de valores” (ONG, 2003). Nesse sentido, a imbricação das perspectivas que este trabalho apresenta contribui tanto para a compreensão das especificidades políticas e subjetivas do conjunto de atores que se entendem e são percebidos como “vítimas da ditadura militar”⁹, quanto para a análise do caminho que o Brasil tem a percorrer na construção de sua consolidação democrática.

Década de 1970: ambivalência do conceito de vítima

Em 1964, com o Golpe Militar, interrompe-se um ciclo de período democrático no Brasil. A partir deste momento, durante 21 anos o Brasil viveu um período de Estado de Exceção em que foram suprimidas as garantias básicas de cidadania, entre essas sua maior expressão democrática: a capacidade de contestação sem sofrer coerção (DAHL, 2005). Em 1968, quando é decretado o AI-5 (Ato Institucional nº5), mergulha-se nos anos duros do regime militar. A partir desse momento, qualquer oponente era um inimigo, podendo ser preso, torturado, assassinado e ter o seu corpo desaparecido. Os grupos organizados, armados ou não, que tentariam um foco de resistência contra a ditadura militar foram sumariamente e seletivamente aniquilados¹⁰.

A partir do ano de 1969, começaram a ser gestados os DOI-CODIs (Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna), órgãos de inteligência destinados a produzirem informações logísticas e realizarem capturas e interrogatórios dos possíveis opositores políticos (GASPARI, 2002). Nesse momento, qualquer pessoa podia ser presa

⁹ Entendemos que há um recorte geracional que aciona uma autoidentificação desse grupo, não como pessoas que simplesmente nasceram em um mesmo período, mas que fizeram parte de um mesmo universo político, delimitado por uma tomada de posição (engajamento na luta contra a ditadura), o que pressupõe, de certa forma, uma “entrada na política”. Essa experiência aciona e contribui para construção de uma memória coletiva e de um reconhecimento mútuo pelo grupo que dela fez parte. Ainda, embora esse universo político seja fluido e permeável, persistem identidades e experiências que acionam formas particulares de perceber-se, ver e viver no mundo, marcadas pelo que, na ciência política, entende-se por “militantismo” (GAXIE, 1977).

¹⁰ Devemos contextualizar tal argumentação, pois o poder de alcance e aniquilamento do inimigo interno no Brasil foi mais seletivo do que outros países do Cone Sul, cujo terror foi generalizado por parte do Estado (PADRÓS, 2005).

para averiguação ou para prestar esclarecimento, tanto por participação em uma ação contra o governo quanto por meramente conhecer algum oponente do regime; assim como qualquer um, culpado ou não, poderia ser alvo de torturas para extrair confissões.

Para o treinamento de torturadores no Brasil foram chamados especialistas estrangeiros com o *know how* necessário tanto na arte de extrair confissão sobre suplício quanto na prática de fazer sofrer sem matar (GORENDER, 1987). O percurso da tortura no Brasil foi pensado a partir de uma concepção dualista de pessoa (ARNS, 1985), a qual, em um primeiro momento, submetia o preso a toda a sorte de torturas de modo a lhe extrair confissões imediatas, e, em seguida, começava-se a intercalar torturas sistemáticas físicas e psicológicas de modo a desestabilizar o preso político.

Quanto à questão psíquica devemos enfatizar que o domínio dessa técnica tornava-se um grande trunfo nas mãos dos militares/torturadores, pois, se conseguissem desestabilizar psicologicamente o preso, poderiam conseguir informações importantes ou um “aliado” que ou “passava para o lado da ditadura”, vindo a trabalhar infiltrado, ou era forçado a publicamente renegar a guerrilha e declarar-se “arrependido político”. (GASPAROTTO, 2008).

Durante esse primeiro momento do regime ditatorial, apesar de a tortura em si ser vista como uma prática ilegítima pela sociedade em geral, não se tinha ainda como falar em “vítimas” e “opressores”. A própria veracidade do que acontecia com as pessoas que eram retidas pelo Estado para averiguação era colocada em suspeita. Os papéis sociais eram confusos e as racionalizações de quem eram ou até o que estava acontecendo seguia um ritmo muito acelerado para que fosse possível uma reflexão sobre si e sobre o “outro”. A percepção que temos a partir das entrevistas que realizamos é a de que a maioria dessas pessoas não tinha ferramentas para a construção social de seu espaço naquele momento. Para os presos políticos, a tortura era um lugar de passagem entre a militância ativa e o presídio (militância restrita). Ou seja, seria um limbo, um período liminar (TURNER, 1974) no qual não se sabia se iriam sair vivos ou mortos. “Nem sei o que aconteceu naqueles primeiros meses todos” ou “Quando eu vi, eu tava na cadeia, sendo torturada nem sei há quanto tempo” são algumas falas de ex-torturados políticos que ilustram a apropriação subjetiva desse período de suspensão da realidade (AYDOS, 2002).

Acreditamos que a noção de “vítima da ditadura” durante esse primeiro momento de ebulição dos acontecimentos não aparece como significativa nem para os ex-presos e/ou torturados e nem para sociedade envolvente. No

entanto, nos relatos dos sujeitos percebe-se que a “surpresa” de ter sido preso ou a “confusão” sobre o que estava acontecendo já são, de qualquer modo, argumentos morais de denúncia de uma “quebra” de uma estrutura social e de interrupção de uma trajetória de vida que, longe de ser uma escolha pessoal, foi imposta pelo algoz.

Segundo Denise Rollemberg, em seu livro *Exílio: Entre raízes e radares* (1999), somente a partir do exílio, na segunda metade da década de 1970, que começou a se esboçar a noção de vítima da ditadura e, ainda assim, como instrumento político de modo a causar um enfrentamento do regime em suas relações internacionais¹¹.

Nesse contexto, mesmo durante esse primeiro momento, percebe-se que há uma diferenciação interna entre os presos políticos. Poderíamos dizer que, entre os ativistas políticos, o fato de ser torturado era visto como parte do itinerário do *ethos* militante. Também entre estes não havia a elaboração de uma representação de si como “vítima do regime militar”, por estarem comprometidos com uma causa que julgavam ser a acertada contra um regime que rompeu com o Estado democrático de direito. Igualmente, devemos considerar que o microcosmo político fechado que viviam na clandestinidade não permitia que essas pessoas se vissem como vítimas ou se achassem derrotadas pelas prisões e torturas. Era necessário manter-se ativo na luta, mesmo com as condições adversas no exílio, como ilustra a entrevista de Fernando Gabeira, após a sua libertação em troca do embaixador Alemão, em maio de 1970:

Nossa linha de entrevista estava mais ou menos definida. Não despertar nenhum tipo de compaixão a partir da tortura. Ninguém era vítima inocente de nada. Havia uma guerra revolucionária em curso e, dentro dela, o fundamental era expor seus objetivos socialistas. Nossa política era típica do período. Só alguns anos depois descobrimos a denúncia sistemática da tortura e passamos a transar as forças democráticas europeias (GABEIRA, 1980:15).

¹¹ A respeito de militância e exílio de acordo com Marques (2012) estes são pensados em dois momentos: 1) Numa primeira fase, no Chile socialista de Salvador Allende, em que a esquerda latino-americana encontrava-se “exilada”, mas ainda na ativa; e, 2) posteriormente, com o golpe Militar Chileno, em 1973 em que tiveram que realmente se exilar na Europa, ou seja, o exílio definitivo, no qual tiveram que rever a luta e a denúncia das torturas que passaram a fazer parte como repertório de combate à ditadura militar. Ver também, in: Brazil: a report in torture. Documentário com entrevista dos militantes políticos libertados no Chile, em virtude do sequestro do embaixador Suíço no Brasil, em dezembro de 1970, no qual em seus relatos acionam o discurso de exílio momentâneo e continuidade da luta política no Brasil.

Outro elemento importante a ser considerado com relação a quem era ou não nominado “vítima” nesse contexto é o fato de em nossas entrevistas identificarmos um discurso sobre “vítimas do Estado” com relação aos familiares dos presos políticos. Essa nomeação dava-se pelo fato de que as famílias não haviam, na maioria das vezes, assumido o mesmo compromisso militante, e igualmente pagavam o ônus da opressão com o desaparecimento, prisões e torturas de seus entes queridos. Vários de nossos entrevistados “vitimizam” suas famílias, ampliando essa categoria de “Vítimas da Ditadura” para os familiares¹² de presos e torturados políticos.

Eu tive seis meses incomunicável. Os primeiros três meses eu não tinha acesso a pedaço de papel que fosse. A minha família ficou, portanto, seis meses sem saber absolutamente nada; a minha mãe não sabia o que que era feito do filho dela, se tava vivo, tava morto (Antônio¹³ *apud* AYDOS, 2002:48).

Segundo relatos, não foram poucas as famílias que sofreram privações ou mesmo torturas conjuntas com os filhos torturados, assim como há relatos de tortura de filhos de presos políticos como forma de pressão para que estes falassem o que seus pais pretendiam. No período retratado, os familiares que sofreram arbítrio são, então, já encarados como vítimas por uma situação que não escolheram, principalmente as mães de presos políticos, chamadas na literatura sobre a época de “mães heroínas”, pois o seu papel é associado à defesa intransigente e à busca de paradeiro dos filhos desaparecidos (PAIVA, 1996; AUTRAN, s/d).

Outro grupo à parte seriam aqueles que não conseguiram resistir à tortura e “passaram para o lado do inimigo”. Mesmo que fosse para poder (sobre) viver, esses militantes sofreram dupla sanção: 1) tornavam-se párias no meio da esquerda, figuras sem referencial neste microcosmo, pois, aos olhos dos companheiros de militância que conseguiram resistir, eles “negaram a sua própria biografia” ao terem “colaborado com o inimigo”; e 2) foram também excluídos do meio social mais abrangente, por estarem presos.

¹² A literatura sobre os familiares de vítimas da ditadura é vasta, principalmente na Argentina, mas também presente no Brasil. Ver, por exemplo, CATELLA (2001); ALMEIDA TELES (2009).

¹³ Os nomes dos entrevistados são fictícios com o fim de preservação de suas identidades.

Nesse primeiro momento do período ditatorial, então, a percepção desses grupos como “vítimas da ditadura militar” ainda não estava construída, ou por conta de uma “indefinição de si” ou por perceberem os arbítrios sofridos como uma “continuidade da militância”. Ser “vítima” aparece latente nos relatos de memória como um elemento que foi constituído após a passagem por prisões e torturas dos sujeitos. Além disso, como mencionamos, também a imprensa da época desconstrói nesse primeiro momento uma representação dos presos políticos como “vítimas”, dando visibilidade apenas aos casos daqueles que vinham a público dizer que se arrependiam de ter sido cooptados pelos comunistas e que decidiram “passar para o lado correto”, como demonstra a análise de Dokhorn, no trecho a seguir:

A utilização do recurso da retratação pública – tratados na imprensa pejorativamente como os ‘arrepentidos’ – compôs mais um ato na disputa política. Antigos revolucionários passaram de contestadores a propagandistas do governo que pretendiam destruir e do regime que almejavam derrubar (DOKHORN, 2002:271).

Ou seja, a ditadura militar construía a dualidade através da imprensa e da mídia, acionando, assim, ferramentas poderosas na disputa simbólica de nomeação de quem era contra ou a favor da construção da nação brasileira, contribuindo, assim, também para que a noção de “vítimas da ditadura” não se construísse no espaço público.

Anos 1980: a elaboração do conceito de vítima

Com o fim da luta armada e a tentativa de abertura democrática impulsionada pelo regime militar, descortinava-se uma nova conjuntura política. A partir da luta da sociedade civil organizada no único partido de oposição ao regime (MDB – Movimento Democrático Brasileiro), vemos a volta do movimento estudantil no final os anos 1970, assim como a emergência de um novo sindicalismo combatível (CARDOSO, 1991). Novos personagens entravam em cena, o regime militar descomprimia-se, ocorria a Anistia em 1979, os presos políticos saíam da cadeia, e os exilados voltavam do exterior. Foi uma década de resistência política e pessoal. No plano pessoal quem voltava para a vida legal, além de se deparar com um Brasil quantitativamente modificado, contava com um déficit nas suas vidas particulares, pois precisaria retomar a sua carreira, os estudos etc. Também, muitos voltavam do exílio com outro

repertório de luta e outra trajetória. Era difícil reconstruir a vida depois de todas as privações da clandestinidade e as prisões.

É nesse período de redemocratização, da virada dos anos 1970 e ao longo dos anos 1980 que consideramos que começa a se esboçar mais explicitamente a noção de “vítima da ditadura” (SARTI, 2011). Esta se constrói na alteridade entre os que entraram para a luta, tiveram perdas e sofreram, e os que ficaram na vida legalizada podendo seguir sua rotina de estudos e trabalho. É exatamente nesse momento que, segundo Cynthia Sarti (2011:54-55), “[...] a noção contemporânea de vítima adquire um novo estatuto, a partir da definição, pela Psiquiatria, da categoria diagnóstica do Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), com as formas terapêuticas que dela derivam”.

O retorno de uma experiência de tortura, em uma sociedade psicologizada em suas camadas médias como a nossa, conjuga elementos específicos de construção de si, como o recorrer a saberes psi ou, pelo menos, conjugar uma concepção psicologizada de sua experiência a outros contextos culturais. O manter-se vivo e saudável, no momento em que o corpo já não era mais o alvo das torturas, torna-se central na vida desses sujeitos. Com certeza a apropriação dos saberes psi assim como a legitimação dos distúrbios psicológicos como doença diagnosticada contribuíram para que uma primeira concepção desses sujeitos como “vítimas da ditadura militar” surgisse nesse momento: uma categoria, então, subjetiva e psicologizada, calcada em argumentos morais que realçam uma imposição (pelos torturadores) de uma existência fragmentada, não saudável, enfim, “traumatizada”.

Além dessa construção psicológica, também consideramos que o conceito de vítima se construiu com a emergência, nesse período de fim do regime militar, da possibilidade de se falar sobre o que aconteceu. Embora não se vivesse ainda um período de “acerto de contas”, de fato, era um período de questionamento, no qual a esquerda perguntava: Onde estavam os nossos mortos? Onde ocultaram os seus corpos? Assim como, para quem sobreviveu, pairava uma pergunta: Por que eu sobrevivi? O ter sobrevivido também gerava uma culpa, que se somava ao sofrimento e às sequelas físicas e psíquicas do trauma da tortura. Há inúmeros relatos de ex-militantes e presos políticos que, na volta do exílio, não conseguiram superar a derrota e, ao voltarem para o Brasil, ou saírem da cadeia, se suicidaram e/ou morreram de doenças herdadas da tortura, como o alcoolismo (RAMMINGER, 2009; AYDOS, 2002).

Igualmente, devemos realçar que nesse período os ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos começaram a se organizar com o intuito

de reivindicar não ainda a reparação pelos danos causados, mas pelo menos o direito de saber o que aconteceu com quem desapareceu. Destacamos que é nesse período que ocorre a criação do grupo Tortura Nunca Mais, que nasceu em meados da década de 1980. Uma das questões desse grupo, além da busca de respostas sobre o que aconteceu aos seus familiares, também era posicionar-se contra os militares (torturadores) que estivessem ainda ocupando algum cargo na máquina do Estado. Nesta época, houve inúmeros casos de denúncias e revelações de nomes de ex-torturadores, com o auxílio dos meios de comunicação simpatizantes aos opositores do regime, que apontavam para um acerto de contas possível.

Por outro lado, nesse processo de poder falar, exprimir e publicizar tudo o que passaram, vemos uma profusão da bibliografia de resistência, com o depoimento de inúmeros ex-presos políticos que fizeram uso dos livros autobiográficos tanto como forma de “elaboração”¹⁴ do trauma como de denúncia pública da violência do Estado (SILVA, 2008). Podemos definir essa bibliografia como uma cultura bibliográfica de resistência, na qual as lembranças do período vinham à tona como um período de lutas (década de 70), não de vitimização (década de 80). Nesse sentido, também, começava a surgir uma cultura acadêmica sobre a época (teses e dissertações) e filmes que retratavam o contexto. Entre os inúmeros relatos e testemunhos memorialistas do período, temos o seminal livro *Brasil Nunca Mais* (1985), em que são elencadas as torturas sofridas pelos presos políticos, bem como são nominados torturadores, desaparecidos políticos e “vítimas da ditadura”. Ou seja, nesse último livro citado, os personagens são retratados textualmente como “vítimas da ditadura”, cristalizando essa expressão como uma categoria política dos personagens que sofreram danos físicos, psicológicos e morais¹⁵ durante o regime militar.

¹⁴ Utilizamos aqui o termo psicanalítico de “elaboração”, ou seja, a ideia de que, ao falar, escrever, narrar o evento traumático, os sujeitos atribuem significado a sua experiência e conseguem, se não curar, conseguir atribuir sentido a suas vidas.

¹⁵ Não é irrelevante mencionar que os militares e torturadores estão excluídos dessa categoria de vítima, exatamente por a entendermos como contextualizada social e politicamente. Como menciona Sartí (2011:55), “uma das repercussões do Transtorno do Estresse Pós-Traumático, segundo Eliacheff & Larivière (2007), é o esvaziamento do sentido histórico e contextual da figura da vítima, por uma aplicação irrestrita a qualquer tipo de vítima de violência, direta ou indiretamente, identificada pelos sintomas de “estresse”, independentemente do lugar ocupado pelo sujeito no evento traumático”. Sendo a violência relacional, esta noção psicanalítica poderia englobar os torturadores como “vítimas” da situação de tortura, já que esta seria uma ‘experiência traumática’ para todos que dela participaram.

No tocante aos testemunhos, observa-se uma diferença entre o testemunho dos homens e o das mulheres. Os homens, via de regra, falavam do seu percurso militante e de combatente à Ditadura, mas tangenciavam, ou mesmo não falavam sobre as sevícias sofridas. Por outro lado, a grande maioria das mulheres não se furtava dos detalhes e relatava os abusos sofridos (AYDOS, 2002). Também conforme a bibliografia do período, o testemunho e os relatos sobre as torturas são muito mais férteis mediante a vocalização feminina do que a masculina, embora o número de homens combatentes ter sido superior ao das mulheres (RIDENTI, 1993).

É bastante óbvia a ideia de que esse fato é decorrente das diferenças culturais de gênero na socialização de mulheres e homens; e não é o nosso objetivo neste texto adentrar nessas especificidades. Mas acreditamos ser importante lembrar a existência dessa diferenciação para alertar para o fato de que as “vítimas da ditadura” não compõem um grupo homogêneo, principalmente no que tange à construção mais subjetiva da categoria. Para as mulheres que conseguiram manter a fertilidade depois das torturas, por exemplo, o fato de serem capazes de gerar uma vida significava que eles (os torturadores) não conseguiram aniquilá-las fisicamente. Segundo as suas falas, esse fato importantíssimo, além de diferenciá-las dos homens, as “salvava” e “aliviava” a extensão do trauma¹⁶.

Mas ao me questionar, ao buscar respostas lá no fundo, em mim mesma, sobre como e por que consegui sobreviver emocionalmente às ganas do torturador, percebo que, além de minhas convicções política e ideológica, há uma particularidade matricial: nós mulheres possuímos útero e o útero é vida e não morre. Gerar, parir, amamentar e criar os meus filhos fez-me renascer. A maternidade (...); essa foi minha fonte de energia para superar o que meus companheiros de tortura não suportaram (RAMMINGER, 2009:146-147).

Além da distinção de gênero, nessa política do relato da cultura literária memorialista, diferenciava-se a noção de vítima de acordo com a organização militante de que os personagens eram egressos, ou mantinham-se ainda como participantes ativos na década de 1980. Os militantes de partidos marxista-

¹⁶ A literatura acerca das falas das mulheres na luta armada é fértil. Entre as principais, citamos: COSTA (1980); FERREIRA (1996); COLLING (1997) e CARVALHO (1998).

leninistas, que mantinham uma militância ativa nos anos 1980, embora já se concebendo como vítimas, mantinham o discurso de “tarefa política”, pois o partido (ente principal de suas vidas) estava acima de qualquer dor (FIGUEIREDO, 2009; 2013a). Diferentemente, os jovens/militantes que se radicalizaram politicamente na década de 1970 e voltaram para uma vida legal na década de 1980 (mesmo que continuassem ou não militantes nesse período) assumiam nessa época o “discurso de vítima”. Precisamos, neste contexto relativizar o *ethos* militante em que os personagens estavam inseridos, pois, embora vivessem em um microcosmo similar, ser militante organizado num partido comunista implica fazer parte de um universo totalizante, no qual o partido era um ente “máximo” e quase “divinizado”, ou seja, fora válido todo o sacrifício passado em nome do partido na luta pelo porvir de uma sociedade superior (socialismo). Ainda, quanto aos militantes egressos de organizações autônomas e radicalizadas, não dirigidas por um centralismo-democrático rígido, podemos dizer que ficavam mais fluidos para poder falar do que ocorreu, assim como do que sofreram (ARAÚJO, 2000).

Em síntese, mesmo com um reconhecimento social já aparente sobre a vitimização dos ex-presos e torturados políticos na década de 1980, dentre os militantes políticos poderíamos diferenciar as vítimas que subjetivaram de forma mais enfatizada a experiência traumática e concebiam-se como “sujeitos torturados” (AYDOS, 2002), fragmentados tanto pessoal como politicamente pelos dados físicos, psíquicos e morais sofridos, de forma muito mais verbalizada pelas mulheres; e as ‘vítimas’ que buscavam enfatizar que todo o risco e problemas por que passaram foi em nome do Partido, da resistência e da redemocratização. Dentre essas últimas “vítimas”, nesse momento transformadas em heróis, estavam os camaradas que “tomaram lutando contra a ditadura militar”, ou seja, que foram assassinados ou se suicidaram.

Nesse sentido, parece que a adesão aos partidos mais coesos e rígidos serviu como instrumento de “cura subjetiva” para esses militantes, os quais não negavam os danos causados pelas prisões e torturas, mas construíram diferentes narrativas heroicas que delinearão uma significação não apenas psicológica, mas política de si.

Ainda, nesse período, embora vivendo o crepúsculo do regime militar e a alvorada da Nova República, os militares ainda tinham muito poder de veto. O Movimento de Ex-Presos e Perseguidos Políticos (MEPPP) e de familiares de desaparecidos políticos, embora fizessem barulho, não tinham muita

ressonância política no espaço público. Era o momento, ainda preliminar, de curar as feridas do período passado, fazer um balanço de suas vidas e, quem sabe, construir um novo percurso político dentro dos marcos da nova democracia e da vida legal que a sociedade e o Estado lhes ofereciam. Torna-se muito importante, neste momento, como marco político, a redemocratização de 1985, com a posse do primeiro presidente civil (eleito de forma indireta por um colégio eleitoral) e, da mesma forma, dentro dos marcos da redemocratização, a Constituinte de 1988. Destacamos esses dois elementos e, principalmente, a Constituinte de 1988, pois, embora grupos organizados reivindicassem uma revisão da Anistia, a culpa do Estado e a penalização aos torturadores, naquele momento nada haviam conseguido.

Cabe destacar a diferença da história do Brasil da de outros países do Cone Sul que conseguiram uma revisão da pena e a prisão dos torturadores. Retomando o que foi enfatizado no início do texto, a ditadura militar no Brasil tomou cuidado de construir um clima de terror em nível seletivo. Diferentemente dos outros países, como a Argentina, onde se viveu um clima de Terror de Estado com genocídios de 30.000 mortos políticos, no caso do Brasil, segundo o relatório elaborado pelo país, o número é bem menor (ARGENTINA, 1998).

Assim sendo, embora houvesse a organização da sociedade civil no intuito de buscar a responsabilidade aos mortos e desaparecidos, pouca evolução houve do ponto de vista de buscar a responsabilidade pelas torturas cometidas. O Brasil, a partir da Constituição, sacralizou o paradoxo de ter torturados e torturadores em liberdade, por mais grave que isso pudesse ser legalmente, ferindo, por conseguinte, as convenções internacionais dos Direitos Humanos. Da mesma forma, a luta era restrita, pois vinha dos anseios de um grupo reduzido, em face da população geral no Brasil. Portanto, tal empenho se restringia a um repertório de luta de um segmento específico da população que vivenciou uma experiência num período histórico no Brasil.

Década 1990: a ressignificação do conceito de vítima

A partir da década de 1990, com a instauração da Nova República, as pessoas que sofreram o arbítrio da ditadura passaram a ocupar espaços políticos e a delimitar um novo campo político em disputas com o segmento repressivo. A mobilidade política dos agentes a partir da década de 1990 assim como a continuidade da força e a organização sistemática das entidades de vítimas

da ditadura militar começaram a fazer ressonância, e a postura do governo, que até então era de “esquecer para conciliar”, foi posta em xeque. Foi também nesse contexto que a produção bibliográfica, acadêmica e fílmica sobre o exílio, já existente desde a década de 1980 na forma de uma “cultura subalterna”, começou a criar uma conjuntura propícia para o debate político sobre o tema (SILVA, 2008).

Em 1994, com a vitória de Fernando Henrique Cardoso para a presidência do Brasil, começaram a ocorrer as primeiras medidas de reparações, assim como a estabelecerem-se comissões especiais de mortos e desaparecidos para julgar as causas das mortes e buscar reparações às vítimas do regime militar (GALLO, 2012). Uma das primeiras medidas do governo FHC nessa questão reside na lei 9.140, que versa sobre o reconhecimento de morte presumível dos oponentes ao regime militar que estivessem, ainda, como desaparecidos políticos. Medidas urgentes de reparação moral que legitimavam uma situação em que muitas famílias ainda buscavam os corpos dos seus filhos.

Nesse momento de virada política dos anos 1990, houve uma evolução do poder político das vítimas da ditadura militar com a ascensão nas urnas de partidos de esquerda. A partir de então, começou a haver uma crescente reelaboração política do ser “vítima da ditadura” no mercado político das sucessivas eleições. Ou seja, o fato de ter sido preso político, e, mais ainda, torturado, criava um capital social que situava o candidato como pertencente a um determinado grupo social ideologicamente orientado, com o qual os eleitores buscariam identificação ao votar.

Cabe salientar que não estamos entendendo aqui que esse empoderamento político que a categoria de vítima da ditadura sofre neste momento se dá a partir de uma lógica racionalizada e interesseira por parte dos ex-presos e torturados que agora compõem a cena político-eleitoral brasileira. É importante compreendermos que o contexto de abertura e redemocratização assim como o tempo de 20 anos de distanciamento das experiências de prisão e tortura possibilitam que a própria condição de “torturado” seja publicizada e, também, que seja positivada frente à sociedade em geral. No mercado político da década de 1990, o fato de ter sido preso e lutado em nome da democracia criava de certa forma um capital de distinção perante os outros candidatos em um contexto de revalorização dos valores democráticos.

Nesse processo de empoderamento político dos ex-presos e perseguidos pelo regime ditatorial que agora faziam parte da cena política brasileira, começa a ocorrer uma mudança não apenas no *status* desse grupo, mas também na própria configuração da categoria de “vítimas da ditadura”.

Se antes (décadas de 1960/1970) não se consideravam ainda como ‘vítimas’, pois a tortura era um rito de passagem no percurso militante; e se, posteriormente (1980), essa condição foi sendo subjetivada a partir da apropriação de saberes psi; ao logo da década de 1990 a categoria “vítimas da ditadura” foi sendo politizada como instrumento de reconhecimento e reivindicação de direitos; e nos anos 2000 ganhou uma adjetivação extra de “vítima-herói”, pois, conforme mencionamos, houve tanto o empoderamento da trajetória pessoal quanto a ressignificação política do conceito no contexto da redemocratização.

Em síntese, esses personagens conquistaram uma expressão social e política a partir da década de 1990 que, conjuntamente com os seus pares, ressignificaram a noção de vítima do regime militar. Devemos enfatizar que, concomitantemente, em outras searas para além do universo político partidário, como no meio acadêmico, também houve ressignificações e a adjetivação do conceito de vítima da ditadura para vítima-herói.

No entanto, cabe notar que esse *ethos* de herói e glorificação dos feitos no combate à ditadura entraria de certa forma “em choque” a partir dos julgamentos dos casos das torturas e das violações dos direitos humanos; e do momento quando o Estado foi responsabilizado e obrigado a pagar indenizações por danos morais, físicos e psíquicos causados por prisões e torturas por ele impingidas¹⁷.

A promulgação das leis 9.140/95 e 11.042/97¹⁸ foi um marco na trajetória de reivindicações desses sujeitos e intensificou a reativação de redes de atores sociais que, a partir de “políticas do relato”¹⁹ (FASSIN, 2005) e em diálogo com a justiça, reconstruíram a memória coletiva (HALBWACHS, 1990) de suas experiências individuais em manuscritos anexos em seus processos de indenização e inúmeros eventos públicos de narrativa oral de

¹⁷ Como já mencionado, a lei 11.042/97 “reconhece a responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul por danos físicos e psicológicos causados a pessoas detidas por motivos políticos e estabelece normas para que sejam indenizadas”.

¹⁸ As leis estão descritas na bibliografia.

¹⁹ Segundo Fassin (2005:219) as ‘políticas do relato’ “são uma forma contemporânea de gestão de pessoas pelo discurso introspectivo que tem de si mesmas”. A Lei 11.042/97 ilustra esta política como uma “forma contemporânea de governamentalidade” ao ter como ‘instrumento de prova’, a obtenção de relatos escritos dos torturados sobre suas sequelas a fim de obter o reconhecimento por ela atribuído.

suas trajetórias²⁰. No entanto, neste momento, a capitalização política e a construção heroica da categoria de vítima da ditadura são colocadas em xeque frente ao fato de uma possível indenização financeira. São muitos os relatos de ex-presos e perseguidos políticos que enfatizam o conflito desses sujeitos frente à ambiguidade de ter na Lei o “reconhecimento dos erros políticos do Estado”, o qual admitiria com a sua promulgação que prendeu e torturou inocentes simplesmente por se oporem ao regime militar; mas, ao mesmo tempo, o desconforto de receber dinheiro por conta de danos que não podem ser ressarcidos financeiramente. Um dos relatos significativos nesse sentido foi o de Francisco:

Eu, particularmente, estava com essa dúvida, porque pareceu que era recompensa. E achar que indeniza também não é verdade. Porque não indeniza nada. Mas acho que o importante é que mostra que a justiça tem que ser feita, cedo ou tarde. Isso não é completamente justiça, mas é o resgate do direito e, ai, não tem que vacilar. Esse pessoal que recebe indenização está dizendo o quê? Que a luta foi justa (Francisco apud AYDOS, 2002:99).

A fala mais recorrente entre os ex-presos políticos é a que enfatiza que a tortura não tem preço, ou seja, toda a dor e o sofrimento a que foram submetidos não podem ser mensurados (AYDOS, 2002). Como quantificar tanto sofrimento, dores, perdas e mortes? Embora esta seja uma elaboração difícil para quem foi vítima da ditadura militar, era, por conseguinte, uma necessidade *sine qua non* a fim de processar o Estado brasileiro.

Nada que eu me arrependa, nada que não tivesse de ser feito e que eu não continue fazendo! Em segundo lugar, porque esta indenização não paga nada! Nada do que nós sofremos, nada do que nós passamos, nada do que o povo continua passando! Mas esse processo serviu para o governo aceitar que os militares nesta ditadura tinham implantado esse regime de exceção, que torturam e fizeram todas aquelas barbaridades atroz! (Joana apud AYDOS, 2002:99).

²⁰ A Lei 11.042/97 solicitava a descrição pormenorizada e categorizada (físicas, psíquicas e morais) das sequelas sofridas pelos presos e torturados. Sobre esse documento e, também, sobre os eventos públicos, ver a atuação do MEPPP e do Memorial do Rio Grande do Sul, em Aydos (2002).

Como podemos perceber, a construção social da categoria “vítimas da ditadura militar” como uma ferramenta de reivindicações de uma existência social positivada e politicamente capitalizada não se dá livre de tensões e ambiguidades. Se, por um lado, essas pessoas sentem-se vitoriosas sobre um Estado arbitrário; por outro se sentem violadas em alguns dos seus valores político-ideológicos mais caros, como, por exemplo, o ser socialista/comunista e o ser humanista.

A dicotomia excludente entre “dinheiro” e “direitos humanos”, tão evidente nas falas de alguns sujeitos que foram torturados na época da ditadura militar no RS, e que se viam frente a uma possível indenização do Estado pelos danos morais, físicos e psicológicos causados pelo Estado, permeavam as concepções “modernas” de mundo dos militantes políticos de esquerda da época. Os sujeitos indenizados pela Lei falavam muito do objetivo “reparador” da indenização (sua dimensão moral, qualitativa), mas negavam a importância do dinheiro (dimensão mercantil, quantitativa). Ou seja, a visão desses sujeitos estava informada por uma interpretação de que aceitar a indenização, por um lado, significaria sair vitorioso de uma batalha de 30 anos, mas, por outro, seria um render-se à “quantificação do mundo da vida” (SIMMEL, 1998), pois, em sua oposição política ao “Capital”, entendiam-se como “forças antieconômicas” (Weber *apud* CHANIAL, 2009), como sujeitos mais “nobres” ou mais “humanistas” do que os “capitalistas burgueses”.

Torna-se, então, relevante para a compreensão da complexidade e da ambiguidade da categoria política de vítima a percepção de que há “bens que não têm preço”, ou mais especificamente, aqui, da condição não indenizável porque “sagrada” da tortura. Como lembra Chaniel (2009), o “homem total” é um homem complexo, irreduzível tanto à figura simples do *Homo Economicus*, como à figura única do *Homo Moralís*. É importante perceber que o econômico estava sim presente nas relações dos militantes, mas esse dinheiro adquiria nesse contexto “outros significados” (WILKIS, 2008). Cabe ainda lembrar que também houve casos de pessoas que negaram entrar com processos de indenização. Frases como “não precisamos de caridade”, “não resisti por dinheiro” ou “esta indenização não vai me calar!” e a ênfase no fato de que “éramos jovens e demos nossa vida pela democracia” foram significativas nas nossas pesquisas.

Também em termos políticos, contraditoriamente, ao mesmo tempo em que o Estado dava sinais de evolução democrática, por outro lado, havia sinais estanques de bloqueios e vetos dos militares que ainda estavam na ativa e apontando cerceamento para a evolução das questões dos direitos

humanos no Brasil (GONZALES, 2010; GALLO, 2012). Em síntese, houve a responsabilização dos crimes cometidos pela ditadura, assim como houve a indenização às famílias dos desaparecidos políticos e a indenização monetária aos torturados. Da mesma forma, houve o pedido de desculpa pelo Estado; porém, continuou impune quem cometeu tais arbítrios. Tal ato de impunidade desvenda uma ferida ainda não cicatrizada nas vítimas da ditadura, fato este que tornava a adjetivação de heróis apenas um valor simbólico, pois estes não lograram vencer totalmente as sequelas do regime militar em face dessas feridas abertas (imputar culpa, julgar e punir quem os cometeu)²¹.

Podemos dizer que o fato de não penalizar quem os torturou ainda permanece como um sofrimento moral para esses personagens. Diferentemente de outras partes do mundo, conforme referido no caso da Argentina, onde os torturadores foram presos; ou mesmo o caso da África do Sul, onde os algozes não foram presos, mas foram expostos e obrigados a pedir desculpas (SAUNDERS, 2008), no caso do Brasil há um tabu ainda a ser rompido. Na visão dos que sofreram e foram vítimas há ainda um caminho a percorrer para que seja posto um fim a esse caso: punir os torturadores. Tal fato, na visão de muitas vítimas da ditadura, não seria revanchismo, mas uma questão de justiça, ou seja, seria uma condição *sine qua non* num país regido por uma democracia em vias de consolidação e signatário de leis internacionais que condenam a tortura - discussão extremamente debatida nas comissões de ex-presos políticos, assim como de familiares de mortos e desaparecidos (GALLO, 2012).

Além da questão de colocar em cheque quem os torturou, surge a necessidade de abertura de vários arquivos da repressão, nos quais,

²¹ Embora nenhum torturador tenha sido formalmente julgado e condenado, no bojo político dessas leis encontra-se a LEI nº 10.875 de 2004, a qual reconhece como *mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas*. Fica criada, portanto, a Comissão Especial que, em face das circunstâncias descritas no art. 1º desta Lei, assim como diante da situação política nacional compreendida no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, tem as seguintes atribuições: [...]b) que, por terem participado, ou por terem sido acusadas de participação, em atividades políticas, tenham falecido por causas não naturais, em dependências policiais ou assemelhadas; c) que tenham falecido em virtude de repressão policial sofrida em manifestações públicas ou em conflitos armados com agentes do poder público; d) que tenham falecido em decorrência de suicídio praticado na iminência de serem presas ou em decorrência de sequelas psicológicas resultantes de atos de tortura praticados por agentes do poder público (<http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 11 de agosto de 2013).

possivelmente, seriam encontrados registros de quem foi preso, quem foi morto, quem torturou, quem matou, onde estão ocultos os corpos. Ou seja, mesmo o Estado reconhecendo uma morte presumida, fornecendo atestado de óbito, faltava, necessariamente, o esclarecimento do local onde estão enterrados os mortos (GALLO, 2012). Devemos enfatizar tal questão retomando a personagem da mãe vítima-heroína da década de 1970, para compreender seu espaço nos dias de hoje, pois estas não conseguiram sepultar os seus filhos.

Ainda nos anos 2000, assim como houve a adjetivação dos personagens “vítimas-heróis”, também ocorreu o que podemos entender como uma reintegração dos “companheiros” que não conseguiram suportar as violências sofridas naquele momento retornaram à cena política também como “vítimas” (GASPAROTTO, 2008). Ou seja, os personagens que teriam “aberto” informações mediante tortura ou que foram na televisão se mostrar como arrependidos, nos anos 2000 foram reinseridos nos grupos políticos de esquerda. Não se trata de uma reparação de *mea culpa* da esquerda com esses personagens, mas sim a compreensão de que todo o processo que eles sofreram na tortura e as sequelas por ela deixadas também são, com o aplanar do tempo e por eles serem reconhecidos como pares políticos, compreendidas.

Considerações finais

Assim como toda e qualquer “nomeação” de fenômenos sociais, grupos ou identidades, a categoria “vítimas de ditadura militar” é construída de forma relacional e em um contexto situado no tempo-espaço. Neste artigo, procuramos perceber as transformações da construção social e os usos políticos dessa categoria ao longo de um percurso específico da história política brasileira que vai de 1960 até os dias de hoje.

Nosso esforço foi o de contribuir tanto para os estudos políticos sobre a redemocratização do país quanto para a compreensão da centralidade que a categoria de vítima tem adquirido na sociedade contemporânea enquanto ferramenta política de negociação e legitimação moral de demandas sociais (SARTI, 2011; JIMENO, 2010). O caráter ao mesmo tempo subjetivo, social e político da categoria “vítimas da ditadura militar” a torna interessante de ser compreendida em um recorte longitudinal e que dê conta de um diálogo da ciência política com os estudos antropológicos sobre a construção social de subjetividades em situações de violência.

Em termos gerais, o que pudemos perceber foi que “vítimas da ditadura militar” é uma categoria social que se faz latente durante o período de prisões e torturas desses sujeitos e, ao longo do tempo, com o distanciamento da experiência traumática, passa por uma significação subjetiva informada pelos saberes psíquicos, sendo, por fim, resignificada e apropriada como uma categoria de empoderamento político.

Em termos políticos, podemos dizer que houve, portanto, dois movimentos: 1) um primeiro por parte do Estado, que procurou, primeiramente, calar os seus oponentes e solenemente calar-se, para, depois, começar a ensaiar de maneira fragmentada um processo de reparação a essas vítimas; e 2) um segundo processo contínuo e crescente da busca pela justiça e pela verdade, inicialmente dentro das limitações e cerceamento de uma democracia frágil, para, em seguida, ter força política buscando fazer-se ouvir e se fazer presente em projetos políticos consistentes do Estado como a Comissão da Verdade.

Neste sentido, a reparação política para os ex-presos do regime militar foi um processo de relativa e longa duração, cuja crescente verbalização da dor, da humilhação e do sofrimento foi paulatinamente transformada e resignificada na construção de subjetividades calcadas na categoria de vítima como “biológica” (FASSIN, 2005), cujo *status* permitiu reivindicações de reconhecimento e reparações pelo que sofreram no período ditatorial.

Essa legitimação das “vítimas da ditadura” se dá na crescente apropriação social e política da categoria ao longo do processo histórico analisado, a qual permitiu uma reunião de uma dor subjetiva que incidiu no sofrimento do corpo – como é uma experiência de tortura – com a ação “política”, de exigência de reparações pelos danos causados pelo Estado. É nessa relação, ora de oposição, ora de reciprocidade, que se estabelece socialmente entre as “vítimas da ditadura militar” e o Estado, em suas diversas facetas políticas ao longo da história, que novas subjetividades (psíquicas ou heroicas) reivindicam sua legitimidade e existência social no cenário político brasileiro.

Referências

ALMEIDA TELES, Janaina de
(2009) “Entre o luto e a melancolia: a luta dos familiares de mortos e desaparecidos no Brasil”. In: SANTOS, Cecília MacDowell & TESES, Edson (org.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. V1. São Paulo: HUCITEC, p. 151-176.

ARAÚJO, Maria Paula do Nascimento
(2000) *Autopia fragmentada: as novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 1970*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas.

- ARGENTINA
(1998) *Comission nacional sobre la desaparición de personas. Nunca mas*. 4ª Edición. Buenos Aires: Eudeba.
- ARNS, Paulo Evaristo
(1985) *Brasil: nunca mais*. Petrópolis: Vozes.
- AUTRAN, Margarida
(s/d) *Ofício de mãe. A saga de mulher*. Rio de Janeiro: Ed. Marco Zero.
- AYDOS, Valéria
(2002) *Vidas marcadas: experiências de tortura nas trajetórias de presos políticos no período da Ditadura Militar em Porto Alegre, Rio Grande do Sul*. Dissertação de Mestrado em Antropologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- CARDOSO, Ruth
(1991) "Sociedade em Movimento: novos atores dialogam com o Estado". *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 32, junho, p. 129-134.
- CARVALHO, Luiz Maklouf
(1998) *Mulheres que foram à luta armada*. São Paulo: Globo.
- CATELLA, Ludmila da Silva
(2001) *Situação-limite e memória. A reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da argentina*. São Paulo. Hucitec. ANPOCS.
- CHANIAL, Philippe
(2009) "Ce que le donner donne a voir: esquisse d'une grammaire des relations humaines en cle de don". In: MAUSS, Vivant. *Séminaire international*, 13-20 Juin 2009, Cerisy-la-Salle, p.31-61.
- CHIBNIK, Michael
(2005) "Review essay: experimental economics in anthropology: A critical assessment". *American Ethnologist*, vol 32, nº 2, p. 198-209.
- COLLING, Ana Maria
(1997) *A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.
- COSTA, Albertina de Oliveira
(1980) *Memória das mulheres no exílio*. Rio de Janeiro. Ed. Vozes.
- DAHL, Robert
(2005) *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- DOCKHORN, Gilvan Veiga
(2002) *Quando a ordem é segurança e o progresso é desenvolvimento (1964-1974)*. Porto Alegre: EDIPUCRS.
- ELIACHEFF, Caroline & LARIVIÈRE, Daniel Soulez.
(2007) *Les temps des victimes*. Paris: Albin Michel.
- FASSIN, Didier
(2005) "Governar por los Cuerpos, Políticas de Reconocimiento Hacia los Pobres y los Imigrantes". *Educación*, v. 28, n.2, maio/ago. (56), p.201-226.
- FASSIN, Didier
(2010) "Inequality of lives, hierarchies of humanity". In: FELDMAN, Ilana & TICKTIN, Miriam (Orgs). *In the name of humanity: the government of threat and care*. Durham: Duke University Press, p. 238-255.
- FERREIRA, Elizabeth Xavier
(1996) *Mulheres, militância e memória*. Rio de Janeiro. Ed. Fundação Getúlio Vargas.
- FIGUEIREDO, César Alessandro S.
(2009) *A relação dos PC's com o MDB-PMDB no cenário da transição e as eleições de 1982 no RS*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- (2013a) *O impacto da crise do socialismo nos partidos comunistas no Brasil*. Tese de Doutorado em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- (2013b) "Reflexão sobre o processo da consolidação democrática no Brasil e os Direitos Humanos". In: MEIRELLES, Mauro; RAIZER, Leandro; PEREIRA, Luiza Helena & FIGUEIREDO, César Alessandro S. (orgs.). *Ensino de Sociologia: Direitos Humanos*,

- Sociais, Educação e Saúde*. Porto Alegre: Ed. Evangraf (no prelo).
- GABEIRA, Fernando
(1980) *O crepúsculo do macho*. Rio de Janeiro: Ed. CODECRI.
- GALLO, Carlos Artur
(2012) *Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça: Um estudo sobre o trabalho da Comissão de Familiares e Mortos e desaparecidos políticos no Brasil*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- GASPARI, Elio
(2002) *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras.
- GASPAROTTO, Alessandra
(2008) *O terror renegado: uma reflexão sobre os episódios de retratação pública protagonizados por integrantes de organizações de combate à ditadura civil-militar no Brasil (1970-1975)*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- GAXIE, Daniel
(1977) «Économie des partis et Rétributions du militantisme». *Revue Française de Science Politique*, vol 27, nº 2, fev. 123-154.
- GONZALES, Rodrigo Stumpf
(2010) "A política de promoção aos direitos humanos no governo lula". *Revista Debates*, Porto Alegre, v.4, n.2, jul.-dez., p. 107-135.
- GORENDER, Jacob.
(1987) *Combate nas trevas: a esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada*. São Paulo: Ática.
- HALBWACHS, Maurice
(1990) *A memória coletiva*. São Paulo, Vértice, Editora Revista dos Tribunais.
- JIMENO, Myriam
(2010) "Emoções e política: a vítima e a construção de comunidades emocionais". *Mana*, vol.16, n.1, p. 91-121.
- MARQUES, Teresa Cristina Schneider
(2012) *Militância política e solidariedade transnacionais: a trajetória política dos exilados brasileiros no Chile e na França (1968-1979)*. Tese de Doutorado em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- MÜLLER, Cintia & CHAGAS, Miriam (orgs)
(2010) *Apresentação. Dinâmicas da cidadania. Abordagens etnográficas sobre a diversidade*. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- ONG, Aihwa
(2003) "Prologue; Introduction.Government and Citizenship". *Buddha is hiding. Refugees, Citizenship, The New America*. Berkeley, Los Angeles, London: University California Press, p. xiii-xix; p.1-21.
- ORTNER, S. B.
(2007) "Subjetividade e crítica cultural". *Horizontes Antropológicos*, ano 13, n, 28, jul./dez., p. 375-405.
- PADRÓS, Enrique Serra.
(2005) *Como el Uruguay no hay: terror de Estado e segurança nacional Uruguai (1968-1985): do pachecato à ditadura civil-militar*. Tese de doutorado em História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- PAIVA, Maurício Vieira
(1996) *Companheira Carmela: A história de luta de Carmela Pezzuti e seus dois filhos na resistência ao regime militar e no exílio*. Rio de Janeiro: Ed. Maud.
- POLLAK, Michael
(1989) "Memória, esquecimento, silêncio". *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n.3, p. 3-15.
- RAMMINGER, Maria Ignez Serpa
(2009) " 'Na guerra com batom'. A ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul". In: PADROS, Enrique Serra (org.). *Repressão e Resistência no "anos de Chumbo"*. Vol. 02. Porto Alegre: Ed.: CORAG, p. 135-159.
- REIS, Eliana Tavares
(2007) *Contestação, engajamento e militância: da "luta contra a ditadura" à diversificação das modalidades de intervenção política no Rio Grande do Sul*. Tese de Doutorado em Ciência

Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

RIDENTI, Marcelo Siqueira

(1993) *O fantasma da revolução brasileira*. São Paulo: Ed. da UNESP.

RODEGHERO, Carla Simone

(1996) *O diabo é vermelho: imaginário anticomunista e Igreja Católica no Rio Grande do Sul*. Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

ROLLEMBERG, Denise

(1999) *Exílio: entre raízes e rades*. Rio de Janeiro: Record.

SANTOS, Boaventura de Sousa & NUNES, João Arriscado

(2003) "Introdução: Para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade". In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p 25-68.

SARTI, Cintia

(2011) "A vítima como figura contemporânea". *Cadernos CRH*, v. 24, p. 51-61.

SAUNDERS, Rebecca

(2008) "Sobre o intraduzível: Sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a comissão de verdade e reconciliação da África do Sul". *Revista Internacional de Direitos Humanos*, ano 5, n. 9, dez, p. 50-69.

SILVA, Mário Augusto Medeiros da

(2008) *Os escritores da guerrilha urbana: Literatura de testemunho, ambivalência e transição política (1977-1984)*. São Paulo: Annablume/ Fapesp.

SIMMEL, Georg

(1998) "O dinheiro na cultura moderna". In: SOUZA, Jessé & OELZE, Berthold (orgs). *Simmel e a modernidade*. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, p. 23-40.

TURNER, Victor

(1974) *O processo ritual: estrutura e antiestrutura*. Petrópolis: Vozes.

WILKIS, Ariel

(2008) "Os usos sociais do dinheiro em circuitos filantrópicos. O caso das 'publicações de rua'". *Mana*, vol. 14, n 1, p. 205-233.

Legislação nacional

BRASIL

(1995) Lei nº 9.140, de 4 de dezembro. Reconhece como mortas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979 e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 30 de maio de 2013.

(2004) Lei nº 10.875. Altera dispositivos da Lei no 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 11 de Agosto de 2013.

Legislação estadual

RIO GRANDE DO SUL

(1997) Lei nº 11.042, de 18 de Novembro, reconhece a responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul por danos físicos e psicológicos causados a pessoas detidas por motivos políticos e estabelece normas para que sejam indenizadas.

Vídeos

Brasil: A report on torture (<http://www.youtube.com/watch?v=aUiJYxSpIEo&hd=1>). Acesso em: 29 de novembro de 2013.

Recebido em

outubro de 2013

Aprovado em

dezembro de 2013

Gênero, crime e preconceito: um panorama histórico das normativas internacionais de combate ao crime de tráfico de pessoas¹

Ariana Bazzano*

Resumo

Ao longo do século XX, as convenções internacionais de combate ao crime de tráfico de pessoas sofreram alterações sobre o entendimento de quem são as vítimas desse tipo de crime. Se, antes, as vítimas eram as mulheres brancas migrantes, atualmente, qualquer pessoa pode ser vítima. Em função disto, este artigo tem como objetivo apresentar, a partir da teoria feminista, quais concepções de mulher e trabalho digno estão embutidas na caracterização de vítima de tráfico de pessoas apresentadas nas normativas internacionais de combate ao crime de tráfico de pessoas. Especialmente, deseja-se apontar como o discurso construído pelo Estado e por alguns movimentos feministas sobre as vítimas, por vezes, são baseados em estereótipos moralistas e se constituem palco de disputas ideológicas sobre certas concepções de mulher, prostituição e trabalho digno.

Palavras-chave

Tráfico de pessoas. Vítima. Convenções internacionais.

Abstract

Throughout the twentieth century, the international conventions to combat the crime of human trafficking have changed on the understanding of who are the victims of this crime. If before, the victims were white women migrants, currently, anyone can be a victim. Because of this, this paper has the objective of presenting, from feminist theory, which conceptions of women and decent work are embedded in the characterization of a victim of trafficking in persons presented in international standards to combat the crime of trafficking in persons. Especially, we want to point out how the state and built by some feminist movements on

¹ Este artigo é uma versão revisada e ampliada do *paper* de minha autoria apresentado no 37º Encontro Anual da ANPOCS, em Águas de Lindoia, 23 a 27 de setembro de 2013.

* Doutoranda em Relações Internacionais no Programa de Pós-graduação San Tiago Dantas – Unicamp/ Unesp/ PUC-SP. E-mail: aribazzano@hotmail.com .

victims sometimes discourse are based on moralistic stereotypes and constitute the scene of ideological disputes on certain conceptions of women, prostitution and decent work.

Keywords

Human trafficking; victims; international conventions.

“Ninguém será mantido em escravidão ou servidão, a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas”.

Declaração Universal de Direitos Humanos

Introdução

Nos últimos 20 anos, a temática do tráfico internacional de pessoas voltou e se tornou uma pauta presente e constante nas discussões e acordos de organizações internacionais, como a ONU, OIT e UNDOC, culminando em diversos acordos bilaterais e multilaterais de prevenção e combate ao tráfico humano². Além dos Estados, diversos movimentos sociais também se engajaram em campanhas pelo fim do crime de tráfico de pessoas, mobilizando, especialmente, a pauta dos direitos humanos, já que este pode ser considerado como um crime que fere a dignidade humana.

Em sua versão contemporânea, o tráfico de pessoas é entendido como um crime que engloba vários tipos de exploração, tais como a sexual, o trabalho forçado e a remoção de órgãos³, podendo ocorrer de forma combinada ou não. Este trabalho pretende circunscrever suas análises ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Segundo a UNODC (*United Nations Office on Drugs and Crime*), a exploração sexual representa quase 60% dos casos identificados (UNDOC, 2012:36), sendo que as mulheres e meninas são a

² Podem-se citar os seguintes acordos: Convenção Interamericana sobre Tráfico Internacional de Menores, de 1994; Programa de Ação da Comissão de Direitos Humanos da ONU para a prevenção do Tráfico de Pessoas e a Exploração da Prostituição, de 1996; Convenção OIT n. 182 contra Piores Formas de Trabalho Infantil, de 1999; Protocolo de Palermo, de 2000.

³ Além dos casos citados, também é considerado como crime de tráfico de pessoas: tráfico para fins de mendicância, casamento forçado, adoção ilegal de crianças, rapto de crianças e adultos para compor exércitos paramilitares (UNDOC, 2010:10-11).

maioria das vítimas identificadas, cerca de 80%⁴ (idem:10). Em virtude disso, o debate sobre o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual passa por algumas discussões da teoria feminista sobre a prostituição.

As questões da legalização ou criminalização da prostituição e da voluntariedade da mulher ao se prostituir são alguns dos debates teóricos que têm sérias implicações na formulação de políticas públicas e na coleta de dados sobre o tráfico de pessoas. Como ressalta Jacqueline Oliveira, “falar de tráfico de seres humanos significa falar de sexualidade, de preconceito e de internacionalização do mercado da prostituição” (*apud* SPRANDEL, 2006:151), dessa forma, “abordar esse assunto implica, portanto, o cotejamento dos diferentes projetos de sexualidade, sua relação com a violência e com o processo de redefinição dos mercados desde o ponto de vista da internacionalização e dos modos de produzir socialmente bens e consumo”. (SNJ, 2006:16).

Em função disso, este artigo tem como objetivo apresentar, a partir da teoria feminista, quais concepções de mulher e trabalho digno estão embutidas na caracterização de vítima de tráfico de pessoas apresentadas nas normativas internacionais de combate ao crime de tráfico de pessoas. Especialmente, deseja-se apontar como o discurso construído pelo Estado e por alguns movimentos feministas sobre as vítimas, por vezes, são baseados em estereótipos moralistas e se constituem palco de disputas ideológicas sobre certas concepções de mulher, prostituição e trabalho digno.

A importância de se identificar esses estereótipos se encontra no fato de que esses discursos sobre as vítimas estão presentes em campanhas de ONGs antitráfico, em políticas públicas, políticas de cooperação internacional para o combate ao crime de tráfico de pessoas, em políticas migratórias, dentre outros. Parte-se do pressuposto de que, quando a percepção sobre as vítimas de tráfico está fundada em estereótipos moralistas, há uma perda da compreensão global do fenômeno do crime de tráfico de pessoas e a constituição de processos sociopolíticos e geopolíticos de controle, criminalização e de preconceito contra certos grupos populacionais, considerados como vulneráveis e que se encaixariam no “perfil de vítima”.

Dessa maneira, para atingir os objetivos do texto, ele será dividido em três seções. Na primeira seção, apresentar-se-á uma breve discussão histórica

⁴ De acordo com o Global Report on Trafficking in Persons - 2012, o sexo e a idade das vítimas, em nível mundial, se dividia da seguinte forma: 59% mulheres, 17% meninas, 14% homens e 10% meninos (p.10).

dos debates da teoria feminista sobre as definições de prostituição e tráfico de pessoas. Na segunda seção, serão apresentadas quatro convenções internacionais sobre prevenção e combate ao crime de tráfico de pessoas e direito das mulheres: 1) *Convenção para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio*, de 1950; 2) *Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher*, de 1979; 3) *Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres* de 1993 e 4) *Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças* (Protocolo de Palermo) de 2003. A partir desses documentos, pretende-se analisar como esses tratados internacionais refletem os debates da teoria feminista sobre prostituição e tráfico de pessoas. Por fim, na terceira seção, pretende-se levantar alguns dos problemas e consequências indesejadas das políticas de combate ao crime de tráfico de pessoas, tais como a criminalização da migração, a securitização das políticas de enfrentamento ao tráfico de pessoas e “regimes de controle” sobre o corpo, desejo e autonomia da mulher.

Teoria feminista: debates sobre prostituição e tráfico de pessoas

Nas ciências humanas, a discussão sobre tráfico de pessoas e prostituição, comumente, é pautada pelas contribuições do pensamento feminista, seja em suas abordagens antropológicas, sociológicas ou políticas. Essas diversas perspectivas convergem na busca da promoção do bem-estar das mulheres e da igualdade de direitos entre os gêneros; por outro lado, elas divergem sobre o entendimento da prostituição e de sua relação com o tráfico de pessoas, o que reflete visões distintas sobre gênero e sexualidade (PISCITELLI, 2008:35). Resumidamente, pode-se dizer que há uma posição que vê a prostituição como exploração e violência contra a mulher. Essa abordagem é conhecida como abolicionista; e outra posição, chamada de regulacionista, que considera a prostituição como uma opção laboral legítima, a qual uma mulher ou homem autonomamente podem escolher exercer como profissão.

Em geral, situa-se o início desta discussão no final do século XIX, quando o tráfico de mulheres⁵ passa a ser considerado um problema internacional e

⁵ Anteriormente, tráfico de pessoas era chamado de *tráfico de mulheres*, por isso, nesta seção, os dois conceitos serão tratados como sinônimos.

está relacionado com o surgimento das migrações individuais de mulheres trabalhadoras e com o rapto e escravidão de mulheres para a prostituição. (SANTOS; GOMES; DUARTE 2008:77).

O movimento feminista (euro-americanas) desse período engaja-se contra o que elas chamam de “Tráfico de Escravas Brancas”. Segundo Ausserer, a expressão “tráfico de escravas brancas” teria surgido pela primeira vez num texto de 1839, derivado da expressão francesa *Traite de Blanches*, usada para contrapor a *Traite de Noirs*, que denominava o comércio de escravos negros. Caroline Ausserer afirma:

A expressão do “tráfico de escravas brancas” referia-se a histórias de mulheres europeias que seriam trazidas por redes internacionais de traficantes para os Estados Unidos da América e para as colônias para trabalhar como prostitutas. Assim, já no século XIX, a prática de tráfico de mulheres está conotada à prostituição e à escravidão; fatores que representam características do debate contemporâneo sobre o tráfico. (AUSSERER, 2007:27).

Santos, Gomes e Duarte (2008: 77) ressaltam que a preocupação com o “tráfico de escravas brancas” surge de um pânico sexualizado e racializado. Havia um receio de que as mulheres que migravam sozinhas iriam trabalhar com a prostituição e, com isso, levaria a “imoralidade” aos países ocidentais.

As prostitutas, então, são vistas como o “arquetipo de mulher fora da casa”, a essência do desvio das normas e, portanto, se concentram nelas a estigmatização e a desvalorização que se exercem sobre as que se apartam dos modelos impostos. (AUSSERER, 2007:87).

Ou seja, criou-se um discurso de medo e pânico moral de que as mulheres pobres do “sul” desvirtuariam os valores da família ocidental, cristã e branca dos países do “norte”.

Outro aspecto relacionado ao pânico moral diz respeito ao medo do “outro”, do não ocidental, visto como criminoso e violento, e que poderia raptar as jovens mulheres europeias brancas do Ocidente para serem escravas sexuais em países do Sul, nos Estados Unidos ou nas colônias. Enfim, pode-se dizer que a primeira preocupação com o tráfico de pessoas não surge do fato de as mulheres serem traficadas ou exploradas, mas sim da preocupação em proteger a “mulher branca”, símbolo dos valores ocidentais (pureza/inocência, cristandade, família burguesa e civilização), consequentemente, resguardando o modo de vida dos países ocidentais. Segundo Sousa (2012:05),

O discurso da “escravidão branca” emergia em contexto de regulação da sexualidade feminina sob o pretexto de proteger as mulheres em cenário de crescimento da mobilidade de indivíduos entre o campo e a cidade, em um primeiro momento da industrialização, entre as metrópoles ocidentais e os territórios coloniais, no momento da mundialização do comércio, e, também, em contexto de crescente necessidade de expressão de autonomia e de reivindicação de direitos pelas mulheres. (SOUSA, 2012:05).

Reais ou não, essas histórias sobre rapto de mulheres brancas se constituíram numa narrativa dominante no final do século XIX e início do século XX, capaz de articular os movimentos feministas e de se constituírem políticas nacionais de regulação ou não da prostituição, tais como as políticas de inspeção médica das prostitutas (*Contagious Diseases Acts*) na Grã Bretanha, na segunda metade do século XIX e as campanhas dos “reformadores da pureza social”, que visavam combater a prostituição e todos os “vícios imorais” da sociedade⁶.

Com base nessa bandeira de combate ao “Tráfico de Escravas Brancas” também foram realizadas, ainda no século XIX, algumas conferências internacionais⁷ sobre a prevenção do tráfico de mulheres. Segundo Ausserer (2007), a partir dessas conferências internacionais, é preparada a base para uma abordagem legalista e é o começo da judicialização do tráfico (AUSSERER, 2007:34). No início do século XX, dois instrumentos internacionais de combate a esse tráfico também foram criados⁸. Em 1910, foi assinada a *Convenção Internacional para a Supressão do Tráfico de Mulheres Brancas*, um dos primeiros documentos internacionais que procura conceituar tráfico e proteger as mulheres casadas e solteiras, com atenção especial às crianças e adolescentes, de propósitos imorais. Posteriormente⁹, houve Convenções

⁶ Mais sobre o tema, ver: Ausserer (2007); Doczema (2000).

⁷ A primeira conferência internacional sobre o tráfico de mulheres ocorreu em Paris, em 1895, seguida por encontros em Amsterdã, Londres e Budapeste. “A conferência de Londres de 1899 decide criar uma organização para combater o tráfico de mulheres, a *Association pour la Repression de la Traite de Blanchés*”. (AUSSERER, 2007:33-34).

⁸ Acordo Internacional de 18 de maio de 1904 para a repressão do tráfico de mulheres brancas. Convenção Internacional de 4 de maio de 1910, relativa à repressão do tráfico de mulheres brancas.

⁹ Convenção Internacional de 30 de setembro de 1921 para a repressão do tráfico das mulheres e crianças. Convenção Internacional de 11 de outubro de 1933, relativa à repressão do tráfico de mulheres maiores.

em 1921 e 1933, que discutiam a questão do consentimento da mulher e da maioria legal, mas, em grande parte, mantiveram o entendimento de que a prostituição era uma prática que feria a moral e os bons costumes da sociedade.

Essas Convenções foram consideradas como as precursoras da *Convenção para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio*, de 1950. Nesse tratado, já se discutia como a dignidade da pessoa humana é um bem afetado pelo crime de tráfico de pessoas. Esse tratado da ONU só foi substituído em 2003 pelo *Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças*, também conhecido como *Protocolo de Palermo*, o qual será tratado com mais detalhes na seção seguinte.

Na década de 1970, esse mesmo debate, que relaciona a prostituição e o tráfico de mulheres como violações da dignidade humana, reaparece no movimento feminista, porém, agora, contra a “escravidão sexual feminina”. O tráfico de mulheres estaria associado exclusivamente com a prostituição, que seria “a pior forma de opressão patriarcal e a forma mais intensa de vitimização de mulheres” (KEMPADOO, 2005:58). A prostituição é vista com um “grande mal social”, e as mulheres seriam vítimas da violência masculina. Para essas feministas, a indústria global do sexo levaria as mulheres à prostituição e as manteria em escravidão sexual. As mulheres nunca entrariam livremente em relações sexuais fora do contexto do “amor” e do desejo autônomo. Assim, nessa perspectiva, as instituições patriarcais, como a família, o casamento e a prostituição são vistas como formas de violência, estupro e abuso para as mulheres. A libertação feminina só ocorreria com a abolição das instituições que sustentam o patriarcado. (KEMPADOO, 2005:57-59; DOEZEMA, 1998:35-36).

Nota-se que os pressupostos sobre a prostituição continuaram os mesmos do movimento feminista do início do século XX, só que agora são reforçados pela bandeira dos direitos humanos, em que toda prostituição é vista como uma violação dos direitos humanos das mulheres. A prostituição seria uma exploração sexual comparável ao estupro e à mutilação genital. Dessa forma, o discurso da condenação da prostituição é revisitado e reescrito através da linguagem dos direitos humanos: toda prostituição é exploração, sendo as mulheres vítimas do patriarcalismo. As feministas que adotam essa perspectiva sobre a prostituição também são conhecidas como “neoabolicionistas” (DOEZEMA, 1998:37).

De acordo com Kempadoo (2005), essa perspectiva da “escravidão sexual feminina” está historicamente ligada aos movimentos reformistas das mulheres de classe média da Europa Ocidental e da América do Norte. Para ela, “essa posição feminista contra a prostituição impõe uma lógica particular burguesa e imperialista às primeiras campanhas contra o tráfico” e, contemporaneamente, pode ser encontrada em movimentos feministas dos Estados Unidos, alinhada às ideologias cristãs conservadoras. Um exemplo seria a US Coalition Against Trafficking in Women (CATW). Num artigo publicado no Washington Post¹⁰, em 2004, a porta-voz do CATW escreve sobre os novos desafios ao feminismo no século XXI, em que afirma que a prostituição é inerentemente perigosa e não deve ser legalizada. (KEMPADOO, 2005:60).

Dessa forma, o feminismo abolicionista entende que a prostituição reduz a mulher ao *status* de objeto e sempre é uma forma de exploração sexual. Kathleen Barry, da CATW, afirma que “a exploração sexual é uma condição política, a base da subordinação e discriminação da mulher e da perpetuação do patriarcado” (apud SANTOS; GOMES; DUARTE, 2008:78). No mesmo caminho, Sheila Jeffreys diz que “a voluntariedade da mulher para a prostituição é construída política e socialmente a partir da pobreza, do abuso sexual e das obrigações familiares a cargo da mulher” (idem:78).

Por isso, para a perspectiva do feminismo abolicionista, não há distinção entre prostituição voluntária e prostituição forçada, sendo que qualquer movimentação no sentido de legalizar a prostituição é uma concessão às constantes violações dos direitos humanos das mulheres. Assim, para essa abordagem, o Estado deveria se focar no combate à prostituição, pois, dessa maneira, estaria combatendo o tráfico de pessoas. Por fim, para sistematizar as ideias da corrente feminista abolicionista, tem-se a seguinte passagem de Santos, Gomes e Duarte (2008):

Para esta corrente, ao legalizarem a prostituição, a mensagem que os Estados transmitem às mulheres é que, num contexto de práticas patriarcais culturalmente aceites, quando todas as oportunidades se lhes esgotam, a sociedade dá-lhes uma outra que não devem recusar: a da venda do seu corpo” (2008:78).

¹⁰ Disponível em http://www.uri.edu/artsci/wms/hughes/21st_century.pdf

Contudo, esse posicionamento dentro da teoria e do movimento feminista não é consensual, e outra abordagem possível para o tema da prostituição e do tráfico de mulheres veio daquilo que Kempadoo chama de feminismo do “terceiro mundo” ou “transnacional”, baseado no movimento das trabalhadoras do sexo.

Nessa perspectiva, o patriarcado é visto como uma forma de dominação masculina que condiciona a vida das mulheres, mas não é a única, nem necessariamente a principal. Em diversas partes do globo, apesar de as mulheres serem vistas e tratadas como cidadãs de segunda classe ou como propriedades dos homens, essa abordagem não define simplesmente as mulheres como vítimas do poder masculino ou como um grupo homogêneo. Elas são concebidas como sujeitos ativos, autodeterminados, capazes de negociar, concordar, opor-se e transformar as relações de poder enraizadas em instituições como a família, o lar, o casamento, o mercado de trabalho, a escravidão e a prostituição. Assim, para o feminismo transnacional, o tráfico de mulheres é tido como um discurso e prática “que emerge das interseções de relações de poder estatais, capitalistas, patriarcais e racializadas com a operação da atuação e desejos das mulheres de darem forma às próprias vidas e estratégias de sobrevivência e vida”. (KEMPADOO, 2005:61).

Além disso, essa abordagem compreende que as estratégias de sobrevivência e geração de renda podem estar associadas com a atividade sexual, comparável a outros tipos de trabalho produtivo, sendo que o envolvimento na indústria sexual e o trabalho sexual no exterior aparecem como possibilidades às quais as mulheres poderiam se dedicar de forma voluntária e consciente. Por isso, ao invés de definir a prostituição como uma violência inerente contra as mulheres, o foco seria as condições de vida e de trabalho que as mulheres podem encontrar no trabalho sexual.

Dessa maneira, a prostituição em si não é problemática, e sim as condições de trabalho. A violência e o terror presentes na informalidade e na clandestinidade que são vistos como violadores dos direitos humanos das mulheres. Isso é o “tráfico de mulheres” para essa abordagem. (KEMPADOO, 2005:62).

Elas entendem essa perspectiva como de defesa dos direitos humanos e da justiça social, já que, ao regularizar e garantir direitos sociais e trabalhistas às profissionais do sexo, isso diminuiria as condições de exploração, coerção e engano presentes na situação de tráfico de pessoas. Além do que essa perspectiva entende que, ao garantir que a prostituição seja considerada como um trabalho legítimo, criar-se-ia um ambiente propício para que as vítimas

de tráfico de pessoas procurassem e denunciassem o crime às autoridades competentes, já que não haveria o estigma de exercer uma profissão ilegal. Por defender a regularização da prostituição como uma profissão, essa abordagem também é chamada de regulacionista ou “não abolicionista”. As feministas que defendem esse tipo de abordagem, por vezes, são chamadas, pejorativamente, de “pró-prostituição”.

Essa abordagem destaca que pesquisas empíricas¹¹ sobre migração e prostituição apontam que as mulheres e meninas que tentam se mudar para o exterior o fazem, em sua maioria, de forma consciente e voluntariamente para melhorar suas vidas e as de suas famílias.

O que essas mulheres muitas vezes não sabem, ou às vezes aceitam tacitamente, são os perigos das rotas subterrâneas que têm que usar para atravessar as fronteiras, os custos financeiros, o tipo de atividade, as condições de vida e de trabalho na chegada, o alto nível de dependência de um conjunto específico de recrutadores, agentes ou empregadores, os riscos de saúde, a duração do emprego, seu *status* criminoso no exterior, a violência e/ou períodos de detenção ou encarceramento que poderão ter que enfrentar. (KEMPADOO, 2005:64).

Dessa forma, é todo esse conjunto de explorações que pode ocorrer durante o processo migratório e o exercício do trabalho sexual que são definidos por essas feministas como tráfico de pessoas. Já que uma pessoa poderia consentir em migrar e exercer a prostituição como profissão, porém, não seria possível consentir sobre as condições de exploração, coerção e engano encontradas no ambiente de trabalho.

Santos, Gomes e Duarte (2008) citam os trabalhos de Kamala Kempadoo e Joe Doezema como exemplo de pesquisadoras que se dedicam a estudar as questões de prostituição, migração e tráfico de pessoas, a partir de uma perspectiva do Sul. Para essas autoras, as feministas abolicionistas criaram uma imagem da mulher do Sul como submissa, ignorante, vítima de concepções culturais tradicionais, sendo que as mulheres ocidentais aparecem como “salvadoras” e “civilizadas”. Kempadoo e Doezema dizem que o feminismo

¹¹ Algumas dessas pesquisas estão citadas no artigo de Kamala Kempadoo, chamado “Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres”. *Cadernos Pagu*, vol. 25, jul-dez, 2005. Como exemplo, pode-se citar a pesquisa de 2002 feita pela ONG Anti-Slavery International, intitulada *Human Trafficking, Human Rights: Redefining Victim Protection*.

transnacional não nega que o tráfico de pessoas seja uma violência contra as mulheres, contudo, para as autoras, esse fenômeno deveria ser estudado a partir de múltiplas perspectivas. Assim, para elas, as teorias de gênero e de patriarcado não são suficientes para compreender o tráfico de pessoas. Para as autoras, a teoria de gênero deveria ser combinada com a perspectiva do poder estatal, do capitalismo, do imperialismo e do racismo, a fim de se compreender toda a complexidade que envolve a indústria do sexo (DOEZEMA; KEMPADOO (ed.), 1998; SANTOS; GOMES; DUARTE, 2008: 79). Nas palavras de Santos, Gomes e Duarte (2008: 79):

Para estas autoras, contudo, as análises sobre tráfico sexual insistem num diálogo fechado, condicionado por uma visão conservadora do que é a prostituição: uma forma de violência sobre as mulheres numa indústria – a do sexo – criada e gerida por homens, na qual as mulheres não têm qualquer autonomia ou poder de ação. Se a capacidade de ação das mulheres é reconhecida noutras análises do patriarcado, porque não no tráfico sexual?

Dessa maneira, numa perspectiva pós-colonial, é fundamental ouvir a mulher e saber quais são as suas vontades, expectativas e motivações em migrar (econômicas, culturais, sociais etc.). Assim, as suas opções migratórias e estratégias de sobrevivência não deveriam ser vistas/percebidas como arcaicas e autoritárias. “Algumas destas mulheres são trabalhadoras migrantes e não escravas sexuais; querem estar em segurança, não querem ser salvas”. (SANTOS; GOMES; DUARTE, 2008: 80).

Alguns exemplos de pesquisas que corroboram o que foi citado são os trabalhos desenvolvidos pelos antropólogos Adriana Piscitelli, Thaddeus Blanchette e Ana Paula da Silva.

De acordo com Piscitelli (2006, 2008), que pesquisou sobre a migração de brasileiras para trabalhar na indústria do sexo na Espanha, todo o seu conjunto de entrevistadas poderia ser considerado como vítimas de tráfico de pessoas, tanto de acordo com o Código Penal brasileiro como pelo Protocolo de Palermo. Contudo, isso não refletia a percepção das entrevistadas. Para elas, o combate ao tráfico de pessoas aparecia como uma maneira de o governo espanhol deportar as brasileiras não documentadas, especialmente aquelas que prestavam serviços nas ruas. “Entre essas entrevistadas, de fato, não é o tráfico, mas a ação repressiva do governo espanhol em relação à prostituição e em relação às migrantes irregulares o principal fator de preocupação, medo, e, em alguns casos, verdadeiro pavor”. (PISCITELLI, 2006:48).

Em etnografias realizadas em São Paulo e Rio de Janeiro, por Blanchette e Silva, com imigrantes para o serviço sexual, uma das constatações é de que as mulheres e travestis que migram para trabalhar no mercado do sexo no exterior já o faziam no Brasil e entendem a imigração como uma continuação lógica de uma carreira de prostituição¹². Além do que, em suas descrições sobre o processo migratório, não são relatadas violações de direitos humanos. Segundo os autores, muitos casos apontam que a decisão de imigrar só é feita após ter-se juntado dinheiro e conhecimento suficientes no Brasil. (BLANCHETTE; SILVA, 2011:85).

Logo, essas etnografias nos ajudam a confrontar os discursos do movimento feminista abolicionista sobre as vítimas de tráfico de pessoas, que as representam como pessoas ingênuas, enganadas e forçadas a se prostituir. Um dos problemas que essa situação pode gerar é a não distinção entre prostituição forçada e voluntária, entre migrante e vítima de tráfico, o que pode motivar políticas migratórias e campanhas antitráfico insensíveis às peculiaridades de cada situação, por exemplo, quando as vítimas de tráfico de pessoas são deportadas por serem consideradas imigrantes ilegais e migrantes profissionais do sexo são colocadas como testemunha e/ou vítimas num inquérito de crime de tráfico de pessoas.

Assim, para a perspectiva do feminismo transnacional ou “não abolicionista”, deveria ser estabelecida uma clara distinção entre prostituição voluntária e forçada; entre prostituição de adultos e prostituição infantil, e indústria do sexo e tráfico de pessoas. Essa é a posição da Global Alliance Against Traffic in Women (GAATW), organização que surgiu na Tailândia e que se contrapõe à posição da CATW. Essas delimitações seriam possíveis, caso as mulheres fossem ouvidas em suas vontades e expectativas, fora de uma lógica de criminalização, assim poder-se-iam entender os aspectos e as dinâmicas nos quais a mulher se vê como vítima e nos quais se vê como agente. (SANTOS; GOMES; DUARTE, 2008: 79).

Sobre as vozes silenciadas, nada melhor do que essa passagem do livro *Trabalhadores do sexo, uni-vos!*, de Ana Lopes, doutora em antropologia, ex-

¹² Cabe aqui ressaltar que tanto este artigo como a pesquisa de Blanchette e Silva não estão afirmando que a situação de prostituição forçada, exploração e escravidão sexual não existam, ou que são inventadas, mentirosas. O que se quer chamar atenção neste texto é que o discurso construído pelo Estado e por alguns movimentos feministas sobre as vítimas de tráfico de pessoas, por vezes, é baseado em estereótipos moralistas sobre o que se entende por mulher, prostituição e trabalho digno.

profissional do sexo e fundadora do primeiro sindicato de trabalhadores do sexo, o IUSW (Internacional Union of Sex Workers):

Graças aos meios de comunicação social, não há quem não tenha ouvido falar do abominável tráfico de mulheres (...). Este é um discurso sensacionalista, redutor e que, longe de contribuir para a compreensão por parte do público do que realmente se passa na indústria do sexo, encobre toda uma diversidade de experiências e realidades. Este é o tipo de discurso que «abafa» a voz de quem tem as experiências, mostrando apenas o mundo dos extremos. Na verdade, no discurso corrente sobre o tráfico, apenas ouvimos falar das «vítimas enganadas» que vivem em situações de escravatura ou que se assemelham à escravatura. O que este discurso não nos deixa ouvir são as vozes daqueles e daquelas que escolhem emigrar para trabalhar na indústria do sexo; daqueles que, embora não tendo as melhores condições de vida e de trabalho, estão longe de se identificarem como vítimas ou de suportarem situações de escravatura. (apud SANTOS; GOMES; DUARTE, 2007:10).

Nesta seção, apontou-se como o debate sobre a campanha antitráfico de pessoas está inter-relacionado com o debate sobre prostituição. A diferença fundamental entre os debates é sobre a possibilidade de uma pessoa livremente escolher a prostituição como uma ocupação laboral legítima. As feministas abolicionistas argumentam que essa escolha não é possível, e toda prostituição seria uma violação dos direitos humanos. Elas são contrárias à descriminalização e legalização da prostituição, defendendo que o foco das políticas públicas deveria ser a punição dos clientes, para, dessa maneira, erradicar a demanda por serviços sexuais. Assim, para essa abordagem, erradicando a prostituição e a demanda por serviços sexuais, consequentemente, se extinguiria o tráfico de mulheres.

Já as feministas regulacionistas afirmam que o tráfico de pessoas e a prostituição forçada são violações contra as mulheres, e que essa prática deve ser rejeitada, contudo, as campanhas antitráfico deveriam respeitar o direito de autodeterminação da pessoa adulta que voluntariamente decide se prostituir, isso também seria respeitar os direitos humanos (DOEZEMA, 1998:37). Essa abordagem se preocupa com os efeitos do discurso abolicionista, já que pode levar a uma redução dos direitos das trabalhadoras do sexo e generalização do discurso de que todas as profissionais do sexo que migram seriam vítimas do tráfico humano. (AUSSERER, 2007:94).

Esse debate feminista sobre a prostituição tem se refletido e é palco de disputa dentro das organizações internacionais, como as organizações de

proteção à mulher (UNIFEM), de direitos humanos (ICMPD; OIM; OIT) e de combate ao tráfico de pessoas (UNDOC), dentre outras. Na seção seguinte, pretende-se apontar como essas disputas teóricas se refletiram em Convenções Internacionais.

Convenções internacionais de prevenção e combate ao crime de tráfico de pessoas e direito das mulheres

De acordo com Doezema, há quase 100 anos, a visão abolicionista tem pautado os termos do debate internacional sobre a prostituição. Porém, a virada no discurso pode ser localizada na década de 80, quando a visão abolicionista foi desafiada pelo feminismo transnacional, que considerava a prostituição como uma ocupação legítima. Antes disso, os instrumentos da ONU sobre a questão tinham o caráter abolicionista, ou seja, a prostituição era condenada como um todo. Foi a partir da década de 1980 que os documentos da ONU passaram a marcar a diferença entre prostituição voluntária e prostituição forçada. (DOEZEMA, 1998:37-38).

Nesta seção, serão apresentadas quatro convenções internacionais sobre prevenção ao crime de tráfico de pessoas e direito das mulheres, são elas: 1) *Convenção para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio*, de 1950; 2) *Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher*, de 1979; 3) *Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres* de 1993 e 4) *Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças* (Protocolo de Palermo) de 2003. A partir desses documentos, pretende-se analisar como esses tratados internacionais refletem os debates da teoria feminista sobre prostituição e tráfico de pessoas.

Documentos abolicionistas

Na seção anterior foram citados os primeiros documentos internacionais do século XIX e do século XX, que trataram sobre a prevenção e o combate do crime de tráfico de mulheres, como a *Convenção Internacional para a supressão do tráfico de mulheres brancas*, 1910. O que todos esses documentos tinham em comum era a condenação da prostituição como um grande mal social e uma das piores formas de exploração das mulheres.

Nesta subseção, serão apresentadas duas convenções internacionais com caráter abolicionista: 1) *Convenção para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio*, de 1950 e a 2) *Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher*, de 1979.

A Convenção de 1950, de acordo com Doezema, reflete a visão abolicionista, já que não faz a distinção entre prostituição forçada e voluntária. Já no preâmbulo da Convenção, pode-se identificar a concepção de prostituição inscrita no documento:

Considerando que a prostituição e o mal que a acompanha, isto é, o tráfico de pessoas para fins de prostituição, são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana e põem em perigo o bem-estar do indivíduo, da família e da comunidade (grifo nosso) (MJ, 2009:152).

Uma das diferenças deste documento em relação aos anteriores é o sujeito protegido. Anteriormente, eram consideradas vítimas apenas as mulheres e crianças; com o termo “tráfico de pessoas”¹³, qualquer ser humano pode ser considerado como vítima de tráfico, a partir dessa Convenção.

Com a leitura do preâmbulo, nota-se que há uma associação direta entre prostituição e tráfico de pessoas: “a prostituição e o mal que a acompanha, isto é, o tráfico de pessoas”, além disso, também se pode deduzir que a prostituição seria uma atividade indigna, segundo a Convenção “são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana”.

É interessante observar que, em relação às convenções anteriores, a Convenção de 1950 marca um deslocamento do debate puramente moral sobre tráfico de pessoas e prostituição para uma discussão que se relaciona com a dignidade da pessoa humana¹⁴. Além de marcar uma lenta transição no debate feminista sobre prostituição, esse deslocamento da discussão também marca uma mudança em relação ao estereótipo de vítima de tráfico de pessoas. Se antes o foco era preservar a mulher “decente” da exploração

¹³ Homens e transgêneros não eram considerados como vítimas de exploração sexual anteriormente.

¹⁴ Neste texto, a dignidade da pessoa humana é compreendida nos termos apresentados por Immanuel Kant. Ele afirma: “No reino dos fins tudo tem ou um preço ou uma dignidade. Quando uma coisa tem um preço, pode-se pôr em vez dela qualquer outra como equivalente; mas, quando uma coisa está acima de todo o preço, e, portanto, não permite equivalente, então tem ela dignidade”. (KANT, 1995:77).

sexual, lentamente, passa-se a discutir que se devem preservar todas as mulheres dos malefícios da prostituição porque isso poderia ferir a sua dignidade.

Outro ponto interessante a se notar nessa Convenção é que a inclusão da condenação geral da prostituição levou vários países, que haviam assinado as declarações anteriores, a não assinarem a Convenção de 1950; na verdade, menos da metade dos países-membros da ONU ratificaram a Convenção (AUSSERER, 2007:37). Mesmo assim, a visão abolicionista continuou pautando as discussões sobre prostituição e tráfico de pessoas durante as próximas décadas.

Em 1979, a ONU promulga a Convenção para a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW), e este se tornou um dos principais instrumentos na luta pela igualdade de gênero, além do que é considerado como uma grande vitória dos movimentos feministas, pois é a primeira Convenção que trata sobre vários tipos de direitos das mulheres, como os políticos, civis, econômicos, sociais, culturais, dentre outros (SOUZA, 2009:349).

O artigo 6º é o parágrafo da CEDAW que trata sobre prostituição e tráfico de pessoas. Segue a sua íntegra: “Os Estados-partes tomarão todas as medidas adequadas, incluindo as de caráter legislativo, para suprimir todas as formas de tráfico de mulheres e exploração da prostituição feminina” (MJ, 2009:162). Nota-se que a CEDAW mantém a diretiva dada pela Convenção de 1950 ao adotar a postura abolicionista e reivindicar dos Estados medidas para suprimir o tráfico de mulheres e a prostituição, não fazendo nenhuma diferença entre essas atividades.

A análise desses dois documentos, convenções importantes e influentes em legislações nacionais durante o século XX nos dá um exemplo de como o discurso do movimento feminista abolicionista foi hegemônico por quase 100 anos, além de influenciar as normativas internacionais a respeito do tema.

Documentos regulacionistas

A primeira normativa internacional que claramente afasta a visão abolicionista é a *Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres* de 1993. É o primeiro documento que utiliza a expressão prostituição forçada. Diz a declaração:

A violência contra as mulheres abrange, mas não se limita a:
(...) (b) A violência física, sexual e psicológica ocorrida na comunidade em geral, incluindo estupro, abuso sexual, assédio sexual e intimidação no trabalho, nas instituições de ensino e em outros lugares, o tráfico de mulheres e a prostituição forçada. (grifo nosso)¹⁵

Para Doezeza (1998), essa distinção entre prostituição forçada e voluntária, reconhecida por essa Declaração, assinalou uma mudança da discussão na comunidade internacional sobre a prostituição e repercutiu nos documentos posteriores de direitos das mulheres, como na *Conferência de Viena*, em 1993 e na *Declaração de Beijing*, em 1995 (DOEZEMA, 1998:40).

A *Conferência de Viena* reconhece os direitos das mulheres como direitos humanos e conclama que os Estados-membros reconheçam a *Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as mulheres*. Em 1995, em Beijing, durante a 4ª Conferência Mundial sobre as Mulheres, as versões preliminares da Declaração continham parágrafos com linguagem abolicionista, contudo, na versão final do documento, condena-se apenas a prostituição forçada, e não a prostituição como um todo. (DOEZEMA, 1998:40).

Dessa maneira, a ONU reconheceria a distinção conceitual entre tráfico e prostituição. Rhadika Coomarswamy, relatora especial da ONU sobre a violência contra as mulheres, sugeriu que a ONU separasse conceitualmente os processos de recrutamento e transporte sob coação do comércio de serviços sexuais, o que significaria que a prostituição poderia ser considerada como uma forma legítima de trabalho, e o comércio global do sexo seria um lugar, mas não o único, onde poderia ocorrer o tráfico. Assim, a ONU começaria a entender o tráfico de mulheres não como escravidão das mulheres, mas como o “comércio e a exploração do trabalho em condições de coação e força”. (KEMPADOO, 2005:64-65).

O mais recente protocolo antitráfico da ONU é o *Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças*, conhecido como *Protocolo de Palermo* de 2003. Nele, o tráfico de pessoas é definido como:

¹⁵ Tradução nossa. Integra da Declaração, disponível em: < <http://www.un-documents.net/a48r104.htm> >. Acesso em: 27 de junho de 2013.

a) (...) o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso de força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra, para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, os trabalhos ou serviços forçados, escravidão ou práticas similares à escravidão, a servidão ou a remoção de órgãos¹⁶.

Para UNDOC, o Protocolo de Palermo é considerado um sucesso histórico, em virtude de sua rápida adesão pelos Estados, o que o tornou uma importante ferramenta jurídica de cooperação internacional. O Protocolo entrou em vigor em 2003, e, em 2006, 117 países já eram signatários. Até 2012, 134 países e territórios haviam promulgado uma legislação que criminaliza o tráfico de pessoas. Atualmente, o número de signatários é de 154. (UNDOC, 2012:01; CAMERON & NEWMAN, 2008:06).

Para a organização, a definição de tráfico de pessoas contida no Protocolo abarca três elementos:

1. O Ato (o que é feito?): recrutamento, transporte, transferência, abrigo e recebimento de pessoas.
2. Os Meios (como é feito?): uso da força, ameaça do uso da força, outras formas de coerção, abdução, fraude, engano, abuso de poder ou da posição de vulnerabilidade, ofertar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tem autoridade sobre a outra.
3. Finalidade (para que isso é feito?): prostituição, outras formas de exploração sexual, trabalho forçado, escravidão ou práticas análogas à escravidão, servidão, remoção de órgãos.

Todos esses elementos teriam como componente central a exploração. A partir do Protocolo de Palermo, o termo principal para definir e compreender o crime de tráfico de pessoas é a exploração. Para UNDOC, “de um ponto de vista da criminologia, a exploração é não só um elemento da definição

¹⁶ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm>. Acesso em: 01 de julho de 2013.

legal do crime, mas também a motivação que leva o criminoso a cometer o crime”¹⁷(UNDOC, 2012:34).

Entretanto, como alerta Adriana Piscitelli, o Protocolo de Palermo não definiu os conceitos que seriam fundamentais para delimitação de situações de tráfico, como “a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual”, “servidão”, “outras formas de coerção”, “abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade” (PISCITELLI, 2006:21). Isto poderia contemplar diferentes tipos de compreensão do crime de tráfico e de quem seriam as vítimas. Abaixo se tem um exemplo de como uma mesma situação, em países diferentes, poderia gerar um entendimento distinto de quem é vítima de tráfico de pessoas:

Em alguns países, as prostitutas que imigram para trabalhar legitimamente por meio de convites e vistos de trabalho não são consideradas “traficadas”, enquanto outros signatários do Protocolo de Palermo definem também as dançarinas eróticas estrangeiras como vítimas do tráfico, independente de seu estado legal no país ou de seu envolvimento com a prostituição. (DAVIDA, 2005:166).

A organização *Mujer Frontera*¹⁸ no seu *Guía sobre la Trata de Mujeres*, escrito por mulheres que foram vítimas do tráfico de pessoas, comemora o fato de que hoje exista uma definição tão ampla de tráfico de pessoas. Isto seria um avanço, na visão da organização. Contudo, ressaltam que essa definição não deve ser tomada de forma literal pelos países. A organização alerta que certos Estados, a partir do Protocolo de Palermo, compreenderam que o crime de tráfico de pessoas só ocorre quando se dá na seguinte ordem: captação, transporte e traslado. Isto causaria um duplo problema: as autoridades competentes têm dificuldade em identificar as vítimas e as vítimas, por sua vez, também têm dúvidas em se reconhecer numa situação de tráfico. Por isso, a organização recomenda que o tráfico não deveria ser entendido através de uma ordem ou sequência de fatos, já que o tráfico é um crime e ele não acontece seguindo uma determinada ordem. O *Guía* afirma:

¹⁷ Tradução própria.

¹⁸ *Mujer Frontera* é uma organização não governamental formada por mulheres vítimas do crime de tráfico de pessoas e feministas cujo objetivo é empoderar e dar visibilidade às mulheres migrantes vítimas de tráfico de pessoas. Mais informações: <http://www.mujerfrontera.com/>

Nuestras experiencias como víctimas están relacionadas con la inmigración, lo que se conoce como trata internacional o trata externa. En este tipo de trata las víctimas de la trata han sido raptadas o engañadas en sus países de origen, durante el viaje para cruzar fronteras o ya estando en otro país. Son amenazadas, controladas o aisladas para ser esclavizadas o vendidas o intercambiadas por bienes como drogas y armas. (MUJER FRONTERA, 2013:04).

Voltando para o *Protocolo de Palermo*, nota-se que não é feita uma associação direta entre tráfico de pessoas e prostituição, mas também não toma uma posição e nem define o que é prostituição e exploração sexual. Santos *et al.* afirmam que durante as negociações do Protocolo, rapidamente se acordou que a definição de prostituição forçada se encaixava na proposta de definição de tráfico de pessoas, contudo, não se chegou a um acordo, se a prostituição em geral deveria ou não estar abrangida. Essa polêmica deve-se a diversidade legal existente sobre prostituição, alguns países criminalizam a prática, outros regularizam e em virtude disso, decidiu-se que o Protocolo não deveria adentrar nessa polêmica, deixando a consideração para os Estados nacionais (SANTOS *et al.*, 2007:11). Curiosamente, as duas organizações feministas que polarizam o debate sobre tráfico de pessoas e prostituição se sentiram contempladas pelo Protocolo de Palermo.

A CATW [abolicionista] afirma que o Protocolo vem ao encontro das convicções expressas na Convenção do Tráfico de 1949, designadamente que a prostituição e o tráfico são incompatíveis com a dignidade humana e que o consentimento para o tráfico para fins de exploração sexual é impossível. Já a GAATW [regulacionista] considera que o Protocolo incide apenas na prostituição forçada e não exorta os governos de tratarem toda a prostituição como tráfico. (SANTOS *et al.*, 2007:11/12).

Outro ponto importante do Protocolo de Palermo e que, junto com a questão da exploração, foi considerado um marco legal internacional da normativa do crime de tráfico de pessoas é a questão do consentimento. Diz o Protocolo:

b) O consentimento dado pela vítima de tráfico de pessoas tendo em vista qualquer tipo de exploração descrito na alínea (a) do presente Artigo será considerado irrelevante se tiver sido utilizado qualquer um dos meios referidos na alínea (a)¹⁹.

¹⁹ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm >. Acesso em: 01 de julho de 2013.

Seguindo a diretiva do Protocolo, o consentimento da pessoa em migrar e trabalhar, inclusive com a prostituição, não seria relevante para determinar se a pessoa é ou não vítima de tráfico. De acordo com o Protocolo, é a condição de exploração, engano, coerção e/ou outros meios ilícitos que determinaria as circunstâncias às quais uma pessoa estaria sendo submetida a uma situação de tráfico. Dessa maneira, o consentimento não poderia ser usado como defesa para eximir alguém da responsabilidade penal do crime de tráfico. (UNDOC, 2010:12).

Para as feministas abolicionistas, não existe possibilidade de uma pessoa consentir voluntariamente em exercer uma atividade tão exploradora como a prostituição. E para as feministas regulacionistas, a questão da coerção/força e do consentimento seria fundamental para determinar uma situação de tráfico de pessoas (AUSSERER, 2007:41-42). Nota-se que a questão do consentimento é uma posição quase irreconciliável entre esses movimentos feministas. Não por acaso, o consentimento foi o termo que quase bloqueou e pôs em xeque o Protocolo de Palermo. Como visto, ao fim das negociações ficou determinado que a questão do consentimento é irrelevante, caso tenha sido usado à força e por outros meios ilícitos. Ou seja, tentou-se conciliar a posição dos dois grupos de pressão, aglutinando a irrelevância do consentimento (posição abolicionista) com a questão da força (posição regulacionista) (AUSSERER, 2007:43). Cabe ressaltar que a participação das ONGs foi importante para o debate e os contornos do Protocolo de Palermo, contudo, não se pode esquecer que a posição dos Estados e a dos seus *lobbistas* também foram importantes na configuração final do Protocolo de Palermo.

Desta forma, o Protocolo de Palermo estruturou-se em três partes: a primeira parte contém as disposições gerais, em que são apresentados os objetivos e as definições para os dispositivos do Protocolo; a segunda parte trata da proteção das vítimas, e a terceira parte aborda as medidas de proteção e cooperação entre Estados. Nesse sentido, Ausserer (2007) destaca que, apesar das divergências entre os diversos grupos envolvidos (Estados, ONGs), existiu um consenso sobre a necessidade e importância do documento, especialmente, por ser a primeira definição de tráfico de pessoas no direito internacional. Assim, segundo a autora, “o desenvolvimento de um novo instrumento legal a respeito do tráfico leva a um aumento da conscientização sobre a questão”. (AUSSERER, 2007:45/46).

Diálogo (im)possível? As consequências indesejadas pós-Protocolo de Palermo

Ao fazer uma análise global do Protocolo de Palermo, Kempadoo afirma que a nova compreensão sobre tráfico de pessoas se afastou da associação direta com prostituição, e se aproximou da migração irregular e trabalho forçado. Contudo, segundo a autora, essas questões foram ofuscadas pelo foco na atividade criminosa internacional. Não surpreende que o alvo das políticas antitráfico seja o combate ao crime internacional, já que a agência das Nações Unidas responsável pelo Protocolo de Palermo é o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNDOC). Assim, para Kempadoo, o combate ao tráfico de pessoas se tornou sinônimo de “guerra ao crime internacional”. Ao mesmo tempo, as políticas de combate ao tráfico de pessoas e de controle migratórias são enfatizadas, especialmente, pelos países do Norte. A preocupação é punir os traficantes e contrabandistas de migrantes e todos aqueles que interferem na migração legal. (KEMPADOO, 2005:65).

Consequentemente, a punição da imigração irregular se tornou o centro das políticas antitráfico da ONU. Segundo Kempadoo, apesar de incorporar algumas das ideias do discurso feminista regulacionista, o foco no crime, na punição e no controle da imigração, diverge das propostas dessa abordagem, cujo objetivo era a justiça social e os direitos humanos, especialmente das mulheres. (KEMPADOO, 2005:66).

Além do que, esse foco na criminalização da imigração potencializaria a violência contra as mulheres, especialmente nos países onde a prostituição ainda é crime, como nos Estados Unidos. A violência contra as mulheres migrantes é exercida em diversos níveis, pelos recrutadores, contrabandistas, empregadores, polícia, funcionários de imigração, dentre outros, já que “o triplo estigma de criminosa, puta e imigrante promove intenso desrespeito e tratamento desumano” (KEMPADOO, 2005:64).

De invisíveis, as mulheres migrantes passaram, pois, a diabolizadas e instrumentalizadas. Assim, seja pela sua invisibilidade, seja pela sua demonização, as mulheres migrantes tornam-se particularmente vulneráveis a cair em redes de tráfico que as exploram e as violentam na sua dignidade. Não tendo visibilidade na especificidade e complexidade das suas situações, tal favorece, ainda, uma negligência nas políticas de acolhimento. (SANTOS *et al.*, 2009:70).

De acordo com Kempadoo, embora as pessoas de objeto de tráfico sejam designadas como vítimas nas convenções internacionais e nacionais, em vários países, se essas pessoas não se tornarem informantes da polícia e entregarem os seus “traficantes”, que, muitas vezes, são os seus familiares (pais, irmãos, cônjuges), elas são tratadas como imigrantes ilegais, criminosas e como uma ameaça à segurança nacional (KEMPADOO, 2005:67). Além do processo de prisão, detenção e deportação, as vítimas de tráfico são encaminhadas aos seus países de origem como migrantes ilegais (idem:68). Tal fato impede a assistência necessária às vítimas de tráfico, a coleta de dados mais confiáveis sobre esse tipo de crime e, por vezes, o reingresso dessas vítimas entre outras rotas de tráfico.

Segundo Vera Andrade (1996), o sistema penal poderia duplicar a vitimização feminina, já que as mulheres são submetidas também a um julgamento moral. De acordo com a autora, no caso das mulheres, a reputação sexual estabeleceria uma grande linha divisória, no qual, quanto mais a mulher demonstrar uma sexualidade “exarcebada” (sendo a prostituta, o modelo mais radical), mais o sistema penal abandonaria e discriminaria essa mulher (ANDRADE, 1996:47). Isto, por vezes, se repete com as vítimas de tráfico de pessoas, que são rotuladas como prostitutas, e, numa associação perversa imediata, seriam consideradas como “merecedoras” dos crimes que sofreram, o que, por fim, levaria a um não tratamento digno e ao não devido processo legal.

No caso do Brasil, Adriana Piscitelli adverte que as ambiguidades presentes no *Protocolo de Palermo* e no atual *Código Penal Brasileiro* permitem várias interpretações sobre a migração de trabalhadores/as do sexo. Um desses efeitos, citados pela autora, são as ações policiais e as interpretações judiciais²⁰, que a princípio são tomadas para reprimir o tráfico de pessoas no Brasil, mas, em realidade, acabam por reprimir a prostituição de pessoas adultas que consentiram com o trabalho sexual. (PISCITELLI, 2012:282).

A apresentação dos quatro documentos internacionais na seção anterior nos permitiu apontar algumas das influências dos movimentos feministas

²⁰ Sobre as interpretações judiciais, ver os trabalhos de Ela Wiecko V. de Castilho, como: “A criminalização do tráfico de mulheres: proteção das mulheres ou reforço da violência de gênero?” (2008), Cadernos Pagu, 31:101-125; “A legislação penal brasileira sobre tráfico de pessoas e imigração ilegal/irregular frente aos Protocolos Adicionais à convenção de Palermo” (2006), disponível em: http://pdfc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-contenudos-de-apoio/publicacoes/trafico-de-pessoas/seminario_cascais.pdf. Acesso em: 27 de outubro de 2013.

na elaboração de convenções internacionais sobre as concepções de tráfico de pessoas e prostituição. Apontou-se que os primeiros documentos sobre a temática recomendavam a eliminação da prostituição como uma forma de erradicar o tráfico de pessoas, já que a prostituição era considerada com uma das piores formas de exploração feminina, sendo que o tráfico de pessoas era uma derivante dessa exploração. Os documentos mais recentes sobre prevenção e combate ao tráfico de pessoas procuram fazer uma distinção entre prostituição forçada e voluntária, fruto das reivindicações dos movimentos feministas que defendem a regularização do trabalho das profissionais do sexo. Dessa forma, o tráfico de pessoas estaria associado com o trabalho forçado e exploração, sendo que a prostituição forçada seria uma possibilidade, dentre os vários tipos de exploração possíveis. Assim, “a caracterização do tráfico não se dá pela opção por migrar para trabalhar na indústria do sexo, mas nos elementos de fraude e coação que se relacionam à esperança de uma vida melhor”. (FRISSO, 2011:87).

Mesmo assim, atualmente, apesar de o combate ao tráfico de pessoas adotar a distinção entre a prostituição voluntária e a forçada, uma das consequências indesejadas, após o Protocolo de Palermo, foi a criminalização da migração, especialmente da migração das profissionais do sexo. Para Doezema, os acordos internacionais condenam a prostituição forçada, mas raramente defendem os direitos das profissionais do sexo. Na verdade, segundo ela, nenhum acordo internacional condena as violações de direitos humanos que ocorrem com as profissionais do sexo que trabalham de forma voluntária²¹ (DOEZEMA, 1998:41; 2005:80). A autora ressalta que as profissionais do sexo foram banidas do texto do Protocolo de Palermo e nada foi oferecido às trabalhadoras que têm os seus direitos humanos violados e que não se enquadram na categoria estritamente construída de “vítima de tráfico”. Dessa maneira, as profissionais do sexo continuaram sem a proteção do direito internacional e deixadas à marginalidade da lei. (DOEZEMA, 2005:80).

Em termos de políticas nacionais, chama a atenção que as definições de tráfico de pessoas estejam associadas ao controle e prevenção do crime organizado e à imigração ilegal (PISCITELLI, 2008:36-37). Segundo Ausserer (2007), a interpretação do tráfico de pessoas como um problema de crime

²¹ Até o ano de 2013, não há convenções internacionais que condenem diretamente as violações de direitos humanos que ocorrem com as profissionais do sexo durante o seu trabalho.

organizado é o discurso predominante no cenário internacional, sendo que a resposta predominante dos Estados é a justiça criminal. Dessa forma,

o combate ao crime é considerado prioritário e, assim, o papel da vítima do tráfico ocupa um lugar secundário, o que leva a posturas críticas a indicar que as “soluções” propostas, como a perseguição dos traficantes e a deportação das vítimas, representam mais o interesse estatal do que o das vítimas, absolvendo, ao mesmo tempo, o Estado de qualquer cumplicidade, e atribuindo toda “culpa” a sindicatos de crime organizados. (AUSSERER, 2007:147-148).

O combate ao crime organizado também está relacionado com a prevenção da migração não documentada. Segundo Piscitelli, isso cria uma conexão entre ilegalidade e criminalidade, o que reforça o discurso do tráfico de pessoas como um problema de segurança nacional. Assim, a “solução” ao crime de tráfico dada pela maioria dos Estados e fundamentada numa possível interpretação do Protocolo de Palermo é a deportação de pessoas e políticas migratórias mais rigorosas. (PISCITELLI, 2008:37; AUSSERER, 2007:151-154).

Uma das discussões presentes nesse contexto de criminalização nos leva a pensar nos processos políticos e sociais subjacentes a essa questão, tais como: Quem tem direitos? Quem merece ser protegido? Quem pode migrar? Existem “humanos” que são mais merecedores do que outros de proteção e direitos? Sobre essas perguntas, Blanchette e Silva (2011) fazem um alerta importante a respeito do que eles chamam de “Mito de Maria: a traficada exemplar”²², que nos ajuda a pensar em possíveis caminhos para responder às questões levantadas:

Aflito com a crescente mobilidade individual, particularmente das mulheres e dos pobres, o Mito mobiliza uma visão de mundo em que a cidadania brasileira é dividida em dois grupos: “aqueles que podem viajar” e aqueles que “devem ficar em casa para seu próprio bem”. Nesta visão, negros, mulheres, travestis e qualquer grupo de pessoas tradicionalmente destituídas de direitos humanos são transformados em “vulneráveis” e devem estar sujeitos à tutela do

²² Segundo os autores, ao falar de Mito, estão se “referenciando [há] duas definições de “mito”: em primeiro lugar, nos referimos a uma concepção popular sobre um dado fenômeno (neste caso, o tráfico de pessoas) que exagera, idealiza ou distorce a realidade; em segundo lugar, pensamos em mitos como histórias simbólicas que revelam as preocupações de uma determinada cultura”. (BLANCHETTE, SILVA, 2011:81).

Estado para condicionarem seus direitos de ir e vir livremente. O Mito ignora os fatos cotidianos da experiência migrante no século XXI e, especialmente, as particularidades do migrante trabalhador sexual. Ele transforma esses indivíduos em caricaturas, objetificando-os e infantilizando-os, destituindo-os de qualquer agência ou poder. Ao enfatizar uma visão mitológica e questionável do “tráfico”, capaz de mobilizar as emoções públicas e criar uma sensação de pânico moral, ele dá cobertura a uma crescente onda de práticas que penalizam prostitutas e migrantes irregulares, transformando-os de cidadãos em sujeitos. (BLANCHETTE; SILVA, 2011:102-103).

Essa citação aponta como o discurso da vulnerabilidade pode ser mobilizado pelos Estados para justificar certas restrições de direito para grupos populacionais específicos. Sharron FitzGerald afirma que o tráfico de pessoas e a questão do trabalho sexual transfronteiriço oferecem uma oportunidade para se estudar os discursos normativos por meio dos quais os Estados manipulam o conceito de vulnerabilidade feminina. A autora ressalta que as diferentes respostas das teorias e dos movimentos feministas (abolicionista e regulacionista) à questão do tráfico de pessoas e à prostituição podem ter criado um abismo e uma argumentação circular que impedem o desenvolvimento de recomendações apropriadas para as políticas antitráfico. (FITZGERALD, 2010: 278).

FitzGerald aponta que uma das consequências indesejadas da cisão dos movimentos feministas é que os discursos antitráfico poderiam reduzir muitas das mulheres não ocidentais em “corpos que sofrem e precisam da proteção da lei e do Estado e não, em pessoas que requerem participação e igualdade” (FITZGERALD, 2010: 278). Dessa maneira, apesar da mudança da expressão “tráfico de escravas brancas” para “tráfico de pessoas”, pode-se notar que as políticas antitráfico ainda se utilizam de critérios raciais, geográficos, de classe e de gênero para gerir a mobilidade nacional e internacional de populações específicas.

Enfim, FitzGerald nos alerta para o fato de que as políticas de enfrentamento ao tráfico de pessoas não surgem isoladamente. A vulnerabilidade da mulher migrante cruza com a agenda normativa dos Estados que buscam ampliar a sua capacidade de segurança nacional, controle de fronteiras e leis de imigração extraterritorialmente. Ou seja, o discurso da proteção da vítima de tráfico se confunde (intencionalmente ou não) com a necessidade de proteger a comunidade nacional e regular o movimento de populações indesejadas. (FITZGERALD, 2010: 284).

Considerações finais

Essa breve apresentação histórica do debate sobre o tráfico de pessoas nos mostra como a discussão se alterou ao longo dos anos. Antes, o problema do tráfico humano estava associado à questão da prostituição e, atualmente, passou a ser um problema de migração irregular e crime internacional. Mesmo assim, contemporaneamente, ambas as discussões convivem e se refletem nas políticas públicas, nos documentos internacionais e nos acordos de cooperação entre os países. E ambas apresentam perigos. A visão abolicionista tem o perigo de negar a autodeterminação das mulheres, podendo abarcar como tráfico situações de imigração ilegal e prostituição voluntária. Essa concepção pode se refletir nos altos números de pessoas traficadas. Já a visão regulacionista pode não proteger as mulheres que realmente se encontram em perigo, já que o fenômeno do tráfico pode ser tratado como uma questão residual, menor. (SANTOS *et al.*, 2009:70).

Esse histórico dos discursos do movimento feminista e das convenções internacionais também nos permitiu apontar, que independentemente de a prostituição e de o tráfico de pessoas serem tratados de forma intercambiáveis ou distintas, em ambas as ocasiões, criaram-se regimes de controle sobre o corpo da mulher, em nome da proteção da “vítima” de tráfico de pessoas. Anteriormente, protegia-se a mulher branca e pura do “norte”, e, hoje, protege-se a mulher inocente e ingênua do “sul”. Ou seja, a “agência” da mulher em decidir migrar e escolher como profissão a atividade sexual não é considerada nas convenções internacionais. Dessa maneira, uma questão difícil deve ser levantada: é possível criar políticas de enfrentamento ao tráfico de pessoas que não oprimam a autonomia e a liberdade? Especialmente dos homens e mulheres que decidam trabalhar no mercado sexual e/ou migrar?

Tal como nos alerta Dias e Sprandel, isso não quer dizer não haja vítimas do crime de tráfico de pessoas, contudo o conceito de vítima será pouco útil, caso ele esteja associado ao crime organizado e criminalização, pois legitima “o regime de deportação e [eclipsa] a questão mais ampla dos direitos de pessoas que migram e trabalham nas mais distintas atividades”. (DIAS; SPRANDEL, 2011:74).

Portanto, o foco no controle e na criminalização do processo migratório, especialmente das mulheres, travestis, pobres e negros, dentre outros grupos considerados “vulneráveis”, desvia a atenção da necessidade de enfrentamento às causas estruturais do tráfico de pessoas, como a pobreza,

o racismo, as guerras, a desigualdade de gênero etc. Assim, as políticas de enfrentamento ao crime de tráfico de pessoas também deveriam ser assumidas pelas organizações internacionais e Estados, por meio de uma perspectiva de justiça social e direitos humanos, em que a voz e os desejos dos mais “vulneráveis” seja parte integrante da construção dessas políticas.

Referências

- ANDRADE, Vera
(1996). *Criminologia e Feminismo: da mulher como vítima como sujeito de construção da cidadania*. Palestra proferida no "Seminário Internacional Criminologia e Feminismo", em 21/10/1996, Porto Alegre-RS. Disponível em: <<http://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15645/14173>>. Acesso em: 25 de abril de 2013.
- AUSSERER, Caroline
(2007). *“Controle em nome da proteção”: análise crítica dos discursos sobre o tráfico internacional de pessoas*. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- BLANCHETTE, Thaddeus; SILVA, Ana Paula
(2011). *O Mito de Maria, uma traficada exemplar: confrontando leituras mitológicas do tráfico com as experiências de migrantes brasileiros, trabalhadores do sexo*. Revista Internacional de Mobilidade Humana, Brasília, ano XIX, nº 37, jul-dez, p. 79-105.
- CAMERON, Sally; NEWMAN, Edward (ed.)
(2008). *Trafficking in humans: social, cultural and political dimensions*. New York: United Nations University.
- DIAS, Guilherme; SPRANDEL, Marcia
(2011). “Reflexões sobre políticas de migrações e tráfico de pessoas no Brasil”. *Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*, Ano XXI, nº 37, jul/dez., p. 59-77.
- DOEZEMA, Jo
(2005). “Now you see her, Now you don’t: Sex Workers at the UN Trafficking Protocol Negotiation”. *Social & Legal Studies*, vol 14 (1), p. 61-89.
- (2000). “Loose Women or Lost Women? The Re-Emergence of the Myth of “White Slavery” in Contemporary Discourses of “Trafficking””. *Gender Issue* 18 (1), p. 23-50.
- (1998). “Forced to Choose: Beyond the voluntary v. Forced Prostitution Dichotomy”. IN: DOEZEMA, Jo; KEMPADOO, Kamala (ed). *Global Sex Workers: Rights, Resistance and Redefinition*. United States: Routledge.
- DOEZEMA, Jo; KEMPADOO, Kamala
(1998). *Global Sex Workers: Rights, Resistance and Redefinition*. United States: Routledge.
- FITZGERALD, Sharron
(2010). “Biopolitics and the regulation of vulnerability: the case of the female trafficked migrant”. *International Journal of Law in Context*, 6, 3, p. 277-294.
- FRISSO, Giovanna
(2011). “Especialmente mulheres: reflexões sobre autonomia individual e a caracterização do tráfico como crime organizado internacional”. IN: SOUSA, Nair; MIRANDA, Adriana; GORENSTEIN, Fabiana (orgs.). *Desafios e perspectivas para o enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Justiça, Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, p. 84 – 104.
- KANT, Immanuel
(1995). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Lisboa: Textos Filosóficos: Edições 70.

KEMPADOO, Kamala. “Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres”. *Cadernos Pagu*, vol. 25, jul-dez, 2005, p. 55-78.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)

(2009). *Coletânea jurídica referente ao crime de tráfico de pessoas e crimes correlatos*. Brasília-DF. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team={5753E656-A96E-4BA8-A5F2B322B49C86D4}> . Acesso em: 24 de junho de 2013.

MUJER FRONTERA

(2013). *Guía sobre la trata de mujeres. Barcelona*. Disponível em: < <http://www.mujerfrontera.org/#!guia-sobre-la-trata-de-mujeres/c1t9v> > . Acesso em: 10 de agosto de 2013.

PISCITELLI, Adriana

(2012). *Revisiting notions of sex trafficking and victims*. Vibrant (Florianópolis), v. 9, p. 275-310.

(2008). Entre as “máfias” e a “ajuda”: a construção do conhecimento sobre tráfico de pessoas. *Cadernos Pagu*, vol. 31, jul-dez., p. 29-63.

(2006). “Sujeição ou subversão: migrantes brasileiras na indústria do sexo na Espanha”. *História e Perspectivas*, 35, Uberlândia, jul-dez., p.13-55,

SANTOS, Boaventura de Sousa; GOMES, Conceição; DUARTE, Madalena (2009). “Tráfico sexual de mulheres: Representações sobre ilegalidade e vitimação”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 87, dez., p. 69-94.

SANTOS; Boaventura de Sousa; GOMES; Conceição; DUARTE; Madalena; BAGANHA; Maria Ionnis

(2007). *Tráfico de mulheres em Portugal para fins de exploração sexual*. Universidade de Coimbra: Centro de Estudos Sociais.

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA (SNJ)

(2006). *Relatório: o tráfico de seres humanos no Estado do Rio Grande do Sul*. Brasília: Ministério da Justiça.

SOUZA, Tânia Teixeira Laky

(2012). *Tráfico internacional de mulheres: nova face de uma velha escravidão*. Tese de Doutorado - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados de Serviço Social.

SOUZA, Mércia Cardoso

(2009). “A Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e suas implicações para o Direito Brasileiro”. *Revista Eletrônica de Direito Internacional*, vol. 5, p. 346-386.

SPRANDEL, Marcia Anita

(2006). “Tráfico de pessoas no Brasil”. IN: Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. *Direitos Humanos no Brasil 2006*. Disponível em: < <http://www.social.org.br/relatorio2006.pdf> > . Acesso em: 15 de junho 2012.

UNDOC

(2012). *Global Report on Trafficking in Persons*. Disponível em: http://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/glotip/Trafficking_in_Persons_2012_web.pdf . Acesso em: 19 de junho de 2013.

UNDOC

(2010). *Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal*. Disponível em: http://www.unodc.org/documents/human-trafficking/2009_UNODC_TIP_Manual_PT_-_wide_use.pdf . Acesso em: 20 de junho 2013.

Enviado em

outubro de 2013

Aprovado em

janeiro de 2014

A vítima oportunista: a construção da celebridade

Luciana Gimenez

Lígia Lana*

Resumo

Este artigo analisa textos da imprensa brasileira que noticiaram a celebração da apresentadora de televisão Luciana Gimenez, entre os anos 1998 e 2000, quando ficou grávida do cantor Mick Jagger. A mídia divulgou amplamente o nascimento do bebê, explorando aspectos das vidas pessoais dos personagens envolvidos. Mick Jagger, que havia traído sua esposa, foi considerado vítima da sedução da mulher fatal. Luciana Gimenez, por sua vez, se autodefiniu como vítima das dificuldades de ser mãe solteira e do julgamento da mídia. A vitimização dos dois envolvidos fez coexistir o preconceito contra a mulher “perigosa” e a noção de que a mulher é vítima da cultura, da sociedade e dos homens. O trabalho busca interpretar o caso narrado pela mídia, discutindo o contraponto entre a mulher oportunista e as categorias de vítima.

Palavras-chave

Celebridade. Vitimização. Luciana Gimenez.

Abstract

This paper analyzes stories published in Brazilian printed media about the moment when the TV host Luciana Gimenez became a celebrity, between 1998 and 2000, when she got pregnant by Mick Jagger. Mass media reported the baby’s birth, arguing the private lives of his parents. Mick Jagger, that has betrayed his wife, was seen as a victim of the *femme fatale*; Luciana Gimenez has self-declared a victim of the single motherhood and media’s judgment. The victimization of the two involved brought together the prejudice against “dangerous” women and perspectives in which women are seen as victims of culture, society and men. This article examines media’s narrative, looking for a counterpoint between the opportunistic woman and victim categories.

Keywords

Celebrity. Victimization. Luciana Gimenez.

* Doutora em Comunicação Social pela UFMG e Bolsista de Pós-Doutorado Jr. (CNPq) na Escola de Comunicação da UFRJ. Email: ligialana@gmail.com.

Introdução

Em 1998, a apresentadora de televisão Luciana Gimenez ficou grávida do cantor Mick Jagger. Em 18 de maio de 1999, nasceu Lucas Morad Jagger, no hospital *Saint Luke's*, em Nova York. Apesar de o nascimento de um bebê normalmente representar um acontecimento de ordem privada, que afeta uma família ou uma rede de amigos, o evento ganhou visibilidade pública. Assim como no nascimento de herdeiros de monarcas, a chegada do filho do ídolo do rock foi noticiada pela mídia em todo o mundo. Mais do que participar do acontecimento midiático, Luciana Gimenez tornou-se protagonista do caso na mídia brasileira, convertendo-se em uma celebridade que, desde aquela época, permanece em evidência, apresentando um programa de televisão em horário nobre na *Rede TV*, figurando capas de revistas de fofoca e notícias populares em portais na internet.

Luciana Gimenez (03/11/1970, São Paulo-SP) é filha do empresário João Alberto Morad e da atriz Vera Regina Oliveira Gimenez. Luciana morou com a avó materna, no bairro Perdizes, na capital paulista, até os 11 anos, e estudou no colégio Santa Marcelina, tradicional escola católica. Quando Vera Gimenez se casou com o ator Jece Valadão, Luciana se mudou para o Rio de Janeiro para viver com a mãe. Em 1987, aos 17 anos, Luciana começou a trabalhar na agência *Elite* e passou a morar na Europa, buscando obter sucesso profissional no mercado da moda. Entre os anos de 1987 e 1998, entretanto, ela não se destacou profissionalmente: suas tentativas de se tornar uma *supermodel* (que, ao contrário das modelos das décadas anteriores, são reconhecidas nominalmente pelo grande público, como Cindy Crawford e Naomi Campbell) foram fracassadas, e Luciana permaneceu anônima até 1998. A fama foi alcançada quando Luciana anunciou sua gravidez, passando a ser objeto do interesse da mídia nacional e internacional, mesmo antes de Mick Jagger assumir a paternidade.

Quando anunciou o caso, a mídia brasileira deu importância ao assunto não somente devido ao suposto pai famoso, mas pela projeção súbita que Luciana havia obtido no exterior. De maneira crítica, as frustradas tentativas de Luciana para se tornar célebre até aquele momento eram descritas no noticiário. Para a revista *Veja*, “Luciana combinava uma apagada carreira de modelo em Londres com constantes visitas ao Brasil, onde ficou conhecida pela hospitalidade com que recebia visitantes estrangeiros famosos.” (FERNANDES, 1999). A revista *Época* lembrou que ela “costumava telefonar para jornais e revistas brasileiros divulgando notícias sobre si

mesma e oferecendo fotos ousadas (...) também sempre deu um jeito de espalhar boatos sobre seus namoros com personalidades em visita ao país.” (MEDEIROS, 1999). Para a mídia, Luciana Gimenez, sem sucesso, buscava a fama se envolvendo com personalidades estrangeiras. Grávida de Mick Jagger, ela finalmente passou a ter espaço na mídia. Apesar das críticas, Luciana teve resiliência, não aceitando o rótulo de oportunista: diante da possibilidade de desaparecer, o que, conforme Daniel Boorstin (1992), seria uma característica das celebridades criadas pela mídia, ela prolongou sua aparição, assegurando sua presença como figura reconhecida hoje.

Este artigo analisa notícias e reportagens veiculadas nas revistas *Veja*, *Época* e *Istoé Gente* e no jornal *Folha de S. Paulo*, entre 1998 e 2000, tendo como objetivo compreender a avaliação feita pela mídia das condutas de Luciana Gimenez e Mick Jagger, bem como a maneira como ambos se posicionaram na narrativa. O artigo está organizado em duas partes. Na primeira, apresento a estrutura narrativa do evento na mídia nacional, que foi caracterizado como um escândalo, na medida em que apresentou um caso de traição conjugal. Na segunda parte, proponho a caracterização e contraposição dos estatutos de vítima de Mick Jagger e Luciana Gimenez: ele é visto como vítima do logro da mulher sedutora, que deu o “golpe da barriga”.¹ Ela, por sua vez, apresenta-se como uma mãe solteira, que precisará enfrentar as dificuldades de criar um filho sozinha.²

A narrativa do caso

O caso teve três fases de ocorrências na mídia. A primeira referiu-se ao anúncio da gravidez, ainda sem a confirmação da paternidade. No Brasil, coube à revista *Veja* noticiar o caso em primeira mão, no final de 1998. “A ‘estonteante’ carioca Luciana Gimenez, 27 anos, espera um filho do roqueiro Mick Jagger.” (BYDLOWSKI, 1998). No primeiro momento, os

¹ Expressão popular que se refere à gravidez usada como estratégia para obtenção de vantagem financeira.

² Esse caso havia sido previamente analisado em minha pesquisa de doutorado, defendida em 2012, no Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFMG. Na redação deste artigo, foram fundamentais os comentários e as críticas de Octavio Bonet, Maria Cláudia Coelho, Ceres Gomes Vítora e Cláudia Lee Fonseca.

agentes centrais da narrativa eram amigos, que revelavam como o romance teria acontecido. “Insinuam amigos jamais identificados que o romance prosseguiu com encontros mundo afora.” A revista explicava o passado do acontecimento através de rumores e boatos, elementos típicos da imprensa marrom. Na matéria, *Veja* reproduziu a capa do jornal *The Sun*, em que Luciana declarava “que teria um filho de Mick Jagger.” (FIG. 1). *Veja* informava que os pais de Luciana desconheciam a notícia; um amigo de Mick Jagger teria dito que o músico negava a paternidade. Ainda assim, Jagger anunciou que havia se divorciado da mulher, a modelo Jerry Hall.



Figura 1 – Reprodução da capa do *The Sun* pela revista *Veja*
Primeira fase do evento midiático.
Fonte: BYDLOWSKI, 1998.

A segunda fase é marcada pelo nascimento do bebê. No dia 28 de julho, a *Folha de S. Paulo* informou que o pai do filho de Luciana era mesmo Mick Jagger (COLOMBO, 1999). Novamente, informações do jornal *The Sun* complementaram as notícias da mídia nacional. Na segunda fase, a narrativa se organizou em torno do processo judicial de pensão alimentícia e pela publicação de fotografias do bebê. Pela primeira vez, Mick Jagger aparece na narrativa por meio de seu porta-voz. “Na segunda-feira passada, quando comemorava 56 anos, Jagger recebeu o resultado do teste de DNA e resolveu acabar de vez com o mistério. ‘O bebê é de Mick’, declarou seu porta-voz.” (FERNANDES, 1999). Nesse momento, Luciana Gimenez também começa a participar da narrativa, vendendo fotografias do bebê para a revista *Hello*, especializada em celebridades. (FIG. 2).



Figura 2 – Reprodução da fotografia comprada pela *Hello* na revista *Veja*
O nascimento do bebê, segunda fase do evento.
Fonte: BYDLOWSKI, 1999.

A venda das imagens, criticada pela mídia, não foi vista como um problema para Luciana, que afirmou: “Vendi mesmo. Cara, todo mundo vende. A Cindy Crawford vendeu.” (SMANIOTTO; BARBOSA; ROSALEM, 1999). A mídia especulava também os valores da pensão alimentícia, informação não divulgada por Luciana. Elogiando Mick Jagger – “é um pai muito amável” (COLOMBO, 1999) – ela passou, naquele momento, a lamentar as dificuldades de ser mãe solteira. De maneira irônica, a revista *Veja* explicava que Luciana queria apenas contar sua “verdadeira história.” (FERNANDES, 1999).

A terceira fase referiu-se aos momentos posteriores ao nascimento, cerca de um ano e meio depois, em 2000, quando Luciana foi contratada para ser apresentadora da emissora *Rede TV*, afirmando que seria “mais famosa que Mick Jagger (...) acrescentando mais 15 minutos à sua fama.” (ROSSI, 2000). As falhas de sua *performance* como apresentadora foram ressaltadas pela mídia. “A candidata deixou transparecer algumas deficiências, como a impostação de voz necessária para a tevê.” (FERNANDES, 2000). A dificuldade em falar corretamente a língua portuguesa foi citada. Ao argumentar que vivia fora do Brasil há muitos anos, Luciana afirmou que não conseguia mais “pensar em português”. O humorista José Simão, na *Folha*, ironizou a declaração dizendo que Carla Perez seria pior que Luciana, pois “não consegue pensar NEM em português.” (SIMÃO, 2000). Em toda narrativa do caso, somente na terceira

fase foi possível encontrar depoimentos favoráveis a Luciana Gimenez, feitos por diretores da *Rede TV*: “Luciana tem brilho próprio e muito carisma. Tenho convicção de que Luciana vai brilhar no Superpop”. (FERNANDES, 2000).

De acordo com os textos da mídia, Luciana Gimenez e Mick Jagger cometeram transgressões distintas. No caso de Jagger, a paternidade fora do casamento foi censurada por suas implicações financeiras. Mick Jagger já havia traído a esposa anteriormente, pois, como afirma a *Veja*, ele “colecciona namoradas com a mesma facilidade com que rebola no palco”. A transgressão mais grave não teria sido a infidelidade conjugal, mas a gravidez de Luciana Gimenez: ele se “enrolou numa encrenca” e vai ter sua fortuna “arrombada”, tanto pela esposa no divórcio (mesmo tendo feito “a pose de marido arrependido e jururu”), como por Luciana, que vai dar uma “garfada” em seu bolso. O músico é retratado como uma vítima que está sofrendo duros golpes de mulheres e que terá de se “requebrar” para enfrentá-los. (VEJA, 1999). Depois da confirmação da paternidade, a *Veja* noticiou: “para a dor de seu bolso, Mick Jagger confirma ser o pai do filho da brasileira Luciana Gimenez” (FERNANDES, 1999). A revista *Istoé Gente* lembrou os prejuízos sofridos por Mick Jagger com a separação – “US\$ 16 milhões de sua fortuna de US\$ 240 milhões no divórcio com a ex-modelo texana Jerry Hall” – e alertou para os prejuízos futuros de ter que “arcar com as responsabilidades” do filho com Luciana Gimenez. (SMANIOTTO, 1999).

No caso de Luciana Gimenez, a transgressão refere-se ao seu oportunismo em busca de fama e dinheiro, seus hábitos boêmios e o uso de seu corpo, apontados como motivadores do romance com Mick Jagger. Essa postura foi desaprovada por ser diretamente associada ao “golpe da barriga”. O humorista José Simão (2000) comentou que Luciana “viu o pingolim do Mick Jagger” e enxergou “um grande futuro pela frente”. Caracterizada como uma mulher namoradeira e sem uma profissão de sucesso, Luciana, “gota d’água que apagou os últimos traços da infinita paciência de Jerry Hall” (VEJA, 1999), tinha como objetivo engravidar e levar vantagem financeira com isso. As notícias divulgadas sobre suas atitudes durante o escândalo buscaram confirmar essa condenação, ressaltando as estratégias econômicas de Luciana no caso. Além da especulação a respeito do valor da pensão, a *Veja* lembrou, por exemplo, que Luciana estaria lucrando também com as imagens do bebê ao negociar “na base dos milhares de dólares a venda de fotos do pimpolho” (FERNANDES, 1999). Quando fez os testes na televisão,

Luciana foi caracterizada pela mídia como uma pessoa sem talentos, cujo único feito foi a gravidez de Mick.

A narrativa da mídia criou uma situação de batalha entre os envolvidos, que estariam lutando para comprovar ou negar a paternidade, aumentar ou diminuir o valor da pensão alimentícia e desequilibrar a ordem das relações familiares.³ Quando, por exemplo, a pensão foi definida através de um acordo extrajudicial, a *Folha de S. Paulo* informou que “Jagger e Luciana passearam com Lucas no parque Richmond, em Londres” e, segundo o jornal *Sunday Mirror*, “a linguagem corporal de ambos demonstrava que suas diferenças estão completamente superadas’.” (Folha de S. Paulo, 2000). As supostas “diferenças” entre eles caracterizam o julgamento que a mídia fez do caso. Em nenhum momento, Luciana e Mick entraram em desacordo ou brigaram publicamente. Mick Jagger negou a paternidade, depois assumiu o filho, separou-se da mulher, mas não se manifestou negativamente sobre Luciana Gimenez. Ao longo da narrativa, ele não concedeu nenhuma declaração direta, a não ser quando confirmou a paternidade através de seu porta-voz. Luciana, sem se queixar de Mick Jagger, lamentou o fato de ser mãe solteira e expressou o desejo de estar casada, afirmando que Jagger seria um pai “amável” e presente (COLOMBO, 1999), o que “pesou” na hora de decidir ter o filho. (FERNANDES, 2000).

De acordo com Ari Adut (2008), alguns escândalos podem resultar em sucesso, como indica a expressão *succès de scandale*. Quando a modelo Kate Moss, por exemplo, foi flagrada usando cocaína, a transgressão, condenável, tornou-se luta contra o vício em drogas, aspecto que elevou a sua celebração no campo da moda. De maneira semelhante, o caso de Luciana Gimenez foi um *succès de scandale*. Atuando como modelo, Luciana Gimenez possuía uma carreira mediana, já que era anônima. Ao engravidar, Luciana ganhou espaço na mídia, mesmo que aspectos transgressores, como o adultério, tenham orientado a narrativa do evento. Mick Jagger “transmitiu” seu capital de visibilidade (HEINICH, 2012) para Luciana, que se tornou célebre em um sucesso de escândalo.

³ Naquele momento, o acesso aos testes de DNA foi ampliado no Brasil. Como mostra Cláudia Lee Fonseca (2005; 2009), a realização do teste contraria as expectativas de tornar mais sólido o modelo de família tradicional. Por outro lado, o teste “contribui para inscrever as identidades numa parentela de dupla ascendência, fortalecendo a possibilidade de amparo nos dois lados da família.” (FONSECA, 2009:34).

Vitimização masculina e feminina na mídia

Para a mídia, Luciana Gimenez é uma mulher fatal, boêmia, interesseira e esperta. A modelo é representada como “astuta”, pois teria sabido “escolher um pai rico para seu filho”. Sua “astúcia” também se faria sentir em sua habilidade para conseguir um pai famoso para seu filho, promovendo assim sua ascensão midiática. As conquistas alcançadas, dinheiro e fama, são atribuídas às características sensuais de seu corpo: Mick Jagger não teria resistido “às garras” da mulher fatal. Uma das páginas de seu “calendário em poses sexy que bancou com seus próprios meios antes de arredondar a barriguinha”, reproduzido pela *Veja* (FIG. 3), serviria para ilustrar e confirmar o julgamento da mídia.



Figura 3 – Reprodução do calendário sexy de Luciana Gimenez na revista *Veja*
Calendário antes de se tornar celebridade.
Fonte: VEJA, 1999.

Casos em que um homem se associa a uma mulher famosa em busca de visibilidade – como Eike Batista e Luma de Oliveira, Reinaldo Gianechini e Marília Gabriela ou Nicolas Sarkozy e Carla Bruni – são mais raros que o oposto. Isso porque apenas muito recentemente foi possível para as mulheres ter seus nomes registrados como protagonistas de acontecimentos nas sociedades ocidentais. Virginia Woolf (1985), lembrando que várias escritoras do século XIX usavam pseudônimos masculinos, como George Eliot e George Sand, mostrou, de maneira precursora, que o reconhecimento

público das realizações femininas dependia da crítica à restrição da mulher nos espaços privados.

Assim renderam homenagem à convenção — que, se não implantada pelo outro sexo, foi fartamente incentivada por ele (a glória maior da mulher é não ser falada, disse Péricles, ele próprio um homem muito falado) — de que a publicidade das mulheres é detestável. O anonimato corre-lhes nas veias. O desejo de se ocultar ainda as possui. Nem mesmo agora elas se interessam tanto pelo vigor da fama quanto os homens, e, falando em termos gerais, passarão por lápides ou postes sem sentir o desejo irresistível de neles gravar os respectivos nomes. (WOOLF, 1985:63).

Buscando avidamente a fama, as celebridades femininas se diferem das escritoras criticadas por Virginia Woolf, pois desejam explicitamente alcançar reconhecimento, como supõe a mídia em relação a Luciana Gimenez. A principal diferença, contudo, consiste no fato de as celebridades não precisarem ter realizado uma atividade tradicionalmente considerada merecedora de fama, como um livro de sucesso, para obter notoriedade.

Estudando a expansão da visibilidade na vida social, Nathalie Heinich (2012) mostra que ocorreu uma inversão do processo de consagração dos personagens públicos no século XX: anteriormente, a atribuição coletiva de nome às figuras socialmente ilustres era resultante da importância de suas obras; no século XX, é possível que alguém possua nome e rosto reconhecíveis apenas pelo fato de ter uma imagem visível muito disseminada. Portanto, o “guia do pseudoevento norte-americano” em 1950-1960, de Daniel Boorstin (1992:57), ainda se aplica hoje: “a celebridade é conhecida por ser bem conhecida”. Moldada pelos trabalhadores da mídia, a celebridade evidencia a inversão do percurso de construção da fama, pois é criada para ser vista, conhecida e consumida. A celebridade, isoladamente, não é nem boa, nem má, pois se configura no âmbito de um complexo procedimento de fabricação industrial.

O histórico da mídia massiva indica que, com a consolidação do *star system* hollywoodiano, as técnicas de produção de celebridades se aperfeiçoaram nos anos 1920-1930. De acordo com Edgar Morin (1989), a estrela moderna foi criada a partir das junções entre personagem e ator e suas vidas públicas e privadas. Na época do cinema mudo, os estúdios controlavam a divulgação da vida pessoal de seus atores, que habitavam castelos e não eram vistos realizando ações comuns. A partir da década de 1930, informações e “escândalos” relacionados à intimidade de atores e atrizes tornaram-se

importantes para a indústria midiática. As estrelas passaram a figurar em revistas, programas de rádio e de televisão, com o intuito de atrair o público para o cinema.

Não são mais semideuses felizes, são olímpianos no sentido já corroído que nos mostrava Homero, submetidos aos tormentos e paixões dos mortais comuns, às voltas com problemas conjugais e rivalidades mesquinhas, embora ainda dotados de uma sobrepersonalidade. (MORIN, 1989:128).

Assim como as estrelas modernas, as celebridades contemporâneas são constituídas por meio da estrutura comercial de jornais, revistas, sites, propagandas e programas de televisão, que exploram, como produtos, dramas pessoais, histórias de amor e aventuras sexuais de seus personagens. As estrelas de cinema atuavam, contudo, como atores e atrizes nos filmes; no caso das celebridades, a narrativa de escândalos domésticos pode ser suficiente para a construção da fama. Luciana Gimenez atuou dentro desse mecanismo: ela não se constituiu isoladamente como celebridade, mas, como se viu, aproveitou-se do estrelato de Mick Jagger para lançar também a sua narrativa pessoal como produto interessante na mídia.

O elemento principal da oportunidade que Luciana teve foi sua gravidez, retratada como um drama pessoal: o filho bastardo foi o resultado de uma história de amor (o romance extraconjugal de um homem com uma mulher, que se desenvolveu por alguns meses em diferentes países) e de uma aventura de sexo (entre um homem que, apesar de idoso, é identificado, desde os anos 1960, como símbolo da juventude e da virilidade e uma mulher sensual, que faria qualquer coisa para se tornar um produto da mídia). O caso se tornou um “escândalo”, pois a mídia buscou evidenciar quais teriam sido as transgressões em cena, avaliadas de acordo com as regras da moralidade sexual contemporânea.

As práticas sexuais humanas são definidas por determinações culturais e históricas. Por ser associado com uma força natural e biológica, o sexo, muitas vezes, deixa de ser avaliado em sua dimensão política. Como discute Gayle Rubin (2011), o “sistema de sexo” ensina maneiras corretas e erradas de experimentar a sexualidade, produzindo injustiças eróticas que se associam a outras estruturas de poder. A celebração de Luciana Gimenez pode ser entendida com base na existência, na prática de sexo, de estatutos morais diferentes para homens e mulheres. Ao narrar o caso, a mídia massiva

reproduziu e atualizou a produção do sistema de sexo, em conexão com o sistema de gênero.

A avaliação das condutas de Luciana Gimenez e Mick Jagger pela mídia busca comprovar a força biológica do sexo: ele não teria sido capaz de controlar o desejo natural masculino, e sua virilidade o teria levado ao erro de ter relações sexuais com uma mulher atraente que o teria seduzido para dar um golpe. Apesar de Luciana Gimenez argumentar que ela havia mantido um relacionamento afetivo com Mick Jagger, os textos da mídia, ao descrever a experiência do sexo para ele, ressaltaram a intensidade de seu desejo – Jagger teria sido vítima do desgoverno do próprio corpo, não resistindo a um apelo biológico (e não emocional). Paralelamente, Luciana demonstrou disposição para se exhibir quase nua na mídia, o que aumentou a erotização de sua figura, pois, além de ser descrita textualmente como uma mulher sedutora, as fotografias “ousadas” atestariam a sensualidade de seu corpo, liberado para ser visto.⁴

Na mídia, a repreensão dos erros de ambos remete ao sexo considerado “normal e natural” na pirâmide erótica: heterossexual, dentro do casamento e com fins reprodutivos (RUBIN, 2011). Mick Jagger cometeu uma transgressão, pois traiu a esposa em uma aventura sexual. A punição de seu ato é financeira – o caso foi ruim para ele, pois terá que arcar com pensão alimentícia e perda do patrimônio construído com sua mulher. Já a transgressão de Luciana Gimenez refere-se à sua ambição de angariar dinheiro e fama com o sexo. Para a mídia, o seu erro não foi, isoladamente, a prática do sexo com o homem casado, mas a premeditação do ato sedutor. Na avaliação da conduta feminina, a moral sexual não é a mesma de momentos anteriores às revoluções comportamentais de 1960: a transgressão não foi Luciana ter mantido relações sexuais antes do casamento, mas seduzir ambiciosamente um homem.

A figura sensual de Luciana Gimenez se inscreve em um contexto de aumento das imagens de mulheres voluptuosas, da disseminação da cultura

⁴ Erving Goffman (2009) analisa as desigualdades entre mulheres e homens nos Estados Unidos, nos anos 1970, mostrando que atividades profissionais relacionadas ao cuidado e à amabilidade, contrárias à postura usual no mercado de trabalho, de frieza e de objetividade, são associadas ao feminino. As secretárias, por exemplo, devem cuidar de seu patrão e de seus colegas, podendo eventualmente conseguir um bom casamento por sua aparência. Além das secretárias, segundo Goffman, outras profissionais, como recepcionistas, comissárias de bordo e vendedoras, precisam estrategicamente ser atraentes, em um cálculo preciso da sedução, para que não pareçam vulgares.

pornô, do apelo ao sexo e à liberdade sexual. Segundo Rosalind Gill (2011), ao longo dos anos 2000, o assunto despertou o interesse de grande parte das pesquisas relacionadas às representações do feminino na mídia. Para Gill, quando abordado isoladamente, o conceito de erotização da cultura não politiza as desigualdades de gênero, já que a imagem da mulher sensual traz um paradoxo difícil de ser resolvido: convivem na esfera midiática discursos que “objetificam” o corpo feminino para ser olhado (a passiva “mulher-objeto”) e outros que incentivam as mulheres a tomarem a iniciativa no sexo (a ativa e assertiva “mulher que sabe o que quer”, ambiciosa e passível de ser golpista). Ao analisar a oposição “mulher-objeto” *versus* “mulher-ativa” sob a perspectiva da erotização da cultura, importantes categorias que interferem na constituição do corpo feminino hipersexualizado, como classe e etnia, não são consideradas. Mais que expor e fomentar a erotização da cultura, a mídia se situa em um local privilegiado da mediação do poder e dos discursos sociais. Dessa maneira, a reflexão sobre gênero e mídia “tem muito a contribuir para este projeto maior e mais ousado, da análise da conjuntura”.⁵ (GILL, 2011:70).

A *performance* de gênero na mídia contemporânea, orientada, de maneira crescente, por temas ligados à produção do sexo, atribui às mulheres a expectativa de serem sensuais. A moral vitoriana da castidade, aparentemente, está superada. Entretanto, no caso de Luciana Gimenez, a avaliação da mídia indica que existem limites para a experiência do sexo, em articulação com a *performance* de gênero (BUTLER, 2003). A mulher transgride a moral sexual quando a sensualidade se correlaciona com oportunismo e ambição.

Na articulação entre gênero e sexo, a categoria de vítima interferiu decisivamente na construção de papéis sociais femininos e masculinos. Luciana é vista como algoz de Mick Jagger. “Imaginaria ele, talvez, que a deslumbrante morena estava apaixonada. Em agosto, surpresa: ela engravidou.” (VEJA, 1999). Ludibriado, Mick Jagger teria acreditado na falsa paixão da mulher fatal, que queria apenas dar um golpe. A mídia busca promover a compaixão pela vítima, que não conseguiu resistir à mulher sensual. A gravidez seria uma completa surpresa para ele: ainda que ele tenha vivido um relacionamento com Luciana, seu objetivo não era ter um

⁵ “But it seems to me that scholarship in feminist media studies has a huge amount to contribute to this project of bigger, bolder, conjunctural analysis.”

filho, mas, sim, viver uma paixão com uma mulher atraente. Como se viu, para a mídia, o mais grave da traição de Mick Jagger não foi a infidelidade, mas o deslize com seu patrimônio financeiro. Luciana colocou em risco Mick Jagger; ela foi uma “periguetê” ameaçadora.⁶

Segundo Cynthia Sarti (2011), a vítima seria uma figura comum na sociedade contemporânea. Com “as melhores intenções” (SARTI, 2011:54), a categoria foi disseminada por movimentos sociais para negociação de políticas públicas e luta por direitos em diversos tipos de situações (catástrofes naturais, tortura, preconceito). Em meio a tantos discursos de vítima, os movimentos feministas também se valeram nos anos 1970 e 1980 da categoria de vítima. (SARTI, 2009; GENZ, BRABON, 2009; LIPOVETSKY, 1997). Entretanto, para Sarti, a disseminação atual do conceito de vítima, sobretudo após o DSM-III (*Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*), em 1980, esvaziou as contingências históricas da configuração da vítima:

por sua aplicação irrestrita a qualquer tipo de vítima de violência, direta ou indiretamente, identificada pelos sintomas de “estresse”, independentemente do lugar ocupado pelo sujeito no evento traumático, seja como vítima ou testemunha (ou, mesmo, algo!). (SARTI, 2011:55).

Mick Jagger, tendo sofrido o “golpe da barriga”, pode ser considerado uma vítima – contrariando a perspectiva dos movimentos feministas nos anos 1970 e 1980, em que a vítima, nas relações de gênero, é a mulher. Nos textos analisados, a vitimização masculina não indica nenhum conflito histórico com as lutas do movimento feminista. A Mick Jagger é atribuído, nesta narrativa midiática, o papel de vítima.

Luciana Gimenez defende-se das acusações de ser golpista tentando incorporar também o papel de vítima, evidenciando a relevância a as possibilidades de alargamento da categoria na contemporaneidade. Nas entrevistas que concede, ela se autodefine como vítima. “Eu sou uma mãe solteira, mas não desejaria isso por nada nesse mundo. Tenho de encarar o fato de não estar casada, ainda que eu não quisesse outra coisa na vida senão

⁶ O temor da sensualidade traçoeira explica o sentido da palavra “periguetê”, que se tornou popular no Brasil em meados dos anos 2000. O termo define uma mulher que se veste de maneira sensual para seduzir os homens, proclamando o uso da sexualidade em busca de objetivos financeiros. No programa Esquadrão da Moda (SBT), os especialistas ensinam as mulheres comuns a se vestirem de maneira adequada, evitando o estilo periguetê. (LANA; CORRÊA; ROSA, 2012).

ter um bebê numa relação normal.” (COLOMBO, 1999). A organização familiar mais tradicional (em um casamento) indica que o sofrimento de Luciana deve-se ao fato de ela não ser como as pessoas “normais”, que têm filhos no casamento. Além disso, Luciana, em nenhum momento, expressou que estaria realmente buscando enganar Mick Jagger. Ao contrário, ela declarou muitas vezes que Jagger seria um pai zeloso e que, se não fosse por isso, talvez ela não tivesse dado à luz.

Mick liga sempre para saber do filho e não acha legal que o Lucas esteja tão distante dele e dos irmãos. Independente do nosso relacionamento, o Lucas é o mais importante. Nosso objetivo é criar essa criança bem. Mick gosta de criança e de todos os filhos. Isso pesou na hora de eu decidir ter o filho. (FERNANDES, 2000).

Luciana pretende comprovar que a decisão de ter o filho não foi oportunista, pois ela quer ser uma boa mãe, apesar de estar sozinha. Ela afirma que terá resiliência para desempenhar a maternidade, mesmo diante de todo o sofrimento. A vitimização é concreta, mas será superada pelo esforço da mãe dedicada, lembrando perspectivas como de Gloria Steinem (1994), que prescreveu, no início dos anos 1990, uma “revolução interior” para que vítimas deixassem de sofrer. A nova forma de poder, descrita por Steinem, “vem de dentro” e busca tanto explicar o que seria ser uma vítima como promover o desenvolvimento da autoestima para a busca da superação (a condição de vítima poderia ser superada pelo esforço individual para fazer uma revolução consigo mesmo).

Contrapondo-se ao julgamento midiático, Luciana buscou mostrar o equívoco de ser considerada “perigosa” ao afirmar conhecer as expectativas “normais” a respeito da mulher. Para construir esse posicionamento, ela ainda lembrou suas origens de classe: mulher da elite brasileira, Luciana Gimenez pertence a uma família burguesa – o pai é “empresário bem-sucedido”, e a mãe, “grande atriz”, reconhecida nacionalmente. Assim, Luciana se defendeu apresentando-se como mulher da elite cultural e financeira. “Tudo o que a imprensa está colocando é merda. Não sei de onde tiraram esses números. Dizem que eu quero milhões. Me tratam como qualquer uma”, declarou à *Istoé Gente* (SMANIOTTO, 1999). Luciana não participa da suposta disputa existente entre ela e o pai da criança, versão narrada pela mídia. O discurso em prol da família e do bem-estar da criança, associado à sua posição social, funcionaria assim como uma forma de compensar a imagem de mulher ambiciosa.

Conclusão

Este artigo mostrou que a constituição da figura célebre de Luciana Gimenez, ocorrida entre os anos de 1998 e 2000, sustentou-se na contraposição de diferentes atributos e características da categoria de vítima. Os processos de vitimização narrados pelo caso na mídia assumiram perspectivas que evidenciam o alargamento do conceito na cultura contemporânea, em uma dinâmica de complementação de papéis femininos e masculinos.

Mick Jagger, celebridade internacional, contrabalançou a vulnerabilidade que poderia ser associada à sua idade pelo fato de ser famoso em um ramo caracterizado por transgressões, o rock. A vitimização por ter sofrido um golpe não é construída em razão de sua idade, mas pelos ataques da “mulher fatal”, o que reforça sua virilidade. A proteção que a mídia acredita ser necessária é ao seu patrimônio financeiro, ameaçado por “responsabilidade” do incontrolável desejo sexual masculino. A acentuação da masculinidade de Mick Jagger situa-se, assim, na construção do papel da mulher fatal, que subjuga pelo engano (e não pela força física).

Na crescente erotização da cultura contemporânea, a figura de Luciana Gimenez se inscreve em um universo mais amplo de imagens femininas hipersensualizadas. Caracterizada pela mídia como responsável pelo sofrimento de Mick Jagger, Luciana, em suas declarações, também incorpora o papel de vítima. Não ressaltando aspectos históricos da produção da vítima pelo movimento feminista, ela busca demonstrar somente que sofre pelas dificuldades de ser mãe solteira, não aceitando o enquadramento midiático da mulher fatal.

Referências

- ADUT, Ari.
(2008) *On Scandal. Moral disturbance in Society, Politics, and Art*. Nova York: Cambridge University Press.
- BOORSTIN, Daniel.
(1992) *The image. A guide to pseudo-events in America*. Nova York: Vintage Books.
- BUTLER, Judith.
(2003) *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- FONSECA, Cláudia Lee.
(2009) “Quando tecnologia, lei e família convergem: questões de gênero e geração em conexão com testes de paternidade”. *Antropolítica*, Niterói, v. 26, p. 19-36.
- (2005) Paternidade brasileira na era do DNA: a certeza que pariu a dúvida. *Cuadernos de Antropología Social*, Buenos Aires, v. 22, n. diciembre, p. 27-54.

- GENZ, Stéphanie; BRABON, Benjamin.
(2009) "New Feminism: Victim vs. Power". In: *Postfeminism: cultural texts and theories*. Edinburgh: Edinburgh University Press, p. 64-75.
- GILL, Rosalind.
(2011) "Sexism Reloaded, or, It's Time to Get Angry Again". *Feminist Media Studies*, vol.11, n. 1, p.61-71.
- GOFFMAN, Erving.
(2009) *L'Arrangement entre des sexes*. Paris: La Dispute.
- HEINICH, Nathalie.
(2012) *De la visibilité: Excellence et singularité en régime médiatique*. Paris: Éditions Gallimard.
- LANA, Lígia; CORREA, Laura; ROSA, Maitê.
(2012) "A cartilha da mulher adequada: ser piriguete e ser feminina no Esquadrão da Moda". *Contracampo*, Niterói, v. 24, p. 120-139.
- LANA, Lígia.
(2012) *Personagens públicas na mídia, personagens públicas em nós: experiências contemporâneas nas trajetórias de Gisele Bündchen e Luciana Gimenez*. Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG.
- LIPOVETSKY, Gilles.
(1997) "L'obsession victimaire". In: *La troisième femme: permanence et révolution du féminin*. Paris, Gallimard, p. 83-94.
- MORIN, Edgar.
(1989) *As estrelas. Mito e sedução no cinema*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- RUBIN, Gayle.
(2011) Thinking Sex. In: *Deviations: A Gayle Rubin Reader*. Durham & London: Duke University Press, p. 137-181.
- SARTI, Cynthia.
(2009) "Corpo, violência e saúde: a produção da vítima". *Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, v. 1, p. 89-103.
- (2011) "A vítima como figura contemporânea". *Caderno CRH*, Salvador, v. 24, n. 61, p. 51-61.
- STEINEM, Gloria.
(1994) *Revolution From Within. A Book of Self-Esteem*. Boston: Little, Brown and Company.
- WOOLF, Virginia.
(1985) *Um teto todo seu*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Referências primárias (reportagens e matérias de jornais e revistas)**
- BYDŁOWSKI, Lizia; VEIGA, Aida; BÁ, Lídice; FRANÇA; Ronaldo; LEITE, Virgínia.
Será que ela está? *Revista Veja*, São Paulo, 02 de dezembro de 1998.
- BYDŁOWSKI, Lizia; BRASIL, Sandra; PAIXÃO, Roberta; DIEGUEZ, Consuelo.
Senhores, o caçula Jagger. *Revista Veja*, São Paulo, 11 de agosto de 1999.
- COLOMBO, Sylvia.
Jagger reconhece paternidade do bebê. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 28 de julho 1999.
- _____
Gimenez fala em revista sobre relação com Jagger. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 04 de agosto 1999.
- ELE tenta, ele tenta, ele tenta... *Revista Veja*, São Paulo, 27 janeiro 1999.
- FERNANDES, Manoel.
Vai custar caro. *Revista Veja*, São Paulo, 04 agosto 1999.
- FERNANDES, Vanya.
Luciana é Superpop. *Revista Istoé Gente*, São Paulo, 09 de novembro 2000.
- _____
20 estrelas para 2001. *Revista Istoé Gente*, São Paulo, 05 de dezembro de 2000.
- FERNANDES, Vanya; ZANINI, Marcelo.
Luciana Gimenez: aventura na tevê. *Revista Istoé Gente*, São Paulo, 17/02/2000.

LUCIANA Gimenez quer pensão maior. *Revista Istoé Gente*, São Paulo, 09 maio 2000.

MEDEIROS, Martha.
O leilão do bebê. *Revista Época*, Rio de Janeiro, 24 maio 1999.

SMANIOTTO, Gilberto; BARBOSA, Mariana; ROSALEM, Viviane.
Quanto vale o bebê? *Revista Istoé Gente*, São Paulo, 09 agosto 1999.

JAGGER fecha acordo extrajudicial com Luciana Gimenez. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 20 setembro 2000.

ROSSI, Fabio Danesi.
"Luciana Gimenez diz que será mais famosa que Mick Jagger". *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 12 novembro 2000.

SIMÃO, José.
Buemba! Luciana Gimenez pensa na língua dos Stones! *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 09 novembro 2000.

Recebido em
outubro de 2013

Aprovado em
janeiro de 2014

Ensaio

Narrativas sobre abortos: uma pesquisa sobre segredos

Carlos Abraão Moura Valpassos*

Resumo

No Brasil o aborto é um crime previsto pelo Código Penal desde 1940. Além disso, é um ato moralmente reprovado por diversos grupos sociais, embora mesmo assim seja uma prática recorrente em muitos deles, caracterizando-se, portanto, como uma ação oficiosa. Desse modo, uma pesquisa sobre o aborto realizada através de entrevistas enfrenta uma dificuldade essencial: obter a confiança dos interlocutores para que eles revelem aquilo que, na maioria dos casos, é um segredo compartilhado por poucos. Neste sentido, este trabalho discute a forma velada como o aborto é tratado e, também, os interstícios percorridos pelo pesquisador para obter as entrevistas e com elas trabalhar.

Palavras-chave

Aborto. Metodologia Qualitativa. Narrativas.

Abstract

In Brazil, abortion is considered a crime under the Criminal Code since 1940. In addition, it's an act morally disapproved by several social groups. Even though it's a common practice in many of these groups and characterized as an illegal action. Thus, a research on abortion conducted through interviews faces a major difficulty: gaining trust from those interviewed in order to obtain from them information which is usually a secret shared by few. Consequently, this paper discusses the concealed way how abortion is treated and also the interstices covered by the researcher in order to perform the interviews and work with them.

Keywords

Abortion. Qualitative Methodology. Narratives.

* Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Cultural pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Professor do Departamento de Ciências Sociais do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ-UCAM). E-mail: valpassos@gmail.com

Introdução

Este trabalho resulta de minha pesquisa de doutorado, realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ. Efetivamente, esta pesquisa foi iniciada em meados de 2007, quando o tema ainda estava por se definir e quando realizei as primeiras entrevistas com pessoas, das camadas médias urbanas do Rio de Janeiro, que vivenciaram abortos.

No Brasil, o ato de abortar é, desde o Código Penal de 1940 - vigente até os dias atuais -, classificado como crime, podendo levar seus autores a penas de 01 a 03 anos (caso a mulher realize o ato em si mesma ou consinta com a ação de terceiros) ou de 03 a 10 anos (quando efetuado sem o consentimento da gestante). (Cf. Código Penal - CP - DL-002.848-1940. Artigos 124, 125, 126, 127 e 128).

A ilegalidade e, mais ainda, a criminalização dessa prática, constituem um ponto crucial nos debates realizados sobre a emancipação feminina no Brasil. As únicas exceções que permitem a realização legal de um aborto dizem respeito aos casos em que há risco de vida para a mãe ou em que a gravidez é resultado de estupro.

Além da criminalização, pode-se dizer que o aborto é um gesto moralmente condenado por diferentes grupos sociais, sobretudo por aqueles de caráter religioso. A prática não é desconhecida e, em alguns casos, pode ser moralmente aprovada, mas o caso é que o assunto tende a criar um ambiente de tensão, de oposição de valores e reflexão sobre as justificativas em torno da ação.

A névoa de tensão que cerca o assunto é composta por algo mais do que sua classificação enquanto crime. Diversas são as ações enquadradas sob a definição de “crime”, com suas penalizações estabelecidas no Código Penal, que, no entanto, são abertamente discutidas por aqueles que cometem os delitos. Poderíamos, a título de ilustração, pensar nos usuários de maconha. Mesmo que o consumo da droga não seja divulgado, é algo que pode facilmente ser debatido em uma reunião social, tal como um “happy hour”, em que as pessoas podem vir a narrar suas experiências com a substância, sejam elas pertencentes ao espectro do passado ou mesmo um hábito do presente. O mesmo não acontece com relação às pessoas que passaram por abortos. Há quem possa declarar num evento de socialização que já vivenciou tal experiência. Isso, no entanto, é algo difícil de acontecer. Há uma tendência a evitar o assunto como uma experiência pessoal, ao passo

que o debate sobre o “o problema público” é permitido e frequentemente realizado.

O que se observa é uma repreensão moral à ação de abortamento. O assunto é envolvido por uma tensão sobre suas propriedades éticas. As divergências de opiniões sobre o tema e a incapacidade de provar a veracidade de qualquer das teorias a respeito fazem com que um clima de conflito se instaure no julgamento dessa ação, lançando sobre aqueles que realizaram o procedimento possíveis recriminações por pessoas veementemente contrárias à prática.

Nesse contexto, o aborto assume os contornos de um tabu, num sentido geral, caracterizando uma questão proibida ou interdita, o que de imediato impõe dificuldades à sua abordagem. A identificação das pessoas que passaram por tal experiência e sua quantificação, por si sós, já são questões que requerem algum esforço.

No mais recente censo sobre a dimensão do aborto no Brasil, Diniz & Medeiros (2010) destacam:

“Os dados sobre a magnitude do aborto provocado no Brasil devem ser examinados à luz do contexto restritivo da lei. O aborto é um crime e as mulheres são penalizadas por sua prática. Os pesquisadores não têm como oferecer medidas de sigilo ou proteção às mulheres que participarem das pesquisas, sejam elas realizadas em hospitais ou em suas residências. Não há direito ao sigilo para o exercício da pesquisa no Brasil”.

Isso acarreta uma inevitável dificuldade na realização de entrevistas e na aplicação de questionários. Silva (1993) afirma que a realização de pesquisas face a face sobre o aborto produzem resultados com cerca de 80% de omissões. A pesquisa de Débora de Diniz e Marcelo Medeiros conclui que, em 2010, nas áreas urbanas brasileiras, 15% das mulheres entre 18 e 39 anos já tinham realizado aborto em algum momento de suas vidas. Para chegar a essa conclusão os pesquisadores tiveram que fazer uso da “técnica de urna”, definida e justificada por eles da seguinte forma:

“A técnica de urna consiste em um questionário sigiloso preenchido pelas entrevistadas e depositado em uma urna, sendo indicada como uma das melhores alternativas para esse tipo de estimativa”.
(Idem; 03)

Percebe-se, pois, que a garantia de sigilo sobre as identidades, ou seja, a promessa de manutenção de um anonimato, é condição *sine qua non* para que uma pesquisa sobre essa temática possa ser realizada.

Num levantamento estatístico, a técnica de urna, ou seja, o uso do voto secreto, sem lista de votantes, surge como método perspicaz e eficiente. Se o objetivo, no entanto, for uma abordagem qualitativa, ou seja, a busca por narrativas sobre o assunto, a questão torna-se mais complexa. As pessoas não falam publicamente sobre a experiência do aborto, muito pelo contrário, elas a tratam como um segredo. É um tema de foro íntimo, limitado à própria pessoa ou, quando muito, a um pequeno círculo de “pessoas de confiança”. Em uma pesquisa que visava recuperar narrativas sobre abortos, com suas dimensões públicas e, sobretudo, privadas, não caberia, pois, a revelação da identidade das personagens.

Se a alteração ou a ocultação dos nomes dos atores podem trazer aquela impressão de “rostos borrados ou as tarjas pretas cobrindo os olhos que vemos em filmes e fotos de jovens infratores” (Cf. FONSECA: 2008, 41), no caso das mulheres que fizeram abortos, a revelação de suas identidades poderia proporcionar-lhes constrangimentos e censuras morais – quicá judiciais. A garantia do anonimato das pessoas que ofereceram suas narrativas, nesse caso, tal como argumenta Fonseca (Idem, 42), “não implica uma atitude numa atitude politicamente omissa do pesquisador. Muito pelo contrário”. Trata-se, pois, de uma forma de respeitar a privacidade das pessoas que aceitaram compartilhar suas experiências com o etnógrafo. Desse modo, tal como propõe Claudia Fonseca:

“(…) o anonimato seria a maneira do antropólogo assumir sua responsabilidade autoral vis a vis das pessoas que colabora na pesquisa, além de avançar uma determinada concepção de antropologia”. (Idem, 49)

As experiências de aborto que me foram narradas tratavam de eventos que não foram compartilhados amplamente, sendo, nos termos de Simmel (1986), envolvidas em uma “ocultação consciente e voluntária”. Desse modo, ficam algumas questões: 1) como identificar as pessoas e obter os relatos? 2) como, depois disso, garantir o anonimato dos protagonistas de tais histórias? São essas as questões que abordarei agora.

A obtenção de narrativas e a justificativa do uso de entrevistas

O segredo, segundo Simmel, é a forma privilegiada pela qual ocorre “a limitação do conhecimento de um associado sobre o outro”. Se o aborto representa um segredo, isso quer dizer que constitui uma ação que as pessoas não querem tornar pública, algo restrito à sua própria esfera existencial. Daí a dificuldade de identificar quem vivenciou ou não um aborto.

Se considerarmos, tal como sugerem os resultados da pesquisa de Diniz e Medeiros, que 15% das mulheres entre 18 e 39 anos já fizeram ao menos um aborto em suas vidas, isso significa que certamente conhecemos várias pessoas que já passaram por essa experiência.

A expressividade numérica do aborto no Brasil revela-se, também, na pesquisa de Pai Ching Yu (2010) sobre a realização de intervenções cirúrgicas não cardíacas. Analisando os dados (DATASUS) disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) sobre o período compreendido entre 1995 e 2007, a pesquisadora indica que nesse intervalo foram realizadas 32.659.513 cirurgias não cardíacas no país. Dentre as possíveis intervenções cirúrgicas realizadas no âmbito do SUS, “a curetagem pós-aborto foi o procedimento com maior número de internações” (p. 94).

A tabela seguinte, reproduzida de Yu (p. 66), apresenta os cinco procedimentos que mais resultaram em internação:

PROCEDIMENTO	NÚMERO DE INTERNAÇÕES
Curetagem pós-aborto	238.646
Herniorrafia inguinal unilateral	138.508
Colecistectomia	92.931
Copoperioneoplastia	90.493
Apendicectomia	71.075

Expressivamente realizados, os abortos no Brasil são práticas sem sujeitos. São reconhecidas as ações, mas não seus autores. Cerca de 15% das mulheres entre 18 e 39 anos, tal como sugerem Diniz e Medeiros, já vivenciou ao menos um aborto. Disso podemos extrair as seguintes questões: Quem são essas mulheres? Como identificá-las? Como conhecer suas experiências? Se a abordagem quantitativa dos abortos revela-se difícil, não menos complexa se apresenta a obtenção de dados qualitativos sobre essa temática.

Para conseguir minhas primeiras entrevistas, adotei uma tática de divulgação dos meus interesses. Sempre que podia, falava sobre a “nova

pesquisa” que estava fazendo. Fazia isso quando apresentava algum *paper* sobre a dissertação que havia defendido, relativa a outro tema; quando estava com amigos em bares ou restaurantes; em reuniões de grupos de pesquisa; em eventuais aulas que ministrava. Sempre frisava que o sigilo seria garantido e que meus interesses eram puramente acadêmicos. Desse modo, aos poucos fui conquistando minhas primeiras entrevistas, pois, algum tempo depois de tomar conhecimento dos meus interesses, as pessoas vinham falar comigo, dispendo-se a dar uma entrevista sobre sua própria experiência ou propondo-se a convencer algum(a) amigo(a) a fornecer seu relato.

Essa tática acabou me levando a um resultado imprevisto. Comecei a tomar conhecimento de vários casos de aborto através de terceiros, sem que os protagonistas das histórias soubessem que eu conhecia tais episódios. Por meio de conversas “informais”, histórias sobre “amigas” que fizeram aborto começaram a surgir. Ora era uma amiga, ora uma ex-namorada, ora alguém que eu não conhecia, ora pessoas próximas. Desse modo, as narrativas sobre aborto vinham muitas vezes de personagens coadjuvantes das histórias. Isso conduziu eventualmente à entrevista com os protagonistas, mas ficava bem claro que eu deveria manter segredo sobre aquela informação.

As entrevistas propriamente ditas, com uso de gravador, acabaram tornando-se pouco frequentes se comparadas às narrativas que não eram “oficiais”. Fiz 15 entrevistas extensas, com cerca de 2 horas cada, com homens e mulheres de camadas médias que vivenciaram abortos. Não sei quantos relatos não registrados obtive, mas foram em uma quantidade superior à das entrevistas gravadas. Eram narrativas mais curtas, mas que apresentavam seu valor por exibir uma diversificação de contextos e de possibilidades, ampliando assim o material a ser observado.

As entrevistas diferiam do tradicional trabalho de campo e a forma como eu as obtinha não poderia ser enquadrada no modelo “bola de neve”. Não era uma entrevista que levava a outra, e isso configurava, para mim, uma situação inédita de trabalho de campo, uma vez que nessas circunstâncias as entrevistas configuravam o principal meio de obtenção de dados.

O professor Peter Fry em uma de suas aulas pediu que os alunos falassem sobre suas pesquisas e metodologias. Quando terminei minha apresentação, o Professor Fry logo observou: “Você tem um problema: a vida social não é feita de entrevistas!”.

Naquele momento percebi que, na verdade, eu tinha dois problemas: 1) a vida social não era feita de entrevistas; 2) era nula a possibilidade de acompanhar o processo de decisão e a realização de um aborto.

Num tema amplamente marcado pelo seu caráter oficioso (BOLTANSKI, 2004; DEVEREUX, 1955) e no qual pouco me ajudava meu sexo, o acompanhamento da decisão de um aborto e sua sequente realização era algo que só acontecia nos meus sonhos mais pretensivos. Evans-Pritchard (1978, 308) chegou a sugerir que o etnógrafo do sexo masculino seria isento das suspeitas que comumente recaíam sobre os homens nativos:

“Em geral, eu diria que o antropólogo do sexo masculino, por não se ajustar às categorias nativas de homem e mulher, e portanto não precisando comportar-se como homem em certas circunstâncias, não está submetido às suspeitas, julgamentos e códigos que definem os sexos. Ele realmente está fora dessas categorias, pois está fora da vida social do grupo, por mais que procure identificar-se com ela; é até certo ponto sem sexo”.

Nada mais distante de minhas experiências de campo. Mesmo entre os pescadores de Ponta Grossa dos Fidalgos, onde realizei uma etnografia prolongada (ver VALPASSOS: 2006), o sexo do pesquisador era uma questão importante. Se, naquele ínterim, o acesso ao universo masculino era facilitado – podendo frequentar os bares, as pescarias etc -, a entrada nos ambientes domésticos ocorria apenas com supervisão dos homens, pois era aquele o domínio feminino. O ingresso de etnógrafas no âmbito da pesquisa não apenas descortinou essas dificuldades de acesso às socialidades femininas, mas também revelou as dificuldades das pesquisadoras em acessarem o domínio da pesca – marcadamente masculino (ver JORGE: 2006).

No que diz respeito à pesquisa sobre abortos, tornou-se comum escutar - não apenas de pessoas que entrevistei, mas também de amigos e colegas de profissão – comentários de surpresa: “Nossa! Um homem preocupado com esse tipo de questão?”. Houve um caso onde uma jovem que realizou cinco abortos comentou sobre isso em diferentes círculos de conversa. Três de suas colegas vieram até mim: “Sabe a Fulana? Ela já fez cinco abortos. Vou falar com ela pra tentar conseguir uma entrevista pra você”. Nenhuma das três retornou com notícias da possível entrevista e fiquei sem respostas até o dia em que uma quarta menina me disse: “A fulana contou que fez cinco abortos. Eu falei pra ela da sua pesquisa e ela disse que não falaria com você, pois você é homem”. Uma outra moça que entrevistei, mesmo colaborando com a pesquisa, sugeriu que eu trocasse de tema, pois, como homem, não conseguiria entender a complexidade das questões envolvidas naquela “temática feminina”.

Diante disso, passei a encarar a possibilidade de que, mesmo que não fossem o foco de minha pesquisa, as entrevistas seriam o modo de acesso mais “direto” que teria aos casos de aborto.

A crítica do professor Peter Fry ao uso das entrevistas encontrava respaldo, por exemplo, em Pierre Bourdieu que, num artigo intitulado “A Ilusão Biográfica”, argumentava sobre os aspectos problemáticos do uso de *histórias de vida* como fonte de dados sociológicos. De acordo com ele (2006, 189), as entrevistas que guiam as histórias de vida levam a um “esforço de apresentação de si, ou melhor, de produção de si”. Desse modo:

“Tentar compreender uma vida como uma série única e por si suficiente de acontecimentos sucessivos, sem outro vínculo que não a associação a um ‘sujeito’ cuja constância certamente não é senão aquela de um nome próprio, é quase tão absurdo quanto tentar explicar a razão de um trajeto de metrô sem levar em conta a estrutura da rede, isto é, a matriz das relações objetivas entre as diferentes estações”.

Certamente tais observações assinalam a fragilidade do modelo de entrevistas que eu estava realizando, pois, embora não se tratasse do registro de “histórias de vida” de pessoas que fizeram aborto, muitas narrativas tinham seus inícios em tempos muito anteriores àqueles em que aconteceram os abortos e se estendiam a momentos posteriores ao acontecimento central. As narrativas, obviamente, tinham como objetivo fazer com que as histórias fossem compreendidas (e eventualmente justificadas) e, por isso, apresentavam todo o pano de fundo, as redes e impressões sobre os personagens que compunham os elencos de cada história.

Nesse preciso sentido, minhas entrevistas representavam narrativas, mas de modo algum meus interlocutores pretendiam (nem eu mesmo pretendia) que fossem *descrições* dos eventos ocorridos. Cabe ressaltar a distinção estabelecida por Georg Lukács (1965; 62), para quem “a narração distingue e ordena. [Ao passo que] a descrição nivela todas as coisas”. Desse modo, como descrições, as entrevistas representam um mecanismo que tende ao fracasso; como narrativas, entretanto, elas traduzem a perspectiva do ator, suas impressões mais relevantes sobre os acontecimentos, e, embora pequem por não realizar um relato fidedigno dos mesmos, primam por destacar aquilo que, aos olhos e ouvidos do narrador, representavam os acontecimentos mais significativos dos eventos abordados.

Cabe aqui, ainda, destacar que a narrativa, modelo norteador dos relatos dos entrevistados, é a forma privilegiada de apresentação das histórias. E são elas, as histórias, que, de acordo com Wilhelm Schapp, representam o homem. Desse modo:

“Nós, seres humanos, estamos sempre envolvidos em histórias. Em cada história, há uma pessoa nela envolvida. A história e o estar envolvido em histórias estão tão estreitamente ligados, que talvez não seja possível separá-los nem mesmo em nossos pensamentos”. (2007; 13)

Como o segredo representa, segundo Georg Simmel, uma constante tensão entre sua manutenção e a possibilidade de sua revelação, conceder uma entrevista nas condições que propus seria, portanto, uma forma de atenuar o conflito entre o sigilo e a revelação. Ao narrar os eventos, meus entrevistados estavam rompendo as barreiras do segredo, mas isso acontecia de um modo relativo, pois embora o sigilo fosse quebrado, ele o era de um modo em que havia, ao menos teoricamente, a garantia de anonimato dos protagonistas das histórias narradas.

Tal como o divã do psicanalista, a entrevista com o antropólogo tinha por trás de si a garantia de manutenção do segredo. Foi isso o que argumentou uma de minhas entrevistadas para justificar que, a mim, poderia revelar coisas que não conseguira dizer a outras pessoas em função do seu grau de intimidade.

Isto nos conduz às expectativas daqueles que contam histórias, sobretudo daqueles que contam suas próprias histórias, pois o ato de narrar, ele mesmo, implica a existência de dois personagens essenciais: aquele que narra e aquele que ouve. Nesse sentido, a narrativa, considerada como ação, funda a relação entre, no mínimo, dois seres.

“O narrador procura, na ganga bruta de sua audiência, simpatizantes, cúmplices, consoladores, conselheiros, padrinhos e patronos, ou como quer que se caracterizem seus potenciais companheiros, pessoas dispostas, em maior ou menor grau, a compartilhar venturas e desventuras, ou, no espírito de [Walter] Benjamin e Schapp, o pão das suas histórias”. (MELLO & VOGEL: 2000; 90)

Ao narrar os segredos numa entrevista de pesquisa, em que constantemente eram reiteradas as preocupações relativas à manutenção do sigilo, as

pessoas compartilhavam suas histórias, ou seja, aquilo que segundo Schapp as caracterizava como seres humanos, sem terem de arcar com possíveis retaliações morais decorrentes da publicidade e do julgamento de seus atos.

Para o pesquisador, tudo isso acarretava responsabilidade, pois, ao se propor como ouvinte atento de segredos alheios, comprometia-se, ao mesmo tempo, a preservar as identidades dos protagonistas das narrativas. Quem concedia a entrevista sabia que, eventualmente, suas histórias seriam reveladas a outrem, mas sabia também que, apesar disso, sua identidade continuaria encoberta pelo espesso véu do segredo.

O empreendimento, a narrativa etnográfica e a ocultação das identidades

O sigilo sobre a identidade dos entrevistados começava a ser um problema desde antes da realização da entrevista. Uma vez que a tática de obtenção de relatos era a ampla divulgação do objeto de pesquisa, meu espectro de ação não era muito amplo, concentrando-se, sobretudo, em redes de pessoas mais ou menos próximas a mim.

Por isso foi necessária uma preocupação com relação ao local de entrevista, pois, ao ser visto com uma moça que não fosse uma amizade reconhecida, não era difícil que terceiros concluíssem daí que ela era uma “nativa”. Desse modo, as casas das entrevistadas apareciam como bons refúgios, assim como minha própria casa.

Isso, todavia, não garantia a ausência de problema. Certa vez, eu estava terminando a entrevista na casa de uma moça quando tocou o interfone. Um grupo de pessoas estava à porta do prédio querendo subir para convencê-la a sair para um bar. Não existiria problema se eu não tivesse conhecido essa moça num bar onde estavam justamente esses amigos dela, pouco tempo antes, em uma ocasião em que havia mencionado a pesquisa – fato que me havia garantido a entrevista com ela.

Se as pessoas subissem e me vissem ali, ainda que escondidos o caderno de notas e o gravador, o leque de possibilidades que justificariam minha presença era bastante restrito e nada promissor para ela. Resultado: permaneci oculto até que as pessoas – todas – saíssem (depois joguei a chave por debaixo da porta).

Além das questões relacionadas às entrevistas, o processo de escrita dos textos, quando requer uma apresentação mais extensa da narrativa, envolve uma série de cuidados para preservação das identidades. Por se tratar de pessoas com certo grau de proximidade, a possibilidade de identificação de uma delas torna-se relativamente grande, bastando para isso a leitura de um artigo e o conhecimento prévio de uma série de informações sobre os atores.

Para contornar esse problema, passei a usar apenas extratos das entrevistas. Quando eram necessárias apresentações pormenorizadas, a alteração dos nomes não bastava: era necessário mudar os nomes de todos envolvidos, os lugares, as profissões e, por vezes, até mesmo as datas.

Essas modificações, todavia, não garantem que os protagonistas das histórias não se sintam revelados através dos detalhes expostos. Em certa ocasião, usei quase toda a transcrição de uma entrevista para abrir um texto de maior fôlego. Resolvi compartilhar as ideias ali expostas com minha interlocutora que, ao ver que sua história estava toda narrada ali, tomou-se de fúria contra mim. Sentia-se exposta e, sobretudo, traída. Argumentava que tinha me concedido a entrevista, mas que acreditava que apenas alguns trechos seriam usados. Aquilo, argumentava, era uma exposição demasiada, uma traição da confiança que me fora depositada.

Segundo Sébastien Schehr (2008; 45):

“(...) quando nos focalizamos na experiência ordinária da traição – quer dizer, nas traições vividas – o leque das ações se restringe consideravelmente. Assim, a maior parte das pessoas que interrogamos sobre o assunto evocaram a título de experiência a infidelidade e o adultério, a *revelação de um segredo*, o abuso de confiança por parte de um próximo, o abandono por um membro da família e a demissão quando há forte investimento no trabalho”.
(grifo meu)

Na opinião de minha interlocutora, eu era um traidor. Eu teria revelado seus segredos, exposto sua pessoa ao juízo público, tornado público aquilo que me fora revelado sob a explícita condição de que deveria ser mantido em sigilo. Percebi, então, que minha profissão, em algum grau, sempre revelaria uma faceta traidora.

O ofício de etnógrafo, desse modo, articula diferentes problemas éticos. Quando lembramos as recomendações indicadas, na época, pelo Código de Ética da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), encontramos que as populações que se tornam objeto de nossas pesquisas têm o direito de

“preservação de sua intimidade, de acordo com seus padrões culturais”. Uma pesquisa sobre abortos, como a minha, então possui um problema ético evidente: ela trata justamente de questões consideradas íntimas pelas “nativas”. Resta então ao pesquisador a tarefa dupla de manter-se fiel aos dados que lhe são oferecidos e, ao mesmo tempo, preservar, senão a intimidade, ao menos a identidade das pessoas pesquisadas.

Luís Roberto Cardoso de Oliveira argumenta que existem, de um lado, as pesquisas *em* seres humanos; e de outro, as pesquisas *com* seres humanos. No primeiro caso, encontram-se as pesquisas onde os seres humanos são utilizados como “cobaias”, como ocorre no campo das ciências biomédicas. No segundo caso se enquadram as pesquisas de caráter sociológico.

“(…) no caso da pesquisa *com* seres humanos, diferentemente das pesquisas *em* seres humanos, o sujeito da pesquisa deixa a condição de cobaia (ou de objeto de intervenção) para assumir o papel de ator (ou de sujeito de interlocução). Na antropologia, que tem no trabalho de campo o principal símbolo de suas atividades de pesquisa, o próprio objeto de pesquisa é negociado: tanto no plano da interação com os atores, como no plano da construção ou da definição do problema pesquisado pelo antropólogo”. (CARDOSO DE OLIVEIRA: 2004; 34).

O problema dessa perspectiva é que, mesmo as pesquisas de caráter antropológico não tendo o interesse de intervir, alterar ou transformar as pessoas que nelas se envolvem, isso não faz com que sejam meras pesquisas “com” seres humanos, pois, em alguma medida, elas atuam “em” seres humanos. Se, como afirma Schapp, o ser humano só existe em histórias e estas o tornam quem ele é, o etnógrafo, ao evocar os eventos e narrativas da biografia de alguém, está, em certa medida, atuando não apenas “com” seres humanos, mas sim “em” seres humanos.

Tenho consciência de que os argumentos de Cardoso de Oliveira são válidos no contexto de debates a respeito dos comitês de ética em pesquisa e também da necessidade de consentimento informado. Concordo com o autor no que diz respeito às diferenças entre os dois tipos de pesquisa, mas ressalto que, em alguns casos, as pesquisas antropológicas fazem com que os atores evoquem experiências que podem mesmo vir a “mexer” com eles, uma vez que rearticulam suas recordações e interpretações, mas, sobretudo, quando são transformadas em textos e oferecem a este ator uma análise sobre ele feita por outrem – no caso, o antropólogo. Nesse sentido, se a distinção entre ser humano objetivo (físico) e subjetivo (emocional) for atenuada,

atenua-se também a barreira entre pesquisas “com” e “em” seres humanos – e isso faz com que sejam desdobrados os debates sobre ética na pesquisa de campo antropológica.

As pessoas se identificam de tal modo com suas próprias histórias que, ao ter contato com histórias semelhantes às suas, mas pertencentes a outros personagens, podem identificar-se ou mesmo reconhecer-se em tais narrativas. De certo modo, foi isso que ocorreu com minha interlocutora que, ao ver uma história que poderia ser de qualquer pessoa, mas que evocava suas próprias experiências, se reconheceu ali e sentiu que sua intimidade fora exposta.

Considerações finais

Tempos depois do episódio em que “traí” as expectativas de minha interlocutora, deparei-me com uma passagem que confirmava tal sensação no livro de Sébastien Schehr sobre a traição. Lá se discutia a opinião de Everett Hughes (*Le regard sociologique*) de que todo conhecimento é uma forma de traição, o que faz com que todo pesquisador seja, em alguma instância, uma espécie de traidor:

“a principal especificidade deste método é a de que o observador se encontra envolvido num grau ou em outro, na rede de interação social que estuda, que analisa, e da qual dá conta. Mesmo se observa através de um buraco de fechadura, desempenha um papel – o de espião. E quando relata o que assim observou, torna-se uma espécie de denunciador. Se observa como membro do grupo, arrisca ser considerado como traidor, desde quando relata suas observações. Mesmo o historiador que trabalha sobre documentos encontra um problema de papel quando relata os fatos, salvo se não existir mais nenhum sobrevivente para identificar-se com a situação ou com o grupo social referido. O ódio que suscita ocasionalmente o historiador desmistificador visa quase que cotidianamente aquele que testemunha o comportamento das pessoas entre as quais viveu. E não é tanto a redação de um relato que incomoda os indivíduos estudados, senão o próprio fato de serem pensados em termos objetivos. Esta é uma violação dos segredos e dos sentimentos que acreditavam partilhados”. (*apud* SCHEHR: 2008; 62)

A ambiguidade que caracteriza o segredo confiado a um pesquisador é intrigante, pois, além de ser a revelação daquilo que deveria ser mantido em

sigilo, é também o pedido de manutenção do secreto para um personagem caracterizado justamente pela tarefa de tornar público para o debate aquilo que lhe é apresentado. Desse modo, o pesquisador fica em uma situação complexa, pois, tem que escolher entre trair a confiança dos seus interlocutores ou trair seu próprio ofício.

A solução encontrada reside em uma espécie de meio termo. Ao revelar as histórias mantendo o anonimato dos personagens, ou seja, “contar o milagre sem revelar o santo”, torna-se possível coadunar as duas exigências: a preservação dos interlocutores e o compromisso com a pesquisa. O uso do anonimato surge então como artifício capaz de garantir que as narrativas sejam apresentadas e analisadas sem que causem prejuízos para seus protagonistas.

Foi com esse argumento que tranquilizei minha interlocutora aflita, mostrando-lhe que a história que ela reconhecia como sua, na verdade, poderia ser de qualquer pessoa, pois os dados ali apresentados tornavam possível o reconhecimento de sua identidade apenas para ela e para mim. Tudo aquilo que possivelmente a identificaria fora alterado, menos a descrição de seus sentimentos, suas aflições e suas perspectivas.

Desse processo de ocultação de identidades surgiam personagens parcialmente destacadas de seus cenários. Busquei sempre preservar os conflitos e dilemas que caracterizam cada personagem, fazendo com que sua caracterização estivesse ligada a um contexto situacional e não a um quadro objetivo composto por locais, datas e funções. Aqui, mais uma vez, o recurso ao modo narrativo surge como alternativa promissora. Ao destacar os acontecimentos de acordo com a perspectiva do protagonista da história, os aspectos descritivos são reduzidos, garantindo, dessa forma, que a história mantenha sua mensagem e, ao mesmo tempo, preserve o anonimato dos atores.

Referências

BOLTANSKI, Luc.
(2004) *La Condition Foetale - Une Sociologie de l'engendrement et de l'avortment*. Paris: Gallimard.

BOURDIEU, Pierre.
(2006) “A Ilusão Biográfica”. In.: FERREIRA, Marieta de Moraes & AMADO, Janaína. *Usos &*

Abusos da História Oral. 8. Ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, p. 183-191.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto.
(2004) “Pesquisa em versus Pesquisas com seres humanos”. In: VICTORA, Ceres, OLIVEN, R., MACIEL, M. E., ORO, Ari (orgs). *Antropologia e*

- Ética: o debate atual no Brasil. Niterói: EDUFF, ABA, p. 33-44.
- DEVEREUX, George.
(1955) *A Study of Abortion in Primitive Societies*. New York: The Julian Press.
- DINIZ, Débora & MEDEIROS, Marcelo.
(2010) "Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnica de urna". *Revista Ciência e Saúde Coletiva para a Sociedade*. 0254/2010. http://www.abrasco.org.br/cienciasaudecoletiva/artigos/artigo_int.php?id_artigo=5593, p. 959-966.
- FONSECA, Claudia Lee Williams.
(2008) "O Anonimato e o texto Antropológico: Dilemas éticos e Políticos da Etnografia 'em casa'". *Revista Teoria e Cultura* V.2/N.1 e 2., p. 39-53.
- JORGE, Cyntia dos Santos.
(2006) "A Abdução da Noiva em Ponta Grossa dos Fidalgos". Monografia apresentada como requisito para a conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense.
- LUKÁCS, Georg.
(1965) "Narrar ou Descrever". In: *Ensaios sobre Literatura*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, p. 47-99.
- MELLO, Marco Antonio da Silva & VOGEL, Arno.
(2000) "Verdade e narrativa: a filosofia das histórias e a contribuição de Wilhelm Schapp para a questão da narrativa e fundamentação de direitos". Comunicação apresentada no VI Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Universidade do Porto, Portugal.
- SCHAPP, Wilhelm.
(2007) *Envolvido em Histórias - Sobre o ser do homem e o da coisa*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor.
- SCHEHR, Sébastien.
(2008) "Les Formes de la Trahison". In: *Traîtres et Trahisons: de l'Antiquité à nos jours*. Paris: Berg International.
- SILVA, R.
(1993) "O uso da técnica de resposta ao azar (TRA) na caracterização do aborto ilegal". *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, p. 41-56.
- SIMMEL, Georg.
(1986) "El Secreto y La Sociedad Secreta". In: _____. *Estudios sobre las formas de socialización*. Madrid: Alianza Editorial, p. 357-424.
- VALPASSOS, Carlos Abraão Moura.
(2006) "Quando a lagoa vira pasto - Um estudo sobre os conflitos em torno das diferentes formas de apropriação e concepção dos espaços marginais das Lagoa Feia - RJ". Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (PPGA-UFF). Niterói. Disponível em: http://www.Antropologia.com.br/divu/divu45_diss.htm. Acesso em: 03 de fevereiro de 2014.
- (2011) "Abortos e Histórias sobre Eles". Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- YU, Pai Ching.
(2010) "Registro nacional de operações não cardíacas: aspectos clínicos, cirúrgicos, epidemiológicos e econômicos". Tese apresentada à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutorado em Cardiologia. São Paulo.

Resenha

América Andina: Integração Regional, Segurança e Outros Olhares

Renata Peixoto de Oliveira, Sílvia Garcia Nogueira, Filipe Reis Melo (Org)

EDUEPB

Campina Grande, 2012, 306p.

As relações regionais tendem a figurar como alguns dos aspectos mais discutidos na Política Internacional Contemporânea. Grande parte do interesse na questão tem origem no aumento da quantidade de blocos econômicos e do peso comercial que os países vizinhos podem ter, além das possibilidades de articulação política e institucionalização das relações entre os diversos países.

O Brasil tem sensivelmente ampliado o espaço que a América do Sul ocupa em sua agenda de política externa: a região é importante na estratégia de inserção internacional do país, além de ter um peso significativo nos processos de cooperação sul-sul dos últimos anos.

É notório, no entanto, que a importância da região sul-americana não se traduz na produção de conhecimento que corresponda adequadamente a toda sua totalidade: a quantidade de estudos que privilegiam as questões relacionadas ao Cone Sul ainda é bem superior àqueles que levam em consideração a região andina (conjunto de países tocados pela Cordilheira dos Andes: Venezuela, Colômbia, Equador, Peru, Bolívia e Chile).

A instabilidade política da região andina vem aumentando, a cada dia, o interesse no assunto e o reconhecimento da importância de compreender melhor as dinâmicas econômicas, sociais e políticas, inclusive para perceber melhor as potencialidades da América Andina. É nesse sentido que o livro *América Andina: Integração Regional, Segurança e Outros Olhares*, organizado por Renata Peixoto de Oliveira (UNILA), Sílvia Garcia Nogueira (UEPB) e Filipe Reis Melo (UEPB), oferece sua contribuição.

A coletânea é fruto de diferentes pesquisas que incluem a região andina como elemento de interesse: o Grupo de Pesquisa Região Andina em Foco, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA); e pesquisadores do Grupo de Estudos e Pesquisas em Relações Internacionais (GEPRI) e do Grupo Cultura e Identidade nas Relações Internacionais, ambos da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). A proposta é buscar

a compreensão da complexidade dinâmica da região, em seus aspectos político, econômico e social.

A coletânea reúne doze artigos, nas línguas portuguesa ou espanhola, que foram divididos em uma seção sobre Integração Regional e outra sobre Segurança, além de uma pequena subdivisão para temas diversos (reconhecido pelos organizadores como “uma tarefa árdua a classificação por áreas” quando considerados os “diferentes temas, abordagens e países investigados”).

Na parte I, sobre “integração regional”, a coletânea reúne sete artigos: o primeiro deles, intitulado ALBA-TCP, *un nuevo regionalismo o más de lo mismo?*, de Filipe Reis Melo, discute e analisa a Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América/Tratado de Comércio dos Povos (ALBA-TCP) e o compara com várias experiências anteriores da integração latino-americana, como, por exemplo, a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), A Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), o Mercado Comum do Sul (Mercosul), Comunidade Andina de Nações (CAN), Comunidade do Caribe (CARICOM), Área de Livre-Comércio Sul-Americana (ALCSA), entre outros. O autor questiona se a ALBA pode ser considerada uma experiência inédita de integração latino-americana e se a ALBA pode ser inserida na classificação tradicional de níveis de integração regional que se inicia nas conhecidas Áreas de Livre-Comércio, concluindo que, mesmo não sabendo se essa experiência de integração terá mais êxitos que as experiências anteriores, a ALBA rompe com o padrão tradicional de integração regional latino-americana tanto através do discurso como da prática.

O segundo artigo, *La comunidad andina: cohesión interna e intereses individuales de los Estados miembros*, de Gustavo Adolfo Puyo Tamayo (Universidad Nacional de Colombia) e Elias David Morales Martinez (UEPB), trata das dificuldades e obstáculos dos países andinos em sua busca por materialização de um processo de integração efetivo em todas as suas dimensões (embora o texto destaque a visão sobre os aspectos econômicos e comerciais da integração). Os autores defendem que a comunidade andina debate-se “entre um discurso de integração que se reflete no desenho das políticas exteriores de cada um dos Estados membros e uma realidade econômica que é produto da baixa complementaridade dos mercados”, tendo como resultado o privilégio de relações “extracomunitárias”. Os autores demonstram preocupação em mostrar a importância econômica de outros mercados e áreas geográficas para cada um dos Estados andinos

(ainda que não renunciem ao bloco andino), evidenciando a dificuldade de alcançar os objetivos traçados na política exterior.

Em *Política Externa do governo Chávez: seus principais fundamentos e objetivos*, terceiro artigo da coletânea, Renata Peixoto de Oliveira (UNILA) elenca a tradição diplomática, a identidade nacional, aspectos político-ideológicos do governo, como elementos para compreender os fundamentos da atual política externa venezuelana (além da construção de alianças políticas, nas relações comerciais e em sua atuação em organismos internacionais). A autora parte do pressuposto de que “a política doméstica impacta fundamentalmente sobre a política externa”, então analisa o texto constitucional venezuelano (1999), as reformas no regulamento e mudanças ocorridas no Ministério do Poder Popular das Relações Exteriores, além de outros documentos oficiais que demonstram os fundamentos da política externa venezuelana. A autora destaca a projeção (no plano externo) do regime democrático do governo Chávez e os elementos de sua Revolução Bolivariana, e o impacto das mudanças internas na política externa.

No quarto artigo, *Voz a los que no La tienen: a integração regional no olhar bolivariano da Telesur*, Silvia Garcia Nogueira (UEPB) discute o modo como o tema da integração regional aparece no portal da rede multiestatal de comunicação Telesur, telesurtv.net, associando o tema (integração latino-americana) às possibilidades de utilização estratégica dos meios de comunicação de massa (que se transformaram em “importantes mediadores sociais”). A autora destaca que a utilização da mídia massiva tem como finalidade a “visibilidade de discursos, temáticas, valores e posicionamentos políticos na esfera pública, com impactos sobre a formação da opinião pública, em âmbitos nacionais e internacionais”. A Telesur defende a informação “veraz e oportuna” como um “direito dos povos” que tem como objetivo a transformação social baseada no ideal bolivariano de integração regional, logo, está condizente com a estratégia midiática desenvolvida pelo presidente Hugo Chávez, “para quem o bolivarianismo a ser construído pressupõe o fortalecimento da identidade latino-americana formada pela pluralidade de vozes dos povos, em especial *a los que no la tienen*”.

Juan Agulló, em *Geopolítica de La Venezuela Bolivariana*, quinto artigo da coletânea, acompanha o desenvolvimento da política exterior da Venezuela durante o governo de Hugo Chávez (iniciado em 1999) e, paralelamente, como a política externa norte-americana para a Venezuela foi conduzida nesse período. O petróleo venezuelano é destacado por sua importância na economia do país, porém o autor se lembra da existência de outras

riquezas estratégicas do país, como ouro, prata, diamante, ferro e cobre, além de alumínio, bauxita e urânio, entre outros, como água, terras férteis e biodiversidade, que não devem ser subestimados. Destaca a política exterior de Chávez, tendente a reposicionar a Venezuela no mundo, e afirma que os vínculos entre Caracas e Washington continuam tendo conteúdo significativo, mesmo que a política da Venezuela Bolivariana se caracterize por um caráter ambivalente, e que os esforços de integração latino-americana contribuem para “a revalorização do papel da América Latina no mundo contemporâneo”.

Em *A importância geopolítica da Bolívia e a integração da América do Sul*, Luciano Wexell Severo analisa a importância geopolítica da Bolívia no cenário da América do Sul, sugerindo uma releitura do papel da Bolívia no atual processo de integração regional, frente à recente diversificação das atividades econômicas, ao fortalecimento de novas cidades e à aplicação da iniciativa para a Integração de Infraestrutura Sul-Americana (IIRSA).

O sétimo e último artigo da parte I (Integração Regional), *Inserção internacional, integração e desenvolvimento do Equador na hora da crise mundial e da refundação*, de Nilson Araújo de Souza, discute a reação do governo equatoriano ao impacto da crise de 2007 (iniciada nos EUA), quando havia recém-iniciado um processo de transformação com base no programa “refundacional” (governo de Rafael Correa). O autor destaca que, apesar da dolarização da economia que limitava a capacidade de o governo praticar políticas monetária, fiscal e cambial, a economia equatoriana foi uma das que melhor enfrentou a crise.

A parte II, em que a questão da segurança na região andina é destacada, inicia-se com o artigo *Agendas e dinâmicas de segurança andina e o conselho de defesa sul-americano*, de Augusto W. M. Teixeira Júnior (UFPB). O autor analisa a criação do conselho de defesa sul-americano (CDS) à luz de dinâmicas e agendas de segurança da região Andina, destacando o modo como deficiências dos mecanismos hemisféricos e regionais de prevenção e resolução de conflitos no contexto da invasão colombiana no Equador contribuíram para sua criação. O autor busca ainda analisar politicamente a formação do CDS na Unasul “tendo por base a crise entre a Colômbia, Equador e Venezuela e os seus efeitos para a região”.

Paulo Roberto Loyolla Kuhlmann (UEPB), em *Segurança Humana, Estatal e Pública no arco andino: um entrecruzamento de análises e suas problemáticas*, discute a questão da segurança no Arco Andino – especialmente Colômbia, Equador e Peru (considerado por analistas de Defesa e Segurança, segundo

o autor, como um “arco de instabilidade”). Para Kuhlmann, “todos estes países se influenciam e são influenciados entre si, tendo diversas questões problemáticas de dificuldades de controle do Estado”, e essas dificuldades interferem na operacionalização dos meios de Defesa e Segurança, consequentemente “tornando esta zona cinzenta de difícil delimitação mais nebulosa ainda”. O autor busca apresentar algumas das diversas lógicas de entrecruzamento das forças militares e policiais e as diferentes relações de insegurança humana criadas, e conclui que a necessidade de soluções concertadas regionalmente é cada vez mais premente (decisão conjunta e compartilhada).

Ainda na perspectiva da segurança na região andina, Tereza Cristina N. França, Fabio José da S. Franco, Mariana Fortaleza Vieira e Neyff Rosendo Feitosa, em *O Sendero Luminoso e o 17 de maio de 1980: metamorfoses possíveis?* discutem o renascimento do Sendero Luminoso no Peru, no início do século XXI, dividindo a análise em duas partes: descrição cronológica das ações do Sendero Luminoso, entre 2002 e 2010; e os caminhos do Sendero Luminoso em 2010. Os autores estabelecem o grau de severidade do problema com a escala de intensidade de conflitos do Conflito Barômetro, desenvolvida pelo *Heidelberg Institute for International Conflict Research*, acompanhando variação das questões durante o período. Os autores concluem que, apesar de reduzido em quantidade de membros, o Sendero Luminoso ainda é uma preocupação para o governo Peruano.

A coletânea encerra-se com dois artigos de temáticas específicos: *Democracia(s) em debate: novos discursos democráticos nos países andinos*, de Fabrício Pereira da Silva, e *As relações do Brasil com a Colômbia (1995-2010): aproximações e divergências*, de Fábio Borges.

O primeiro problematiza as concepções democráticas expressadas nos processos de refundação levados adiante na Venezuela, Bolívia e Equador, destacando contradições e transformações temporais em cada caso (apontando também novas instituições democráticas participativas desenhadas naqueles países a partir das referidas concepções), e, por fim, apresenta sugestões para uma comparação entre os casos. O segundo artigo destaca o padrão histórico de relações distantes entre Brasil e Colômbia por diversos fatores (geográficos e políticos). No entanto, é demonstrado no texto de Borges que tanto do ponto de vista comercial quanto dos investimentos houve uma intensa aproximação entre os dois países, porém com forte desequilíbrio favorável ao Brasil. Os dois países contam com problemas “compartilhados”, como tráfico de drogas e degradação do meio ambiente:

a percepção da necessidade de cooperação para a solução de seus problemas comuns contribui para uma aproximação entre Brasil e Colômbia, embora o autor perceba que os diagnósticos e as soluções apontadas são divergentes, especialmente devido à grande influência dos EUA na Colômbia.

Ao final da leitura, percebe-se que a coletânea tem um papel relevante na divulgação de estudos sobre a América Andina em variadas perspectivas: os aspectos econômicos, políticos, sociais, comerciais, culturais e de segurança são tratados de modo claro e objetivo, e muitas vezes se mesclam, oferecendo ao leitor uma visão geral sobre as questões andinas, que devem chamar cada vez mais a atenção dos pesquisadores.

Mas o livro não tem como públicos-alvo apenas estudantes, profissionais e curiosos sobre temas de relações internacionais: por tratar de questões relevantes que dizem respeito aos nossos vizinhos andinos, ajuda a preencher uma lacuna na produção acadêmica brasileira sobre a América do Sul, ainda bastante tendente a priorizar discussões sobre o Cone Sul (países platinos) e carente de análises mais aprofundadas sobre os países andinos.

A contribuição dos autores é relevante não só para esclarecer o leitor sobre alguns problemas e possibilidades da América Andina, mas, principalmente, para fomentar o debate sobre os desafios da região, além de destacar o seu potencial lugar na agenda política internacional. Não há a pretensão de esgotar o assunto, pelo contrário: percebe-se a importância de abrir espaço para novas discussões e perspectivas no estudo da política na região sul-americana.

Gabriela Gonçalves Barbosa¹

Referência

OLIVEIRA, Renata Peixoto de; NOGUEIRA, Sílvia Garcia; MELO, Filipe Reis (Org.)
(2012) *América Andina: integração regional, segurança e outros olhares*. Campina Grande: EDUEPB

¹ Mestra em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba e professora substituta da graduação em Relações Internacionais (UEPB). Contato: gabriela-gb@hotmail.com